UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE RIBEIRÃO PRETO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINSTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

GUILHERME JOSÉ DE SOUZA MORETTI

Inovação social no sistema prisional: proposta de um modelo de educação superior a distância

Orientadora: Profa. Dra. Lara Bartocci Liboni Amui

Ribeirão Preto

2018

Prof. Dr. Vahan Agopyan

Reitor da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. André Lucirton Costa

Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Prof. Dr. Jorge Henrique Caldeira de Oliveira

Chefe do Departamento de Administração

Profa. Dra. Janaina de Moura Engracia Giraldi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração de /organizações

GUILHERME JOSÉ DE SOUZA MORETTI

Inovação social no sistema prisional: proposta de um modelo de educação superior a distância

Versão Corrigida. A original encontra-se na FEA-RP/USP

Tese apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutor em Ciências, no Programa de Administração de Organizações.

Orientadora: Profa. Dra. Lara Bartocci Liboni Amui

Ribeirão Preto

2018

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catalogação na publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da

Universidade de São Paulo

MORETTI, Guilherme José de Souza. Inovação social no sistema prisional: proposta de um modelo de educação superior a distância; orientadora, Lara Bartocci Liboni Amui, 2018.
256 p.

Tese (Doutorado em Ciências) – Programa de Pós Graduação em Administração de Organizações, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2018.

1. Inovação Social, 2. Ensino Superior a Distância, 3. Sistema Prisional, 4. System Soft Methodology

Nome: MORETTI, Guilherme José de Souza

Título: Inovação social no sistema prisional: proposta de um modelo de educação superior a distância

Tese apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutor em Ciências, no Programa de Administração de Organizações.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof(a). Dr(a)._____
Instituição: _____
Julgamento: _____

Prof(a). Dr(a)._____
Instituição: _____
Julgamento: _____

Prof(a). Dr(a)._____
Instituição: _____
Julgamento: _____

Prof(a). Dr(a)._____
Instituição: _____
Julgamento: _____

Prof(a). Dr(a)._____
Instituição: _____
Julgamento: _____

Prof(a). Dr(a)._____
Instituição: _____
Julgamento: _____

A minha esposa e filhos, companheiros de jornadas aqui na Terra, com amor, admiração e gratidão por sua compreensão, carinho, presença e incansável apoio ao longo do período de elaboração deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Talvez esta seja a parte mais difícil de se fazer, em um trabalho da dimensão de uma tese, pelo simples fato, da possibilidade de injustamente esquecer de alguém. Farei meus agradecimentos abaixo, não por ordem de importância.

Como não poderia ser diferente, e de acordo com minhas crenças e convicções, inicio meus agradecimentos, citando aqui os amigos espirituais que mesmo com todas as minhas falhas e vícios, nunca deixaram de me enviar bons fluídos e boas inspirações, principalmente na reta final onde foi necessária energia extra e pureza de sentimentos.

Agradeço imensamente aos meus pais, Laurindo Moretti e Anair Aparecida de Souza Moretti, exemplos eternos de dedicação e cuidados com nos filhos e netos. Professores eternos do real valor da família, além dos ensinamentos sobre tolerância, resignação, persistência e bons valores.

Agradeço minha amada esposa, Josiane Yoshimi, companheira, amiga, amante e que me relembra todos os dias de nossa passagem aqui pela Terra, que estamos aqui para ajudar uns aos outros a transformar o planeta em um lugar melhor. Nós nos escolhemos antes de chegarmos aqui, justamente para nos ajudar em nossa evolução. Somos seres com afinidades ímpares.

Aos meus três filhos: Gabriel Akira, que me ensinou um tipo de amor que eu não conhecia e que me colocou num patamar de processo evolutivo diferente ao que conhecia nessa existência até sua chegada. Menino muito intenso e que passa pelo planeta com plenitude. Nossa amor é de uma intensidade indescritível; Miguel Akihito, que me ensinou que é possível dividir o amor que eu tenho pelo Gabriel. Trata-se de uma das melhores criaturas que já tive a oportunidade de compartilhar. Sempre dócil, alegre, justo, fiel e companheiro. Torna minha vida muito mais feliz. E por fim, o belo e doce Samuel Akiyoshi, nosso caçulinha dengoso, que completou nossa felicidade com sua chegada e nos ajudou a apreender que na verdade não

dividimos o amor e sim o multiplicamos. Cada ser que entra na família faz com que seja despertado mais amor.

À querida e doce Professora e orientadora, Dra. Lara Liboni, pela confiança nas minhas ideias, mas principalmente pelo apoio incondicional. Nos momentos de grandes dificuldades com seu jeitinho meigo, esteve sempre ali apoiando e incentivando para que tudo corresse bem. Minha gratidão é eterna. Se não fosse por ela, eu não teria chegado até o final. Pessoa que admiro muito por sempre acreditar que está em nossas mãos, construir um mundo melhor.

A querida Professora Dra. Adriana Backx por toda ajuda e pela confiança no meu trabalho. Pessoa que me abriu as portas da Pós Graduação como minha orientadora de mestrado e por quem temo uma estima incalculável.

Ao querido tio Libanio. Deus foi tão bom para mim que me deu a oportunidade de ter dois pais em apenas uma existência. Meu apoiador em todas as minhas decisões. Pessoa por quem tenho amor de filho. Meu grande mentor profissional.

À minha irmã Adriana Moretti, exemplo de resignação, carinho, cuidado e compreensão. Desde de criança me ensinou a repartir. Se existe um pouquinho de bondade no meu ser, é graças a ela.

Aos meus cunhados, cunhadas, sobrinhos e sobrinhas, pelo carinho que me alimenta.

Ao Osmando Junior, meu amigo e irmão de coração, por todas as conversas edificantes e pelos bons exemplos. Não somos irmãos de sangue, mas novamente, Deus foi tão bom para mim, que me deu um irmão da família espiritual contemporâneo aqui na Terra. Meu grande exemplo nas mais diversas áreas, principalmente nas suas condutas.

À querida tia Rosa que sempre foi meu grande exemplo. Uma das pessoas mais doce que conheço. Minha grande mentora na área educacional.

A todos os familiares que me alimentam com amor que derramam sobre mim

Ao amigo Omar Donaires por compartilhar seus conhecimentos em análise

sistêmica. Graças as nossas constantes e longas conversas, consegui aprender ao menos um pouquinho sobre esse novo universo.

À Nova Smar S.A., por ter me liberado para que eu pudesse concluir este trabalho.

Ao Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, pela bolsa de estudos concedida.

Aos amigos e clientes do escritório Guilherme Moretti Sociedade de Advogados.

Aos amigos e funcionários da FEA de Ribeirão Preto.

Aos membros da banca: Prof. Dr. Alfredo, Prof. Dr. Márcio Pimenta, Prof. Dr. João Passador, Profa. Dra. Tania, Profa. Dra. Luciana Cezarino pela oportunidade de aprendizado e reflexões depois do árduo trabalho de desenvolvimento da tese.

Aos amigos desta e de outras dimensões.

Resumo

MORETTI, Guilherme José de Souza. Inovação social no sistema prisional: proposta de um modelo de educação superior a distância; orientadora, Lara Bartocci Liboni Amui, 2018. Tese (Doutorado em Ciências) – Programa de Pós Graduação em Administração de Organizações, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2018.

O Sistema Prisional Brasileiro vive um verdadeiro caos: superlotação, falta de políticas ressocializadoras, não aplicação da Lei de Execução Penal, e reincidência, são algumas das mazelas existentes neste sistema. Com intuito de se apresentar uma solução, que ao menos possa mitigar este caos que acaba atingindo toda sociedade, apresenta-se aqui, uma Inovação Social que é o Desenvolvimento de um Modelo de Educação Superior a Distância (ESAD) para o Sistema Prisional do Estado de São Paulo. Para confirmar que tal proposta é uma Inovação Social, o modelo foi analisado conforme as dimensões da Inovação Social: transformações, novidade, inovação, atores e processos; apresentadas por Tardif e Harrisson (2005), membros do *Centre de Recherche sur les Innovations Sociales* (CRISES), instituição canadense, reconhecida mundialmente pelos trabalhos no campo da inovação social. Para geração do modelo foram realizadas entrevistas em profundidade com Diretores de Unidades Prisionais, pessoas privadas de liberdade, Juiz de uma Vara da Execução Penal, Promotor da Execução Penal e com um reitor de uma IES. A análise das entrevistas foi realizada através da metodologia sistêmica SSM – *Soft System Methodology*, proposta por Checkland (2000). Ao analisar as entrevistas e o aporte teórico, segundo o SSM, chegou-se a conclusão que o problema do Sistema Prisional tem três estruturas problemáticas: miserabilidade dos presos, baixa escolaridade da população carcerária e superlotação das unidades prisionais, além de dois processos: falta de oportunidades que leva a pessoa a entrar na criminalidade e falta de oportunidades pós prisão. Da relação entre as estruturas problemáticas e os processos leva-se a reincidência dos presos e a um alto custo para o Estado. Com base nessas análises foi proposto um modelo de Educação

Superior a Distância adaptado ao sistema prisional e que tem como objetivo atacar o segundo processo: falta de oportunidades pós prisão, e assim, reduzir a miserabilidade do egresso, através da geração de renda, que será possível graças a uma maior empregabilidade, que virá graças a oportunidade de ter cursado um curso superior enquanto estava preso, reduzindo assim, a reincidência e contribuindo com a redução da superlotação. Percebe-se, portanto, que embora, a proposta atinja somente o segundo processo, ela poderá melhorar todas as estruturas. Além do ganho social evidenciado com a proposta, ela também trará um ganho econômico aos cofres públicos, pois o tempo em que o preso ficará a menos dentro do Sistema Prisional, devido a remição por estudo gera uma economia para o Estado, superior aos custos de um curso superior em uma Instituição de Ensino Superior Privada.

Palavras-chaves: Inovação Social, Ensino Superior a Distância, Sistema Prisional, System Soft Methodology

Abstract

Social innovation in the prison system: proposal of a distance education model

The Brazilian Prison System is in real chaos: overcrowding, lack of resocializing policies, non-application of the Criminal Execution Law, and recidivism are some of the problems in this system. Intending to offer a solution, which could at least mitigate this chaos that affects the entire society, this study presents a Social Innovation that is the Development of a Model of Higher Distance Education (ESAD) for the State Prison System in Sao Paulo. In order to validate this proposal as a Social Innovation, the model was analyzed according to the dimensions of Social Innovation: transformations, novelty, innovation, actors and processes; presented by Tardif and Harrisson (2005), members of the *Centre de Recherche sur les Innovations Sociales* (CRISES), a Canadian institution, recognized worldwide for their work in the social innovation area. The model was developed with interviews conducted with Directors of the Prison Units, prisoners, the Judge of a Court of Criminal Execution, Criminal Execution District Attorney and the Dean an Higher Education Institution. The analysis of the interviews were performed using the systemic methodology SSM - Soft System Methodology, proposed by Checkland (2000). Based on the interviews' analysis and on the related works, it was noted that the Prison System has three problematic structures (the prisoners' misery, the prison inmate's low level of education, and the prison overcrowding) and two process (the lack of employment before and after prison). The recidivism of prisoners is a consequence of these three problematic structures with these two process. Our proposed Model of Distance Learning in Higher Education for the Prison System attacks specifically the second process: the lack of employment after prison. We argue that with the opportunity to have completed Higher Education in prison, the ex-prisoners will have greater employability, which will reduce their misery and, consequently, reduce their recidivism and overcrowding of prisons. The proposed Model appears as a solution to the three problematic structures of the Prison System, even attacking only the second process. In addition to the social gain evidenced by the proposal, it will also bring an economic gain to the public coffers, since the time the prisoner will be less inside the Prison System, because the remission by study generates a saving for the State higher than the costs of a course in a Private Higher Education Institution.

Keywords: Social Innovation, Distance Higher Education, Prison System, System Soft Methodology

Lista de Quadros

Quadro 1: Principais eventos da sustentabilidade.....28

Quadro 2: Formas de abordagem da Inovação Social. 34

Quadro 3: Dimensões de análise de uma Inovação Social 39

Quadro 4: Estudos da base *Scopus* sobre Inovação Social e Prisões.....48

Quadro 5: Análise dos estudos com a expressão "*Social Innovation*" e "*Education*" no título e palavras chaves do período entre 2012 e 2018 selecionados da base *Science Direct*, ordenados por relevância, conforme Sciencedirect (2018). 53

Quadro 6: Capacidade do sistema prisional e déficit de vagas por UF 84

Quadro 7: Pessoas privadas de liberdade no Brasil em junho de 2016. 86

Quadro 8: Distribuição percentual da população por faixa etária. 89

Quadro 9: População carcerária masculina do Estado de São Paulo por Regime....94

Quadro 10: População carcerária feminina do Estado de São Paulo por Regime. ...95

Quadro 11: Educação dos presos masculinos por regime no Estado de São Paulo. 95

Quadro 12: Educação da população carcerária feminina por regime, no Estado de São Paulo.....96

Quadro 13: atividades de trabalho da população carcerária masculina do Estado de São Paulo.....97

Quadro 14: atividades de trabalho da população carcerária feminina do Estado de São Paulo.....98

Quadro 15: Artigos da base *Science Direct*, publicados entre 2005 e 2016, que tenham no título as palavras "*prison*" e "*education*". 99

Quadro 16: Artigos da base Science Direct, publicados entre 2005 e 2016, que tenham como palavras-chaves, as expressões "prison" e "education".....101

Quadro 17: Conceitos de Educação a Distância. 117

Quadro 18: Evolução da Educação à Distância no Mundo. 119

Quadro 19: Evolução da Educação à Distância no Brasil. 120

Quadro 20: Tecnologias usadas pelas Instituições de Ensino Superior. 124

Quadro 21: Relação entre as questões do protocolo de entrevista em profundidade com Diretores de Presídios e Objetivos Específicos. 132

Quadro 22: relação dos objetivos específicos do trabalho, com questões do protocolo da entrevista em profundidade com o Juiz e o Promotor.....133

Quadro 23: relação dos objetivos específicos do trabalho, com questões do protocolo da entrevista em profundidade com o Reitor de uma IES. 133

Quadro 24: Relação dos objetivos específicos do trabalho, com as questões do protocolo da entrevista em profundidade com presidiário ou ex-presidiário.....134

Quadro 25: Evolução teórica do pensamento sistêmico. 137

Quadro 26: Definição dos elementos PRATCO 143

Quadro 27: Perguntas e respostas da pessoa privada de liberdade. 146

Quadro 28: Perguntas e respostas do Reitor de IES que possui educação a distância. 149

Quadro 29: Entrevista com Diretor de Educação da Unidade Prisional 1. 152

Quadro 30: Entrevista com Diretor de Educação da Unidade Prisional 2. 155

Quadro 31: Perguntas e Respostas da Entrevista concedida pelo Diretor de Educação de um Centro de Ressocialização. 158

Quadro 32: Entrevista com Diretores da Unidade Prisional 4. 163

Quadro 33: Entrevista com Juiz da Execução Criminal.....166

Quadro 34: Entrevista com Promotor de Justiça da Execução Penal. 169

Quadro 35: Problemas do sistema prisional apontados no referencial teórico e nas entrevistas em profundidade. 175

Quadro 36: Definição dos elementos PRATCO da Definição raiz.....188

Quadro 37: Mudanças Desejáveis e Factíveis. 218

Lista de Figuras

Figura 1: Educação Superior a Distância para pessoas que estão no Sistema Prisional promovendo o Desenvolvimento Sustentável.....26

Figura 2: Mapa com a distribuição das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo. 94

Figura 3: Ciclo de aprendizagem da SSM. 141

Figura 4: Figura Rica - Caos do sistema prisional. 187

Figura 5: Processo de Transformação (E/T/S) do Modelo de Educação à Distância. 191

Figura 6: Nível 1 - Modelo de Educação à Distância. 207

Figura 7: Nível 2 – Infraestrutura para Educação à Distância no Sistema Prisional. 209

Figura 8: Nível 3 – Tecnologias para Informação e Comunicação para Educação à Distância no Sistema Prisional. 211

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Comparação dos gastos com Sistema Prisional, Centro Paula Souza, Construção de Hospitais e Habitação do Governo do Estado de São Paulo no ano de 2016. 78

Gráfico 2: Quantidade de vagas e de pessoas privadas de liberdade por tipo de regime prisional ou natureza da prisão. 85

Gráfico 3: Comparação entre Total da População Brasileira e Pessoas Presas por Raça/Cor. 87

Gráfico 4: Distribuição por faixa etária no sistema prisional e na população brasileira. 88

Gráfico 5: Distribuição por faixa etária no sistema prisional e na população brasileira. 88

Gráfico 6: Nível de Instrução da População Carcerária no Brasil e no Estado de São Paulo. 89

SUMÁRIO

1. Introdução 20
1.1 Objetivo Geral 24
1.2 Objetivos Específicos 25
2. Aporte Teórico 25
2.1 Desenvolvimento Sustentável, desenvolvimento Social e Inovação Social 26
2.1.1 Inovação Social 30
2.1.1.1 Dimensões da Inovação Social 34
2.1.1.1.1 Dimensão Transformações 40
2.1.1.1.2 Dimensão Novidade 41
2.1.1.1.3 Dimensão Inovação 43
2.1.1.1.4 Dimensão Atores 44
2.1.1.1.5 Dimensão Processos 44
2.1.1.2 Inovação Social no Sistema Prisional e na Educação 46
2.2 Sistema Prisional 68
2.2.1 História do Sistema Prisional 68
2.2.2 Sistema Prisional Brasileiro 74
2.2.2.1 Regime Fechado 79
2.2.2.2 Regime Semiaberto 80
2.2.2.3 Regime Aberto 81
2.2.2.4 Livramento Condicional 82
2.2.2.5 Medida de Segurança 82
2.2.4 Reincidência no Sistema Prisional Brasileiro 90
2.2.5 Sistema Prisional do Estado de São Paulo 92
2.3 Educação no Sistema Prisional 99

2.3.1 Constituição Federal de 1988 106

2.3.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....106

2.3.3 Plano Nacional de Educação 107

2.3.4 Lei de Execução Penal.....108

2.3.5 Resolução nº. 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça 110

2.3.6 Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011.....112

2.3.7 A Resolução nº. 02, de 19 de maio de 2010 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional da Educação.....112

2.3.8 Resolução nº 04, de 3 de maio de 2016 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional da Educação 114

2.4 Educação Superior a Distância.....116

2.4.1 Modelos de Educação a Distância 123

3 Método da Pesquisa 127

3.1 Tipo de Pesquisa 127

3.2.1 Entrevistas em Profundidade 129

3.2.2 Levantamento de informações sobre o Sistema Prisional no Estado de São Paulo.....134

3.2.3 Aplicação da abordagem Sistêmica ao problema 136

3.2.3.1 Atividade 1 – Descobrir sobre uma situação problema.....141

3.2.3.2 Atividade 2 – Construir Modelos de Atividades Propositadas.....142

3.2.3.3 Atividade 3 – Explorar a Situação.....144

3.2.3.4 Ação para melhorar a situação problema 144

4 Resultados e discussões.....145

4.1 Entrevistas em Profundidade 145

4.1.1 Entrevista com pessoa privada de liberdade.....145

4.1.2 Entrevista com Reitor de um Centro Universitário em Ribeirão Preto, que

possui Educação Superior a Distância.....148

4.1.3 Entrevista com Diretores de Presídios 151

4.1.3.1 Diretor de educação de uma Penitenciária – Unidade Prisional 1 151

Fonte: Criado pelo autor. 154

4.1.3.2 Diretor de educação de uma Unidade Prisional composta por uma Penitenciária (Regime Fechado) e uma Ala de Progressão Penitenciária (Regime Semiaberto) – Unidade Prisional 2.....155

4.1.3.3 Diretor de educação de um Centro de Ressocialização – Unidade Prisional 3 157

4.1.3.4 Diretores de um Centro de Progressão Penitenciária (Regime Semiaberto) – Unidade Prisional 4 162

4.1.4 Entrevista com Juiz de Execução Penal 166

4.1.5 Entrevista com Promotor de Justiça da Execução Penal 169

4.2 Análise do conteúdo das entrevistas utilizando a metodologia sistêmica SSM (*Soft System Methodology)*.....175

4.2.1 Aplicação da Atividade 1 - Descobrindo a situação problema.....175

4.2.1.1 Superlotação.....177

4.2.1.2 Miserabilidade dos detentos 178

4.2.1.3 Baixo Nível de Escolaridade 180

4.2.1.4 Falta de oportunidades que leva à entrada no crime 181

4.2.1.5 Reincidência 182

4.2.1.6 Falta de oportunidades pós prisão.....183

4.2.1.7 Custo para o Estado 184

4.2.1.8 Elementos da estrutura; Elementos do processo e Relação entre estrutura e processo na situação problemática 185

4.2.1.8 Construção de figuras ricas da situação problema 185

4.2.2 Aplicação da Atividade 2 - Construindo Modelos de Atividades Propositadas 188

4.2.2.1 Definição raiz 188
4.2.2.1.1 Definição-raiz na forma PQR 189
4.2.2.2 Processo de Transformação (E/T/S) 189
4.2.2.2.1 Legislações 192
4.2.2.2.2 Poder Judiciário 192
4.2.2.2.3 Ministério Público 194
4.2.2.2.4 Unidade Prisional 1 195
4.2.2.2.5 Unidade Prisional 2 196
4.2.2.2.6 Unidade Prisional 3 197
4.2.2.2.7 Unidade Prisional 4 199
4.2.2.2.8 Pessoa Privada de Liberdade 201
4.2.2.2.9 Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) 203
4.2.2.2.10 Know How da Instituição de Ensino Superior a Distância 204
4.2.2.3 Organizando o modelo em níveis ou camada 205
4.2.2.4 Acompanhamento dos processos 212
4.2.2.5 Critério de Desempenho 213
4.2.3 Aplicação da Atividade 3 – Explorando a Situação – Modelo Resultante 213
4.2.3.1 Descrição da Infraestrutura 214
4.2.3.2 Custeio do Ensino Superior a Distância dentro das Unidades Prisionais 215
4.2.3.3 Critérios de Seleção para Ingressar no Ensino Superior a Distância dentro das Unidades Prisionais 216
4.2.3.4 Critérios para Seleção das IESs que oferecerão Ensino Superior a Distância dentro das Unidades Prisionais 217
4.2.3.5 Conteúdo dos Cursos Superiores a Distância oferecidos nas Unidades Prisionais. 217
4.2.3.6 Critérios de avaliação dos presos nos cursos superiores a distância

.....218

4.2.3.7 Mudanças Desejáveis e Factíveis 218

4.2.4 Aplicação da Atividade 4 – Ação para Melhorar uma Situação Problema 219

4.3 Viabilidade Social e Econômica do ESAD no Sistema Prisional do Estado de São Paulo 219

4.4 Análise das Dimensões da Inovação Social 221

4.4.1 Dimensão Transformações 221

4.4.2 Dimensão Novidade 222

4.4.3 Dimensão Inovação.....223

4.4.4 Dimensão Atores.....223

4.4.5 Dimensão Processos 224

5 Conclusões 224

6 Referências.....228

Anexo 1 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido 248

Anexo 2 - Protocolo para entrevista em profundidade com Diretores dos Presídios 249

Anexo 3 - Protocolo de Entrevista em Profundidade com Juiz da Vara de Execução Criminal e com Promotor de Justiça - Criminal 251

Anexo 4 - Protocolo de Entrevista em Profundidade com Reitor de IES com ESAD 253

Anexo 5 - Protocolo para entrevista em profundidade com Presidiário.....254

1. INTRODUÇÃO

A humanidade vem evoluindo com o passar do tempo. Hoje é comum a preocupação com o meio ambiente e com o desenvolvimento das pessoas (HUBBARD, 2009). No entanto, ainda existem mazelas, muitas vezes escondidas aos olhos do cidadão comum. Existem problemas sociais que de tão complexos dividem opiniões e possuem uma enorme dificuldade para encontrar uma solução (SCHMIDT, 2012). O sistema prisional é um exemplo desses problemas, em especial no Brasil.

O Sistema Prisional brasileiro apresenta inúmeros problemas: superlotação, falta de segurança, crime organizado, insalubridade, falta de oportunidades (MACHADO *et. al.*, 2013), o que o torna ineficaz e muitas vezes sem um objetivo claro.

Tem-se um crescimento muito acentuado da população carcerária (SANTOS, 2017), em função do crescimento na quantidade de crimes (CERQUEIRA *et. al.,* 2018). O Brasil é o segundo país que mais prendeu pessoas entre 2000 e 2015, sendo o recordista mundial de homicídios (BARROCAL, 2015).

No entanto, os números mostram também um grande aumento da impunidade, ou seja, vem aumentando a quantidade de pessoas que cometeram crimes e que o Estado não consegue punir (CNMP, 2016).

O fenômeno de crescimento da população carcerária não é exclusividade brasileira. Trata-se de um fenômeno mundial (ICPR, 2016), que tem sérias consequências sociais e econômicas para a sociedade de um modo geral. Enquanto a população brasileira cresceu 18,81% em 16 anos (2000 a 2016) (IBGE, 2017), a população carcerária cresceu 212,22% (SANTOS, 2017). Isso significa um aumento proporcional de 11,28 vezes.

A taxa de crescimento do aprisionamento brasileiro cresceu 157% entre 2000 e 2016. No ano 2000, para cada 100 mil habitantes, existiam 137 pessoas presas, enquanto em junho de 2016, para cada 100 mil habitantes, eram 352,6 pessoas presas (SANTOS, 2017, p. 12).

Esse acelerado crescimento da população carcerária não foi acompanhado pelo aumento do número de vagas, de modo que hoje, o Brasil tem um déficit de vagas no sistema prisional de 97,4%. São 358.663 vagas faltantes (SANTOS, 2017).

No mesmo sentido do encarceramento, está o aumento da criminalidade. Apenas para exemplificar temos as quantidades de homicídios no Brasil: em 2005 foram 48.000 homicídios, enquanto em 2016 foram 62.517 pessoas assassinadas, o que corresponde a um aumento de 30,24% em 11 anos (CERQUEIRA, *et.al.,* 2018).

Além disso, temos o problema da reincidência. De acordo com o IPEA (2015), cerca de 24,4% dos condenados brasileiros são reincidentes, ou seja, aproximadamente 1 em cada 4 ex condenados volta a ser condenado por cometer crimes no prazo de 5 anos. Isso significa que, se esse índice se mantiver para as 726.712 pessoas que estavam presas em junho de 2016 (SANTOS, 2017), 174.410 presos vão voltar a cometer crimes nos próximos cinco anos após o cumprimento da pena atual.

Com base nestas informações é possível notar que estamos frente a um sistema prisional falho e insustentável (LOURENÇO e ONOFRE, 2011): aumenta-se a quantidade de pessoas presas (SANTOS, 2017) e aumenta-se a quantidade de crimes cometidos (CERQUEIRA, *et.al.,* 2018); e ainda, a prisão se mostra ineficaz, pois grande parte dos presos voltam a cometer crimes (IPEA, 2015).

O crescimento do sistema prisional pode ser resultado de alguns fatores: o aumento da criminalidade (CERQUEIRA, *et.al.,* 2017), o Poder Judicial estar adotando uma postura mais punitiva nos últimos anos (IPEA, 2015), a quantidade de desempregados (AGÊNCIA IBGE, 2017), ou ainda, outros fatores sociais e culturais. No entanto, não é o objetivo do presente estudo identificar os motivos que levaram ao aumento da população carcerária, tal como fez Cerqueira (2010). Espera-se com este trabalho, apresentar soluções para melhorar esse sistema; e consequentemente evitar que pessoas que passaram pelo Sistema Prisional, voltem a cometer crimes.

É evidente o grave problema social sob o qual a sociedade brasileira está exposta (LOURENÇO e ONOFRE, 2011). São necessárias medidas que reduzam o ingresso de pessoas ao sistema prisional e ainda que contribuam com a redução da

reincidência no cometimento de crimes por aqueles que ingressaram no sistema (IPEA, 2015).

Haja visto que, ao analisarmos o Índice de Progresso Social[1] brasileiro, de 2017, estamos em 43º lugar em uma lista de 128 países. No entanto, ao analisarmos o critério Segurança Social caímos para a posição 121º de 128, o que demonstra o grave problema social que é a segurança pública no Brasil (PROGRESSO SOCIAL, 2017).

O problema do crescimento exacerbado da população carcerária não possui solução única e simples, depende da compreensão de um sistema social complexo e excludente. A complexidade dos problemas acumulados por décadas de marginalização possui incontáveis causas e ínfimas soluções, sendo a inovação social uma alternativa para se buscar soluções consistentes e duradouras (BIGNETTI, 2011).

Quando analisamos toda problemática do Sistema Prisional sob a ótica do Desenvolvimento Sustentável estamos diante de uma questão que faz parte de um de seus pilares que é o desenvolvimento social (EBC, 2017), atendendo ao objetivo do desenvolvimento sustentável (ODS) número 4 (ONU, 2015?).

Resolver os problemas existentes no sistema prisional é realmente difícil e complexo e por isso necessita de inovações sociais que busquem o seu equilíbrio e a sua reestruturação (LACERDA, 2017; CASTRO, 2017).

A Inovação Social deriva do Desenvolvimento Social, que por sua vez é um dos pilares do Desenvolvimento Sustentável (BRUNDTLAND,1987). Por isso, para mitigar os problemas do sistema prisional este trabalho propõe uma Inovação Social na área da educação, por meio do desenvolvimento de um modelo de Educação Superior a Distância utilizando a metodologia *Soft System Methodology (*SSM*),* para

[1] O índice mede diretamente o progresso social de forma independente do desenvolvimento econômico. Ele é baseado em um modelo holístico e rigoroso que define o progresso social com base em 54 indicadores de resultados sociais e ambientais. Tanto o modelo como a metodologia, são o resultado de um processo de dois anos em que utilizou uma ampla gama de especialistas acadêmicos e políticos. O modelo sintetiza um amplo conjunto de pesquisas em numeroso campos, a fim de identificar e medir as múltiplas dimensões do desempenho social e ambiental de diversas sociedades. (PROGRESSO SOCIAL, 2017)

o Sistema Prisional do Estado de São Paulo.

Inovação social é aquela explicitamente para o bem social. É inovação inspirada pelo desejo de satisfazer as necessidades sociais que podem ser negligenciadas por formas tradicionais de prestação das organizações privadas e que têm sido muitas vezes mal servidas ou não resolvidas por serviços organizados pelo Estado (GARCÍA *et. al.*, 2015; MATEI; ANTONIE, 2015).

A inovação social busca novas respostas para os problemas sociais por: identificar e entregar novos serviços que melhoram a qualidade de vida dos indivíduos e das comunidades; identificar e implementar novos processos de trabalho, de mercado, de integração, de novas competências, novos empregos e novas formas de participação social (MATEI; ANTONIE, 2015).

A inovação social se apresenta como uma nova alternativa a uma situação social não satisfatória, buscando o bem-estar dos indivíduos e das coletividades, por meio do atendimento a necessidades como saúde, educação, trabalho e lazer (CLOUTIER, 2003), e no caso deste estudo, o empoderamento (*empowerment),* de pessoas privadas de liberdade, através da possibilidade de desenvolvimento intelectual e da preparação para o mercado de trabalho.

Assim, em um contexto de grande complexidade como o Sistema Carcerário faz-se necessário a apresentação de propostas de inovações sociais como oportunidade para que se atinja a melhoria da qualidade de vida das pessoas privadas de liberdade (SOUZA; SILVA FILHO, 2014).

Usa-se como premissa que a Educação Superior para os indivíduos em cárcere vai trazer uma série de benefícios econômicos e sociais. Econômicos, pois, conforme será mostrado por esse estudo, investir em vagas no Ensino Superior a Distância para presos com escolaridade suficiente é autossustentável, pois o tempo que ele vai remir a pena traz uma economia maior aos cofres públicos, comparado ao custo de mantê-los estudando. E sociais, pois conforme demonstrado nos estudos de Kim e Clark (2013), vários são os exemplos, em que os programas educacionais correcionais reduzem as taxas de reincidência e aumentam a empregabilidade.

Além do ganho social, há também a economia para os cofres públicos, pelo fato do

detento passar menos tempo no Sistema Prisional. Tal economia será devidamente analisada neste trabalho.

O sistema Prisional paulista tem hoje 13% da sua população apta a fazer um curso superior, o que corresponde a 31.208 pessoas (SANTOS, 2017). No entanto, de acordo com Santos (2017) nenhuma está cursando.

Assim, tanto pela quantidade de pessoas presas, aptas a cursarem um curso superior, quanto pelos ganhos sociais e ainda, economia aos cofres públicos, percebe-se a viabilidade de oferecimento de cursos superiores aos detentos do Sistema Prisional do Estado de São Paulo.

O presente estudo vai responder as seguintes questões: O desenvolvimento de um modelo de educação superior a distância para o sistema prisional é uma inovação social? Como deve ser um modelo de educação superior a distância para a educação de pessoas privadas de liberdade?

Para responder a essas questões o estudo conta com as seguintes seções: Referencial teórico que abordará: Desenvolvimento Sustentável e Inovação Social; Sistema Prisional Brasileiro; Sistema Prisional do Estado de São Paulo; Educação no Sistema Prisional; Educação Superior a Distância; Metodologia; Resultados e Discussões e Considerações Finais. Assim, este trabalho traz como objetivo a construção de um modelo de Educação Superior a Distância para o sistema prisional como uma inovação Social, respondendo às questões de pesquisa acima relacionadas.

1.1 OBJETIVO GERAL

Desenvolver um modelo de Educação Superior a Distância, como uma inovação social, para o Sistema prisional do Estado de São Paulo.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Compreender as dimensões de Inovação Social por meio da literatura;
2. Analisar o atual nível de escolaridade da população carcerária brasileira e compreender a estrutura de educação formal existente nos presídios;
3. Compreender a infraestrutura para a educação nos presídios.
4. Analisar as políticas públicas e privadas voltadas para a educação formal dos presos.
5. Analisar a influência da educação na ressocialização dos presos e levantar os possíveis benefícios sociais e econômicos da implantação de um Modelo de Educação Superior a Distância no Sistema Prisional;

2. APORTE TEÓRICO

Um grande problema social vivido pela sociedade brasileira contemporânea é o caos do Sistema Prisional: superlotações dos presídios, crescimento exagerado do número de pessoas presas, reincidência, falta de efetividade do sistema, aumento da quantidade de crimes etc (MACHADO *et. al.*, 2013; SANTOS, 2017).

Mesmo com o avanço dos direitos humanos e das teorias de Desenvolvimento Sustentável, o Estado brasileiro não consegue garantir o fim para qual o Sistema Prisional foi criado, que é a ressocialização de criminosos, tornando-os, após o cumprimento de suas penas, aptos a viverem novamente em Sociedade (CNMP, 2016).

Assim, para mitigar os graves problemas do Sistema Prisional Brasileiro é necessária a busca por inovações sociais, que de fato melhorem e tragam mais efetividade para esse complexo Sistema (AAKJAER; BRANDT, 2012; JIANG; THAGARD, 2014; VANWAMBEKE; BLACKBURN, 2015).

A inovação social proposta pelo presente trabalho é a descrição de um modelo de Educação Superior à Distância adequado ao Sistema Prisional.

Considera-se assim, a Educação Superior a distância, oferecida para pessoas que estão cumprindo pena, uma inovação social que, conforme será demonstrado, trará grandes benefícios sociais e econômicos e atende, desta forma o ODS número 4: “Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (ONU, 2015).

A Inovação Social é uma ferramenta que contribui para o Desenvolvimento Social e o Desenvolvimento Social é uma das dimensões do Desenvolvimento Sustentável, conforme pode ser visto na figura 1.

Figura 1: Educação Superior a Distância para pessoas que estão no Sistema Prisional promovendo o Desenvolvimento Sustentável

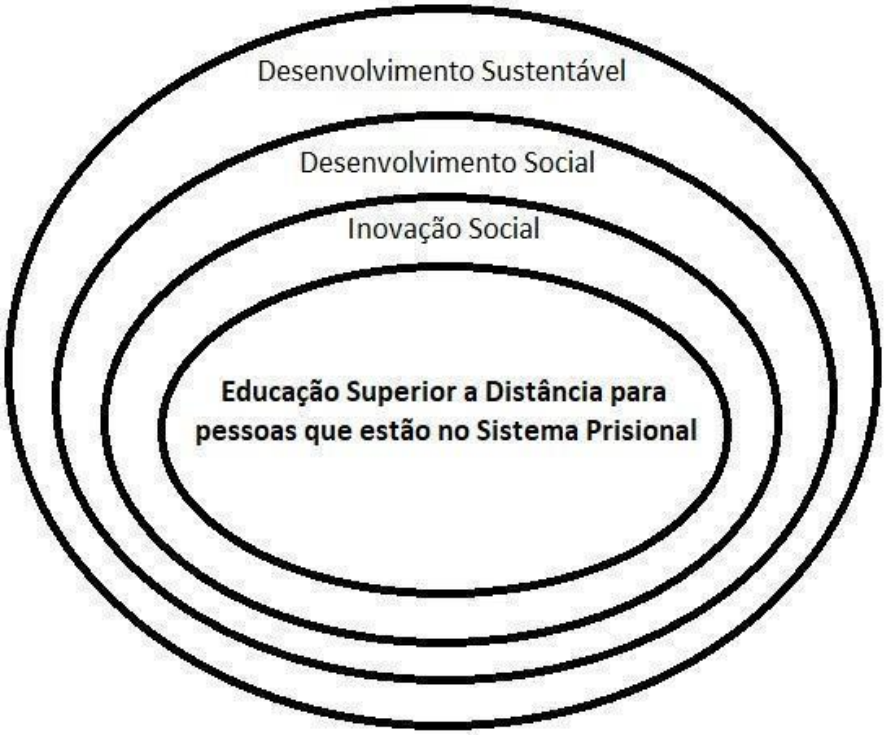

No presente capítulo vamos fazer uma breve revisão sobre desenvolvimento sustentável, inovação social, sistema prisional e educação a distância.

2.1 Desenvolvimento Sustentável, desenvolvimento Social e Inovação Social

As organizações, tanto públicas quanto as privadas, incluíram nos últimos anos em

suas agendas ações que viabilizem o desenvolvimento sustentável. As públicas, devido ao aumento das necessidades e reivindicações da sociedade e as privadas, devido à globalização, à grande competitividade, à exigência de investidores e à própria pressão social (HUBBARD, 2009).

O tripé do desenvolvimento sustentável é composto por ações que buscam o desenvolvimento econômico, o uso racional dos recursos ambientais e o desenvolvimento social. De acordo com Brundtland (1987), o Desenvolvimento Sustentável é aquele que satisfaz as necessidades do presente sem o comprometimento da capacidade das gerações futuras de satisfazerem também suas próprias necessidades.

Devido ao próprio apelo social e a visibilidade que as ações de desenvolvimento social trazem às organizações nota-se que essas ações são praticadas em dois níveis: um interno, para prover o bem-estar e qualificação dos próprios *stakeholders* internos à organização, como funcionários, clientes e fornecedores, e externo, para atender à comunidade que está ao redor da organização ou a sociedade de modo geral (LOBO, 2006; CAMARGO, 2009 e GARCÍA *et. al.*, 2015).

A globalização dos mercados, o crescimento industrial e o temor pelo fim dos recursos naturais trouxeram à tona a discussão sobre o desenvolvimento sustentável (ARAÚJO, 2013). Ao mesmo tempo que as organizações adotaram ferramentas para divulgar seus rendimentos econômicos, os governos, e a sociedade civil organizada começaram a prestar atenção nos impactos que essas organizações causam no meio ambiente e na sociedade como um todo (HUBBARD, 2009). De acordo com Elkington (1997) as organizações são responsáveis por mais do que criarem apenas valor econômico e assim, surge o conceito *Triple Bottom Line* (TBL) como uma proposta de ferramenta para medir a performance além da econômica.

O TBL baseia-se na ideia de que uma organização deve medir seu desempenho em relação às partes interessadas, o que inclui comunidades e governos locais, enfim todos os *stakeholders*. Assim, segundo o TBL as responsabilidades das empresas são muito mais amplas que as relacionadas aos aspectos econômicos e produtivos, pois acrescenta medidas sociais e ambientais de desempenho (HUBBARD, 2009).

Dessa forma, o TBL, ao mensurar o desempenho ambiental, por analisar a quantidade de recursos usados pelas organizações em suas operações; ao mensurar o desempenho social, por analisar o impacto que a empresa tem sobre as comunidades em que atua e ainda, por mensurar o desempenho econômico, torna-se uma importante ferramenta de análise do Desenvolvimento Sustentável (HUBBARD, 2009; LÉLÉ, 1991; CEZARINO *et. al.,* 2016).

O Desenvolvimento Sustentável é aquele que pode ser continuado, por um tempo ilimitado, ou, por um determinado período que se tenha interesse (LÉLÉ, 1991). O termo desenvolvimento incorpora duas dimensões: os objetivos do processo presente e os meios para atingir esses objetivos. Já o termo sustentabilidade vem da preocupação com o uso racional dos recursos renováveis, podendo ser definido como o conjunto de condições ecológicas que permitem sustentar a vida humana com bem-estar para a geração presente e para as futuras (LÉLÉ, 1991).

Para Sabadie (2014), uma economia sustentável não é realista sem o desenvolvimento e adoção de novos paradigmas sociopolíticos e, consequentemente, de novos padrões de produção e consumo.

O quadro 1 traz um resumo da evolução do termo Desenvolvimento Sustentável, com seus principais eventos.

Quadro 1: Principais eventos da sustentabilidade

1969	Um manifesto denominado *Blueprints for Survival*, assinado por renomados cientistas, denunciava que o futuro da humanidade estaria em risco
1972	Em Estocolmo, a Conferência Mundial do Ambiente Humano abriu o debate global sobre sustentabilidade.
1972	Lançamento de um estudo chamado Os Limites do Crescimento, encomendado pelo Clube de Roma (grupo de pessoas ilustres) ao *MIT* (Instituto de Tecnologia de Massachusetts), sob supervisão de Donella Meadows.
1987	A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente, instituída em 1983 pela Organização das Nações Unidas (ONU) com intuito de estabelecer estratégia a longo prazo para assegurar o aspecto sustentável de seus projetos de desenvolvimento, publicou o

	relatório de Brundtland (1987), onde se deixava claro que todos os projetos de desenvolvimento deveriam respeitar os limites da sustentabilidade, ou seja, deveriam satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades
1992	No Rio de Janeiro uma nova conferência sobre meio ambiente foi idealizada pela ONU, denominada Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, mas conhecida como ECO-92 ou RIO-92. Nesse evento, diversos acordos foram firmados por governos de 178 países, incluindo o Brasil, com destaque para um protocolo de intenções para a sustentabilidade do século seguinte, que ficou conhecido como Agenda 21. Esse documento traria, em forma de planejamento participativo e ações, as melhores práticas de sustentabilidade para o desenvolvimento.
2000	Em 08/09/2000, a ONU lança os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) na tentativa de compilar os acordos internacionais de diversas cúpulas mundiais durante os anos 90. Com isso, traça vários compromissos a serem concretizados até 2015, com vistas à sustentabilidade da vida humana no planeta.
2002	Em Johannesburgo, África do Sul, ocorreu a segunda edição da Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, batizada de Rio+10, tendo como objetivos principais avaliar os avanços assumidos pela primeira Cúpula e redirecionar os projetos para correções estratégicas.
2012	A Conferência das nações unidas sobre desenvolvimento Sustentável – Rio+20, realizada de 13 a 22 de junho, na cidade do Rio de Janeiro, marcou os 20 anos de outro encontro histórico: a Conferência das nações unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento – Rio 92. Em 2012, dois temas principais orientaram os debates: a economia verde, no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza; e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável. (RELATÓRIO RIO+20, 2012, p.09)

Fonte: Adaptado de, Buarque (2008) e Veiga (2006) *apud* Ribeiro (2011) e de Relatório Rio+20 (2012)

No presente estudo o foco é a dimensão social do Desenvolvimento Sustentável, especificamente a Inovação Social, como um instrumento que vai prover o desenvolvimento social, pois uma sociedade sustentável requer mudanças sociais e inovações sociais (SABADIE, 2014).

A dimensão social do desenvolvimento sustentável é aquela que busca a melhoria nas condições de vida da sociedade (KRAEMER, 2005; DA SILVA et.al., 2012). Para que haja desenvolvimento das nações e das organizações, é importante que se dê foco também no desenvolvimento das pessoas, buscando sempre a redução das situações de miséria e de marginalização, existentes na sociedade (BENDLIN, 2011).

O quadro de pobreza, fome e doenças que afeta o mundo todo, acaba atingindo o Desenvolvimento Sustentável. Com intuito de mitigar essas mazelas, a ONU (Organização das Nações Unidas), no ano 2000, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, propôs os chamados objetivos do milênio: (1) Erradicar a extrema pobreza e a fome; (2) Atingir o ensino básico universal; (3) Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; (4) Reduzir a mortalidade na infância; (5) Melhorar a saúde materna; (6) Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças; (7) Garantir a sustentabilidade ambiental; e por fim, (8) Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento (PNUD, 2017).

De acordo com Bendlin (2011), estes objetivos veem de encontro os direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988.

Para Da Silva *et. al.* (2012), as desigualdades sociais podem ser consideradas um dos problemas urbanos, pois, não é difícil detectar as periferias desprovidas de serviços e equipamentos urbanos essenciais, nas cidades. Assim, devido a ausência de políticas de infraestrutura urbana exclui-se grupos sociais, cristalizando a injustiça social.

De acordo com Murray *et. al.* (2010) *apud* Bignetti (2011), as atuais estruturas sociais e as políticas estabelecidas se mostram insatisfatórias na eliminação de graves problemas atuais, tais como as desigualdades sociais, justificando o crescente interesse universal pela inovação social.

2.1.1 Inovação Social

Segundo Bignetti (2011), ainda são poucos os estudos acadêmicos sobre inovação social, não existindo assim, conhecimentos consolidados sobre suas abordagens, metodologias e práticas.

Uma análise da literatura confirma não existir consenso em relação à abrangência e definição de inovação social. O tema é menos conhecido se comparado com o grande número de estudos sobre a inovação, no seu sentido mais amplo (BIGNETTI, 2011).

Para Bignetti (2011) a inovação social resulta do conhecimento aplicado às necessidades sociais, através da participação e cooperação de todos os atores envolvidos (desenvolvedores e beneficiários), resultando em novas e duradoras soluções para grupos sociais, comunidades ou sociedade em geral.

Geralmente, as inovações sociais não se apresentam como oportunidades de negócios para indivíduos com espírito de obterem apenas lucro (SANDEEP; RAVISHANKAR, 2015). Na verdade, as oportunidades para inovações sociais tornam-se aparentes somente depois de profundas experiências pessoais e as vezes espirituais, que orientam os indivíduos em direção a um caminho de comportamento pró-social. Assim, as inovações sociais podem ser relativamente muito difíceis de se iniciarem (SANDEEP; RAVISHANKAR, 2015).

Organizações envolvidas explicitamente com inovação social procuram resolver os problemas sociais, econômicos e ambientais significativos. Esforços inovadores construídos sobre compromisso corporativo com a finalidade social têm um impulso adicional de motivação que pode render perseverança e resiliência que as organizações precisam para uma troca de conhecimento mais profundo (MIRVIS *et. al.*, 2016).

Butkevičiene (2009) *apud* Souza e Silva Filho (2014, p.2), afirma que as inovações sociais “podem ser consideradas veículos de criação de mudança social, relacionadas à melhoria da qualidade de vida e à criação de mecanismos para lidar com diferentes tipos de problemas”.

A inovação social pode se referir a processos que geram: a) recursos e serviços, em resposta às necessidades sociais; b) o desenvolvimento de confiança e capacitação

dentro das populações marginalizadas; c) a transformação das relações de poder que produzem a exclusão social através de uma mudança nos mecanismos de governança (MOULAERT, MACCALLUM, & MEHMOOD HAMDOCUCH, 2013 *apud* GARCÍA *et. al.*, 2015).

A inovação social é inspirada pelo desejo de satisfazer as necessidades sociais que podem ser negligenciadas por formas tradicionais de prestação das organizações privadas e que têm sido muitas vezes mal servidas ou não resolvidas por serviços organizados pelo Estado (MATEI; ANTONIE, 2015 e GARCÍA *et. al.*, 2015).

A inovação social busca novas respostas para os problemas sociais por: identificar e entregar novos serviços que melhoram a qualidade de vida dos indivíduos e das comunidades; identificam e implementam novos processos: de mercado, de integração, de trabalho, de novas competências, novos tipos de empregos e novas formas de participação social (MATEI; ANTONIE, 2015).

Sabadie (2014) afirma que há vários exemplos de inovações sociais, como “comunidades criativas”, ou seja, pessoas ativas e empreendedoras que inventam e implementam novas formas de lidar com problemas cotidianos, tais como assistência infantil, cuidados com idosos, meios alternativos de transporte, instalações e serviços compartilhados etc.

Atores promovem a inovação social de muitas maneiras. Agentes públicos, por exemplo, podem inovar promovendo novas formas de organização e coordenação, e / ou uma maior abertura a outros intervenientes na prestação de serviços e recursos (GARCÍA *et. al.*, 2015). Por exemplo, as instituições públicas podem apoiar a cultura como recurso coletivo.

Atores privados, como empresas de promoção da economia social, podem socialmente inovar criando novas formas de interações entre os cidadãos e desenvolvendo novas formas de intercâmbio econômico (GARCÍA *et. al.*, 2015).

Finalmente, os cidadãos organizados que não concordam com formulações políticas prevalentes, podem apresentar formas alternativas de fazer face aos novos riscos de exclusão social (em relação à educação, habitação e vida nas cidades), desconsiderada por instituições públicas e de mercado (GARCÍA *et. al.*, 2015).

Muitas vezes, as ações se cruzam e a inovação social ocorre quando há uma colaboração criativa entre os agentes públicos e/ou agentes de mercado e organizações da sociedade civil, buscando a capacitação dos cidadãos e uma mudança na dinâmica de exclusão social (PRADEL *et. al.*, 2013).

Varadarajan e Kaul (2018) afirmam que existem práticas inovadoras chamadas "*doing well by doing good innovations*" (indo bem fazendo boas inovações), praticadas por algumas organizações, e que tem como objetivo aliviar problemas sociais específicos e ao mesmo tempo melhorar suas performances nos mais diversos setores, como financeiro, marketing, reputação, relacionamento com *stakeholders* etc.

Esse termo, "*doing well by doing good innovations*" (fazendo o bem fazendo boas inovações), é encontrado também na literatura como criação de valor compartilhado (PFITZER, BOCKSTETTE, & STAMP, 2013 *apud* VARADARAJAN e KAUL, 2018) ou como inovações sociais corporativas (MIRVIS, HERRERA, GOOGINS, & ALBAREDA, 2016 *apud* VARADARAJAN e KAUL, 2018).

Para Gárcia *el. al.* (2015), a institucionalização de práticas socialmente inovadoras é crucial para que projetos de inovação social possam alcançar efeitos a longo prazo. Para eles, a institucionalização reside no reconhecimento de objetivos e atores como legítimos e dignos de apoio por parte das autoridades públicas (GARCÍA *et. al.*, 2015).

Andrew e Klein (2010) *apud* Souza e Silva Filho (2014) afirmam que a "persistência de "problemas perversos" na sociedade e as questões sociais que se mostraram intratáveis por soluções simples de políticas de estado são direcionadores da inovação social".

Faz-se necessário dessa forma, o uso de estratégias de vinculação permanente e de cooperação intensa entre os atores envolvidos, para que se obtenha transformações sociais duradouras e de impacto, que levem a mudanças nas relações e nas condições sociais (BIGNETTI, 2011).

Percebe-se que todas as definições apresentadas de inovação social apresentam o envolvimento de atores que implementam ações com a finalidade de se promover

mudanças sociais que busquem desenvolvimento social.

2.1.1.1 Dimensões da Inovação Social

Um dos objetivos do presente trabalho é compreender as dimensões de uma Inovação Social por meio da literatura, para provar que a proposta de se criar um modelo de Educação Superior a Distância para pessoas privadas de liberdade é uma Inovação Social.

Bignetti (2011) apresentou diversas formas usadas pela literatura para abordagem da Inovação Social, conforme apresentado no quadro 2.

Quadro 2: Formas de abordagem da Inovação Social.

Autores	**Abordagem**	**Cortes analíticos**
Chambon *et. al.* (1982) *apud* Biguetti (2011)	Dimensões da inovação social	Forma Processo de criação e implantação Atores Objetivos de mudança
Mulgan *et. al.* (2007)	Dinâmicas inerentes ao seu desenvolvimento e à sua aplicação	Combinações Fronteiras Novas relações sociais
Dees *et. al.* (2004)	Resultados e formas de difusão	Modelo organizacional Programa Princípios
CRISES (2017)	Eixos de concentração do programa de pesquisa	Território Qualidade de vida Trabalho e emprego
Cloutier (2003)	Níveis de análise	Inovações centradas no indivíduo Inovações orientadas sobre o meio Inovações no seio das empresas
Jiang e Thagard (2014)	Processos criativos	Oito hipóteses que explicam a geração de inovação social
Tardif e Harrison (2005); Souza e Silva Filho (2014) e Maurer (2011)	Dimensões da inovação social	Transformações Novidade Inovação Atores Processos

Fonte: Adaptado de Bignetti (2011); Tardif e Harrison (2005); Souza e Silva Filho (2014); Maurer (2011) e Jiang e Thagard (2014)

Chambon *et. al.* (1982) *apud* Bignetti (2011) apresentam quatro dimensões da inovação social: sua forma, seu processo de criação e implantação, seus atores e os objetivos de mudanças que almeja atingir.

Em relação à forma, a inovação social geralmente é intangível ou imaterial, estando ligada mais à ideia de serviços que de produtos. Já o processo de criação e de implantação possui grande participação dos usuários, sendo ele, não mais considerado um mero cliente ou usuário e sim um participante protagonista ao longo do processo (CHAMBON *et. al.,* 1982 *apud* BIGNETTI, 2011).

Sobre os atores, a inovação social depende da participação de uma série de intervenientes: “empreendedores sociais, agentes governamentais, empresários e empresas, organizações não governamentais, trabalhadores sociais, representantes da sociedade civil, movimentos, comunidades e beneficiários” (CHAMBON *et. al.,* 1982 *apud* BIGNETTI, 2011, p. 8). Os atores podem representar interesses antagônicos, o que exigirá resiliência, conciliação e ajustamento entre eles (BOUCHARD *et. al.,* 1982 *apud* BIGNETTI, 2011).

Já os objetivos da inovação social têm como finalidade comum a solução de problemas sociais, normalmente não eficientemente assistidos pelas políticas públicas ou pela sociedade de um modo geral (CHAMBON *et. al.,* 1982 *apud* BIGNETTI, 2011). “Os objetivos podem varrer um grande espectro de ações, desde a resposta a situações sociais insatisfatórias até o rearranjo dos papéis sociais e a mudança das estruturas sociais” (RODRIGUES, 2006 e HEISCALA, 2007 *apud* BIGNETTI, 2011, p.8).

Mulgan *et. al.* (2007) apresentam a inovação social segundo três perspectivas: combinações ou hibridização de elementos existentes, transposição de fronteiras e criação de novas relações sociais.

Sobre as combinações, a inovação social geralmente se resulta de novas combinações de elementos existentes, e não da construção de elementos totalmente novos. “Além disso, a sua colocação em prática se dá ultrapassando fronteiras organizacionais, setoriais ou disciplinares” (MULGAN *et. al.*, 2007).

A inovação social cria novas relações sociais entre indivíduos e grupos

anteriormente separados, propagando e perpetuando a inovação, além de alimentar novas soluções sociais (MULGAN *et. al.*, 2007). “Este enfoque enfatiza o papel crítico desenvolvido pelos “conectores” – empreendedores, brokers e instituições – que unem pessoas, ideias, recursos e poder e cuja integração contribui para mudanças duradouras” (MULGAN *et. al.*, 2007, p. 5).

Dees *et. al.* (2004) analisam as dimensões da inovação social, através de seus resultados e forma de expansão, separando-as em três tipos: modelo organizacional, programas e princípios.

As inovações que se propagam como modelo organizacional são aquelas capazes de criar uma estrutura de mobilização de pessoas e recursos eficiente e focadas em um objetivo comum. Já aquelas que se difundem como programa tem como característica possuir um conjunto integrado de ações que buscam uma finalidade definida. Por fim, as inovações sociais que se consolidam como princípios, são aquelas que possuem valores e formas de ação bem definidas sobre como alcançar a um determinado propósito (DEES *et. al.,* 2004).

Em CRISES (2017) a inovação social foi abordada através de três eixos complementares: território, condições de vida e trabalho e emprego.

Em relação ao eixo território, a inovação social analisa os papéis dos atores sociais, bem como suas práticas inovadoras em um determinado espaço. O eixo qualidade de vida apresenta inovações sociais que buscam a melhoria das condições de emprego, renda, saúde, educação, segurança e moradia. Por fim, o eixo trabalho e emprego é aquele que produz inovações sociais focadas nas estruturas organizacionais e institucionais relacionadas a regulamentação, governança, emprego e organização do trabalho (CRISES, 2017).

Cloutier (2003) analisa a inovação social a partir de três dimensões: Inovações centradas no indivíduo, Inovações orientadas sobre o meio e Inovações no seio das empresas.

As inovações centradas no indivíduo são representadas por ações que promovem mudanças permanentes no indivíduo, através de um empoderamento, que permitirá que ele recupere sua capacidade de conduzir sua própria vida, ou seja, que o

indivíduo consiga construir seu próprio destino (CLOUTIER, 2003).

As inovações orientadas sobre o meio são aquelas que desenvolvem um determinado território com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas e dos grupos ali existentes, por meio da criação de novas instituições ou modificando a forma de agir de instituições já existentes (CLOUTIER, 2003).

“As inovações sociais dentro das empresas teriam como objetivo desenvolver novas formas organizacionais e novas formas de produção, resultando num novo arranjo social que favorecesse a criação de conhecimentos e de tecnologia e que permitisse a melhoria da qualidade de vida no trabalho” (CLOUTIER, 2003 *apud* BIGNETTI, 2011, p.9).

Jiang e Thagard (2014), com base em trabalhos anteriores sobre criatividade apresentaram oito hipóteses sobre os processos que explicam a geração de inovação social:

- Toda inovação social resulta de uma combinação de representações mentais que podem ser verbais, visuais ou cenestésicas. As representações mentais mais usadas incluem representações verbais obtidas de outras pessoas e representações visuais de coisas semelhantes ao produto da inovação.
- A inovação social é gerada por um processo de solução de problemas que pode incluir o acaso, que ocorre quando os inovadores sociais encontram soluções problemáticas que não estavam buscando explicitamente. O acaso, geralmente vem do mundo externo, impulsionado pelo que os inovadores veem e falam com outras pessoas. A solução de problemas geralmente vem do mundo mental interno, impulsionado pelo que os inovadores acreditam que deve mudar para tornar o mundo melhor.
- A inovação social é orientada para objetivos, incluindo metas de curto e longo prazo. Impulsionado por estímulos externos, um objetivo de curto prazo é abordar um pequeno problema sobre o que precisa ser feito imediatamente, ao passo que os objetivos de longo prazo estão preocupados com os problemas sociais em andamento. Embora a inovação social vise alcançar objetivos, as soluções encontradas são por vezes acertadas.

- A inovação social envolve mecanismos de emoções psicológicas e sociais. As emoções psicológicas mais comuns incluem medo, raiva, frustração, esperança e fé, que produzem motivação para os inovadores sociais serem criativos. Os mecanismos sociais mais comuns para comunicar emoções incluem contágio emocional por adaptação, simpatia, orientação social e manipulações de poder.
- A inovação social geralmente envolve reações emocionais ao risco, quando há um conflito entre respostas emocionais e avaliações deliberadas, como cálculos de custo-benefício.
- A inovação social é estimulada por dois processos cognitivos primários: associação e analogia. Associação é o processo psicológico que ocorre quando a ativação de algumas representações mentais se propaga para a ativação de outros, que pode então ser combinada em algo original (COLLINS e LOFTUS, 1975; SCHRODER e THAGARD, 2013 *apud* JIANG; THAGARD, 2014). Antes que um inovador social possa combinar representações, elas devem existir na memória de trabalho, depois de serem trazidas para essa memória via associação. Analogia é o processo cognitivo de transferir informações relacionais de um problema para outro novo que precisa de uma solução.
- A inovação social é geralmente um processo criativo, em que o novo produto é um método que consiste em novas regras para fazer as coisas.
- A inovação social exige interações entre pessoas que incluem apoio, rejeição e reação à rejeição.

Os autores identificaram essas oito hipóteses em 6 casos, de inovações sociais, analisados (JIANG; THAGARD, 2014).

Tardif e Harrison (2005), pesquisadores do CRISES (*Centre de Recherche sur les Innovations Sociales*), uma organização canadense composta por pesquisadores de várias universidades e que estudam as inovações e as transformações sociais, apresentaram a análise da inovação social através de uma abordagem de suas dimensões que são: transformações, caráter inovador ou novidade, inovação, atores e processo, conforme o quadro 3 abaixo:

Quadro 3: Dimensões de análise de uma Inovação Social

DIMENSÃO Transformações	DIMENSÃO Novidade	DIMENSÃO Inovação	DIMENSÃO Atores	DIMENSÃO Processos
Contexto macro/ micro · Crise · Ruptura · Descontinuidade · Modificações Estruturais **Econômico** · Emergência · Adaptações · Relações do trabalho/ produção /consumo **Social** · Recomposição · Reconstrução · Exclusão/ Marginalização · Prática · Mudanças · Relações Sociais · Descoberta	**Modelo** · De trabalho · De desenvolvimento · De governança · Quebec **Economia** · Do saber / Conhecimento · Mista · Social **Ação Social** · Tentativas · Experimentos · Políticas · Programas · Arranjos Institucionais · Regulamentação Social · Formação de redes	**Escala** · Local **Tipos** · Técnica · Sociotécnica · Social · Organizacional · Institucional **Finalidade** · Bem comum · Interesse geral · Interesse coletivo · Cooperação · Desenvolvimento local	**Sociais** · Movimentos cooperativos, comunitários, associativas · Sociedade civil · Sindicatos · Núcleos familiares **Organizacionais** · Empresas · Organizações economia social · Organizações coletivas · Destinatários · Universidade Instituições · Estado · Identidade · Valores e normas · Falhas **Intermediários** · Comitês · Redes sociais de aliança / de inovação	**Modos de coordenação** · Avaliação · Participação · Mobilização · Aprendizagem · Mediação · Busca por reconhecimento **Meios** · Parcerias · Integração · Negociação · *Empowerment* · Difusão **Restrições** · Complexidade · Incerteza · Resistência · Tensão · Compromisso · Rigidez Institucional

Fonte: Tardif e Harrisson (2005); Maurer (2011) e Souza e Silva Filho (2014)

Souza e Silva Filho (2014) e Lessa *et. al.* (2016) analisaram as atividades desenvolvidas por uma Agência de Desenvolvimento Econômico Local (ADEL), do semiárido cearense, com base no quadro 3 propostos por Tardif e Harrison (2005), com objetivo de identificar as dimensões da inovação social presentes e emergentes nesta agência e em seus principais programas.

Através de três estudos de casos e técnicas de análises de dados qualitativos, Souza e Silva Filho (2014) concluíram que as dimensões da inovação social propostas por Tardif e Harrison (2005) foram aplicáveis aos estudos de casos.

Maurer (2011) aplicou as dimensões de inovação social propostas por Tardif e Harrison (2005) em um estudo sobre as diferentes formas de organização de empreendimentos econômicos solidários do setor de artesanato gaúcho.

Os principais resultados encontrados por Maurer (2011) mostram que grande parte dos elementos propostos por Tardif e Harrisson (2005) foram encontrados em todos

os casos pesquisados.

Uma vez que o modelo proposto por Tardif e Harrisson (2005), já foi testado e aplicado por outros estudos (SOUZA; SILVA FILHO, 2014; LESSA *et. al.,* 2016 e MAURER, 2011), no presente estudo, a inovação social proposta - a criação de um Modelo de Educação Superior à Distância adaptado ao sistema prisional - também será analisada conforme o modelo proposto por Tardif e Harrison (2005). A seguir são detalhadas as variáveis pertencentes a cada uma das cinco dimensões deste modelo: Transformação, novidade, inovação, atores e processos.

2.1.1.1.1 Dimensão Transformações

A dimensão Transformação representa o “contexto no qual uma inovação social é desenvolvida” (MAURER, 2011, p. 36). Para identificação deste contexto em termos “macro” e ”micro”, deve-se reconhecer o ambiente problemático, impulsionador da criação de inovações sociais (MAURER, 2011; TRADIF e HARRISSON, 2005).

Maurer (2011) afirma que, geralmente, a inovação social surge em contextos de crises, sejam elas de caráter econômico ou social, que acabam levando a modificações estruturais, pois levam a ruptura ou à descontinuidade de certa estrutura do sistema social.

As chamadas transformações “macro” ou macroestruturais, são aquelas que pressionam os atores a pensarem de forma diferente, ou ainda, a terem que mudar drasticamente suas estratégias, instaurando um cenário generalizado de mudanças mais amplas (MAURER, 2011).

Os próximos elementos da dimensão transformação são as mudanças nas estruturas econômicas. Segundo Maurer (2011), um contexto problemático tem influências sobre as estruturas econômicas locais, regionais e nacionais.

O conjunto de relações econômicas, impactadas, por crises, descontinuidades, rupturas e modificações estruturais trarão mudanças mais ou menos radicais. Estas

mudanças podem ter como consequências: adaptações na esfera econômica (ajustes), escolha de novos caminhos (reconversão), ou a criação de novas estruturas de produção (emergência) (MAURER, 2011; TARDIF; HARRISSON, 2005).

O terceiro elemento da dimensão transformações representa os impactos do contexto problemático nas estruturas sociais (MAURER, 2011). A adoção de novas práticas leva a uma reconstrução e/ou reestruturação das relações sociais (TARDIF; HARRISSON, 2005). Segundo Maurer (2011), estas mudanças das estruturas sociais podem levar à marginalização ou exclusão social de certos indivíduos.

Assim, ao analisar os impactos macros e micros das transformações econômicas e sociais, é importante levar em consideração o contexto particular onde ocorrem as mudanças, pois mesmas ações em contexto diferentes podem gerar impactos diferentes (TARDIF; HARRISSON, 2005).

“As condições para o surgimento da inovação social são, portanto, ilustradas por uma combinação de fatores que possibilitem o surgimento de uma sinergia entre os diversos atores que estejam interessados em participar da criação e desenvolvimento de projetos inovadores” (MAURER, 2011, p. 37).

2.1.1.1.2 Dimensão Novidade

De acordo com Tardif e Harrisson (2005), a dimensão novidade representa um tipo de economia (do saber/conhecimento, mista ou social), ou, uma ação social (tentativas, experimentos, políticas, programas, arranjos institucionais ou regulamentação social), que gera uma inovação, ou ainda, os diferentes modelos gerados com base em sua implantação e disseminação (MAURER, 2011).

Assim, com base no contexto do problema, nas suas condições de emergência e de mudanças, os atores ficam impulsionados a agirem, desenvolvendo soluções para melhorar um determinado problema (MAURER, 2011).

Para Tardif e Harrison (2005), o nível de novidade das soluções inovadoras aplicadas às problemáticas identificada, deve ser inédita, ao menos no ambiente de sua aplicação. Essas inovações serão desenvolvidas através da constituição de novos arranjos institucionais, frutos de uma atuação coletiva (MAURER, 2011).

É comum que a fase inicial da implantação de uma inovação social seja marcada por tentativas e experimentos, tendendo a ser institucionalizadas, aquelas experiências inovadoras que trouxerem benefícios sociais e/ou econômicos (TARDIF; HARRISSON, 2005).

As variáveis “modelos” apresentadas na dimensão novidade, vão depender da abordagem usada. O modelo de trabalho, está relacionado às inovações sociais criadas em organizações abordadas na perspectiva de análise do trabalho e emprego (MAURER, 2011). Já o modelo de desenvolvimento está relacionado, principalmente, as inovações sociais em que o Estado é o protagonista, enquanto que, no modelo de governança, as inovações sociais vêm de parcerias entre inciativa privada ou organizações não governamentais com o poder público (TARDIF; HARRISSON, 2005).

O modelo chamado de “Quebec” está relacionado com as inovações sociais que levam ao desenvolvimento de uma Economia Social e Solidária, como as que surgiram na província de Quebec, a partir de um modelo de desenvolvimento emergente que aglutina integrantes de diferentes setores, como público e privado (TARDIF; HARRISSON, 2005; MAURER, 2011).

Sobre as variáveis economia e ação social, Tardif e Harrisson (2005) afirmam que as políticas, ou programas experimentados podem auxiliar ou limitar o sucesso na implantação de uma inovação social. Estas inovações, podem gerar novos tipos de economias: do conhecimento, mista ou social

A economia do conhecimento está relacionada às ações de educação, através da geração de um conhecimento que é apropriado pelos envolvidos com a inovação social implantada (TARDIF; HARRISSON, 2005).

A economia social representa ações voltadas para resolução de problemas sociais. Já a economia mista contempla iniciativas que atendam interesses gerais e

coletivos, tendo como objetivo o desenvolvimento regional (TARDIF; HARRISSON, 2005).

2.1.1.1.3 Dimensão Inovação

A primeira variável da dimensão inovação é a escala, que de acordo com Tardif e Harrison (2005), será local, ao menos em um primeiro momento, antes de ser difundida.

A segunda variável é a o tipo, subdividida em: técnica, sócio técnica, social, organizacional e institucional. As inovações sociais técnicas são aquelas que geram ganhos no bem-estar dos indivíduos através do desenvolvimento de produtos ou tecnologias (MAURER, 2011; TARDIF; HARRISSON, 2005).

As inovações sócio técnicas são aquelas que ocorrem dentro das organizações, graças ao desenvolvimento de alguma tecnologia (MAURER, 2011).

> Nas organizações, as tecnologias estão a evoluir ao mesmo tempo em que os acordos sociais de organização do trabalho para responder às pressões do mercado. (...) uma inovação sócio técnica é estabelecida como resultado da troca de conhecimento e de ideias de atores (indivíduos ou grupos) mobilizados pela legitimidade das atividades e, em função dos contextos internos e externos (HARRISSON, BELLEMARE, 2003, *apud* TARDIF; HARRISSON, 2005, p. 32).

As inovações sociais que mais se apropriam da forma de “sociais” são aquelas que não são desenvolvidas por organizações, por empresas ou pelo Poder Público e sim, por atores da sociedade civil (TARDIF; HARRISSON, 2011).

As inovações sociais organizacionais são aquelas que se desenvolvem nas organizações, melhorando o atendimento das necessidades dos funcionários. Geralmente contam com o apoio de sindicatos e atores políticos (MAURER, 2011;

TARDIF; HARRISSON, 2005).

Já as inovações sociais institucionais representam as soluções trazidas através da atuação do Estado, como por exemplo, a criação de leis, regras e acordos que trazem benefícios para educação, saúde, habitação, emprego etc. Estas inovações possuem abrangência mais ampla (MAURER, 2011; TARDIF; HARRISSON, 2005).

Sobre a finalidade da inovação social, TARDIF; HARRISSON (2011) afirmam que este tipo de inovação deve ter como alvo atender aos objetivos gerais dos envolvidos, conciliando objetivos individuais e os coletivos. Para se alcançar o objetivo geral, que deve ser o bem comum, é necessário que ocorra cooperação entre os autores.

2.1.1.1.4 Dimensão Atores

“Os atores sociais podem ser da sociedade civil, de movimentos cooperativistas ou associativistas, de sindicatos ou de associações comunitárias” (MAURER, 2011, p.44). Os atores organizacionais são representados pelas empresas, pelas organizações de Economia Social, pelas empresas coletivas, ou ainda pelos beneficiários das organizações privadas (MAURER, 2011).

Os atores institucionais são aqueles do Estado, bem como suas normas, identidade e valores. Já os atores intermediários são aqueles provenientes de comitês e redes sociais de aliança ou de inovação, fruto de uma relação entre diversos atores (TARDIF; HARRISSON, 2005).

2.1.1.1.5 Dimensão Processos

De acordo com Tardif e Harrisson (2005), o processo de uma inovação social pode

ser detalhado através da descrição dos modos de coordenação, dos meios envolvidos e das restrições impostas à sua implantação.

> A dimensão Processo de uma inovação social é geralmente vista como uma série de etapas que levam à criação e à implantação da inovação social em um determinado contexto. Tais etapas foram descritas na dimensão Caráter Inovador (Novidade) (MAURER, 2011, p. 46).

A variável modos de coordenação indica a forma como as inovações sociais são coordenadas. Seus elementos de análise são: a mobilização e a participação de atores, inclusive dos usuários; a avaliação de todos os processos da inovação social e da inovação em si, e a aprendizagem de todos os envolvidos (TARDIF; HARRISSON, 2005).

A dimensão processos aborda também os meios pelos quais uma inovação social se desenvolve. De acordo com Tardif e Harrisson (2005), o sucesso de uma inovação social depende do desenvolvimento de parcerias e cooperação entre os envolvidos, gerando um ambiente integrador, aberto a negociações, diálogo, além de acordos formais e informais.

O processo de empoderamento (*empowerment*) dos atores, inclusive dos beneficiários, trará sustentação para o desenvolvimento de uma inovação social, pois será um grande propulsor de mudanças duradoras (TARDIF; HARRISSON, 2005).

Por fim, ainda sobre o meio, caso a inovação social tenha sucesso é importante que ela seja difundida para outros contextos ou locais. Quando há legitimidade em uma inovação social, ela pode servir de modelo para necessidades semelhantes em locais diferentes (TARDIF e HARRISSON, 2005).

Tardif e Harrisson (2005) chamam de restrições, os aspectos que limitam os processos de uma inovação social. Essas restrições existem devido à complexidade e incerteza dos problemas sociais que geraram demanda de uma inovação social, além da resistência que poderá ser encontrada em contextos onde ainda não há confiança e/ou conhecimento suficiente dos envolvidos, em relação aos processos.

Outras restrições são: dificuldades em se formalizar compromissos entre envolvidos e a rigidez institucional que poderá inibir a criatividade e a difusão de boas inovações (MAURER, 2011; TARDIF; HARRISSON, 2005).

2.1.1.2 Inovação Social no Sistema Prisional e na Educação

A inovação social se apresenta como uma nova alternativa a uma situação social não satisfatória, buscando o bem-estar dos indivíduos e das coletividades, por meio do atendimento a necessidades como saúde, educação, trabalho e lazer (CLOUTIER, 2003), e no caso deste estudo, o empoderamento (*empowerment),* de pessoas privadas de liberdade, através da possibilidade de desenvolvimento intelectual e da preparação para o mercado de trabalho.

Assim, em um contexto de grande complexidade como o Sistema Carcerário faz-se necessário a apresentação de propostas de inovações sociais como oportunidade para que se atinja a melhoria da qualidade de vida das pessoas privadas de liberdade (SOUZA; SILVA FILHO, 2014).

A proposta de instituir um Sistema de Educação Superior a distância para o sistema prisional é digna de legitimidade devido ao bem social que a educação pode levar para a população marginalizada que compõe esse sistema (LINHARES; TEODORO, 2010; KIM; CLARK, 2013).

Além do ganho social promovido pela educação, os presos podem, inclusive, deixar de cometer crimes novamente (LINHARES; TEODORO, 2010; KIM; CLARK, 2013), e assim, deixarão de retornar ao sistema após o cumprimento de uma pena.

Desenvolver um modelo de Educação Superior a Distância adaptado ao Sistema Prisional depende do entendimento de suas peculiaridades e do atendimento às necessidades dos vários atores envolvidos (MAIA; MEIRELLES, 2003; TARDIF; HARRISSON, 2011): presos, diretores de presídios, sociedade, Poder Judiciário, Poder Executivo e Poder Legislativo. Não seria possível desenvolver um modelo de

educação idêntico ao modelo usado para atender pessoas fora das prisões, devido à peculiaridade do próprio sistema (LINHARES; TEODORO, 2010).

O desenvolvimento de Planos de Negócios de inovação social requer mais tempo para solidificação do que um processo de desenvolvimento de negócios convencional (IGARASHI; OKADA, 2015). Por isso a instituição do ESAD ao Sistema prisional deve ser uma política de Estado, sob pena de seu impacto social ser ínfimo, mesmo que esse serviço venha a ser prestado por uma Instituição Privada, ele deve fazer parte da agenda de políticas públicas.

Rivers *et. al.* (2015) apresentou um *framework* teórico como suporte para a incorporação da educação em Inovação Social em programas acadêmicos de ensino superior, já existentes. Esse estudo definiu inovação social como um fator de melhoria social sistêmica, que pode ou não exigir habilidades empreendedoras extensivas. Segundo eles, a inovação social envolve uma abordagem sustentável para melhorar a sociedade, tomando medidas positivas para enfrentar os problemas sociais (RIVERS *et. al.*, 2015).

Para se desenhar um modelo de educação a distância é necessário definir os seguintes componentes: atores envolvidos, em especial instituição de ensino, tutores e alunos; conteúdo e tipos de cursos, regulamentação e tecnologias da informação e comunicação envolvidas no processo (MAIA; MEIRELLES, 2003; AZEVEDO, 2010).

Pesquisas sobre inovações sociais nos presídios ainda são muito restritas. Para analisar trabalhos que apresentaram inovação social no sistema prisional foi realizada uma busca na base *Scopus* com palavras-chaves, títulos e resumos contendo as expressões "*social innovation*" e "*prison*", e apenas 3 trabalhos foram encontrados: (AAKJAER; BRANDT, 2012; JIANG; THAGARD, 2014; VANWAMBEKE; BLACKBURN, 2015), sendo que, a íntegra do estudo de Vanwambeke e Blackburn (2015) está disponível somente mediante pagamento.

No quadro 4 são apresentadas as principais ideias dos três estudos encontrados na base *Scopus*, sendo que em relação ao último foi analisado apenas seu resumo.

Quadro 4: Estudos da base *Scopus* sobre Inovação Social e Prisões

Autores	**Estudos**
Aakjaer e Brandt (2012)	Este estudo, através de uma pesquisa-ação, apresenta uma proposta de inovação social, representada por uma mudança na infraestrutura social dentro de um contexto de um presídio de segurança máxima na Dinamarca, onde um grupo de agentes penitenciários e detentos participaram de um projeto de *design* participativo, que tinha como objetivos desenvolver uma nova infraestrutura social através: 1) do aumento, dentro da prisão, dos níveis de confiança entre agentes penitenciários e presos, e também, entre os próprios os presos, e 2) da melhoria do envolvimento dos presos em atividades que visam o aumento da qualidade de vida dentro da prisão. Esse processo de co-criação realizado pelos atores envolvidos (agentes penitenciários e presos) proporcionou uma nova infraestrutura social, que permitiu que presidiários e agentes penitenciários tivessem acesso a novos papéis e posições sociais, permitindo assim, aos envolvidos a possibilidade de co-criação de soluções e boas práticas para a melhoria da qualidade de vida dentro da prisão. A pesquisa foi realizada através de entrevistas qualitativas, observações, anotações e material produzido nas oficinas em que uma das autoras participou como facilitadora. A experiência do caso ilustra como uma infraestrutura social em um contexto prisional é construída ao longo do tempo e deve ser considerada como um processo contínuo, onde as infra estruturas sociais são co-criadas e ativamente "reinventadas". Os elementos que compõem as infra estruturas sociais são uma combinação de princípios e valores, participação, relações, comunidade, linguagem e artefatos.
Jiang e Thagard (2014)	Este artigo investiga como a criatividade na inovação social requer processos cognitivos e sociais, levando a geração e implementação de novas ideias sobre as pessoas e suas interações dentro do sistema social. Este artigo utiliza 6 estudos de casos, selecionados dentre 50 casos de inovações sociais apresentados pelos autores, para investigar os processos cognitivos e sociais que contribuem para a criatividade na inovação social. Os casos são: Ensinar para América de Wendy Kopp, na área de educação, Hospícios de Cicely Saunders, na área da saúde; Facebook de Mark Zuckerberg, na área da tecnologia, Reforma da Prisão de Elizabeth Fry na área dos movimentos sociais, Habitação para Humanidade de Millard Fuller, na área das organizações e, Microfinanças de Muhammad Yunus, na área de finanças. Esses casos ilustram os processos cognitivos de combinação de representações mentais, resolução de problemas, emoção, associação, analogia e geração de

	métodos. Eles também ilustram os processos sociais de comunicação emocional, apoio e conflito. A criatividade opera em muitos domínios, incluindo descoberta científica, invenção tecnológica, imaginação artística e inovação social. Inovações sociais são produtos criativos e mudanças que são motivadas por necessidades sociais e trazem valor para a sociedade, atendendo a essas necessidades. A metodologia empregada neste artigo seguiu as seguintes etapas: (a) Criação de hipóteses baseadas em trabalhos anteriores. (b) Escolha de um exemplo de inovação social de cada uma das seis categorias (educação, saúde, tecnologia, movimentos sociais, organizações e finanças). (c) Identificação de tantas fontes autobiográficas em cada exemplo quanto possível. (d) Percorrer todas as fontes e extrair processos cognitivos que contribuam para a geração de ideias inovadoras. (e) Análise e categorização dos processos cognitivos. (f) Generalização das categorias para avaliar hipóteses. Os seis exemplos de inovação social confirmaram as oito hipóteses apresentadas pelos autores: Combinações, solução de problemas, objetivos, emoções, analogia ou associação, risco e interação social contribuem para a geração de inovações sociais. Os seis estudos de caso apresentados confirmam a plausibilidade das oito hipóteses. Assim, os seis casos fornecem evidências de que vale a pena considerar as hipóteses como parte da explicação cognitiva da criatividade na inovação social. Além das emoções psicológicas e sociais, como raiva e simpatia, um senso de dever moral e um senso de satisfação moral também poderiam ter contribuído para as seis inovações sociais. Embora os inovadores sociais não os tenham mencionado explicitamente, essas emoções morais devem proporcionar motivação para melhorar a vida das pessoas, em vez de seguirem carreiras normais. Geralmente, o processo de inovação social começa com objetivos que iniciam a solução intencional de problemas e que leva a soluções por meio de raciocínio, associação, analogia e combinação conceitual. A criação do Facebook foi uma exceção porque a solução precedeu a solução de problemas orientada por objetivos: Zuckerberg combinou as idéias de um diretório de estudantes e um site para produzir o que acabou sendo uma solução para problemas relacionados a interações e privacidade humanas. Nesse aspecto, o Facebook era como uma pequena minoria de tecnologias, como anestésicos, antibióticos e lasers, em que a solução precedia o problema. Essa investigação levanta naturalmente a questão de saber se os processos cognitivos e sociais da inovação social são semelhantes ou diferentes dos

	processos que operam em outros domínios da criatividade, como a descoberta científica, a invenção tecnológica e a imaginação artística. As oito hipóteses também se aplicam bem nesses domínios, sugerindo que a inovação social é fundamentalmente como outros tipos de criatividade, mas existem diferenças sutis. Primeiro, as inovações sociais são muitas vezes inspiradas por representações visuais e verbais de pessoas necessitadas, em particular imagens de pessoas pobres, moribundas e infelizes que motivam os inovadores a tentar entender e diminuir o sofrimento. Embora a criatividade de cientistas, inventores e artistas também possa ser inspirada por preocupações com seres humanos, esses inovadores têm menos comunicação com seus alvos do que ocorre na inovação social. Segundo, todas as inovações sociais envolvem mecanismos sociais de emoções, incluindo contágio emocional por adaptação, simpatia, manipulação social e manipulações de poder, enquanto outros domínios da criatividade podem confiar mais nas emoções dos criadores individuais. Não surpreendentemente, a inovação social parece ser mais social do que outros tipos de criatividade, embora todos estes estejam longe de serem processos puramente individuais. A maioria dos processos cognitivos criativos nos seis casos foi investigada com modelos computacionais detalhados, incluindo combinação de representações, solução de problemas direcionada por objetivos, analogia, associação e emoção. Mas os casos identificam uma lacuna importante na modelagem cognitiva da criatividade, porque nenhum dos algoritmos conhecidos para gerar regras parece adequado para produzir os métodos descritos em cada um dos casos. A geração de métodos é também uma parte importante da criatividade na ciência (por exemplo, experiências controladas), tecnologia (por exemplo, programação de computadores) e arte (por exemplo, pintura impressionista). A geração de novos métodos pode ser chamada de criatividade processual, porque requer a produção de novos procedimentos, e não os conceitos, hipóteses ou coisas que são usualmente consideradas como produtos criativos. A geração de novos métodos geralmente usa as etapas a seguir. (a) Comece com metas que indiquem um problema específico a ser resolvido. (b) Tente resolver o problema por meio de processos como raciocínio, associação, analogia e combinação de representações. (c) Chegar a uma solução específica para o problema específico. (d) Generalize a solução do problema bem-sucedida em um método da forma: Se o objetivo é resolver um problema desse tipo, use uma solução do tipo descoberta. O trabalho futuro é necessário para desenvolver relatos detalhados dos mecanismos cognitivos para esse tipo de criatividade procedural. É importante notar que o processo criativo é muito mais amplo que a inovação de processo nos negócios, o que envolve a implementação de novos tipos de produção e entrega (Davenport, 1993). Preocupados em atender às

	necessidades sociais, os objetivos das inovações sociais são tipicamente muito diferentes das preocupações voltadas ao lucro das empresas. Apesar dessa lacuna, este artigo contribuiu para a compreensão da inovação social, identificando processos cognitivos e sociais que operam em seis casos importantes em educação, saúde, tecnologia, movimentos sociais, organizações e finanças. O Teach for America, de Kopp, os hospícios de Saunders, o Facebook de Zuckerberg, as reformas da prisão de Fry, o Habitat para a Humanidade de Fuller e as microfinanças de Yunus, todos exibiram ricos caminhos criativos. Por isso, a inovação social é um domínio fértil para a pesquisa sobre criatividade.
Vanwambeke e Blackburn (2015)	Este artigo descreve um processo de inovação social realizado em 2013 entre 30 mulheres presas na prisão de San Diego da cidade de Cartagena, Colômbia, e uma equipe de 23 estudantes de desenho industrial da Universidade Jorge Tadeo Lozano, no âmbito da implementação de o projeto "Desenho popular, linhas produtivas e construção da paz". O objetivo do artigo é mostrar os limites de um processo de uma inovação social que afirma ter a capacidade de emancipar presas afro-colombianas. O artigo começa construindo uma estrutura conceitual centrada em conceitos de violência, participação, gênero e poder que raramente são estudados nos currículos de design. O artigo argumenta que, para os estudantes de design alcançarem processos emancipatórios eficazes de mudança social, é importante entender esses conceitos. Vê-se que, embora as ferramentas utilizadas nesse processo de inovação tenham conseguido melhorar o design de produtos artesanais de crochê e joias e sua posição na cadeia de valor, o processo teve resultados mais sustentáveis ao envolver uma gama maior de atores, incluindo autoridades prisionais e atores envolvidos em marketing e vendas.

Fonte: Criado pelo autor

De acordo com Drucker (1985) *apud* Aakjaer e Brandt (2012), inovações sociais são aquelas impulsionadas por necessidades sociais ao invés de invenções tecnológicas, sendo assim, as inovações sociais, mais comuns às tecnológicas. Ainda, de acordo com as autoras, para a definição de inovação social de Drucker (1985), Darso (2011) acrescenta o aspecto importante das mudanças nas interações, relações e práticas humanas, definindo inovação social como mudanças nas infraestruturas humanas, ou seja, o foco de uma inovação social são as interações e os aspectos humanos (AAKJAER; BRANDT, 2012).

No contexto de uma prisão, a noção de infraestrutura ajuda a descrever o processo de alinhamento entre várias práticas comunitárias, e permite desenvolver as sutis interações dos participantes, lugares e as formas específicas de “ser” e “fazer” (AAKJAER; BRANDT, 2012).

A infraestrutura social corresponde a soma dos elementos constituintes de um determinado processo, que contribuem para mudanças nas interações dos membros de uma comunidade e nas formas específicas de ser e fazer dentro de um contexto (AAKJAER; BRANDT, 2012).

As autoras citam que segundo Leigh Star, uma infraestrutura não é reinventada a todo momento e sim, "absorvida" em outras estruturas sócio-materiais, além disso, são acessíveis apenas aos membros participantes de uma específica prática comunitária (AAKJAER; BRANDT, 2012).

Dado o extremo ambiente mental em uma prisão, com baixos níveis de confiança, forte assimetria de poder e fluxo contínuo de novas pessoas entrando e saindo do sistema, uma infraestrutura social não é construída de uma vez e as estruturas não são persistentes. Assim, uma infraestrutura social sempre permanecerá em formação (AAKJAER; BRANDT, 2012).

Jiang e Thagard (2014) analisaram um caso de inovação social em presídios, na Inglaterra, que teve como proponente Elizabeth Fry e ficou conhecido como Reformas nas Prisões.

Elizabeth Fry é uma das principais reformistas que tornou o tratamento de prisioneiros, especialmente os femininos, mais humano. Horrorizada pela péssima condição de vida na prisão de Newgate, Fry começou a trabalhar de perto com os prisioneiros, trazendo-lhes roupas, escola, indústria e um sistema de democratização das regras internas às prisões (JIANG; THAGARD, 2014).

A reforma prisional proposta por Fry veio da combinação de representações: de prisioneiros, escola, indústria de vestuário, regras e direitos democráticos.

Fry introduziu novos métodos de tratamento aos prisioneiros. Os presos ganharam auto-respeito por regras de votação para si próprios, e eles se tornaram

independentes aprendendo a costurar e tricotar para que pudessem se vestir com roupas suficientes e gerar renda vendendo esses bens (JIANG; THAGARD, 2014).

Com objetivo de se analisar estudos sobre inovação social e educação, fez-se uma busca de artigos da base Science Direct, publicados entre 2012 e 2018, que possuem em suas palavras chaves ou títulos, simultaneamente, as expressões "*Social Innovation*" (Inovação Social) e "*Education*" (Educação).

Dos 53 artigos encontrados, analisou-se apenas 38, pois, foram descartados, os trabalhos que estavam disponíveis somente mediante pagamento e ainda, aqueles, da área de saúde. Depois, foi desenvolvido o quadro 5 com uma breve discussão dos objetivos e resultados encontrados em todos os estudos analisados.

Quadro 5: Análise dos estudos com a expressão "*Social Innovation*" e "*Education*" no título e palavras chaves do período entre 2012 e 2018 selecionados da base *Science Direct*, ordenados por relevância, conforme Sciencedirect (2018).

Estudo	**Objetivos e resultados**
Lessa *et. al.* (2016)	O objetivo do trabalho é identificar as dimensões de inovação social, de acordo com Tardif e Harrisson (2005), existente na proposta da PRECE - Programa de Educação em Células Cooperativas, uma iniciativa que teve origem em Pentecoste, município do Estado do Ceará, localizado no semiárido brasileiro. Evidenciando assim, a composição do Programa e trazendo à luz os elementos essenciais que o tornam uma inovação social. Os resultados evidenciaram como as dimensões da inovação social são compostas dentro do PRECE.
Rivers *et. al.* (2015)	O objetivo deste estudo é propor um *framework* para apoiar a incorporação da educação em inovação social em programas acadêmicos existentes. Primeiro, o estudo racionaliza um conjunto de princípios para apoiar uma ontologia para a educação em inovação social. Em segundo lugar, o estudo segue a abordagem metodológica de Conole *et. al.* (2004) para a revisão, mapeamento e modelagem de teorias de aprendizagem, a fim de construir um modelo teórico significativo para a educação em inovação social. Finalmente, o artigo descreve várias implicações para o uso desse modelo teórico para apoiar a incorporação da educação em inovação social em programas acadêmicos.
Herrera (2016)	Este estudo utiliza estudos de caso de ex-alunos do Programa de Liderança do Instituto Asiático de Administração (AIM), para construir um *framework* para a compreensão do papel da inovação social (SI) na redução das divergências sociais (BSD), e o papel do líder (BL) na implementação de iniciativas BSD. O estudo analisa duas variáveis de processo: envolvimento das partes

	interessadas (SE) e formalização, e três variáveis de liderança: a autoridade formal, influência formal, experiência pessoal, e seus efeitos sobre as atividades BSD. Este estudo combina uma análise qualitativa através de estudos de caso com o uso de quantitativa, do tipo Análise Comparativa (QCA) para desenvolver configurações que resultem em impacto positivo das atividades BSD. O estudo concluiu que as variáveis do processo aparecem mais em configurações que permitam atingir resultados positivos. Este resultado significa que a formação e educação sobre ferramentas de processo pode levar a iniciativas BSD bem sucedidas. A autoridade formal e influência formal desempenham papéis em situações de sucesso. O artigo também fornece breves descrições de estudos de casos que ilustram cada uma das três configurações de sucesso.
Varadarajan; Kaul (2018)	Este estudo apresenta um conjunto de potenciais inovações sociais, conhecidas como doing well by doing good (DWDG) innovations (fazendo o bem fazendo boas inovações) que tem como objetivos aliviar problemas sociais específicos em mercados emergentes e menos desenvolvidos e ao mesmo tempo melhorar a performance das firmas que as praticam. Fazer o bem fazendo boas inovações engloba novos produtos, processos, boas práticas, e modificações de produtos, processos existentes em uma empresa, que criam valor para a sociedade ao fornecer soluções inovadoras, eficazes e eficientes para problemas sociais e valor para a empresa. melhorando seu desempenho econômico, ambiental e social. À medida que as empresas tradicionais se orientam ao desenvolvimento sustentável, espera-se que as inovações do DWDG se tornem uma parte importante de seu portfólio de produtos e iniciativas de inovação. Nesse sentido, este artigo apresenta uma visão geral de alguns tipos gerais de inovações do DWDG e oportunidades potenciais de inovação.
Sabadie (2014)	Esse estudo trata das dificuldades que a Europa enfrenta: conciliar o aumento de competitividade com a criação de um modelo sustentável de produção e consumo. Tais desafios devem levar a novos modelos industriais e de negócios, baseados em cadeias de produção e consumo mais sustentáveis, desde o design do produto até o fim de sua vida. Isso implica a necessidade de novos materiais e processos industriais, novas habilidades e, de fato, novos valores e estilos de vida. A sustentabilidade e a inovação são elementos fundamentais dos estudos de investigações e inovações propostas na UE, particularmente no domínio das tecnologias industriais (nanotecnologias, materiais e tecnologias industriais), cujo objectivo é "melhorar a competitividade da indústria europeia e gerar conhecimentos para garantir a sua transformação".”Um recurso intensivo para uma indústria intensiva em conhecimento ”. Sustentabilidade e inovação são desafios inter-relacionados para P & D. A pesquisa pode desenvolver soluções técnicas para enfrentar os desafios ambientais ou sociais, mas essas

	tecnologias precisam ser comercializadas com sucesso para ter um impacto ambiental real. Vários estudos socioeconómicos levados a cabo pela Comissão Europeia mostram não só as tendências tecnológicas e industriais emergentes, como também enfatizam a necessidade de ligar as tecnologias sustentáveis à mudança social. O capital humano e os novos comportamentos sociais são fatores críticos para combinar competitividade econômica e sustentabilidade: a tecnologia sozinha não é mais capaz de resolver desafios globais. Assim, o estudo procura responder as seguintes questões: Que tipo de capital humano (habilidades, comportamentos e valores) a Europa precisa para enfrentar esses desafios? Como incentivar a mudança para uma sociedade mais verde através do capital humano? Que reformas são necessárias nos sistemas educacionais para avançar em direção a uma economia sustentável? Existem exemplos de inovação social a serem extrapolados e/ou generalizados? Segundo o estudo, uma sociedade sustentável requer mudanças sociais e inovações sociais. A atual crise pode ser uma oportunidade para isso. A conclusão do estudo aponta que sem inovação social, os desenvolvimentos técnicos podem não ser colocados em prática em larga escala. A inovação social exige, de facto, uma abordagem ascendente e exige a abordagem participativa dos cidadãos.
Thorpe e Rhodes (2018)	Esse artigo, compartilha um exemplo de aprendizado orientado a desafios na educação em design e considera a contribuição de tais abordagens para o desenvolvimento da comunidade local. Ele descreve a pesquisa e a prática do Public Collaboration Lab (PCL), um protótipo de laboratório público de inovação social desenvolvido e testado por meio de uma parceria de pesquisa-ação entre um conselho municipal de Londres e uma universidade de arte e design. Essa colaboração é um meio eficaz de levar as aplicações da educação em design à inovação do serviço público, particularmente em um momento de austeridade financeira. São apresentados três experimentos de design colaborativo entregues por funcionários do governo local que trabalham com designers e estudantes residentes, apoiados por pesquisadores e tutores de design. Foram identificadas qualidades particulares de design participativo e colaborativo que promovem a construção de conexões significativas entre os participantes no processo de design - conexões que têm o potencial de catalisar ou fortalecer os relacionamentos, experiências e entendimentos que contribuem para enriquecer as comunidades locais.
Wagner *et. al.* (2015)	O presente estudo mostra a análise dos treinamentos desenvolvidos para o curso interdisciplinar de Gestão e Organização do Trabalho. Os treinamentos e o curso foram desenvolvidos em cooperação entre a Faculdade de Engenharia Mecânica e a Faculdade de Ciências Sociais, bem como com o Escritório de Cooperação RUB / IGM, que confere um significado único a essa fábrica de

	aprendizado. Os treinamentos enfocam a definição de condições de trabalho, comunicação e cooperação de nível médio de gerência e de chão de fábrica, e a participação dos trabalhadores em um ambiente de fabricação do mundo real.
Costel (2015)	Esse trabalho procura identificar as melhores estratégias didáticas para o desenvolvimento da educação ambiental. Ele defende que um modelo educacional efetivo é aquele concreto e projetado, de fato, em habilidades de valor real, à medida que são percebidas no nível social. Além disso, influências metodológicas visíveis em um ambiente social puramente pragmático legitimam o fato de que a educação é relatada em sua abordagem sobre treinamento em algumas estruturas cognoscíveis-axiológicas, onde também ocorrem várias contradições didáticas. Além disso, a expressão do pragmatismo no nível social envolve, por um lado, uma série de correlações conceituais e teóricas sobre formas socioeducativas de organização, corroboradas por aspectos científicos da educação ambiental e, por outro, abordagem crítica e / ou análise crítica. Para se tornar pragmático, um sistema social deve ser construído em primeiro lugar na educação espontânea. Em segundo lugar, uma perspectiva de política social efetiva envolve uma abordagem específica sobre a educação ambiental. Portanto, as correspondências sociais e metodológicas transpõem para um plano operacional os objetivos inscritos dentro da demarcação educacional.
Mahto *et. al.* (2017)	Este artigo fornece um quadro teórico para explicar e compreender melhor a relação entre os conceitos de escassez, abundância e inovação a partir de uma perspectiva de mercado. Mais especificamente, ele aborda a necessidade de entender como inovações radicais ou disruptivas ocorrem para criar um mundo mais abundante e quais condições de mercado motivam inovadores, especialmente em comunidades que enfrentam pobreza e escassez de recursos. Foi apresentado um modelo teórico de inovação disruptiva em um ambiente com recursos limitados, integrando argumentos da teoria do capital social, inovação disruptiva, ação empreendedora e inovação social. Para examinar a inovação foi levantada a gravidade do problema presente em um mercado e o nível de capital social para prever os tipos de inovação que o mercado ou a comunidade podem suportar. Foram apresentados quatro cenários diferentes baseados em uma combinação de abundância/escassez e baixo/alto capital social no mercado. Foram, teoricamente, identificados mercados com maior probabilidade de apoiar inovações incrementais ou disruptivas. O modelo apresentado permite que os filantropos/empreendedores sociais e outras organizações de apoio compreendam por que certas partes do mundo, apesar do aumento da oferta por meios externos à comunidade (por exemplo, dinheiro ou comida), foram incapazes de resolver o problema da escassez. Esses indivíduos e organizações bem intencionados precisam

	examinar o capital social arraigado de tais comunidades para elaborar soluções que possam ser apoiadas.
Nzeadibe e Anyadike (2012)	O objetivo deste artigo é, examinar criticamente o status da gestão de resíduos sólidos (SWM) na governança urbana e as restrições à participação do setor informal de resíduos na governança da cidade de Aba, na Nigéria. O documento da Campanha Global sobre Governança Urbana, foi baseado em uma pesquisa e discussões de grupo focal (FGDs) com trabalhadores informais de resíduos, e entrevistas com informantes-chave (KIIs), especialistas em política ambiental e de desenvolvimento. Os resultados indicam que o setor, ao mesmo tempo em que faz contribuições claras para o desenvolvimento, não é reconhecido na política e na prática do SWM. Constatou-se também que o setor carece de educação, auto-organização e conhecimento dos direitos civis para um efetivo processo de participação social. O estudo argumentou que a participação social efetiva requer um ambiente favorável e a vontade política impõe barreiras ao setor informal de resíduos, mas sugere que as iniciativas de inovação social podem potencialmente contrapor às tendências de exclusão social e promover maior inclusão social dos trabalhadores informais. Intervenções para fortalecer a governança e o desenvolvimento de resíduos sólidos pelo setor informal de resíduos em Aba, na Nigéria, também são sugeridas. A recomendação crítica para aumentar a participação social do setor na governança urbana inclui o reconhecimento do nível de políticas, reformas legislativas e institucionais, defesa vigorosa para mudar percepções e atitudes em relação ao setor, criação de maior conscientização sobre o impacto do desenvolvimento no setor e desenvolvimento do setor, capacidade do setor para melhorar a gestão de resíduos sólidos e a reciclagem, entre outros. Em conclusão, este estudo acredita que essas recomendações seriam um meio prático e eficaz de construir uma cidade mais inclusiva, ao mesmo tempo aplicável a outras cidades de baixa e média renda que enfrentam desafios semelhantes de SWM e governança urbana.
Koirala *et. al.* (2018)	Este artigo apresenta um estudo quantitativo com 599 cidadãos na Holanda, sobre os impactos de fatores demográficos, socioeconômicos, socioinstitucionais e ambientais na disposição de das pessoas em aderir aos sistemas de energia comunitários (CESs). A fim de descarbonizar o setor de energia, existe um amplo consenso de que o papel dos usuários finais no sistema de energia deve mudar de consumo passivo para engajamento ativo. Isso é de particular importância, pois um número crescente de tecnologias e modelos de negócios está se concentrando nos usuários finais. Esses modelos oferecem novas oportunidades para maior inovação técnica e social em sistemas mais inteligentes, flexíveis e integrados, como os sistemas de energia

	comunitários (CESs). Através da integração do sistema e do envolvimento da comunidade, os CESs auxiliam na transição para um sistema de energia de baixo carbono. Apesar da importância, há um uma baixa disposição dos cidadãos locais em participar dos sistemas locais de energia, como as CESs. A análise de regressão multivariada revela que a preocupação ambiental, aceitação de energias renováveis, independência energética, confiança comunitária, resistência comunitária, educação, educação relacionada à energia e conscientização sobre iniciativas energéticas locais são os fatores mais importantes na determinação da disposição dos cidadãos em participar dos CESs. Os autores concluem que os cidadãos devem ter o poder de assumir um papel ativo na condução das iniciativas energéticas locais.
Engle (2017)	Esta pesquisa investiga os esforços de uma comunidade do Haiti, após o terremoto de 2010, em direção a uma nova forma de desenvolvimento comunitário e potencial caminho para a transformação no Haiti. O objetivo é aplicar a aprendizagem a partir deste caso para orientar a prática e a política de desenvolvimento no Haiti em contextos semelhantes. A comunidade do presente estudos de caso é Bellevue-La-Montagne. Lá, está sendo aplicada uma abordagem de desenvolvimento comunitário centrada na educação, que colocou a construção de uma nova escola no centro dos esforços de reconstrução colaborativa de residentes e organizações locais, principalmente os Parceiros do Haiti. A educação e as práticas participativas estão inseridas em todos os aspectos do desenvolvimento da comunidade, incluindo: empreendedorismo social, saúde, gestão ambiental, agricultura comunitária, planejamento e construção. Esses esforços envolvem a participação de pessoas e organizações (locais e internacionais) em negociações e diálogo que visam compartilhar poder e desenvolver capacidades de pessoas locais, além de criar, mudar ou preservar estruturas e instituições consistentes com os interesses da população local. As metodologias de pesquisa participativa revelam entendimentos diferenciados do desenvolvimento da comunidade e seu significado para as pessoas locais. Apesar dos progressos substanciais em projetos de desenvolvimento, as descobertas revelam pontos de tensão que potencialmente ameaçam a sustentabilidade a longo prazo, tais como: a natureza altamente frágil das relações estado-sociedade, falta de senso de responsabilidade das pessoas locais apesar dos altos níveis de participação; diferenças entre os resultados para a comunidade como um todo e famílias individuais. Passar da mudança da comunidade revelada neste caso, para uma transformação social mais ampla e profunda exigirá as principais "alavancas de transformação", identificadas como: 1) educação; 2) colocar identidade, redes e pesquisa; 3) empreendedorismo social e inovação social; e 4) confiança e responsabilidade entre Estado e sociedade. Essas alavancas podem ser

	ativadas através de estratégias de desenvolvimento comunitário participativas e centradas na educação, que fornecem papéis importantes para as pessoas locais e a sociedade civil, e um papel com nuances para as organizações internacionais sensíveis à dinâmica do poder. Tais estratégias de desenvolvimento dariam voz às comunidades em suas lutas pela mudança. O fortalecimento, o trabalho em rede e a ampliação da inovação no nível da comunidade, que promete transformação, como o caso de Bellevue-La-Montagne, contribuirão para as tentativas do Haiti de forjar uma nova narrativa e desenvolver políticas e práticas de planejamento do desenvolvimento internacional.
Catalano (2014)	Este artigo analisa a influência de um programa de aprendizado chamado "*Blended Learning*" na formação de 150 professores na Romênia. Seu objetivo principal foi descobrir o ponto de vista que esses professores têm ao serem submetidos ao programa e as necessidades reais exigidas para sua implementação. As respostas fornecidas pelos entrevistados foram interpretadas e analisadas para que fosse possível oferecer sugestões para melhorar esses programas, dada a novidade de sua implementação na educação de adultos na Romênia.
Ángel (2014)	Neste artigo são estudados os processos de formação online promovidos por um projeto chamado "*Andalucia en e-Igualdad*" que é disponibilizado pelo Fundo Social Europeu. Os processos de *e-learning* tentaram promover uma cultura de igualdade, dadas as habilidades de aprendizagem aos seus beneficiários, o que melhoraria sua empregabilidade e capacidade empreendedora. Uma parte desses beneficiários eram jovens universitários. Os resultados do estudo de caso da Universidade de Sevilha são apresentados neste documento, em termos de satisfação e impacto nos beneficiários e gestores dos processos de *e-learning*. Da mesma forma, o potencial dos processos de *e-learning* em instituições de ensino superior também é revisto, com particular ênfase na necessidade de incluir, nos currículos universitários, conteúdos orientados para a aquisição de competências emocionais, habilidades de liderança e facilitadores de uma cultura de igualdade. O artigo conclui falando sobre o potencial transformador da Universidade, como instituição, geradora de conhecimento, disseminadora de valores humanos entre os quais, a equidade. As TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) envolvem uma melhoria dos processos pedagógicos, bem como o desenvolvimento de novos perfis profissionais e tornam a instituição de ensino comprometida com a inovação social, melhorando a empregabilidade de seus alunos, em vez de criar títulos e promover credencialismo irracional.
Masseck (2017)	Este artigo apresenta a experiência de um laboratório de vivência em

	sustentabilidade de uma escola de arquitetura em Barcelona. O estudo afirma que a diversidade de atividades desenvolvidas no laboratório permitiu a criação de sinergias entre os atores envolvidos, programas e projetos. Os envolvidos tiveram a oportunidade de interagir diretamente com uma comunidade de usuários, permitindo assim melhor aprendizado e estabelecendo novas estruturas acadêmicas. Dessa forma, esses laboratórios de vivência no ensino superior podem ser vistos como ecossistemas sociais, ou como Arenas de Inovação com um link para o contexto sócio econômico, permitindo a criação de comunidades educacionais transversais.
Seyfang e Longhurst (2013)	Este artigo explora as inovações para sustentabilidade promovidas pela sociedade civil, explorando a relevância das teorias de desenvolvimento de nicho em um contexto da sociedade civil. Para fazer isso, examinaram o campo internacional das moedas comunitárias - que compreende uma série de novas configurações sociotécnicas de sistemas de troca que emergiram da sociedade civil nos últimos 30 anos, com o objetivo de fornecer informações mais ecológicas e econômicas, sendo consideradas formas socialmente sustentáveis de dinheiro e finanças. Recorreram a pesquisa empírica a partir de um estudo internacional dessas iniciativas, compreendendo dados primários e secundários e fontes documentais, entrevistas de elite e observação de campo. Descreveram a difusão global de moedas comunitárias e depois utilizaram análise de nicho para avaliar a utilidade de teorias de nicho para explicar o desenvolvimento do movimento de moeda comunitária. Concluíram que alguns processos de construção de nicho identificados na literatura existente são relevantes em um contexto de base: a importância de construir redes, gerenciar expectativas e a importância de pressões externas, particularmente no nível de tipo nacional. No entanto, sugerem que as teorias existentes não capturam totalmente a complexidade desse tipo de inovação, pois há um campo diversificado abordando uma série de sistemas sociais (dinheiro, bem-estar, educação, saúde, consumismo) e mostrando crescente fragmentação consolidação e padronização); Além disso, há pouca evidência de aprendizagem formalizada, mas isso não impediu o crescimento do movimento. Concluíram ainda, que as inovações de base se desenvolvem e se difundem de maneiras bem diferentes para as inovações convencionais, e que as teorias de nicho exigem adaptação ao contexto da sociedade civil.
Schachter *et. al.* (2015)	Este trabalho apresenta as inter relações entre criatividade, inovação e empreendedorismo, reconhecendo-as como cruciais para fomentar uma cultura empreendedora. Nossa revisão da literatura informa que o foco, os pressupostos centrais e as abordagens educacionais para as competências empreendedoras e o papel da criatividade e inovação podem variar

	substancialmente dependendo de qual paradigma educacional é considerado (educar "para", "sobre" e "através" do empreendedorismo). Apresentam argumentos sobre a adequação da Teoria Cognitiva Social e do Construtivismo Social para explicar o desenvolvimento da criatividade, inovação e empreendedorismo (CIE) como meta-competência. Neste quadro, apresentam uma aproximação empírica preliminar para a área em estudo, explorando como estudantes de engenharia de dois contextos socioculturais diferentes, Espanha e EUA, percebem os relacionamentos CIE (criatividade, inovação, empreendedorismo) e em que medida eles acreditam que eles são desenvolvidos pelo sistema de educação. Descobertas empíricas mostram que a maioria dos estudantes se vê como pessoas criativas e consideram que a criatividade está fortemente relacionada à inovação e empreendedorismo, sendo mais convencidos os estudantes americanos que os espanhóis sobre a relevância da criatividade entre as competências dos empresários. Além disso, suas percepções contrastam com o papel atribuído à educação, onde consideram que a criatividade ainda é um assunto pendente na educação de engenharia.
Rebehy *et. al.* (2017)	Os objetivos deste estudo são: apresentar um arranjo institucional sustentável baseado na cooperação entre os agentes, com uso intensivo de tecnologia da informação e logística e avaliar a viabilidade econômico-financeira do modelo. O método de pesquisa baseou-se em uma estrutura analítica multinível, interdisciplinar e sistêmica para o estudo de processos dependentes de trajetória, proposta por Hoff (2011), associada à abordagem de identificação de momentos críticos de Collier & Collier (1991). Além disso, foi utilizado um modelo de avaliação econômica baseado no fluxo de caixa descontado. A análise de dependência de trajetória revela os seguintes determinantes dessa situação: legislação recente; a existência de coletores socialmente excluídos; formatos contratuais em parcerias público-privadas; e a necessidade de conscientizar os cidadãos sobre sua corresponsabilidade em relação à educação ambiental. Nesse cenário, a alternativa encontrada pelos atores é um negócio social inclusivo para os que estão na base da pirâmide e descentralizado em micro cooperativas com diferentes formas de relacionamento com o poder público. Diferente do que os experimentos indicam, a viabilidade econômica e financeira do modelo, além dos benefícios ambientais, sociais e legais, são confirmados.
Slaughter (2012)	Este artigo argumenta que os impactos da humanidade sobre o mundo deram início a uma nova era que tem sido chamada de "o Antropoceno". O documento defende uma série de mudanças no foco dos esforços individuais e sociais para entender e lidar com as mudanças. Estes incluem: tornar-se mais consciente

	das contradições atuais; abraçar insights sobre o estado do sistema global; reconhecer, valorizar e aplicar sinais de mudança; cultivar ceticismo sobre a suposta importância da ciência e tecnologia; explorar o potencial da inovação humana, cultural e institucional; e projetar e implementar uma gama de respostas de alta qualidade - especialmente na educação. O papel crítico da universidade moderna é enfatizado, pois é considerada a única entidade social que poderia dar a maior contribuição no menor tempo possível.
Chenic *et. al.* (2012)	Este artigo mostra a importância de se centrar esforços no aprimoramento da educação, encorajando a inovação e melhorando as políticas de emprego e formação para responder à flexigurança (modelo de estado de bem-estar com uma política proativa de mercado de trabalho) do mercado de trabalho. Além disso, uma maior capacidade de pesquisa, desenvolvimento e inovação em todos os setores da economia, combinada com um bom uso dos recursos, melhorará a competitividade e impulsionará a criação de novos empregos. Neste artigo é realizada uma análise comparativa das áreas onde devem ser tomadas medidas e como ser operado, apontando algumas diferenças e desempenhos registados na União Europeia, através dos indicadores relevantes sobre emprego, educação e inovação, como parte do sistema de indicadores de qualidade de vida. Proporcionar a flexisegurança do mercado de trabalho requer grandes mudanças no sistema educacional romeno, incluindo estratégias para a aprendizagem ao longo da vida, determinadas pela implementação de novas tecnologias de TI e comunicação em todos os setores. O papel das instituições educacionais está mudando, a educação tornou-se parte integrante do processo de globalização e uma fonte econômica que pode sustentar uma vantagem competitiva relativamente de longo prazo, devendo sempre estar atualizada em relação às informações já processadas.
Singhal (2012)	Este artigo descreve e analisa as principais influências que moldaram os trabalhos desenvolvidos por Everett M. Rogers - a pessoa, o acadêmico, o mentor e o cidadão global intercultural. As principais contribuições teóricas e conceituais de Rogers para as ciências sociais são discutidas, concentrando-se especialmente em seu trabalho seminal sobre a difusão de inovações. O artigo argumenta que a jornada de vida de Rogers representa a vida intercultural por excelência: um pobre garoto de fazenda de Iowa que se tornou um intelectual global internacionalmente reconhecido; um estudioso que teorizou sobre os aspectos macro e micro da mudança social e forneceu uma estrutura heurística com notável potencial para aplicação em campo; um formador de opinião que permaneceu solidamente ancorado no campo da difusão de inovações, mas que continuamente aprofundou e estendeu sua curiosidade a outras áreas, como redes de comunicação, entretenimento-educação e comunicação

	internacional, intercultural, de saúde e organizacional; um mentor prodigioso que afirmou, validou e desafiou seus alunos a seguirem perguntas não formuladas ou intrigantes; um verdadeiro *networker* que compreendeu as vantagens do capital social de aprender com outros heterófilos, afirmando e incorporando o valor da diversidade; um cidadão global que viajou muito, aprendeu outras línguas, viveu por longos períodos em terras distantes e manteve um senso de humanidade e humildade em suas interações com os outros.
Gramescu (2016)	O objetivo do trabalho é fornecer uma avaliação da integração do setor empresarial social através de uma base em dados coletados na construção de uma rede europeia de Incubadoras para programa de inovação Social (BEM]ISI), analisando as relações entre a idade de empresas sociais, o sucesso financeiro, o tamanho das equipes e estratégias de escala. Os resultados encontrados foram: A localização não se correlaciona com a idade do negócio, renda ou funcionários em tempo integral. As empresas sociais em países com menor poder de compra são desfavorecidas em um livre mercado em termos de fazer investimentos significativos de escala internacional, o que trará custos mais elevados.
Bhatt *et. al.* (2016)	O objetivo deste estudo é mostrar, através de resultados tangíveis, como uma empresa social (SE), que utiliza a abordagem de código aberto para desenvolvimento de software, desenvolve uma inovação social (SI) para atender às necessidades de informação dos agricultores membros de cooperativas agrícolas na Índia. Os resultados destacam o papel significativo da visão social do fundador da empresa social; os desafios de capturar e traduzir para os desenvolvedores de software a natureza e nuances de problemas sociais com precisão; e, as questões que incumbem em montar uma metodologia que cria o envolvimento do usuário ativo durante todo o processo de desenvolvimento de software, superando barreiras difíceis, tais como língua e cultura.
Pradel-Miquel (2016)	Este artigo analisa o papel dos artistas na renovação urbana através da análise de duas iniciativas socialmente inovadoras orientadas para o desenvolvimento econômico e inclusão social na cidade de Berlim. A inovação social é entendida aqui como uma forma de combater a exclusão social fornecendo recursos e capacitação para as comunidades, e promovendo novas formas de participação. O trabalho analisa dois bairros nos distritos de Wedding e Kreuzberg em Berlim, mostrando o papel dos artistas em iniciativas para regeneração dos distritos, e sua autonomia para intervir no desenvolvimento de "bairros criativos". Os resultados apresentados foram que esses artistas desenvolveram processos socialmente inovadores que podem capacitar toda a comunidade e ainda, redefinir os processos de renovação urbana que ocorrem na cidade. Este papel

	é melhor compreendido se levar em consideração o sistema de governo local e a longa história de contracultura de Berlim.
Mirvis *et. al.* (2016)	Esta pesquisa explora como as empresas aprendem a se envolver em inovação social bem-sucedida através da aquisição de conhecimento tácito de partes externas. O estudo baseia-se em literatura sobre transferência de conhecimento, parcerias corporativas, e inovação social corporativa (CSI) e estende a pesquisa anterior dos autores sobre a responsabilidade social das empresas (RSE) e inovação orientada para a sustentabilidade. Foram analisadas mais de 70 empresas durante um período de 5 anos. A pesquisa mostra que muito do conhecimento trocado em CSI é o conhecimento tácito que as empresas desenvolvem a partir de interações e experiências compartilhadas. Este artigo descreve as plataformas de relacionamento CSI ao longo de duas dimensões: 1) distância de engajamento da cadeia de valor da empresa, e 2) intensidade dos investimentos e interações.
Bresciani (2016)	O artigo apresenta dois projetos que ele considera ser inovações sociais. São duas obras em curso que investigam, desenham e desenvolvem ferramentas para avaliar comportamentos positivos e boas escolhas de pessoas no domínio da mobilidade e energia, de modo a reduzir as emissões de carbono e aumentar a eficiência energética. As duas obras em andamento apresentadas sugerem a existência de várias alças para influenciar a eficácia dos programas relacionados a transporte. Em primeiro lugar, os tipos de recompensas devem ser direcionados para as diferentes partes interessadas e podem ser oferecidos por vários atores. Além disso, uma abordagem de rede público-privada orientada para os objetivos do programa pode ser muito eficaz, gerando uma plataforma comum, para empresas privadas e entidades públicas trabalharem em um objetivo comum: o transporte mais sustentável e rentável, com menos emissões de CO2.
Dainienė e Dagilienė (2015)	O objetivo deste trabalho é apresentar um *framework* da teoria para mensuração do valor das inovações sociais. O artigo examina a medição de inovações sociais no contexto de sua multidimensionalidade e na abordagem do triple bottom line (TBL). A base da análise é o *framework* para a mensuração do valor das inovações sociais e identificação de indicadores-chave de medição. O resultado final deste quadro teórico é o valor medido de inovações sociais, que se manifesta através de um índice. O desenvolvimento deste *framework* contribuirá na mensuração do valor criado por inovações sociais e seu impacto para toda a sociedade.
García *et. al.* (2015)	O objetivo do estudo é mostrar como atores coletivos são capazes de criar novos espaços de debate público e práticas cotidianas que reforçam a vida em

	comunidade e a cidadania. Dois exemplos são examinados em dois bairros da periferia de Barcelona. O estudo defende que atos de cidadania e do tipo de governança desses espaços coletivos constituem inovação social.
Sandeep e Ravishankar (2015)	O estudo analisa uma inovação social emergente, na área de terceirizações, denominada "*impact sourcing*". Ele baseia-se em um estudo qualitativo de sete companhias indianas que utiliza o "*impact sourcing*". O estudo desenvolve também um modelo de processo que motiva o empreendedorismo através desse tipo de inovação social. O "*impact sourcing*" é a prática de trazer empregos terceirizados digitalmente disponibilizados, para as comunidades marginalizadas. Analisando as sete empresas indianas de "*impact sourcing*" conclui-se que empreender nesse tipo de negócio requer um nível de motivação bem particular. Experiências religiosas espirituais e sentimentos de compaixão para as comunidades marginalizadas sustentam a decisão dos indivíduos para se transformar em empreendedores de "*impact sourcing*".
Jaeger-Erben *et. al.* (2015)	Este artigo descreve um projeto de pesquisa, onde foram analisados sessenta e dois os casos de potenciais inovações sociais para o consumo sustentável, com base em um modelo de processo que combina inovação e teoria da prática. O resultado foi a apresentação de uma tipologia que diferencia as inovações sociais para o consumo sustentável, de acordo com sua capacidade de inovação, o necessário grau de características comuns e engajamento pessoal, bem como o grau de formalidade de práticas alternativas.
Bas e Guillo (2015)	O objetivo do estudo é descrever uma ferramenta, chamada FLUX-3D que serve para avaliar a aceitação de inovações pelos usuários. Os resultados foram que o FLUX-3D pode ser muito útil quando se tenta avaliar a extensão em que os produtos, serviços ou processos desenhados por alguém irá satisfazer as expectativas dos seus usuários finais e beneficiários. Portanto, ele pode ajudar a prever o sucesso ou fracasso (a nível social, sobre a aceitação) de uma inovação, o que permite identificar os elementos que distorcem e também para introduzir melhorias antes de lançar uma inovação, durante a sua execução (em versões posteriores), ou ao longo de sua tempo de vida, na medida em que permite monitorar o grau de satisfação dos usuários com base em suas experiências.
Martin *et. al.* (2015)	O objetivo do artigo é analisar as formas de consumo colaborativo, vistos como inovações sociais com potencial para desempenhar um papel na transição para uma sociedade mais sustentável. O estudo focou no caso de grupos de reutilização livre, como uma das maiores inovações, sendo a forma de consumo colaborativo mais estabelecida. Estes grupos têm milhões de membros em todo

	o Reino Unido e são dirigidas por redes de base de ativistas comunitários e organizações sem fins lucrativos. Os próprios grupos fornecem uma plataforma on-line para as pessoas darem livremente e diretamente itens indesejados (ou seja, subutilizados) para os outros em sua região (em vez de enviá-los ao seu sistema de resíduos oficial).
Igarashi e Okada (2015)	Este artigo descreve um processo para iniciar uma inovação social, através da introdução de uma aplicação de uma Arquitetura Inovadora, por meio de um estudo de caso do Projeto Demência da Fujitsu Laboratórios. Ele discute uma metodologia para as empresas utilizarem na realização de projetos de médio e longo prazo com objetivo de encontrarem mercados desconhecidos ou clientes emergentes no futuro. O artigo propõe a aplicação de uma ferramenta de TRM (Tecnologia de Mapeamento Rodoviário), utilizada por pessoas com deficiência mental e demonstra que as empresas podem lidar com os desafios da inovação social, com um menor impacto.
When e Evers (2015)	Este artigo examina um caso particular de inovação social chamado *eParticipation*. Trata-se de observatórios emergentes populares e não aqueles de cientistas e profissionais, que fazem a observação da Terra e gestão ambiental. O estudo focou em dois casos do Projeto *WeSenseIt* que está atualmente concebendo, implementando e validando os observatórios populares de água (focado até agora na gestão do risco de inundação). O trabalho focou principalmente na inovação social como um resultado específico de observatórios populares (ou seja, os benefícios para a sociedade em termos de *eParticipation*). Destacou também, a natureza do processo de inovação social, que consiste em uma combinação de mudanças sociais e institucionais para acompanhar o desenvolvimento e implementação de observatórios populares com maior participação da sociedade.
Herrera (2015)	Este estudo baseia-se na literatura da inovação empresarial, inovação social e inovação social corporativa para desenvolver uma teoria preliminar. O estudo, em seguida, usa estudos de caso para construir um *framework* que descreve fatores que levam sucesso à inovação social corporativa (CSI). O estudo foca na inovação social que cria valores sociais e vantagens competitivas. No *framework*, três componentes organizacionais melhoram a CSI: alinhamento estratégico, elementos institucionais e clareza na intenção. Três elementos institucionais permitem os processos de CSI: envolvimento das partes interessadas, estruturas operacionais e de processos e cultura organizacional. Integrando CSI com estratégia e operações, cria-se oportunidades para co-criação, criando valor compartilhado e aumentando a vantagem competitiva.
Marcy (2015)	Este trabalho propõe expandir os modelos existentes de inovação social, bem

	como os diferentes contextos e objetivos em que são criados e destinados. Ele investiga também, algumas diferenças fundamentais nas cognições de líderes socialmente inovadoras - como os modelos mentais, conhecimento e estratégias cognitivas aplicadas - e seu impacto sobre a geração e execução da inovação social. Usando uma abordagem de estudo de caso e desenho de um recorte histórico fornecido por Guy Debord, líder da *Situationist International*, este estudo formula algumas hipóteses iniciais sobre as cognições que ele chamou de empregadas para gerar e implementar inovações sociais radicais, ao invés de incrementais.
Matei e Antonie (2015)	Com base na teoria da complexidade, este artigo busca construir uma ligação entre a inovação e sistemas sociais complexos adaptativos. A questão crítica é saber se e como as redes sociais podem ajudar a facilitar inovações para transpor os abismos aparentemente insuperáveis que separam soluções locais de amplos sistemas de transformações; isto é, como eles ajudam inovações para "escalas transversais". Usando uma lente da complexidade para entender as meta e desafios que o mundo enfrenta, e aplicar um quadro da inovação social para iluminar como novidade locais se espalham de forma a ter um amplo impacto no sistema. Este trabalho propõe que o empreendedorismo institucional aumenta a compreensão da agência que é ativada dentro das redes. O setor público adota estratégias para lidar com a complexidade, portanto, concentra-se em resultados (em vez de entradas e saídas) que são demonstrável e mensurável (mesmo que apenas qualitativamente), colaboração e coordenação (entre setores, campos, as fronteiras organizacionais, etc.), descentralização e auto-organização (através do aumento da tomada de decisão e poderes das comunidades locais), criação de capacidade adaptativa (a fim de apoiar a descentralização e auto-organização e construir resiliência).
Martin e Upham (2015)	Esse estudo tem dois dos três autores e os mesmo objetivos de Martin *et. al.* (2015)

Fonte: Criado pelo autor

Jiang e Thagard (2014) analisaram uma inovação social, na área da educação, implantada por Wendy Kopp, nos Estados Unidos, conhecida como Educar para América.

Wendy Kopp no último ano da Universidade de Princeton, em 1989, propôs o programa Ensinar para América (*Teach For America*), destinado a eliminar a desigualdade educacional, através do recrutamento de formandos de alto rendimento, para ensinar em comunidades de baixa renda por pelo menos dois

anos. A criação da *Teach for America* vem de uma combinação de representações complexas: que o fracasso escolar em comunidades de baixa renda se deve à falta de bons professores e que recém-formados ensinariam em comunidades de baixa renda (JIANG; THAGARD, 2014).

A inovação social *Teach for America* introduziu um novo método para preencher a lacuna entre a educação nas comunidades mais ricas e mais pobres, consistindo em trazer os melhores recém-formados para ensinar em comunidades de baixa renda por 2 anos, uma alternativa a outros métodos, como aumentar os salários dos professores e fornecer educação de alta qualidade aos professores (JIANG; THAGARD, 2014).

Esse método pode ser resumido na regra: Se o objetivo é melhorar a educação em comunidades de baixa renda, então faça com que os melhores recém-formados da faculdade ensinem lá (JIANG; THAGARD, 2014).

2.2 SISTEMA PRISIONAL

Este capítulo abordará a história do sistema prisional, as características do sistema prisional brasileiro, o perfil dos presos brasileiros e o sistema prisional do Estado de São Paulo.

2.2.1 História do Sistema Prisional

As histórias das sociedades são marcadas pela aplicação de penas aos que se comportam de forma divergente a esperada pela maioria da sociedade. De acordo com Batistela e Amaral (2009), os poemas homéricos, onde os deuses participam da vida e das lutas dos homens, retratam a existência de penas, consideradas uma

fatalidade, que decorria de outra fatalidade, o próprio crime.

Na Grécia antiga, o direito penal tinha como base as obras de Platão e Aristóteles. O primeiro, em sua obra Georgias afirmou que a pena era a retribuição ao mal cometido. Já Aristóteles, em sua obra Política, disse ter a pena caráter intimidatório, pois além de intimidar o réu a não cometer mais delitos, servia de exemplo aos demais que estivessem na iminência de cometer algum crime (BASTITELA; AMARAL, 2009).

Já o Império Romano, considerado a maior fonte originária de vários institutos jurídicos, deixou abundância de textos legais que mostram, um caráter religioso do Direito punitivo, no início do Império, depois tornando-se independente um do outro, quando em 509 a.C. ocorre a separação entre religião e Estado, devido à instituição da República. Nesse momento surgiram duas espécies de crimes, o *perduellio*, de responsabilidade do Estado, pois sua ocorrência significava fato contra a cidade e por isso, a pena geralmente era a capital, ou o banimento, e o *parricidium*, de responsabilidade dos particulares, cuja a repressão cabia ao ofendido (BATISTELA; AMARAL, 2009).

Durante a Idade Média, o Direito Penal foi exercido com extrema arbitrariedade. A aplicação de penas não era baseada em leis e os juízes tinham poderes absolutos (BATISTELA; AMARAL, 2009). Nesta época queimavam-se pessoas acusadas de bruxarias, e a Igreja em nome de Deus cometia atrocidades.

> Surgiram neste momento dois tipos de prisões: a prisão do Estado e a prisão eclesiástica. A primeira com a modalidade de prisão-custódia, utilizada no caso em que o delinquente estava à espera de sua condenação, para os casos de prisão perpétua ou temporal ou, até receber o perdão. Já a segunda, era destinada aos clérigos rebeldes, que ficavam trancados nos mosteiros, dentro de um aposento subterrâneo, para que, por meio de penitência e meditação, se arrependessem do mal causado e obtivessem a correção.
>
> O termo “penitenciária” tem antecedentes no Direito Penal Canônico, que é a fonte primária das prisões. Este direito era dotado de peculiaridades, como, por exemplo, os gastos com manutenção e subsistência que ficavam por conta do próprio encarcerado.

> Os cristãos entendiam que a pena deveria servir de penitência, para que o condenado reconhecesse seus pecados, arrependesse e não delinquissem mais. No entanto, viam a necessidade do réu recolher-se em locais cujo ambiente contribuiria para sua correção. (BATISTELA e AMARAL, 2009, p. 4).

Na Idade Moderna surgem as penas privativas de liberdade, e consequentemente, a criação de prisões para correção dos condenados.

O Estado passa a ter a necessidade então, de criar uma estrutura para correção dos condenados à privação de liberdade. A essa estrutura foi dado o nome de Sistema Penitenciário e tinha como principais fundamentos, a disciplina e o trabalho.

Nos Estados Unidos do século XVII surgiram dois sistemas penitenciários: O Pensilvânico ou Filadélfico e o Auburniano (BATISTELA; AMARAL, 2009).

> No Sistema Pensilvânico ou Filadélfico era utilizado o isolamento celular absoluto, não podendo os presos manter qualquer forma de comunicação com seus companheiros. Este sistema foi muito criticado porque era retirado do ser humano uma necessidade humana: a de se comunicar. No dizer de Edgar Magalhães Noronha, ”a cela é um túmulo do vivo”.
>
> O Sistema Auburniano, que prevaleceu nos Estados Unidos, surgiu em Auburn em 1818, também chamado de Silent System. Neste sistema, o isolamento era noturno, o trabalho era inicialmente realizado nas suas próprias celas e, posteriormente, em tarefas grupais, durante o dia, isso tudo em absoluto silêncio, sendo proibido visitas, lazer e prática de exercícios (BATISTELA; AMARAL, 2009, p. 6).

De acordo com Mereles (2017), foi na Pensilvânia (EUA) que surgiram as primeiras prisões da modernidade ocidental, no fim do século XVIII. Lá, os presos eram mantidos em celas “solitárias”, quase sempre no escuro e isolados de todo contato com o exterior. Eram proibidos de falar com outras pessoas e as idas ao pátio eram restritas. “A única atividade permitida e recomendada era a leitura da Bíblia, para que o preso “se arrependesse” de seus atos” (MERELES, 2017).

O Sistema Pensilvânico tinha como princípios a solidão humana e o silêncio e, por

isso, foi criticado veementemente. O isolamento absoluto dos presos do mundo exterior e a falta de comunicação contribuíam para que muitos deles enlouquecessem (MERELES, 2017).

Mereles (2017) afirma que no Japão, ainda hoje, o regime aplicado é similar ao Pensilvânico, pois os detentos deste país são obrigados a permanecer sempre em silêncio. Por isso a prisões japonesas são conhecidas como “casas do silêncio”.

Já na Inglaterra do século XIX, surge o chamado Sistema Progressivo (inglês ou irlandês), que “considerava o comportamento e aproveitamento do preso, verificados por suas boas condutas e trabalho e dividindo seu período em estágios, tendo por fim a liberdade condicional se passasse por todas as fases de forma adequada.” (MACHADO *et. al.*, 2013, p. 203). Embora com algumas diferenças, este é o sistema que mais se aproxima do adotado no Brasil.

De acordo com Mereles (2017), o primeiro sistema progressivo aplicado em grandes prisões foi implantado, na cidade espanhola de Valencia, em meados do século XIX, o chamado sistema de Manuel Montesinos, no qual, o tempo de permanência do preso na prisão se dividia em três períodos:

1. Período dos ferros, no qual as pessoas eram levadas ao isolamento absoluto em suas células individuais, permanecendo acorrentados pelos pés.
2. Período do trabalho, que era comum e voluntário – o preso poderia escolher passar para essa fase ou permanecer na anterior.
3. Período de liberdade intermediária, no qual o condenado realizava trabalho fora da prisão e pernoitava no presídio.

Antes das penas restritivas de liberdade se espalharem pela Europa, as penas capitais e com recheio de crueldade aconteciam naquele continente.

Embora as penas de morte, executadas hoje, tenham um grau de crueldade muito menor, elas ainda estão presentes em muitas nações. De acordo com a Anistia Internacional (2015), 607 execuções foram realizadas por 22 países em 2014, sendo: Afeganistão (6), Bielorrússia (3+), China (+), Egito (15+), Guiné Equatorial (9), Irã (289+), Iraque (61+), Japão (3), Jordânia (11), Malásia (2+), Coreia do Norte

(+), Paquistão (7), Estado da Palestina (2+), Arábia Saudita (90+), Cingapura (2), Somália (14+), Sudão (23+), Taiwan (5), Emirados Árabes Unidos (1), EUA (35), Vietnã (3+) e Iêmen (22+).

O sinal “+” significa que esses são os dados oficiais, mas que possivelmente ocorreram outras execuções sem conhecimento oficial. A China e a Coréia do Norte, por sua vez, não divulgam o número de executados, embora possua essa prática para vários crimes (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015).

Conforme visto, muitos países continuam com a prática da pena capital, no entanto, existe uma preocupação com o aspecto humano das execuções (RUMJANEK, 2006).

No caso brasileiro, a pena de morte é proibida, de acordo com a alínea “a”, do inciso XLVII, do artigo 5º da Constituição Federal de 1.988, com exceção, no caso de guerra declarada.

> XLVII - não haverá penas:
> a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;
> b) de caráter perpétuo;
> c) de trabalhos forçados;
> d) de banimento;
> e) cruéis; (BRASIL, 1988)

Importante frisar, que o texto constitucional traz também, a proibição de outros tipos de penas: as de caráter perpétuo; de trabalhos forçados; de banimento e as cruéis.

Pena de morte a parte, as nações hoje contam com Sistemas Prisionais dos mais diversificados possíveis. Desde aqueles que permitem uma verdadeira ressocialização, como o Sistema Prisional Norueguês (DEARO, 2014), até aqueles que são verdadeiras escolas do crime, como o brasileiro (AQUINO, 2015), ou aqueles que mantêm seres humanos em condições degradantes, como o da Coreia do Norte (ONUBR, 2015).

De acordo com Walmsley (2015), no mundo existem 223 sistemas prisionais, contando os dos países independentes e os dos territórios dependentes. A população carcerária mundial é de mais de 10,35 milhões de pessoas (WALMSLEY, 2015), sendo que 726.712 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e doze)

pessoas estão presas no Brasil (SANTOS, 2017).

O Brasil é hoje o terceiro país no *ranking* mundial em números absolutos da população carcerária (SANTOS, 2017), ficando atrás dos Estados Unidos, com 2.217.000 pessoas presas (dados de 2013) e China com 1.657.812 pessoas presas (dados de 2014) (SANTOS, 2017; WALMSLEY, 2015).

Em valores relativos, a quantidade de presos por 100.000 habitantes, considerando apenas países com mais de 10 milhões de habitantes, o Brasil cai para 6º lugar no *ranking* mundial (INFOPEN, 2015). Enquanto a taxa mundial é de 144 presos por 100 mil habitantes, a taxa brasileira é de 306 presos, ficando maior, inclusive, que a taxa da América do Sul que é de 242 presos para cada 100 mil habitantes (WALMSLEY, 2015).

Mais da metade de todos os países e territórios do mundo (55%) têm taxas menores de 150 pessoas por 100.000 habitantes (WALMSLEY, 2015).

De acordo com Wasmsley (2015), desde o ano 2000, a população carcerária mundial cresceu quase 20%, o que é pouco mais que a estimativa do crescimento populacional mundial que foi de 18%, no mesmo período. Existem diferenças consideráveis entre os continentes e, ainda, variações dentro do continente. Enquanto a população carcerárias na Oceania aumentou quase 60% e nas Américas, mais de 40%, na Europa houve uma redução de 21%. Estas reduções na Europa são reflexos principalmente, das quedas nas populações carcerárias da Rússia, Europa Central e Europa Oriental (WALMSLEY, 2015).

Nas Américas, a população prisional aumentou 14% nos EUA, mais de 80% nos países da América Central e em 145% nos países sul-americanos (WALMSLEY, 2015).

A população prisional mundial, feminina aumentou 50% desde o ano 2000, enquanto o valor equivalente para a população prisional masculina é de 18%. O total feminino tem aumentado proporcionalmente mais que o total masculino em todos os continentes. Por conseguinte, a proporção de mulheres na população prisional total mundial passou de 5,4% em cerca de 2000 para 6,8%, de acordo com os últimos dados disponíveis (WALMSLEY, 2015).

2.2.2 Sistema Prisional Brasileiro

De acordo com Mereles (2017), o sistema carcerário corresponde ao conjunto de prisões, cadeias e presídios em todo o território nacional, além das várias políticas públicas aplicadas nesses locais. “A imensa maioria deles é financiada pelos Estados com uma verba repassada pelo Governo Federal. Os obstáculos constantes do encarceramento são o alto custo de manutenção das prisões, o custo de manter uma pessoa presa e a falta de vagas nos presídios” (MERELES, 2017).

O Sistema Prisional e as regras de cumprimento de penas no Brasil colônia tiveram como base as ordenações. Primeiro as Afonsinas, constituídas em 1446 em Portugal e estendidas à Colônia após o descobrimento. Depois, em 1521 entraram em vigor as Manuelinas que ficaram em vigência até 1603, quando foram substituídas pelas Ordenações Filipinas, que tinha no seu Livro V as regras de Direito Penal, onde havia a previsão dos crimes e suas respectivas penas (MONTAGNOLI, 2011).

As Ordenações Portuguesas era uma sistematização de todo conteúdo do direito nacional, a qual era estendida para todas as colônias (MONTAGNOLI, 2011).

As ordenações eram marcadas pelo excessivo rigor das penas e pela confusão entre direito, moral e religião. As execuções aconteciam na forca, fogueiras e amputações de membros, sendo a pena de morte prevista para mais de setenta infrações (BATISTELA e AMARAL, 2009).

De acordo com Batistela e Amaral (2009), somente no período do Brasil Império, após a independência é que a Ordenação Filipina foi substituída por um novo Código Penal, em 1830, que se transformou no primeiro autônomo da América Latina, e tinha como principais características: “a) a exclusão da pena de morte para os crimes políticos; b) a imprescritibilidade das penas; c) a reparação do dano causado pelo delito; d) ser considerado agravante o ajuste prévio entre duas ou mais pessoas, para a prática do crime; e) a responsabilidade sucessiva nos crimes de imprensa” (BATISTELA e AMARAL, 2009, p. 9).

Após a Proclamação da República, entrou em vigência o Código Penal de 1890, que trouxe novas modalidades de prisões: “(...) não mais haveria penas perpétuas ou coletivas, limitando-se às penas restritivas de liberdade individual, com penalidade máxima de trinta anos, bem como prisão celular, reclusão, prisão com trabalho obrigatório e prisão disciplinar.” (MACHADO *et. al.*, 2013, p. 203).

No início do século XX, surgiram no Brasil modernos tipos de prisões, adequadas às categorias criminais: contraventores, menores, processados, loucos e mulheres:

> Os asilos de contraventores tinham por finalidade o encarceramento dos ébrios, vagabundos, mendigos, em suma, os antissociais. Os asilos de menores buscavam empregar um método corretivo à delinquência infantil. Acreditando- -se na inocência do réu, foi proposta uma prisão de processados, considerando-se não conveniente misturá-los com delinquentes já condenados ou provavelmente criminosos. Os manicômios criminais foram idealizados para aqueles que sofriam alienação mental e requeriam um regime ou tratamento clínico, enquanto que os cárceres de mulheres, seriam organizados de acordo com as indicações especiais determinadas por seu sexo (MACHADO *et. al.*, 2013, p. 203).

O Código Penal de 1940 instituiu dois tipos de penas, as principais no artigo 28: I – reclusão; II – detenção e III – multa (CÓDIGO PENAL, 1940), e as acessórias no seu artigo 67: I - a perda de função pública, eletiva ou de nomeação; II - as interdições de direitos e III - a publicação da sentença (CÓDIGO PENAL, 1940).

A Lei número 7.209 de 11 de julho de 1984 alterou os tipos de pena, os quais ficaram codificados por meio do artigo 32 do Código Penal alterado:

> Art. 32 - As penas são: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)
>
> I - privativas de liberdade;
>
> II - restritivas de direitos;
>
> III - de multa (CÓDIGO PENAL, 1991).

De acordo com o artigo 33 do Código Penal, as penas privativas de liberdade podem ser cumpridas em regime fechado, semiaberto ou aberto. Os criminosos com doenças mentais devem ser enviados aos hospitais de custódia para receberem os tratamentos adequados.

> Art. 33 - A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semi-aberto ou aberto. A de detenção, em regime semi-aberto, ou aberto, salvo necessidade de transferência a regime fechado. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

> § 1º - Considera-se: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)
>
> a) regime fechado a execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média;
>
> b) regime semi-aberto a execução da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar;
>
> c) regime aberto a execução da pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado (CÓDIGO PENAL, 1991).

O país passa a adotar um moderno sistema legal prescricional do Sistema prisional. Quando lemos as leis e a doutrina do Direito Penal acreditamos que o Sistema é de fato ressocializador e capaz de fazer com que as pessoas sejam melhores cidadãs no momento de sua saída, ao comparar com o momento de sua entrada.

De acordo com o artigo 5º, inciso XLIX da Constituição Federal de 1988: “é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral” (BRASIL, 1988).

O parágrafo único do artigo 88 da Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), descreve qual deveria ser a estrutura de uma penitenciária:

> Art. 88. O condenado será alojado em cela individual que conterá dormitório, aparelho sanitário e lavatório.
>
> Parágrafo único. São requisitos básicos da unidade celular:
>
> a) salubridade do ambiente pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana;
>
> b) área mínima de 6,00m2 (seis metros quadrados). (BRASIL, 1984)

A seção II da mesma Lei traz os direitos dos presos através dos seus artigos do 40 ao 43:

> Art. 40 - Impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios.
>
> Art. 41 - Constituem direitos do preso:
> I - alimentação suficiente e vestuário;
> II - atribuição de trabalho e sua remuneração;
> III - Previdência Social;
> IV - constituição de pecúlio;
> V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação;
> VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;
> VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;
> VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo;

> IX - entrevista pessoal e reservada com o advogado;
> X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;
> XI - chamamento nominal;
> XII - igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena;
> XIII - audiência especial com o diretor do estabelecimento;
> XIV - representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito;
> XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes.
> XVI – atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente. (Incluído pela Lei nº 10.713, de 2003)
> Parágrafo único. Os direitos previstos nos incisos V, X e XV poderão ser suspensos ou restringidos mediante ato motivado do diretor do estabelecimento.
>
> Art. 42 - Aplica-se ao preso provisório e ao submetido à medida de segurança, no que couber, o disposto nesta Seção.
>
> Art. 43 - É garantida a liberdade de contratar médico de confiança pessoal do internado ou do submetido a tratamento ambulatorial, por seus familiares ou dependentes, a fim de orientar e acompanhar o tratamento.
> Parágrafo único. As divergências entre o médico oficial e o particular serão resolvidas pelo Juiz da execução. (BRASIL, 1984)

Mas na prática, temos completamente o contrário. O sistema não para de crescer. Apenas para exemplificar, no ano de 2016, enquanto o Governo do Estado de São Paulo destinou R$2,2 Bilhões para os cursos técnicos e tecnológicos, mantidos pelo Centro Paula Souza; R$ 928 milhões, para a construção de hospitais e R$2,5 bilhões para habitação; foram destinados R$4,4 bilhões para Secretaria de Administração Penitenciária (SÃO PAULO, 2015). No gráfico 1 é demonstrada a comparação entre esses gastos.

O problema é que esse grande volume de investimentos não é voltado para os princípios para os quais a Sistema Prisional foi criado. Se assim o fosse, os níveis de reincidência e baixa empregabilidade dos detentos não seriam tão acentuados. De acordo com Bergman *et. al.* (2013), 49,4% dos presos no Sistema Prisional do Estado de São Paulo são reincidentes.

Assim, o sistema que tinha “o intuito de se tornar um instrumento de substituição das penas desumanas, como as de morte e tortura, não tem desempenhado o seu papel e, muito ao contrário, tem se tornado um motivo para o aperfeiçoamento de criminosos” (MACHADO *et. al.*, 2013, ps. 203-204). Além disso, trata-se de um

ambiente altamente insalubre, sujo, superlotado e sem a possibilidade de ressocialização (MACHADO *et. al.*, 2013).

Gráfico 1: Comparação dos gastos com Sistema Prisional, Centro Paula Souza, Construção de Hospitais e Habitação do Governo do Estado de São Paulo no ano de 2016.

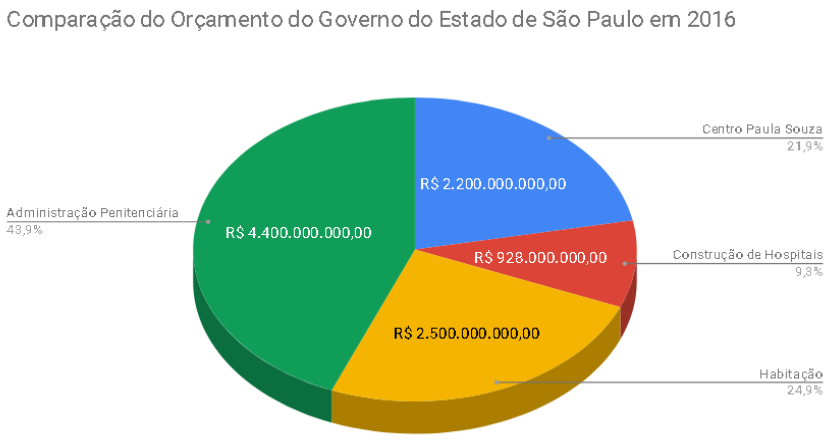

De acordo com a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), os regimes para cumprimento de penas no Direito Brasileiro são: fechado, semiaberto e aberto, além das medidas de segurança que são aplicadas somente aos inimputáveis e aos semi imputáveis.

O regime em que a pessoa irá iniciar o cumprimento da pena e o tempo que deverá ficar presa são determinados no momento da sentença condenatória pelo juiz, de acordo com o crime cometido. De acordo com Mereles (2017), o Código Penal Brasileiro determina que quanto mais grave for o crime cometido, mais rigorosa será a pena de prisão e, consequentemente, o regime prisional inicial do réu, podendo haver progressão depois de certo tempo de cumprimento da pena, nos termos da lei.

De acordo com CNJ (2012, p. 17), a progressão de regime é “o direito de passar de um regime mais severo para outro. A concessão depende do cumprimento de requisitos objetivos (tempo de cumprimento de pena) e subjetivo (mérito). Os requisitos são diferentes para quem cometeu, ou não, crime hediondo”.

De acordo com Cubas Junior *et. al.* (2010, p.2), “progressão de regime prisional é feita de maneira progressiva, ou seja: regime fechado, semiaberto e aberto. É

vedada a progressão por saltos (fechado para o aberto). O prazo para progressão de regime prisional difere se for crime hediondo ou comum".

2.2.2.1 Regime Fechado

A pessoa inicia a pena em regime fechado quando foi condenada a mais de oito anos de prisão, ou quando obteve condenação menor, mas é reincidente ou o crime cometido é considerado hediondo (MERELES, 2017; CNJ, 2012; BRASIL, 1984; BRASIL, 1990). É considerada reincidente a pessoa que tiver cometido novo crime após ser condenado e antes de completados 5 anos do cumprimento do crime anterior (CNJ, 2012).

Para o cumprimento de pena em regime fechado, o condenado fica em contenção de liberdade, e é enviado para uma penitenciária, de onde não pode sair, exceto se obtiver a progressão da pena (passar para um regime mais brando, no caso o semiaberto), ou se terminou o cumprimento da pena. Nas penitenciárias, geralmente são oferecidos a uma certa quantidade de presos, trabalhos e educação básica formal, somente internos (MERELES, 2017; BRASIL, 1984).

De acordo com a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), todos os presos deveriam ter direito à educação e trabalho, durante o cumprimento da pena em regime fechado, dentro das penitenciárias, pois tais oportunidades, de acordo com esta lei, são mecanismos para ressocialização da pessoa privada de liberdade e uma das etapas de preparação, para o retorno à vida em sociedade.

De acordo com CNJ (2012), além do bom comportamento (critério subjetivo), a quantidade de pena cumprida (critério objetivo), também é levada em consideração para progresso do regime aberto para semiaberto.

No caso crimes não hediondos, o apenado deve cumprir um sexto da pena em regime fechado (BRASIL, 1984; CNJ, 2012). Nos casos de crimes hediondos, o preso deve cumprir dois quintos da pena para pleitear a remissão para o regime

semiaberto, caso ele tenha cometido o crime pela primeira vez (primário), ou três quintos da pena, caso seja reincidente (BRASIL, 1984; CNJ, 2012).

2.2.2.2 Regime Semiaberto

O regime semiaberto é para os presos que progrediram do regime aberto para o semiaberto, e para os condenados que tiveram uma pena entre 4 e 8 anos de prisão, e desde que não sejam reincidentes e não tenham cometido crimes hediondos, pois nesses casos, deverão iniciar a pena em regime fechado.

As penas em regime semiaberto são cumpridas em colônias agrícolas, industriais ou similares, conforme previsto na Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984). Na unidade são oferecidos trabalhos e educação, podendo o preso sair para trabalhos e estudos externos, devendo retornar para dormir na unidade prisional.

A ideia do sistema semiaberto é que o preso tenha um contato ainda maior com a realidade social, fora das grades, intensificando assim, sua preparação para o retorno ressocializado para convivência em sociedade (SILVA, 2015). Além disso, com as atividades de trabalho e educação, o preso reduzirá sua pena. A cada três dias de trabalho, reduz-se um dia de pena, o mesmo é válido para o estudo: a cada três dias de estudo, reduz-se um dia de pena (BRASIL, 1984). Isso significa que se o preso estudar e trabalhar, para cada três dias de trabalho e estudo, ele reduzirá dois da pena (BRASIL, 1984).

Além do trabalho e estudo, o preso poderá sair da unidade prisional para visitar familiares, normalmente em feriados nacionais ou datas comemorativas (MERELES, 2017). De acordo com Deisirene (2012), poderão ser concedidas até cinco saídas por ano, pelo período de até sete dias, cada, em períodos predeterminados pelo juiz responsável pela execução da pena.

Segundo CNJ (2012), para passar do regime semiaberto para aberto, além do bom comportamento atestado pelo diretor da unidade prisional (critério subjetivo), o

apenado deverá cumprir um sexto da pena no regime semiaberto, se não estiver condenado por crimes hediondos.

Caso tenha cometido crime hediondo e é a primeira vez que cometeu o crime (primário), deverá cumprir dois quintos da pena no regime semiaberto antes de pleitear progressão para o aberto. Caso seja reincidente, o preso deverá cumprir três quintos para ter direito à progressão de regime (BRASIL, 1984; CNJ, 2012, CUBAS JUNIOR *et. al.*, 2010).

2.2.2.3 Regime Aberto

O regime aberto é aplicado aos presos que obtiveram a progressão do semiaberto para o aberto e aos condenados a penas menores que quatro anos, desde que não sejam reincidentes (MERELES, 2017; CNJ, 2012; BRASIL, 1984; CUBAS JUNIOR, 2010).

A LEP – Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), prevê que as penas em regime aberto devem ser cumpridas em estabelecimentos chamados de casa de albergado, onde depois de passar o dia trabalhando e estudando o preso deverá retornar e ter assistência social e psicológica. No entanto, os Estados não cumprem a previsão a LEP e não possuem essas casas de albergados, levando os presos ao cumprimento de suas penas nos seus próprios domicílios, privando–os assim, da etapa final de ressocialização prevista pela LEP, que seria um contato ainda maior com a sociedade, no entanto de forma assistida e orientada (MERELES, 2017; CNJ, 2012; BRASIL, 1984; CUBAS JUNIOR, 2010).

No caso o regime aberto o preso poderá trabalhar e estudar fora da unidade prisional, de modo que as horas de estudo e trabalho contarão para remissão da pena: cada três dias de trabalho, reduz-se um dia de pena e cada 12 horas de estudos, divididos em pelo menos 3 dias, reduz-se um dia de pena. (BRASIL, 1984).

Importante frisar, que existe a possibilidade de um preso andar no sentido contrário

da progressão, ou seja, regredir a pena, indo do regime aberto para semiaberto, ou ainda, do semiaberto para o fechado, quando não cumprir as determinações do juiz da execução, ou ainda, por mau comportamento (MERELES, 2017; CNJ, 2012; BRASIL, 1984).

2.2.2.4 Livramento Condicional

A LEP (BRASIL, 1984) prevê ainda a possibilidade do livramento condicional. Nesse caso, o preso tem direito à liberdade antecipada. Os requisitos para isso são: Se primário e têm bons antecedentes, ou seja, não responde a outros processos, precisa ter cumprido 1/3 (um terço) da pena; se for reincidente, ou possuir maus antecedentes, precisará cumprir metade da pena para ser beneficiado; se cometeu crime hediondo terá que cumprir 2/3 (dois terços) da pena, desde que não tenha sido condenado no período de 5 anos pelo mesmo crime; além de bom comportamento carcerário atestado pelo diretor da unidade prisional (CNJ, 2012).

Segundo Mereles (2017), a pessoa que estiver em liberdade condicional tem como obrigações: “conseguir um emprego, comunicar sua ocupação aos agentes prisionais e não mudar de cidade sem autorização. O juiz pode ainda determinar que a pessoa permaneça em sua residência durante um horário específico e que não frequente determinados lugares”.

O livramento condicional não é um regime de pena, pois, há nesse caso, uma antecipação da liberdade, por entender que com algumas restrições, o condenado já está apto a viver em sociedade novamente.

2.2.2.5 Medida de Segurança

De acordo com Freitas (2014), a medida de segurança é “uma providência do Estado, fundamentada no *jus puniendi*, imposta ao agente inimputável ou semi

imputável que pratica um fato típico e ilícito, com base no grau de periculosidade do mesmo.”

São consideradas inimputáveis as pessoas que não tem suas capacidades mentais plenas, no momento do cometimento de um crime, como por exemplo, o esquizofrênico, ou o psicótico. Já os semi imputáveis são aqueles que possuem parcialmente a capacidade mental ao cometer um crime.

Na ocorrência de um crime, caso seja comprovada a imputabilidade do agente, será aplicada a pena como sanção. No entanto, caso o agente seja considerado absolutamente inimputável será aplicada a medida de segurança. E caso, o agente seja considerado semi-imputável, o juiz deverá analisar o caso e decidir se aplicará pena ou medida de segurança (FREITAS, 2014).

Freitas (2014), afirma ainda que, “enquanto o fundamento para a aplicação da pena é a culpabilidade, a medida de segurança encontra embasamento na periculosidade aliada à inimputabilidade (ou semi-imputabilidade) do indivíduo”.

As medidas de segurança são aplicadas nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (BRASIL, 1984), pois muitas vezes esses inimputáveis ou semi imputáveis não tem condições de conviver junto com os presos imputáveis, ao mesmo tempo que não tem condições de viver em sociedade, necessitando assim, de internação para tratamento (FREITAS, 2014).

2.2.3 Perfil dos presos brasileiros.

A maior parte dos dados sobre o perfil dos presos brasileiros foi retirada de bases primárias de dados, em especial de Santos (2017), que organizou o relatório: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Atualização - Junho 2016, elaborado e divulgado pelo DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional) ligado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Conforme já citado, o Brasil tinha em 2016, 726.712 pessoas presas no Sistema

Prisional. Desse total, 40,1% dos presos estão em prisão preventiva, ou seja, estão no sistema prisional, sem a certeza que serão condenados. São quase 300 mil pessoas presas, aguardando julgamento (SANTOS, 2017).

Importante frisar, que no ano 2000, a população carcerária brasileira era de 232.755 pessoas, com 35% de presos provisórios (80.775 pessoas). Assim, em dezesseis anos houve um crescimento de 212,22% na quantidade de pessoas presas e um crescimento de 260,73% na quantidade de presos provisórios. Em relação ao número de vagas, no ano 2000 eram 135.710 vagas disponíveis, já em 2016, 367.217, um crescimento de 170,59% (SANTOS, 2017).

A população brasileira no ano 2000 era de 169.799.170 habitantes (IBGE, 2000) e em 2016 passou para 206.081.432 de habitantes (VILLAS BÔAS, 2017), representando um crescimento de 21,36%. Isso significa que, enquanto em 16 anos a população carcerária brasileira cresceu 212,22%, a população brasileira cresceu apenas 21,36%.

O Sistema Prisional brasileiro tem um déficit de 350.058 vagas, ou seja, vive um estado de superlotação. A relação é de 2,02 presos por vaga disponível, o que aos olhos do Governo Federal, prejudica a propositura de políticas públicas adequadas ao Sistema (INFOPEN, 2016). O quadro 6 mostra a quantidade de pessoas presas e a quantidade de vagas por Estado da Federação.

Quadro 6: Capacidade do sistema prisional e déficit de vagas por UF

UF	Total de Unidades	Total de Vagas	Total de Pessoas Privadas de Liberdade	Déficit de Vagas
AC	12	3.143	5.364	2.221
AL	9	2.845	6.957	4.112
AM	20	2.354	11.390	9.036
AP	8	1.388	2.680	1.292
BA	21	6.831	15.294	8.463
CE	148	11.179	34.566	23.387
DF	6	7.229	15.194	7.965
ES	34	13.417	19.413	5.996
GO	102	7.150	16.917	9.767

MA	41	5.293	8.835	3.542
MG	189	36.556	68.354	31.798
MS	45	7.731	18.688	10.957
MT	51	6.369	10.362	3.993
PA	44	8.489	14.212	5.723
PB	65	5.241	11.377	6.136
PE	79	11.495	34.556	23.061
PI	15	2.363	4.032	1.669
PR	33	18.365	51.700	33.335
RJ	49	28.443	50.219	21.776
RN	32	4.265	8.809	4.544
RO	52	4.969	10.832	5.863
RR	6	1.198	2.339	1.141
RS	99	21.642	33.868	12.226
SC	45	13.870	21.472	7.602
SE	7	2.251	5.316	3.065
SP	164	131.159	240.061	108.902
TO	42	1.982	3.468	1.486
Total	**1.418**	**367.217**	**726.275**	**359.058**

Fonte: Santos (2017, p. 20)

O Gráfico 2 mostra a quantidade de vagas e de pessoas privadas de liberdade por tipo de regime prisional ou natureza da prisão. A taxa de ocupação dos presos provisórios é de 247%. Já a taxa de ocupação do regime fechado é de 161%. Já o semiaberto, a taxa é de 170%.

Gráfico 2: Quantidade de vagas e de pessoas privadas de liberdade por tipo de regime prisional ou natureza da prisão.

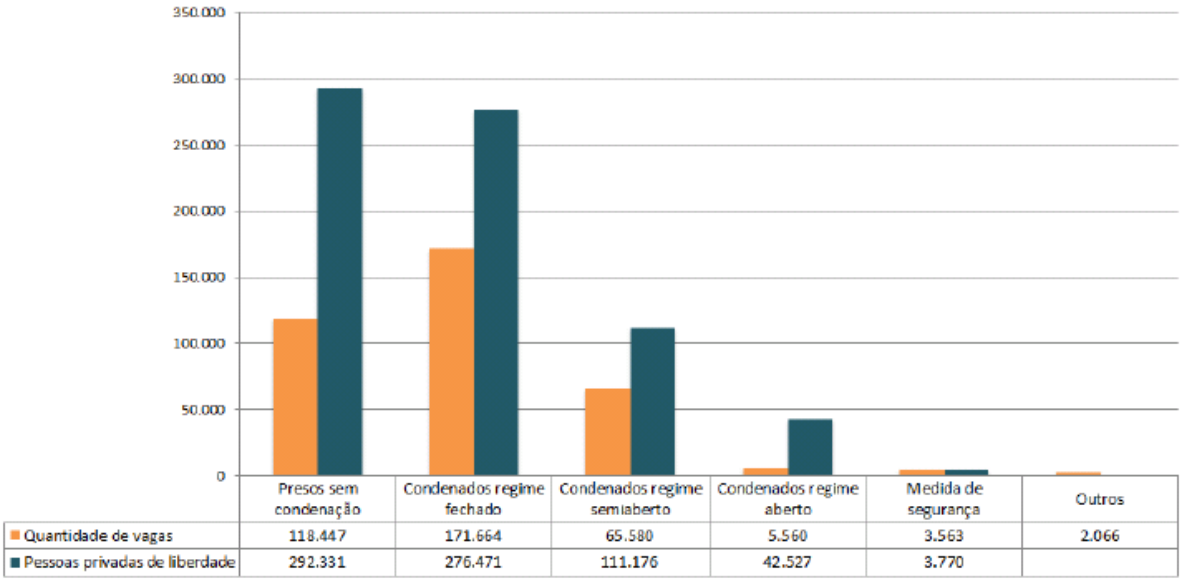

Fonte: Santos (2017)

A quantidade de pessoas presas por 100 mil habitantes (taxa de aprisionamento) no Brasil é de aproximadamente 306. Quando levamos em consideração somente a população passível de ser presa, ou seja, a população com mais de 18 anos, essa taxa sobre para 418,44 pessoas por 100 mil habitantes (SANTOS, 2017).

As demais características, relacionadas a número de vagas e jurisdição do Sistema, podem ser vistas no quadro 7.

Quadro 7: Pessoas privadas de liberdade no Brasil em junho de 2016.

Informação	**Quantidade**
População prisional (Junho 2016)	726.712
Homens Presos (Informados)*	665.482
Mulheres Presas (Informados)*	42.355
Sistema Penitenciário estadual	689.510
Secretarias de Segurança / Carceragens de delegacias	36.765
Sistema Penitenciário Federal	437
Vagas	358.663
Déficit de vagas	359.058
Taxa de ocupação	197,4%
Taxa de aprisionamento (Presos por 100 mil habitantes – Referência: toda população)	352,6
Taxa de aprisionamento (Presos por 100 mil habitantes – Referência: População com mais de 18 anos)	487,7

Número de Estrangeiros	2.606

Fonte: Adaptado de Santos (2017)

*Alguns Estados informaram apenas quantidades totais de pessoas presas, sem fazer a distinção por sexo, por isso a somatória de homens e mulheres é melhor que o total de pessoas presas

Em relação às características de raça e cor das pessoas presas no Brasil, de acordo com Santos (2017, p. 32), “a informação sobre a raça, cor ou etnia da população prisional estava disponível para 493.145 pessoas (ou 72% da população prisional total)”. Sobre o sexo dos presos brasileiros, temos 665.482 homens e 42.355 mulheres.

Das informações disponíveis sobre raça e cor, têm-se, conforme gráfico 3: 35% de brancos presos, sendo a proporção da população brasileira de 46% de brancos; 64% de negros e pardos presos, sendo a população brasileira composta por 53% de pessoas dessa raça; pessoas amarelas, indígenas e outras raças somam pouco mais de 1% de pessoas presas e pouco mais de 1% da população brasileira.

Gráfico 3: Comparação entre Total da População Brasileira e Pessoas Presas por Raça/Cor.

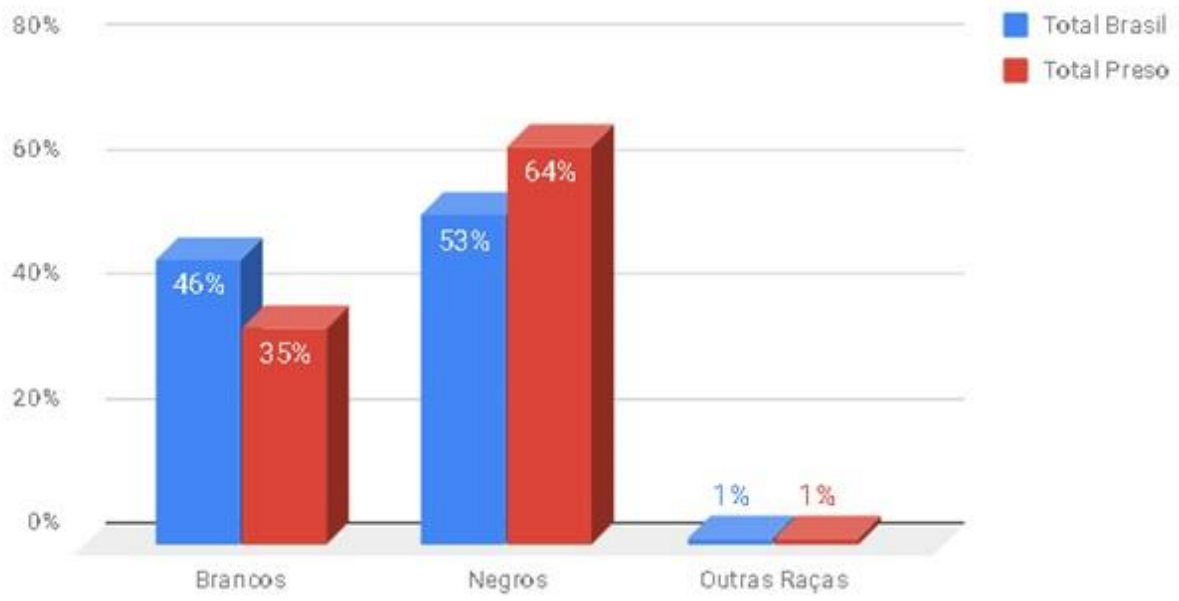

Fonte Adaptado de Santos (2017)

De acordo com Santo (2017, p. 30), “a informação sobre faixa etária da população prisional estava disponível para 514.987 pessoas (ou 75% da população prisional total).”

Conforme o gráfico 4, a maioria das pessoas presas está na faixa entre 18 e 24 anos (30%), seguido da faixa etária, 25 a 29 anos (25%), depois vem um empate das faixas 30 a 34 anos e 35 a 45 anos, ambas com 19%. As pessoas presas com idade entre 46 e 60 anos somam 7% e por fim, as pessoas com 60 anos ou mais, somam pouco mais de 1%.

Gráfico 4: Distribuição por faixa etária no sistema prisional e na população brasileira.

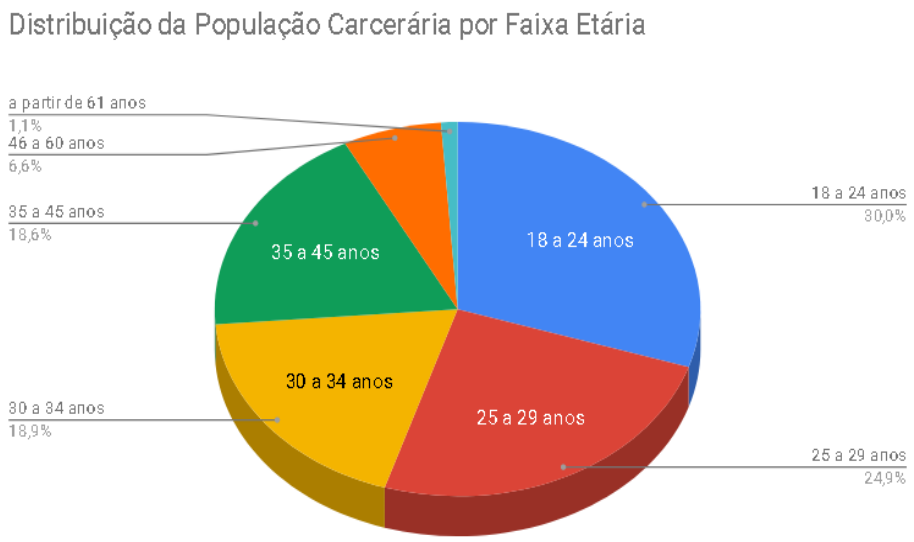

Fonte: Adaptado Santos (2017)

O gráfico 5 mostra a comparação das faixas etárias da população carcerária, com a população brasileira.

Gráfico 5: Distribuição por faixa etária no sistema prisional e na população brasileira.

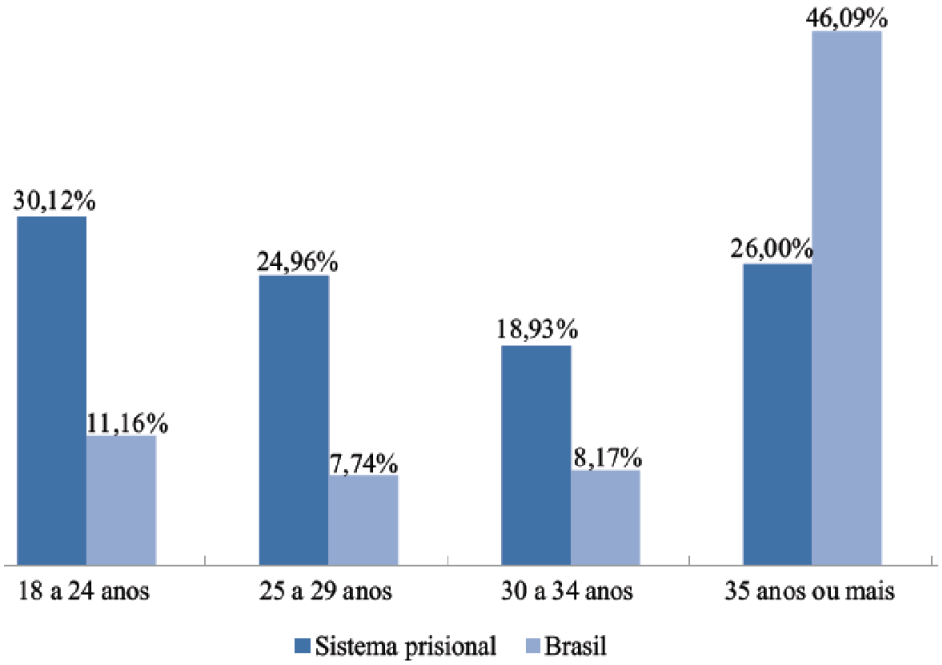

Fonte: Infopen (2015,p. 18)

O quadro 8 faz uma comparação entre as faixas etárias dos presos do Estado de São Paulo, com os presos do Brasil, de um modo geral.

Quadro 8: Distribuição percentual da população por faixa etária.

	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 anos ou mais
São Paulo	29,03%	25,03%	19,53%	26,41%
Brasil	30,12%	24,96%	18,93%	26,00%

Fonte: Infoped (2015)

Em relação ao grau de escolaridade, a maior parte dos presos, 51% têm o ensino fundamental completo (SANTOS, 2017). De acordo com o gráfico 6, 10% da população carcerária está apta a ingressar em um curso superior, o que corresponde a mais de 72 mil pessoas.

Já no Estado de São Paulo, 13% da população carcerária está apta a fazer um curso superior, o que corresponde a mais de 24 mil pessoas. No entanto, de acordo com Santos (2017) nenhuma está cursando (gráfico 5).

Gráfico 6: Nível de Instrução da População Carcerária no Brasil e no Estado de São Paulo.

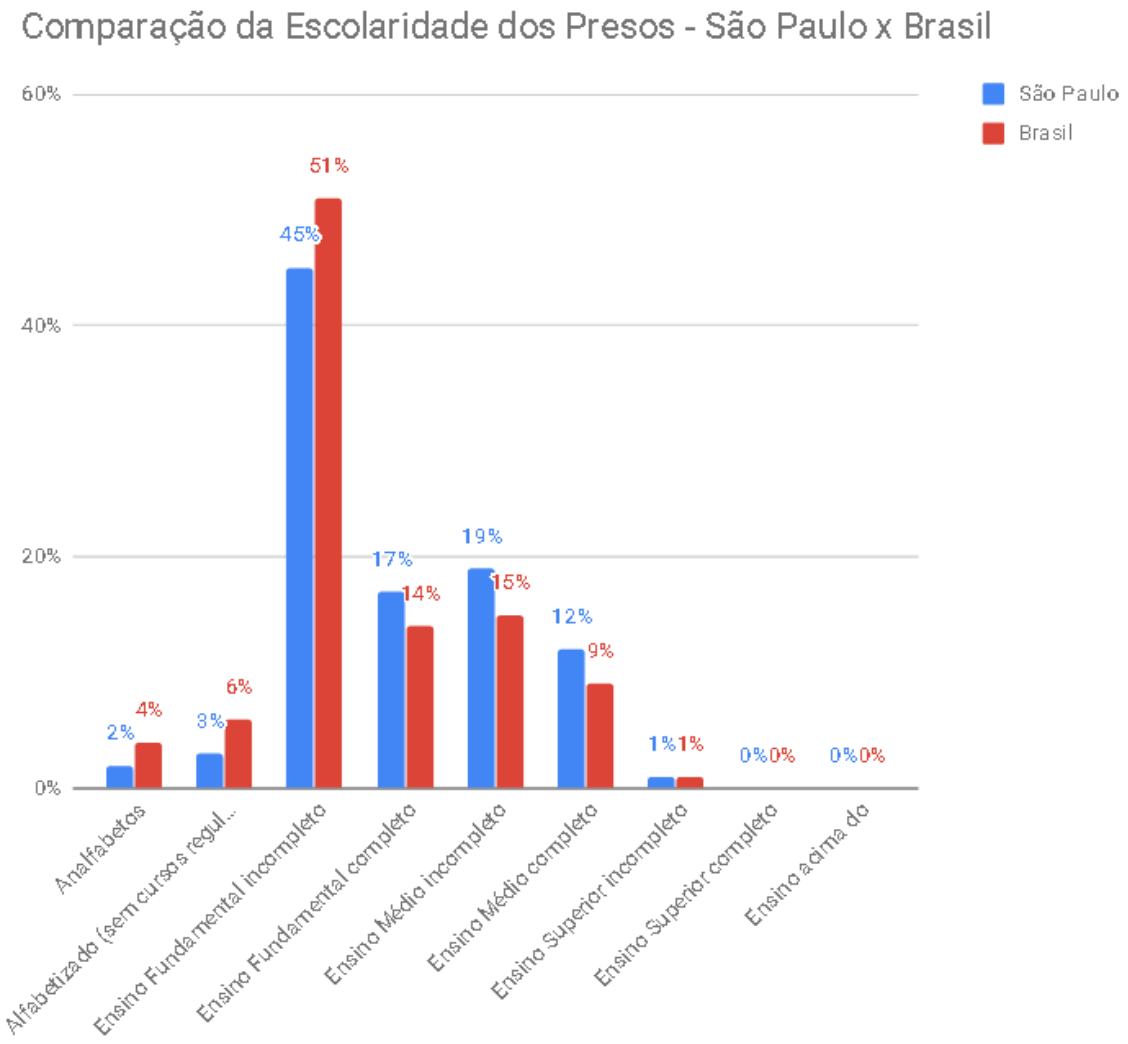

Fonte: Santos (2017)

2.2.4 Reincidência no Sistema Prisional Brasileiro

De acordo com Linhares e Teodoro (2010), o sistema prisional brasileiro e de muitos países, não têm conseguido atingir o seu principal objetivo que é a ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

Castro (2017), afirma que o aumento exponencial da população carcerária brasileira entre 1990 e 2013 foi da ordem de 507%. Para ele, “o elevado índice de reincidência

que daí decorre são suficientes, por si só, para demonstrar que o sistema carcerário brasileiro carrega a marca da ineficiência" (CASTRO, 2017, p. 11), não cumprindo com sua finalidade que é a reeducação do preso e sepultando assim, direitos historicamente conquistados, previstos na Constituição Federal de 1988 e nos Tratados Internacionais de Direitos Humanos dos quais o Brasil é signatário.

De acordo com o IPEA (2015), há várias formas de se considerar a reincidência, e por isso, temos tantas informações discrepantes quanto a real quantidade de presos reincidentes (ADORNO e BORDINI, 1991 *apud* IPEA, 2015 – 29,34% no Estado de São Paulo; ADORNO e BORDINI, 1989 *apud* IPEA, 2015 – 46,3% no Estado de São Paulo; LEMGRUBER, 1999 *apud* IPEA, 2015 – 30,7% no Estado do Rio de Janeiro; KAHN, 2001 *apud* IPEA, 2015 – São Paulo: 50% em 1994, 45,2% em 1995, 47% em 1996; na década de 1970, não passou de 32% e DEPEN, 2001, *apud* IPEA, 2015 – Brasil: 70% e Minas Gerais, Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro: 55,15%).

No entanto, de acordo com o Código Penal (BRASIL, 1940) é considerado reincidente aquele que em menos de cinco anos após ter cumprido uma pena, volta a ter outra condenação transitada em julgado. Segue o dizem os artigos 63 e 64 do Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940):

> Art. 63 – Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no país ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior.
>
> Art. 64 – Para efeito de reincidência:
>
> I – não prevalece a condenação anterior, se entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a infração posterior tiver decorrido o período de tempo superior a 5 (cinco) anos, computado o período de prova da suspensão ou do livramento condicional, se não ocorrer revogação;
>
> II – não se consideram crimes militares próprios e políticos.

IPEA (2015) apresenta um bom exemplo de como deveria ser calculada essa reincidência:

> A reincidência, de acordo com esta definição, pressupõe uma sentença com

> trânsito em julgado anterior ao novo fato. A lei emprega o advérbio “depois”, o que indica que, segundo aponta a doutrina, se o novo crime for cometido no dia em que transita em julgado a sentença, então a reincidência não estará configurada. Para exemplificar o conceito de reincidência utilizado, considere-se este caso hipotético: uma pessoa comete um primeiro crime em 1/1/2000. É julgada e condenada, sendo que seu processo foi transitado em julgado dois anos depois (em 1/1/2002). Sua pena é de dois anos. Ela começa a cumpri-la imediatamente e não há nenhuma intercorrência. Desta forma, o cumprimento da pena ocorre exatamente em 1/1/2004. A partir desta data contam-se cinco anos e, se ela não cometer nenhum outro crime nesse período, a partir de 2/1/2009, mesmo que cometa outro crime, não poderá mais ser considerada reincidente. Para esta pessoa, a reincidência penal somente será considerada caso cometa um crime entre 2/1/2002 e 1/1/2009. Se ela cometer algum delito entre a data do primeiro crime (1/1/2000) e a data do trânsito em julgado deste (1/1/2002), também não será considerada reincidente, pois quando cometeu o segundo crime ainda não havia sido condenada pelo primeiro.

Segundo o IPEA (2015), ao analisar as reincidências nos Estados de Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná e Rio de Janeiro, de processos que tiveram baixas definitivas em 2006, encontrou que a atual taxa média de reincidência desses Estados é de 24,4%.

2.2.5 Sistema Prisional do Estado de São Paulo

O governo do Estado de São Paulo, criou uma estrutura carcerária para eliminar a permanência de presos nos distritos policiais. Os tipos de prisões existentes no Estado de São Paulo são (SÃO PAULO, 2001):

- **Centro de Detenção Provisória** (CDP) – Locais onde ficam os presos que aguardam julgamento. São unidades com cerca de 760 vagas.

- **Penitenciária Compacta** – Após o julgamento, de acordo com a pena, os condenados seguem para uma penitenciária de regime fechado, semiaberto ou para uma Penitenciária Compacta. Esta é como um CDP, mas com característica de penitenciária, com cozinha, oficinas e salas de aula.

- **Centro de Ressocialização de Presos** (CRP) (Colônia agrícola, industrial ou similar) – Unidades localizadas em cidades médias do Interior para abrigar presos primários e de baixa periculosidade. Esses Centros abrigam tanto detentos em regime semiaberto como fechado.

- **Centro de Progressão Penitenciária** (CPP) – Local específico para abrigar os detentos que cumprem o final da pena. Em regime semiaberto, esta é a penúltima etapa da sentença. Depois, o preso tem liberdade condicional ou vai para o regime aberto.

- **Penitenciária:** destina-se ao condenado à pena de reclusão, em regime fechado. O condenado será alojado em cela individual que conterá dormitório, aparelho sanitário e lavatório (LOPES *et. al., 2014*).

- **Unidade de Regime Disciplinar Diferenciado (RDD):** é uma modalidade de sanção disciplinar que teve sua origem no Estado de São Paulo, por meio da justificativa de ser esta necessária para combater o crime organizado, prevendo a possibilidade de isolar o preso por até 360 dias e aplicava-se aos líderes de facções criminosas ou portadores de comportamentos inadequados. O Regime Disciplinar Diferenciado tem duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada (se for o caso de preso provisório, admite-se levar em conta a pena mínima cominada como base de cálculo de tal limite), neste período o preso é recolhido em cela individual e tem direito a visitas semanais de duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas e a sair da cela por 2 horas diárias para banho de sol (COSTA, 2013).

- **Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico:** A Lei de Execução Penal – LEP (BRASIL, 1984), estabelece, em seu artigo 5º, que os hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico destinam-se a pessoas que cometeram algum crime, mas que são inimputáveis ou semi imputáveis.

De acordo com SAP (2018), o Estado de São Paulo possui 170 unidades prisionais (151 masculinas e 19 femininas), sendo: 15 Centros de Progressão Penitenciária (CPP) (13 masculinos e 2 femininos), 43 Centros de Detenção Provisória (CDP) (42 masculinos e 1 feminino), 22 Centros de Ressocialização (17 masculinos e 5 femininos); 1 unidade de Regime Disciplinas Diferenciado (RDD) (misto); 86 penitenciárias (75 masculinas e 11 femininas); 3 hospitais prisionais (2 mistos e 1 apenas masculinos), e 13 novas unidades em construção.

Na figura 2 é apresentado um mapa com as localizações das unidades do Sistema Prisional de São Paulo.

Figura 2: Mapa com a distribuição das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo.

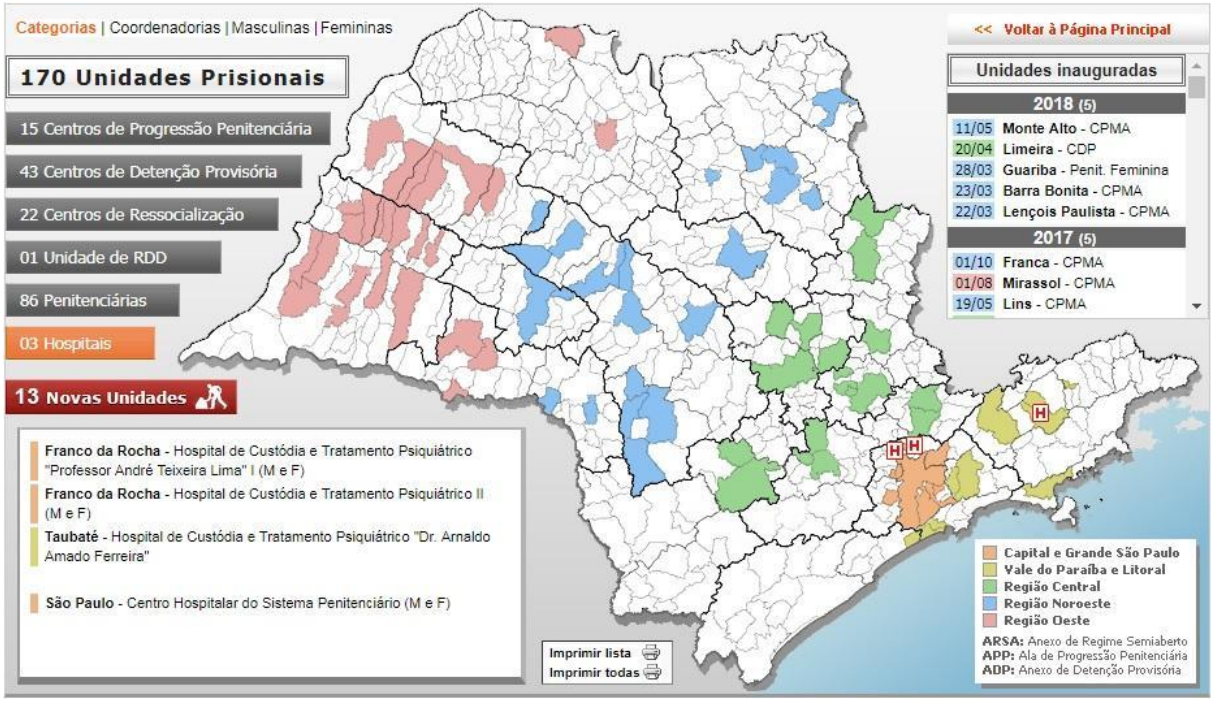

Fonte: SAP (2018).

O sistema é dividido em 5: Capital e Grande São Paulo (laranja); Vale do Paraíba e Litoral (amarelo); Região Central (verde); Região Noroeste (azul) e Região Oeste (rosa) (SAP, 2018).

O sítio da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP, 2018) possui, uma página com estatísticas sobre população carcerária, rebelião, óbitos, educação e trabalho, no entanto, os dados são de 2006, portanto muito desatualizados para serem levados em consideração, no entanto, através de outro link é possível encontrar, dois documentos oficiais, atualizados até 29 de dezembro de 2017, com informações sobre a população do Estado de São Paulo (SAP-2, 2018).

No Estado de São Paulo, que é o alvo deste estudo, são 213.613 homens e 12.261 mulheres, dando um total de 225.874 pessoas presas (SAP-2, 2018), conforme quadro 9, que a apresenta informações sobre a população carcerária masculina e 10, sobre a feminina.

Quadro 9: População carcerária masculina do Estado de São Paulo por Regime.

População	Fechado	%	Semiaberto	%	Medida de Segurança	%	Total	%

Condenados (com sentença transitada em julgado)	73899	41,95%	27942	75,90%	642	100,00%	102483	47,98%
Condenados (sem sentença transitada em julgado)	50469	28,65%	8872	24,10%	0	0,00%	59341	27,78%
Provisórios	51789	29,40%	0	0,00%	0	0,00%	51789	24,24%
TOTAL	176157	100,00%	36814	100,00%	642	100,00%	213613	100,00%

Fonte: (SAP-2, 2018)

Quadro 10: População carcerária feminina do Estado de São Paulo por Regime.

População	**Fechado**	**%**	**Semiaberto**	**%**	**Medida de Segurança**	**%**	**Total**	**%**
Condenados (com sentença transitada em julgado)	3248	33,70%	1944	76,75%	91	100,00%	5283	43,09%
Condenados (sem sentença transitada em julgado)	3041	31,56%	589	23,25%	0	0,00%	3630	29,61%
Provisórios	3348	34,74%	0	0,00%	0	0,00%	3348	27,31%
TOTAL	9637	100,00%	2533	100,00%	91	100,00%	12261	100,00%

Fonte: (SAP-2, 2018)

O quadro 11 traz as informações referentes às atividades de educação da população carcerária masculina do Estado de São Paulo.

Quadro 11: Educação dos presos masculinos por regime no Estado de São Paulo.

Educação								
Atividade educacional formal	**Regime**							
	Fechado	**%**	**Semiaberto**	**%**	**Medida de Segurança**	**%**	**Total**	**%**
Percentual relativo a população total por regime	5,81%		8,68%		7,48%			
Condenados (com sentença transitada em julgado)	6149	60,10%	2513	78,68%	48	100,00%	8710	64,64%
Condenados (sem sentença transitada em julgado)	2950	28,83%	681	21,32%	0	0,00%	3631	26,95%
Provisórios	1133	11,07%	0	0,00%	0	0,00%	1133	8,41%
TOTAL	10232	100,00%	3194	100,00%	48	100,00%	13474	100,00%
Cursos Profissionalizantes	**Regime**							
	Fechado	**%**	**Semiaberto**	**%**	**Medida de Segurança**	**%**	**Total**	**%**
Percentual relativo a população total por regime	0,30%		3,20%		0,00%			

Condenados (com sentença transitada em julgado)	264	49,25%	979	83,18%	0	0,00%	1243	72,56%
Condenados (sem sentença transitada em julgado)	210	39,18%	198	16,82%	0	0,00%	408	23,82%
Provisórios	62	11,57%	0	0,00%	0	0,00%	62	3,62%
TOTAL	536	100,00%	1177	100,00%	0	0,00%	1713	100,00%

Programa de Educação para o Trabalho (PET)	**Regime**							
	Fechado	**%**	**Semiaberto**	**%**	**Medida de Segurança**	**%**	**Total**	**%**
Percentual relativo a população total por regime	3,01%		23,55%		1,09%			
Condenados (com sentença transitada em julgado)	3152	59,40%	6871	79,26%	7	100,00%	10030	71,74%
Condenados (sem sentença transitada em julgado)	1225	23,09%	1798	20,74%	0	0,00%	3023	21,62%
Provisórios	929	17,51%	0	0,00%	0	0,00%	929	6,64%
TOTAL	5306	100,00%	8669	100,00%	7	100,00%	13982	100,00%

Fonte: (SAP-2, 2018)

O quadro 12 traz as informações referentes às atividades de educação da população carcerária feminina do Estado de São Paulo.

Quadro 12: Educação da população carcerária feminina por regime, no Estado de São Paulo.

Educação								
Atividade educacional formal	**Regime**							
	Fechado	**%**	**Semiaberto**	**Percentual**	**Medida de Segurança**	**%**	**Total**	**%**
Percentual relativo a população total por regime	12,24%		9,91%		29,67%			
Condenados (com sentença transitada em julgado)	331	28,05%	140	55,78%	27	100,00%	498	34,16%
Condenados (sem sentença transitada em julgado)	401	33,98%	111	44,22%	0	0,00%	512	35,12%
Provisórios	448	37,97%	0	0,00%	0	0,00%	448	30,73%
TOTAL	1180	100,00%	251	100,00%	27	100,00%	1458	100,00%

Cursos Profissionalizantes	**Regime**							
	Fechado	**%**	**Semiaberto**	**%**	**Medida de Segurança**	**%**	**Total**	**%**

Percentual relativo a população total por regime	1,50%		5,57%		0,00%			
Condenados (com sentença transitada em julgado)	14	9,66%	23	16,31%	0	0,00%	37	12,94%
Condenados (sem sentença transitada em julgado)	67	46,21%	118	83,69%	0	0,00%	185	64,69%
Provisórios	64	44,14%	0	0,00%	0	0,00%	64	22,38%
TOTAL	145	100,00%	141	100,00%	0	0,00%	286	100,00%
Programa de Educação para o Trabalho (PET)	**Regime**							
	Fechado	**%**	**Semiaberto**	**%**	**Medida de Segurança**	**%**	**Total**	**%**
Percentual relativo a população total por regime	4,12%		4,46%		0,00%			
Condenados (com sentença transitada em julgado)	65	16,37%	80	70,80%	0	0,00%	145	28,43%
Condenados (sem sentença transitada em julgado)	177	44,58%	33	29,20%	0	0,00%	210	41,18%
Provisórios	155	39,04%	0	0,00%	0	0,00%	155	30,39%
TOTAL	397	100,00%	113	100,00%	0	0,00%	510	100,00%

Fonte: (SAP-2, 2018)

O quadro 13 traz as informações referentes às atividades de trabalho da população carcerária masculina do Estado de São Paulo.

Quadro 13: atividades de trabalho da população carcerária masculina do Estado de São Paulo.

Trabalho								
Trabalho Interno (dentro do perímetro da unidade prisional)	**Regime**							
	Fechado	**%**	**Semiaberto**	**%**	**Medida de Segurança**	**%**	**Total**	**%**
Percentual relativo a população total por regime	21,30%		23,55%		44,55%			
Condenados (com sentença transitada em julgado)	24415	65,07%	6871	79,26%	286	100,00%	31572	67,93%
Condenados (sem sentença transitada em julgado)	9431	25,13%	1798	20,74%	0	0,00%	11229	24,16%
Provisórios	3676	9,80%	0	0,00%	0	0,00%	3676	7,91%
TOTAL	37522	100,00%	8669	100,00%	286	100,00%	46477	100,00%

Trabalho Externo (dentro do perímetro da unidade prisional)	Regime							
	Fechado	%	Semiaberto	%	Medida de Segurança	%	Total	%
Percentual relativo a população total por regime	0,03%		13,60%		0,00%			
Condenados (com sentença transitada em julgado)	33	57,89%	3910	78,09%	0	0,00%	3943	77,86%
Condenados (sem sentença transitada em julgado)	3	5,26%	1097	21,91%	0	0,00%	1100	21,72%
Provisórios	21	36,84%	0	0,00%	0	0,00%	21	0,41%
TOTAL	57	100,00%	5007	100,00%	0	0,00%	5064	100,00%

Fonte: (SAP-2, 2018).

O quadro 14 traz as informações referentes às atividades de trabalho da população carcerária feminina do Estado de São Paulo.

Quadro 14: atividades de trabalho da população carcerária feminina do Estado de São Paulo.

Trabalho								
Trabalho Interno (dentro do perímetro da unidade prisional)	Regime							
	Fechado	%	Semiaberto	%	Medida de Segurança	%	Total	%
Percentual relativo a população total por regime	38,59%		12,83%		39,56%			
Condenados (com sentença transitada em julgado)	1725	46,38%	325	100,00%	36	100,00%	2086	51,13%
Condenados (sem sentença transitada em julgado)	1169	31,43%	0	0,00%	0	0,00%	1169	28,65%
Provisórios	825	22,18%	0	0,00%	0	0,00%	825	20,22%
TOTAL	3719	100,00%	325	100,00%	36	100,00%	4080	100,00%
Trabalho Externo (dentro do perímetro da unidade prisional)	Regime							
	Fechado	%	Semiaberto	%	Medida de Segurança	%	Total	%
Percentual relativo a população total por regime	0,00%		12,83%		0,00%			
Condenados (com sentença transitada em julgado)	0	0,00%	131	40,31%	0	0,00%	131	40,31%
Condenados (sem sentença transitada em julgado)	0	0,00%	194	59,69%	0	0,00%	194	59,69%
Provisórios	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	0	0,00%	325	100,00%	0	0,00%	325	100,00%

Fonte: (SAP-2, 2018)

2.3 EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

Com objetivo de se levantar os principais estudos sobre educação no sistema prisional foi realizada uma busca, de estudos publicados nos anos de 2005 a 2016, sobre os temas “prisão” e “educação”, na base *Science Direct*. Foram descartados os artigos liberados somente mediante pagamento e os de outras áreas, em especial os artigos da saúde.

Assim, dos artigos encontrados com as expressões “*prison*” e “*education*”, simultaneamente, 6 foram analisados. O quadro 15 traz uma breve apresentação desses estudos.

Quadro 15: Artigos da base *Science Direct*, publicados entre 2005 e 2016, que tenham no título as palavras “*prison*” e “*education*".

Autor	**Estudo**
Kim e Clark (2013)	O objetivo principal deste estudo é examinar o verdadeiro efeito de programas educacionais, na reincidência de pessoas presas. Compararam a taxa de reincidência de grupo que participou de um programa educacional, com um grupo de comparação correspondido que não participou. Além disso, modelos de regressão logística de efeitos fixos e de regressão Cox são utilizados para medir o efeito, na reincidência, de programas universitários em meio prisional. Os resultados encontrados foram que as taxas de reincidência no prazo de três anos após o lançamento do programa, para os que completaram o programa da faculdade foi de 9,4% e do grupo de comparação foi de 17,1%. No entanto, a taxa de reincidência para um grupo de comparação não derivado pelo método PSM foi mais do que o dobro da taxa do grupo de comparação PSM derivada. Analisando os efeitos de regressão logística e modelos de regressão de Cox, também concluíram que os programas da faculdade em meio prisional têm um efeito positivo na redução da reincidência.

Dellaportas e Hassall (2012)	Este trabalho baseia-se nos conceitos de aprendizagem situacional e experimental para avaliar os efeitos de uma oportunidade de aprendizagem envolvendo visitas à prisão por alunos matriculados no último ano de um programa de graduação em contabilidade. Os dados recolhidos a partir de uma pesquisa de auto-depoimento sugerem que os estudantes foram intelectualmente e emocionalmente envolvidos na experiência que emana da novidade e expectativa de entrar em um prisão e conhecer os presos que eram ex- profissionais contabilistas. Os alunos pareceram aprender uma série de lições, incluindo a natureza dos conflitos enfrentados por profissionais contabilistas, fatores que contribuem para um comportamento fraudulento e estratégias sobre como eles podem lidar com tais conflitos em suas carreiras profissionais.
Hurkmans e Gillijns (2012)	Este estudo aborda experiências em três prisões na Bélgica e sugere a implantação de um programa de orientação desenvolvido especificamente para os novos professores que atuarão no sistema prisional. Segundo o estudo, esse programa vai contribuir para a qualidade das práticas educacionais, e para retenção de alunos/detentos, em um ambiente especial, como uma instituição prisional. Ele analisou ainda, as experiências dos últimos cinco anos de um programa de desenvolvimento de educadores chamado “Taxandria CVO Turnhout” e concluíram que um programa de tutoria permanente e abrangente poderia melhorar a performance dos educadores, desde que aplicado durante um longo tempo. Este programa é construído pela liderança instrucional de professores experientes que servem como mentores e envolvem todos os educadores em contínuo desenvolvimento profissional e programas de inovação, com objetivo final de melhor os programas correcionais.
Raible e Irizarry (2012)	Este artigo aborda uma aparente contradição na formação de professores americanos que resulta em objetivos conflitantes para os educadores. São feitos os seguintes questionamentos: Como preparar os professores para seus papéis profissionais, onde está inserida a vigilância e disciplina dos jovens? Como o processo de formação de professores pode inspirá-los a se preocuparem mais com os jovens que pertencem a populações consideradas "indesejáveis " e dispensáveis ? O artigo examina o papel da formação de professores em contribuir para a criminalização de certos jovens em comunidades urbanas e da consequente crise social, que leva muitos alunos da escola para os presídios. Os autores concluíram que a forma como os professores aprendem a educar é excludente e que isso fica evidente pela quantidade de alunos pertencentes às chamadas minorias, que acabam indo cedo para prisões.

Bhatti (2010)	Este artigo baseia-se nos significados de "ensino" e “aprendizagem”' nas prisões. Foram analisadas as experiências de prisioneiros e a participação legítima de seus professores no processo ensino/aprendizagem. Verificou-se que os professores e os alunos são interdependentes e se sentem igualmente marginalizados. A pesquisa, baseada em entrevistas em profundidade de quatro professores explora os desafios enfrentados pelos professores e seus alunos. Preocupações sobre a dignidade dos presos, seus direitos humanos , o direito à educação e reconhecimento das suas dificuldades de aprendizagem são veiculadas contra uma cultura da aquiescência e inquestionável obediência exigida pelo regime prisional fora das salas de aulas.
Devilly et.al. (2005)	Este artigo, sugere que programas correcionais na prisão, liderados por pares têm algo a oferecer às organizações prisionais. Em primeiro lugar, o artigo explora os fundamentos teóricos de programas de pares, seguido de uma visão geral da pesquisa empírica escassa sobre programas de pares correcionais nas áreas de HIV / AIDS e educação para a saúde, abuso de drogas e álcool, agressão sexual / ofensiva, orientação e prevenção do suicídio / violência. A discussão centra-se, em seguida, sobre as dificuldades de implementação de tais programas, bem como o seu apelo global para colegas criminosos da própria organização. Conclui-se que de acordo com as entrevistas, programas de pares são positivos, no entanto, falta uma pesquisa controlada para provar as percepções. Para ajudar no desenvolvimento desses programas e promover mais pesquisas, os autores apresentaram um esboço para implementar e avaliar programas de pares de forma eficaz. Conclui-se ainda, que tais inovações são importantes para o futuro das políticas e práticas de reabilitação de pessoas presas.

Fonte: Criado pelo autor

Dos artigos encontrados contendo as palavras chaves “*prison*” e “*education*”, 4 foram analisados.

Quadro 16: Artigos da base Science Direct, publicados entre 2005 e 2016, que tenham como palavras-chaves, as expressões “prison” e “education".

Autores	**Estudo**
Hurkmans e Gillijns (2012)	Já apresentado no quadro 15.
Hurkmans e Gillijns (2012-2)	O objetivo deste estudo é propor uma atividade autobiográfica dentro de penitenciárias para promover e incentivar a reconsideração do próprio passado e re-planejar o futuro "além das grades". O estudo foi realizado em presídios que ficam nas seguintes cidades belgas: Turnhout, Merksplas and Wortel. Ele “coletar” as experiências dos detidos que, por meio de narrativas de sua própria vida,

	trabalho, sofrimento e ocorrências de encarceramento, tentam e querem encontrar novas perspectivas e oportunidades para o seu futuro. Esses mundos acima mencionados, esses extratos da existência, foram coletados e ilustrados pelas narrativas dos próprios presos, produção de textos, poesia e fotografia, entre outros. Os resultados de cada oficina autobiográfica, ou seja, uma síntese de todos os materiais produzidos em papel e suportes multimídia (CD Rom, vídeo e assim por diante), serão divulgados a toda da penitenciária e publicados na web.
Gomes e Serrano (2014)	O objetivo deste artigo é apresentar a atual estrutura ministerial que apoia as atividades de ensino nas prisões em Portugal e apresentar um estudo de caso de pessoas presas que frequentaram o ensino superior durante o tempo que estavam na prisão, graças a um acordo celebrado entre a prisão da Guarda e o Instituto Politécnico da Guarda. O estudo de caso foi realizado nos anos letivos de 2010-2013 e tem como objetivo principal apresentar como o processo de ensino e aprendizagem entre alunos internos e professores foi desenvolvido, em quatro diferentes graus. Demonstrar como é possível ensinar “de forma diferente”, quando não há acessibilidade à Internet e às TIC. Para isso, analisaram a perspectiva de quatro professores através de entrevistas e discutiram a relação entre aluno e instituição, as dificuldades e as estratégias desenvolvidas no ensino de um interno. A partir deste estudo, concluíram que, o ensino e aprendizado dos internos, tendo que ser igual em termos de aquisição de habilidades, é complexo, exigente e tem que ocorrer pedagogicamente em um estilo diferente, sendo o computador um complemento quase inexistente no processo de formação.
Brosens *et. al.* (2015)	Os prisioneiros na Bélgica têm o direito durante a detenção de ter acesso a atividades socioculturais (por exemplo, biblioteca, atividades esportivas, educação, treinamento vocacional, atividades culturais, cuidados de saúde mental). Com base nos dados da pesquisa (N = 486), este artigo explora as taxas de participação dos prisioneiros nesses diferentes tipos de programas e serviços. Os resultados indicam que 92% participaram em pelo menos uma atividade, dentre as quais a biblioteca teve a maior taxa de participação (85,8%). 40,5% praticavam esportes, 38,8% faziam treinamento vocacional, 29% seguiam um curso de formação, 18% participavam de serviços de saúde mental e 10,1% seguiam um curso de formação sociocultural. Além disso, mais de 58% multiplicaram a participação em diferentes programas correcionais. Os resultados indicam que a biblioteca pode servir como uma ponte para participação em outros programas de aprendizagem e bem estar. Os dados utilizados neste estudo foram coletados através de um questionário estruturado, com questões sobre a participação dos presos em diferentes programas correcionais. Este projecto de investigação foi desenvolvido em estreita colaboração com os profissionais de cada sector, que oferecem as atividades nas respectivas cadeias (ou seja, cultura, educação, saúde, desporto, formação profissional e bem-estar). Os presos foram convidados a preencher o questionário em pequenos grupos de no máximo 16 pessoas, em uma sala de aula. O questionário estava disponível em 13 idiomas e foi auto administrado, embora os voluntários pudessem esclarecer o significado das perguntas. Além disso, os prisioneiros com dificuldades de escrita e leitura obtiveram assistência para completar o questionário, consequentemente, também prisioneiros analfabetos puderam participar.
Pélissier e Alidières (2014)	Este artigo mostra que as atividades linguísticas entre diferentes facilitadores de ensino em prisões (professores e internos) dão a possibilidade de definir práticas pedagógicas de tutoria. Este suporte educacional pode ser analisado em três níveis: aprendizagem, educação e formação. Assim, ensinar na prisão é um “espaço federativo de ação recíproca”, no qual o apoio educacional é estruturado em torno do comprometimento pessoal do preso e do desenvolvimento da “socialização”. A tutoria pedagógica requer, antes de tudo, a implementação de técnicas de gestão, coordenando os diferentes departamentos que compõem uma organização de ensino. A implementação de tecnologias digitais dentro do sistema prisional, revela a necessidade de práticas diferenciadas. Nos centros penitenciários, não existem ferramentas para ensino a distância. Elas devem ser implementadas com base na demanda dos presos, pela equipe de

	ensino supervisionada pelo responsável da área de educação. Os procedimentos para processar solicitações de inscrição, bem como a implementação real desses cursos, levam muito tempo e são trabalhosos. Horários para aulas e exames podem, às vezes, ser etapas difíceis de organizar, mas necessárias do ponto de vista organizacional. As autoras concluíram que é mais justificável orientar a aprendizagem, o ensino e os cursos de formação universitária e que a suas organizações requerem uma margem de flexibilidade para a construção de um espaço de envolvimento dos autores no ensino/aprendizagem.
Dellaportas e Hassall (2012)	Já apresentado no quadro 15.
Raible e Irizarry (2012)	Já apresentado no quadro 15.

Fonte: criado pelo autor.

A educação é um direito humano fundamental e essencial para exercer todos os outros direitos. A educação promove liberdade e autonomia pessoal e gera benefícios relevantes para os países em desenvolvimento. A partir dessas premissas, em contextos de privação de liberdade, as pessoas presas não devem sofrer mais privações de direitos, dentre os quais se inclui o direito à educação. Assim, é importante que os países evoluam suas legislações sobre os sistemas educacionais para garantir o acesso a programas educacionais justos, equitativos e de qualidade nas prisões (GOMES; SERRANO, 2014).

A literatura criminológica confirma sobre a população prisional no Brasil: maior escolaridade é um forte fator de proteção. “Manter os jovens na escola pelo menos até o término do fundamental pode ser uma das políticas de prevenção mais eficientes para a redução da criminalidade e, por conseguinte, da população prisional.” (INFOPEN, 2015, p. 46).

Além da baixa escolaridade estar relacionada com a criminalidade e consequentemente com o aprisionamento no Brasil, a opinião pública “não vê com bons olhos” o oferecimento de educação para detentos, enquanto fora das prisões existem tantas pessoas sem o real acesso a esse direito. Assim, segundo CNPCP (2009, p. 3), “o cumprimento do direito de presos e presas à educação não apenas escapa dos reclamos cotidianos do que se convencionou chamar de opinião pública, como muitas vezes conta com sua desaprovação”.

CNPCP (2009) afirma que historicamente, a educação no sistema prisional brasileiro tem como base práticas pouco sistematizadas que, dependem da “iniciativa e das

idiossincrasias de cada direção de estabelecimento prisional. Não existe uma aproximação entre as pastas da Educação e da Administração Penitenciária que viabilize uma oferta coordenada e com bases conceituais mais precisas” (CNPCP, 2009, p. 3).

Francisco Filho (2012), na sua análise sobre a relação entre a criminalidade e o baixo nível de escolaridade concluiu que em regiões onde existem mais crimes contra as pessoas, o nível de escolaridade da população é menor.

A maioria dos estudos de programas de educação nas prisões examina o efeito global de programas de educação correcionais, mas não fazem distinção entre os efeitos dos vários tipos de programas, tais como programas de formação profissional, oferecimento de ensino médio, ensino básico, alfabetização, ou ensino superior (KIM; CLARK, 2013).

Kim e Clark (2013) apresentaram um série de estudos que analisaram a redução das taxas de reincidência devido à aplicação de programas educacionais aos presos. Eles citam os estudos de Steurer, Smith, e Tracy (2001), que analisaram os efeitos de programa correcionais nos Estados de Maryland, Minnesota, and Ohio. Eles selecionaram um total de 3.179 presos, dos quais 43,3% participaram do programa e o restante não. A reincidência foi analisada através das taxas de nova detenção, nova condenação e re-encarceramento durante um período de três anos, após a saída do sistema carcerário. Os autores afirmaram que as taxas de reincidências foram menores no grupo que participou do programa de educação correcional (STEURER, SMITH, e TRACY, 2001 *apud* KIM; CLARK, 2013).

Os autores apresentaram também as conclusões de Chappell (2004), que encontrou que programas correcionais de ensino médio eram relacionados com baixas taxas de reincidência (nova detenção, nova condenação ou re-encarceramento). O autor concluiu também, que as taxas de reincidência eram menores nos grupos de pessoas que frequentaram e concluíram o programa, que no grupo que frequentou, mas não concluiu (CHAPPELL, 2004 *apud* KIM; CLARK, 2013).

Kim e Clark (2013) apresentaram também os estudos de Gerber e Fritsch (1995) que analisaram os resultados de estudos que avaliaram os efeitos dos programas de

educação correcionais acadêmicos e vocacionais para adultos. Eles concluíram que estes programas tinham, devido a menor quantidade de violações disciplinares durante o encarceramento, aumentado as oportunidades de trabalho e reduzido a reincidência. (GERBER; FRITSCH, 1995 *apud* KIM; CLARK, 2013).

Gallagher e MacKenzie (2000) analisaram os resultados de reincidências de 33 estudos e encontraram que os participantes de programas educacionais, vocacionais e programas de trabalhos correcionais, eram menos propensos à reincidência, comparados com aqueles que não participavam. Programas correcionais de ensino médio mostraram a maior diferença de reincidência entre os que participaram e os que não participaram. Eles também reportaram que programas educacionais parecem ser mais efetivos que os programas baseados em trabalhos (GALLAGHER; MACKENZIE, 2000 *apud* KIM; CLARK, 2013).

Sobre as vantagens de programas correcionais de Ensino Superior para detentos, Kim e Clark (2013) apresentaram estudos que confirmaram a redução de reincidentes, quando comparados os que participaram, com aqueles que não participaram (BATIUK, MOKE, & ROUNTREE, 1997; CLARK, 1991; ESPERIAN, 2010; FINE *ET. AL.*, 2001; LICHTENBERGER & ONYEWU, 2005; WINTERFIELD, COGGESHALL, BURKE-STORER, CORREA, & TIDD, 2009 *apud* KIM; CLARK, 2013).

De acordo com o sítio do Ministério da Educação, sobre educação nas prisões, é objetivo do MEC: “Apoiar técnica e financeiramente a implementação da Educação de Jovens e Adultos no sistema penitenciário.” (MEC, 2018). E possui como ações previstas: “Elaboração dos Planos Estaduais de Educação nas prisões, Oferta de formação continuada para Diretores de estabelecimentos penais, Agentes Penitenciários e Professores, e aquisição de acervo bibliográfico” (MEC, 2018).

A legislação brasileira prevê uma série de medidas que devem ser aplicadas ao sistema prisional para garantir a educação das pessoas que estão presas (MEC, 2018), em especial:

- a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988);
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996);

- o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014);
- a Lei de Execução Penal (LEP) – Lei nº7.210/1984 (BRASIL, 1984);
- a Resolução nº. 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça (CNPCP, 2009);
- o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PLANALTO, 2011);
- a Resolução CNE/CEB nº. 02, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (CNE, 2010);
- a Resolução CNE nº 04, de 3 de maio de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas presas (CNE, 2016).

2.3.1 Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal de 1988, tem como um de seus fundamentos a dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso III) que vai incorporar vários outros direitos também previstos no texto constitucional, tal como, a integridade física e moral das pessoas presas, prevista no art. 5º, inciso XLIX da Constituição (BRASIL, 1988). Além disso, o artigo 205 da já citada Carta Magna prevê que é obrigação do Estado e da família promover e incentivar a Educação, visando o desenvolvimento das pessoas e seu preparo para exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

> Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

2.3.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), não traz uma previsão expressão para educação no sistema prisional, no entanto, há um projeto de lei em trâmite na Câmara dos Deputados, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro que prevê a alteração da LDB, com a inclusão de diretrizes para educação de pessoas presas (CARNEIRO, 2017). A proposta prevê a inclusão de dois parágrafos (quarto e quinto) ao artigo 37 da LDB:

> "Art. 37.....
>
> § 4º A oferta de educação de jovens e adultos para pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais obedecerá a diretrizes nacionais e será realizada pelos sistemas de ensino em articulação com os órgãos responsáveis pela administração do sistema prisional.
>
> § 5º As ações, projetos e programas governamentais destinados à educação de jovens e adultos, incluindo o provimento de materiais didáticos, apoio pedagógico, alimentação e saúde dos alunos, contemplarão as instituições e programas educacionais dos estabelecimentos penais." (NR) (CARNEIRO, 2017)

2.3.3 Plano Nacional de Educação

O Plano Nacional de Educação (PNE, 2014), oficializado através da Lei nº. 13.005 de 25 de Junho de 2014, com a definição de uma série de medidas para o período de 2014 a 2024, na seção que trata das metas e estratégias, traz duas específicas para educação de pessoas presas:

> Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
>
> Estratégias:

> (...)
>
> 9.8) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;
>
> Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
>
> Estratégias:
>
> (...)
>
> 10.10) orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração (PNE, 2014).

Importante frisar que o PNE não traz nenhuma previsão para inclusão de pessoas privadas de liberdade ao ensino superior (PNE, 2014). Isso mostra que o número irrelevante de pessoas privadas de liberdade cursando um curso superior, aproximadamente 0% (SANTOS, 2017), reflete o próprio PNE que não traz nenhuma diretriz específica para educação superior para pessoas presas.

2.3.4 Lei de Execução Penal

A Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), tal como a Constituição Federal de 1988 prevê a garantia da integridade física e moral da pessoa privada de liberdade, no seu artigo 40:

> Art. 40 - Impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios (BRASIL, 1984).

Dentre os direitos dos presos, a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), através de seu artigo 41, garante o exercício de atividades intelectuais e a assistência educacional.

> Art. 41 - Constituem direitos do preso:
>
> (...)
>
> VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;
>
> VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;

Em relação a remissão da pena através do estudo, a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) prevê que ela ocorrerá em qualquer etapa da educação que a pessoa privada de liberdade cursar enquanto estiver presa: educação básica, cursos profissionalizantes ou ensino superior, podendo ser cursados na forma presencial ou a distância:

> Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.
>
> § 1o A contagem de tempo referida no caput será feita à razão de:
>
> I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;
>
> II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho.
>
> § 2o As atividades de estudo a que se refere o § 1o deste artigo poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de ensino a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados.
>
> § 3o Para fins de cumulação dos casos de remição, as horas diárias de trabalho e de estudo serão definidas de forma a se compatibilizarem.
>
> § 4o O preso impossibilitado, por acidente, de prosseguir no trabalho ou

> nos estudos continuará a beneficiar-se com a remição.
>
> § 5o O tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena, desde que certificada pelo órgão competente do sistema de educação.
>
> § 6o O condenado que cumpre pena em regime aberto ou semiaberto e o que usufrui liberdade condicional poderão remir, pela frequência a curso de ensino regular ou de educação profissional, parte do tempo de execução da pena ou do período de prova, observado o disposto no inciso I do § 1o deste artigo.
>
> § 7o O disposto neste artigo aplica-se às hipóteses de prisão cautelar.
>
> § 8o A remição será declarada pelo juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a defesa (BRASIL, 1984).

Percebe-se que a própria Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) prescreveu uma série de benefícios para pessoas privadas de liberdade que estudam enquanto estão presas, principalmente em relação a uma menor permanência dentro do sistema prisional, devido ao estudo.

Assim, a Lei já cumpriu seu papel, agora cabe ao Estado fazer com que isso seja cumprido, ou através do próprio Estado aplicando essa inovação social ao Sistema Prisional, seja, através da busca de parceiros privados que queiram explorar esse tipo de serviço.

2.3.5 Resolução nº. 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça

A Resolução nº. 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça prevê dentre outras coisas a forma como deverá ser o fornecimento de educação às pessoas presas:

> (...)

> Art. 4º - A gestão da educação no contexto prisional deve permitir parcerias com outras áreas de governo, universidades e organizações da sociedade civil, com vistas à formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas de estímulo à educação nas prisões.
>
> Art. 5º - As autoridades responsáveis pelos estabelecimentos penais devem propiciar espaços físicos adequados às atividades educacionais (salas de aula, bibliotecas, laboratórios, etc), integrar as práticas educativas às rotinas da unidade prisional e difundir informações incentivando a participação do(a)s preso(a)s e internado(a)s.
>
> (...)
>
> Art. 7º - Devem ser elaboradas e priorizadas estratégias que possibilitem a continuidade de estudos para os egressos, articulando-as com entidades que atuam no apoio dos mesmos – tais como patronatos, conselhos e fundações de apoio ao egresso e organizações da sociedade civil (CNPCP, 2009, p. 2).

No parágrafo 2º, do artigo 9º da CNPCP (2009), está prevista a possibilidade de detentos com formações adequadas poderem ser monitores nos processos de educação dentro dos presídios:

> § 2º A pessoa presa ou internada, com perfil e formação adequados, poderá atuar como monitor no processo educativo, recebendo formação continuada condizente com suas práticas pedagógicas, devendo este trabalho ser remunerado (CNPCP, 2009, p. 2).

Devilly et.al. (2005), em seu estudo sobre programas de educação ministrado por pessoas presas para outras pessoas presas afirma que esses tipos de programas entre pares mostra-se muito eficaz.

A CNPCP (2009) prevê ainda, no seu artigo 10º a possibilidade da educação ser a distância:

> Art. 10 – O planejamento das ações de educação nas prisões poderá contemplar além das atividades de educação formal, propostas de educação não-formal e formação profissional, bem como a inclusão da modalidade de educação à distância (CNPCP, 2009, p. 2).

2.3.6 Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011

O Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP)', contemplando a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica, e a educação superior. São diretrizes deste plano estratégico (PLANALTO, 2011):

> Art. 3º São diretrizes do PEESP:
>
> I - promoção da reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação;
>
> II - integração dos órgãos responsáveis pelo ensino público com os órgãos responsáveis pela execução penal; e
>
> III - fomento à formulação de políticas de atendimento educacional à criança que esteja em estabelecimento penal, em razão da privação de liberdade de sua mãe.
>
> Parágrafo único. Na aplicação do disposto neste Decreto serão observadas as diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

2.3.7 A Resolução nº. 02, de 19 de maio de 2010 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional da Educação

A Resolução CNE/CEB nº. 02, de 19 de maio de 2010, dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (CNE, 2010). Ela traz uma série de orientações que deverão ser obedecidas pelos estabelecimentos prisionais:

> Art. 3º A oferta de educação para jovens e adultos em estabelecimentos penais obedecerá às seguintes orientações:

Segundo CNE (2010), os órgãos responsáveis pela educação nos Estados e no Distrito Federal serão responsáveis por oferecer educação nos presídios através de políticas formuladas em conjunto com os órgãos responsáveis pela administração prisional, exceto nos presídios federais, onde o Ministério da Educação será responsável junto com o Ministério da Justiça:

> I – é atribuição do órgão responsável pela educação nos Estados e no Distrito Federal (Secretaria de Educação ou órgão equivalente) e deverá ser realizada em articulação com os órgãos responsáveis pela sua administração penitenciária, exceto nas penitenciárias federais, cujos programas educacionais estarão sob a responsabilidade do Ministério da Educação em articulação com o Ministério da Justiça, que poderá celebrar convênios com Estados, Distrito Federal e Municípios (CNE, 2010);

O CNE (2010) previu também, as fontes de financiamentos da educação básica e a valorização dos profissionais de educação e a adoção de outras ações ressocializadoras, dentro do sistema prisional:

> II – será financiada com as fontes de recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, entre as quais o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos e, de forma complementar, com outras fontes estaduais e federais (CNE, 2010);
>
> III – estará associada às ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, educação profissional, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas destinadas ao atendimento à população privada de liberdade, inclusive as ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços; IV – promoverá o envolvimento da comunidade e dos familiares dos indivíduos em situação de privação de liberdade e preverá atendimento diferenciado de acordo com as especificidades de cada medida e/ou regime prisional, considerando as necessidades de inclusão e acessibilidade, bem como as peculiaridades de gênero, raça e etnia, credo, idade e condição social da população atendida; (CNE, 2010)

Dentre as orientações do Resolução nº 2 do CNE (CNE, 2010), está a possibilidade da educação no sistema prisional poder acontecer fora do estabelecimento prisional

e ainda, a previsão do desenvolvimento de políticas que busquem a elevação de escolaridade, a qualificação profissional e a adequação do ensino às especificidades da população carcerária:

> V – poderá ser realizada mediante vinculação a unidades educacionais e a programas que funcionam fora dos estabelecimentos penais;
>
> VI – desenvolverá políticas de elevação de escolaridade associada à qualificação profissional, articulando-as, também, de maneira intersetorial, a políticas e programas destinados a jovens e adultos;
>
> VII – contemplará o atendimento em todos os turnos;
>
> VIII – será organizada de modo a atender às peculiaridades de tempo, espaço e rotatividade da população carcerária levando em consideração a flexibilidade prevista no art. 23 da Lei nº 9.394/96 (LDB) (CNE, 2010).

2.3.8 Resolução nº 04, de 3 de maio de 2016 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional da Educação

A Resolução nº 04, de 3 de maio de 2016 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional da Educação, dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas presas (CNE, 2016).

A CNE (2016) previu em seu artigo 4º, sete Diretrizes Operacionais para remição de pena pelo estudo:

> I - o cumprimento da Estratégia 9.8 da Meta 9 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) quanto à oferta de Educação de Jovens e Adultos nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, às pessoas privadas de liberdade, em todos os estabelecimentos penais;
>
> II - o envolvimento da comunidade e familiares dos indivíduos em situação de privação de liberdade e atendimento diferenciado de acordo com as especificidades de cada medida e/ou regime prisional, as necessidades de inclusão e acessibilidade, bem como as peculiaridades de gênero, raça,

> etnia, credo, idade e condição social da população atendida;
>
> III - a possibilidade de ser realizada mediante vinculação a unidades educacionais e a programas que funcionam fora dos estabelecimentos penais;
>
> IV - o desenvolvimento de políticas públicas de elevação de escolaridade associada à qualificação profissional para o trabalho;
>
> V - a organização curricular que objetive atender às peculiaridades de tempo, espaço e rotatividade da população carcerária levando em consideração a flexibilidade prevista no art. 23 da Lei nº 9.394/96;
>
> VI - a criação de mecanismos que possibilitem serem computadas as horas destinadas à frequência e aos estudos devidamente acompanhados e documentados;
>
> VII - a criação de possibilidades de oferta de programas educacionais flexíveis, orientados para a modalidade de Educação a Distância, para a qual o sistema prisional deve contar com plataforma tecnológica compatível com os cursos ofertados, tanto de Educação de Jovens e Adultos quanto de Educação Profissional (CNE,2016).

Percebe-se no inciso VI a preocupação com o desenvolvimento de mecanismos que possibilitem computar e documentar as horas de estudos das pessoas privadas de liberdade (CNE, 2016). Já o inciso VII prevê a possibilidade dos programas educacionais serem na modalidade a distância, através do uso de plataformas tecnológicas compatíveis (CNE, 2016).

Embora, tais previsões não sejam ainda para ensino superior, é possível notar uma agenda do Poder Público para implantação da Educação à Distância dentro no Sistema Prisional.

O artigo 6º do CNE (2016), previu o desenvolvimento de parcerias com universidades, instituições de Educação Profissional e Tecnológica e organizações da sociedade civil para formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas educacionais para pessoas presas (CNE, 2016).

> Art. 6º A gestão educacional no contexto prisional, para fins de remição de pena, deverá promover parcerias com diferentes esferas e áreas de

> governo, bem como com universidades, instituições de Educação Profissional e Tecnológica e organizações da sociedade civil para formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos e de Educação Profissional a cidadãos em situação de privação de liberdade, incluindo os prisioneiros provisórios, condenados e aqueles que cumprem medidas de segurança (CNE, 2016).

O artigo 7º previu a obrigação do Poder Público em propiciar espaços adequado para desenvolvimento das atividades para remição de penas (CNE, 2016). Nesse sentido pode-se deduzir, que deveriam ter espaços adequados, inclusive para oferecimento de Educação a Distância, uma vez, que nos artigos anteriores já havia a previsão dessa modalidade de ensino (CNE, 2016).

> Art. 7º As autoridades responsáveis pela política de execução penal nos Estados e no Distrito Federal deverão, conforme previsto nas Resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, propiciar espaços físicos adequados à promoção de atividades educacionais desenvolvidas para fins de remição de pena, integrando-as às rotinas dos respectivos estabelecimentos penais, atendendo às exigências desta Resolução (CNE, 2016).

Uma vez analisados os estudos sobre inovação social e sobre educação no sistema prisional, agora faz-se necessário analisar os estudos sobre educação a distância, em especial, a educação superior a distância.

2.4 Educação Superior a Distância

O objetivo da presente seção é analisar a evolução da educação a distância e identificar os modelos desse tipo de educação existentes hoje no ensino superior brasileiro. Além disso, será analisada a legislação que trata de ESAD (Educação Superior a Distância). Com esses subsídios será possível identificar e apresentar um modelo, que seja adaptado as necessidades e peculiaridades do sistema prisional do Estado de São Paulo.

A EAD pode ser definida como uma “relação professor aluno ou ensino-

aprendizagem mediada pedagogicamente e mediatizada por diversos materiais instrucionais e pela orientação tutorial. Isto é válido tanto para ambientes pedagógicos tradicionais como para aqueles que usam as novas tecnologias" (RIANO, 1997, p. 20 *apud* VIDAL e MAIA, 2010, p. 12).

Existem vários conceitos de educação a distância. Para pontuar os principais, foi elaborado o Quadro 17, com base em Alves (2011) e Maia e Meirelles (2003).

Quadro 17: Conceitos de Educação a Distância.

Autor	**Abordagem**
Dohmem em 1967	Educação a Distância é uma forma sistematicamente organizada de autoestudo onde o aluno instrui-se a partir do material de estudo que lhe é apresentado, o acompanhamento e a supervisão do sucesso do estudante são levados a cabo por um grupo de professores. Isto é possível através da aplicação de meios de comunicação, capazes de vencer longas distâncias.
Peters em 1973	Educação/ensino a distância é um método racional de partilhar conhecimento, habilidades e atitudes, através da aplicação da divisão do trabalho e de princípios organizacionais, tanto quanto pelo uso extensivo de meios de comunicação, especialmente para o propósito de reproduzir materiais técnicos de alta qualidade, os quais tornam possível instruir um grande número de estudantes ao mesmo tempo, enquanto esses materiais durarem. É uma forma industrializada de ensinar e aprender.
Moore em 1973	Ensino a distância pode ser definido como a família de métodos instrucionais onde as ações dos professores são executadas à parte das ações dos alunos, incluindo aquelas situações continuadas que podem ser feitas na presença dos estudantes. Porém, a comunicação entre o professor e o aluno deve ser facilitada por meios impressos, eletrônicos, mecânicos ou outro.
Holmberg em 1977	O termo Educação a Distância esconde-se sob várias formas de estudo, nos vários níveis que não estão sob a contínua e imediata supervisão de tutores presentes com seus alunos nas salas de leitura ou no mesmo local. A Educação a Distância beneficia-se do planejamento, direção e instrução da organização do ensino.
Sarramona em 1986	Define a EAD como um processo que exige todas as condições inerentes a qualquer sistema educacional, a saber: planejamento, orientação do processo e avaliação.
Aretio em 1990	Destaca que a EAD é um sistema tecnológico e de comunicação de massa bidirecional, que substitui a integração pessoal, em aula, de professor e aluno, como meio preferencial de ensino, pela ação sistemática e conjunta de diversos recursos didáticos e o apoio de uma organização tutorial, que propiciam a aprendizagem autônoma do aluno.
Keegan em 1991	O autor define a Educação a Distância como a separação física entre professor e aluno, que a distingue do ensino presencial, comunicação de mão dupla, onde o estudante beneficia-se de um diálogo e da possibilidade de iniciativas de dupla via com possibilidade de encontros ocasionais com propósitos didáticos e de socialização.
Moore e Kearsley em 1996	Definem EAD como a comunicação entre alunos e professores mediada por documentos impressos ou por alguma forma tecnológica;
Chaves em 1999	A Educação a Distância, no sentido fundamental da expressão, é o ensino que ocorre quando o ensinante e o aprendente estão separados (no tempo ou no

	espaço). No sentido que a expressão assume hoje, enfatiza-se mais a distância no espaço e propõe-se que ela seja contornada através do uso de tecnologias de telecomunicação e de transmissão de dados, voz e imagens (incluindo dinâmicas, isto é, televisão ou vídeo). Não é preciso ressaltar que todas essas tecnologias, hoje, convergem para o computador

Fonte: Alves (2011, p.85) e Maia e Meirelles (2003, p.2)

A educação a distância rompe com a concepção da presencialidade como algo indispensável para o processo ensino-aprendizado. O aprender não está mais centrado na figura de um professor transmissor de conhecimentos, e sim no aluno (VIDAL e MAIA, 2010) que passa a construir esse conhecimento utilizando diversas ferramentas pedagógicas, além do professor (CATARINO *et. al.*, 2002).

O aluno passa a ser o protagonista de todo processo. São disponibilizados um gama de recursos que facilitaram a concretização do processo ensino-aprendizado, aumentando a autonomia intelectual e formando pessoas “capazes de se posicionarem criticamente diante das mais diversas situações.” (VIDAL e MAIA, 2010, p.12)

Riano (1997, p. 21) *apud* Vidal e Maia (2010, p. 12) afirma que o processo de ensino aprendizagem pode ser visto como a busca de “uma aprendizagem autônoma, independente, em que o usuário se converte em sujeito de sua própria aprendizagem e centro de todo o sistema.”

Vidal e Maia (2010, p.12) afirmam que dentre as especificidades da EAD, pode-se destacar:

> (...) o fato desta, na maioria das vezes, trabalhar com estudantes adultos e se utilizar de material auto instrucional e estudo individualizado, em que o aluno aprende a aprender, a estudar a partir do seu esforço e por conta própria, desenvolvendo habilidades de independência e iniciativa. Esse esforço de aprendizagem produz uma mudança gnosiológica1 em que a autonomia e o autodidatismo2 passam a nortear a aprendizagem. Permite também que as diferenças individuais sejam respeitadas e que as preferências por tempo e local para estudo possam acontecer sem prejuízos para a aprendizagem.

Os princípios que norteiam as ações de educação a distância são: Flexibilidade, ao permitir mudanças durante o processo para qualquer um dos envolvidos; Contextualização, por permitir o atendimento às necessidades educativas de acordo com o perfil dos alunos; Diversificação, devido à pluralidade de tipos de recursos,

permitindo diversas formas de aprendizagem; Abertura, ao dar autonomia para que o aluno administre seu tempo e espaço para o aprendizado (LEITE, 1998, *apud* VIDAL e MAIA, 2010).

Embora a explosão da educação a distância tenha ocorrido somente no século XXI, devido ao desenvolvimento das TICs, alguns autores afirmam que os primeiros tipos de educação a distância ocorreram no século I depois de Cristo, através das epístolas de São Paulo às comunidades cristãs da Ásia Menor. A trajetória e evolução da educação a distância no mundo é apresentada no quadro 18 (VASCONCELOS, 2010; GOLVÊA & OLIVEIRA, 2006; *apud* ALVES, 2011), e no Brasil, no quadro 19 (MAIA & MATTAR, 2007; MARCONCIN, 2010; RODRIGUES, 2010; SANTOS, 2010 *apud* ALVES, 2011).

Quadro 18: Evolução da Educação à Distância no Mundo.

Ano	**Fato**
Século I	Epístolas de São Paulo às comunidades cristãs da Ásia Menor, registradas na Bíblia, como a origem histórica da Educação a Distância. Estas epístolas ensinavam como viver dentro das doutrinas cristãs em ambientes desfavoráveis.
1728	Marco inicial da Educação formal a Distância: é anunciado um curso pela Gazeta de Boston, na edição de 20 de março, onde o Prof. Caleb Philipps, de Short Hand, oferecia material para ensino e tutoria por correspondência. Após iniciativas particulares, tomadas por um longo período e por vários professores, no século XIX a Educação a Distância começa a existir institucionalmente.
1829	Na Suécia é inaugurado o Instituto Líber Hermondes, que possibilitou a mais de 150.000 pessoas realizarem cursos através da Educação a Distância.
1840	Na Faculdade Sir Isaac Pitman, no Reino Unido, é inaugurada a primeira escola por correspondência na Europa.
1856	Em Berlim, a Sociedade de Línguas Modernas patrocina os professores Charles Toussaine e Gustav Laugenschied para ensinarem Francês por correspondência.
1892	No Departamento de Extensão da Universidade de Chicago, nos Estados Unidos da América, é criada a Divisão de Ensino por Correspondência para preparação de docentes.
1922	Inicia-se cursos por correspondência na União Soviética
1935	O Japanese National Public Broadcasting Service inicia seus programas escolares pelo rádio, como complemento e enriquecimento da escola oficial.
1947	Inicia-se a transmissão das aulas de quase todas as matérias literárias da Faculdade de Letras e Ciências Humanas de Paris, França, por meio da Rádio Sorbonne
1948	Na Noruega, é criada a primeira legislação para escolas por correspondência
1951	Nasce a Universidade de Sudáfrica, atualmente a única universidade a distância da África, que se dedica exclusivamente a desenvolver cursos nesta modalidade.

1956	a Chicago TV College, Estados Unidos, inicia a transmissão de programas educativos pela televisão, cuja influência pode notar-se rapidamente em outras universidades do país que não tardaram em criar unidades de ensino a distância, baseadas fundamentalmente na televisão; • 1960 –; • 1968 –; • 1969 –; • 1971 –; • 1972 –; • 1977 –; • 1978 –; • 1984 –; • 1985 –; • 1987 –; • 1988 –; • 1990 –
1960	Na Argentina, nasce a Tele Escola Primária do Ministério da Cultura e Educação, que integrava os materiais impressos à televisão e à tutoria.
1968	É criada a Universidade do Pacífico Sul, uma universidade regional que pertence a 12 países-ilhas da Oceania.
1969	No Reino Unido, é criada a Fundação da Universidade Aberta.
1971	A Universidade Aberta Britânica é fundada.
1972	Na Espanha, é fundada a Universidade Nacional de Educação a Distância.
1977	Na Venezuela, é criada a Fundação da Universidade Nacional Aberta.
1978	Na Costa Rica, é fundada a Universidade Estadual a Distância.
1984	Na Holanda, é implantada a Universidade Aberta; • 1985 – é criada a Fundação da Associação Europeia das Escolas por Correspondência.
1985	Na Índia, é realizada a implantação da Universidade Nacional Aberta Indira Gandhi.
1987	É divulgada a resolução do Parlamento Europeu sobre Universidades Abertas na Comunidade Europeia. É criada a Fundação da Associação Europeia de Universidades de Ensino a Distância.
1988	Em Portugal, é criada a Fundação da Universidade Aberta.
1990	É implantada a rede Europeia de Educação a Distância, baseada na declaração de Budapeste e o relatório da Comissão sobre educação aberta e a distância na Comunidade Europeia.
Hoje	Mais de 80 países, nos cinco continentes, adotam a Educação a Distância em todos os níveis de ensino, em programas formais e não ¬formais, atendendo milhões de estudantes.

Fonte: Vasconcelos (2010); Golvêa & Oliveira (2006) *apud* Alves (2011, ps.86-87)

Quadro 19: Evolução da Educação à Distância no Brasil.

Ano	**Fato**
1904	O Jornal do Brasil registra, na primeira edição da seção de classificados, anúncio que oferece profissionalização por correspondência para datilógrafo; • 1923 –
1923	Um grupo liderado por Henrique Morize e Edgard Roquette-Pinto criou a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro que oferecia curso de Português, Francês, Silvicultura, Literatura Francesa, Esperanto, Radiotelegrafia e Telefonia. Tinha início assim a Educação a Distância pelo rádio brasileiro.
1934	Edgard Roquette-Pinto instalou a Rádio–Escola Municipal no Rio, projeto para a então Secretaria Municipal de Educação do Distrito Federal. Os estudantes tinham acesso prévio a folhetos e esquemas de aulas, e também era utilizada correspondência para contato com estudantes.
1939	Surgimento, em São Paulo, do Instituto Monitor, o primeiro instituto brasileiro a oferecer sistematicamente cursos profissionalizantes a distância por correspondência, na época ainda

	com o nome Instituto Rádio¬ Técnico Monitor.
1941	Surge o Instituto Universal Brasileiro, segundo instituto brasileiro a oferecer também cursos profissionalizantes sistematicamente. Fundado por um ex-sócio do Instituto Monitor, já formou mais de 4 milhões de pessoas e hoje possui cerca de 200 mil alunos; juntaram-se ao Instituto Monitor e ao Instituto Universal Brasileiro outras organizações similares, que foram responsáveis pelo atendimento de milhões de alunos em cursos abertos de iniciação profissionalizante a distância. Algumas dessas instituições atuam até hoje. Ainda no ano de 1941, surge a primeira Universidade do Ar, que durou até 1944.
1947	Surge a nova Universidade do Ar, patrocinada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Social do Comércio (SESC) e emissoras associadas. O objetivo desta era oferecer cursos comerciais radiofônicos. Os alunos estudavam nas apostilas e corrigiam exercícios com o auxílio dos monitores. A experiência durou até 1961, entretanto a experiência do SENAC com a Educação a Distância continua até hoje.
1959	A Diocese de Natal, Rio Grande do Norte, cria algumas escolas radiofônicas, dando origem ao Movimento de Educação de Base (MEB), marco na Educação a Distância não formal no Brasil. O MEB, envolvendo a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e o Governo Federal utilizou- -se inicialmente de um sistema rádio-educativo para a democratização do acesso à educação, promovendo o letramento de jovens e adultos.
1962	É fundada, em São Paulo, a Ocidental School, de origem americana, focada no campo da eletrônica.
1967	O Instituto Brasileiro de Administração Municipal inicia suas atividades na área de educação pública, utilizando-se de metodologia de ensino por correspondência. Ainda neste ano, a Fundação Padre Landell de Moura criou seu núcleo de Educação a Distância, com metodologia de ensino por correspondência e via rádio.
1970	Surge o Projeto Minerva, um convênio entre o Ministério da Educação, a Fundação Padre Landell de Moura e Fundação Padre Anchieta, cuja meta era a utilização do rádio para a educação e a inclusão social de adultos. O projeto foi mantido até o início da década de 1980.
1974	Surge o Instituto Padre Reus e na TV Ceará começam os cursos das antigas 5ª à 8ª séries (atuais 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental), com material televisivo, impresso e monitores; • 1976 – é criado o Sistema Nacional de Teleducação, com cursos através de material instrucional.
1979	A Universidade de Brasília, pioneira no uso da Educação a Distância, no ensino superior no Brasil, cria cursos veiculados por jornais e revistas, que em 1989 é transformado no Centro de Educação Aberta, Continuada, a Distância (CEAD) e lançado o Brasil EAD.
1981	É fundado o Centro Internacional de Estudos Regulares (CIER) do Colégio Anglo Americano que oferecia Ensino Fundamental e Médio a distância. O objetivo do CIER é permitir que crianças, cujas famílias mudem-se temporariamente para o exterior, continuem a estudar pelo sistema educacional brasileiro.
1983	O SENAC desenvolveu uma série de programas radiofônicos sobre orientação profissional na área de comércio e serviços, denominada “Abrindo Caminhos”.
1991	O programa “Jornal da Educação – Edição do Professor”, concebido e produzido pela Fundação Roquete-Pinto tem início e em 1995 com o nome “Um salto para o Futuro”, foi incorporado à TV Escola (canal educativo da Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação) tornando-se um marco na Educação a Distância nacional. É um programa para a formação continuada e aperfeiçoamento de professores, principalmente do Ensino Fundamental e alunos dos cursos de magistério. Atinge por ano mais de 250 mil docentes em todo o país.

1992	É criada a Universidade Aberta de Brasília, acontecimento bastante importante na Educação a Distância do nosso país.
1995	É criado o Centro Nacional de Educação a Distância e nesse mesmo ano também a Secretaria Municipal de Educação cria a MultiRio (RJ) que ministra cursos do 6º ao 9º ano, através de programas televisivos e material impresso. Ainda em 1995, foi criado o Programa TV Escola da Secretaria de Educação a Distância do MEC.
1996	É criada a Secretaria de Educação a Distância (SEED), pelo Ministério da Educação, dentro de uma política que privilegia a democratização e a qualidade da educação brasileira. É neste ano também que a Educação a Distância surge oficialmente no Brasil, sendo as bases legais para essa modalidade de educação, estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, embora somente regulamentada em 20 de dezembro de 2005 pelo Decreto n° 5.622 (BRASIL, 2005) que revogou os Decretos n° 2.494 de 10/02/98, e n° 2.561 de 27/04/98, com normatização definida na Portaria Ministerial n° 4.361 de 2004 (PORTAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO a , 2010).
2000	É formada a UniRede, Rede de Educação Superior a Distância, consórcio que reúne atualmente 70 instituições públicas do Brasil comprometidas na democratização do acesso à educação de qualidade, por meio da Educação a Distância, oferecendo cursos de graduação, pós-graduação e extensão. Nesse ano, também nasce o Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ), com a assinatura de um documento que inaugurava a parceria entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia, as universidades públicas e as prefeituras do Estado do Rio de Janeiro.
2002	O CEDERJ é incorporado a Fundação Centro de Ciências de Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro (Fundação CECIERJ).
2004	Vários programas para a formação inicial e continuada de professores da rede pública, por meio da EAD, foram implantados pelo MEC. Entre eles o Pro letramento e o Mídias na Educação. Estas ações conflagraram na criação do Sistema Universidade Aberta do Brasil.
2005	É criada a Universidade Aberta do Brasil, uma parceria entre o MEC, estados e municípios; integrando cursos, pesquisas e programas de educação superior a distância.
2006	Entra em vigor o Decreto n° 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, incluindo os da modalidade a distância.
2007	Entra em vigor o Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, que altera dispositivos do Decreto n° 5.622 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2008	Em São Paulo, uma Lei permite o ensino médio a distância, onde até 20% da carga horária poderá ser não presencial.
2009	Entra em vigor a Portaria nº 10, de 02 julho de 2009, que fixa critérios para a dispensa de avaliação in loco e deu outras providências para a Educação a Distância no Ensino Superior no Brasil (BRASIL, 2009).
2011	A Secretaria de Educação a Distância é extinta.
2017	Decreto Lei 9.057 de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Ele traz um capítulo com 9 artigos para regulamentar a oferta de cursos na modalidade a distância na educação superior (BRASIL, 2017)

Fonte: Adaptado de Maia & Mattar (2007); Marconcin (2010); Rodrigues (2010) e Santos (2010) *apud*

Alves (2011, ps. 87-90).

Segundo Angel (2014), as TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) envolvem uma melhoria dos processos pedagógicos, bem como o desenvolvimento de novos perfis profissionais e tornam a instituição de ensino comprometida com a inovação social, gerada pela democratização da educação através do amplo acesso, melhorando a empregabilidade de seus alunos, em vez de criar títulos e promover credencialismo irracional.

Ao oferecer a educação superior a distância dentro dos presídios, a ideia não é simplesmente aumentar a escolaridade das pessoas privadas de liberdade, mas sim cumprir o papel do Sistema Prisional, que é a ressocialização e o preparo do preso para retorno a sociedade, agora com mais oportunidade de inclusão e empregabilidade.

2.4.1 Modelos de Educação a Distância

Vianney (2009) *apud* Vidal e Maia (2010), afirma que a Educação a distância no Brasil, a partir de meados da década de 1990 se desenvolveu a partir de cinco modelos, os quais foram reduzidos a quatro modelos por considerar que, o “modelo em que os alunos dos cursos a distância permanecem períodos regulares na instituição (de forma presencial) onde realizam não apenas provas, mas atividades em laboratório, por exemplo” (VIANNEY, 2009 *apud* VIDAL e MAIA, 2010, P. 16-17), é um sub modelo do semi presencial.

- Tele-educação com transmissão ao vivo e via satélite em canal aberto para todo o País, como por o Telecurso 2000 da Fundação Roberto Marinho.
- Vídeo educação com reprodução pré-gravada, apresentada como tele aulas.
- Semi presencial, que combina a educação a distância com a presencial através de polos regionais, que são unidades presenciais

de apoio para acesso dos alunos a laboratórios, bibliotecas, e salas de aula. Geralmente oferecem tutoria presencial em parceria com as prefeituras municipais. Nesse modelo há a figura do tutor presencial, além do tutor a distância, que é responsável por toda interação *on line*. Pode ser subdividido em dois modelos: Um em que o polo é um apoio ao aluno, através de sua infraestrutura e do tutor presencial, mas o aluno assiste as aulas pelo ambiente virtual de aprendizagem e outro, em que os alunos devem ir ao polo, ao menos uma vez na semana para assistirem as aulas que são transmitidas ao vivo para vários polos simultaneamente.

- O modelo de universidade virtual, ou 100% *on line*, é caracterizado pelo uso intensivo de tecnologias digitais para a entrega de conteúdos e atividades para/pelos os alunos e para promover a interação destes com professores, colegas e suporte técnico e administrativo. Neste modelo as etapas presenciais são reservadas para a realização de provas, com as demais atividades sendo realizadas a distância.

O quadro 20 mostra as principais tecnologias usadas pelas Instituições brasileiras para educação a distância:

Quadro 20: Tecnologias usadas pelas Instituições de Ensino Superior.

Tecnologia	**Objetivos**	**Modelo**
TV por satélite	Produção e transmissão de teleaulas ao vivo, com recepção simultânea e cobertura para todo o território nacional.	Modelo Semi Presencial
Vídeo-aulas	Produção de aulas pré-formatadas, para reprodução em rede nacional ou para reprodução em tele salas	Modelos Tele Educação e Vídeo Educação
Impressos	Desenvolvimento de abordagem conceitual e implementação do mesmo para desenvolvimento e publicação de conteúdos e atividades de aprendizagem para livros didáticos específicos para uso em EAD.	Pode ser usado em todos os modelos
Videoconferência	Tecnologia para uso educacional utilizando sistemas bi e multidirecionais com interação por áudio e vídeo, integrando múltiplos espaços conectados ao vivo, para realização de aulas, conferências e sessões interativas de defesas de teses, dissertações e monografias.	Pode ser usado em todos os modelos
Telefonia	Uso de sistemas convencionais de telefonia para atendimentos diversos a alunos, tais como secretaria, monitoria, tutoria, suporte administrativo e pedagógico.	Pode ser usado em todos os modelos

Internet	Desenvolvimento de sistemas autônomos para uso como ambientes virtuais de aprendizagem, de abordagens metodológicas para o processo ensino-aprendizagem on line ou off line, com aplicação de ferramentas criadas ou adquiridas.	Pode ser usado em todos os modelos
Smartphones	Aplicativos especialmente desenvolvidos para plataformas de Smartphones com objetivo de complementar os demais recursos para aprendizado	Pode ser usado em todos os modelos

Fonte: Adaptações de Vianney (2009) *apud* Vidal e Maia (2010, p. 17)

Maia e Meirelles (2003) ao realizarem estudos de casos em 47 IES brasileiras, com o objetivo de analisarem como as tecnologias de informação e comunicação (TIC) estão sendo utilizadas nos processos educacionais nos cursos a distância nas IES no Brasil, levantaram: os cursos oferecidos; a quantidade de alunos matriculados e formados; a duração dos cursos, os tipos de certificações dos cursos oferecidos; a disponibilização dos materiais; a importância e o papel dos tutores; as formas de interações entre alunos e professores; o suporte aos alunos; a estruturação dos cursos; as características da plataforma e ambiente virtual de aprendizado utilizado; critérios de avaliação dos alunos; custos para os alunos e número de pessoas envolvidas no processo.

De acordo com Azevedo (2010), as principais pessoas envolvidas em um processo de EAD são: alunos, professor tutor, professor temático, monitor ou apoio pedagógico e outros.

Estas variáveis analisadas por Maia e Meirelles (2003), bem como os principais atores apresentados por Azevedo (2010) serão considerados na construção do modelo de educação superior a distância, pertinente ao sistema prisional, principal objetivo deste trabalho.

A Educação Superior a Distância (ESAD), no Brasil, vem crescendo muito nos últimos anos. Segundo o INEP (2014), o número de matrículas pulou de 49.911 em 2003, para 1.153.572 em 2013, um aumento de 2.211%. Enquanto o número de matrículas na modalidade presencial saltou de 3.887.022 em 2003 para 6.152.405, um aumento de 58,3%.

O Brasil já possui mais de 1,2 mil cursos superiores a distância, o que equivale a

uma participação superior a 15% nas matrículas de graduação. Em 2003, eram 52 Instituições que ofereciam essa modalidade. Em 2013, o número de Instituições saltou para 1.258, um aumento de 2.415% (INEP, 2014).

Percebe-se assim, que o EASD democratiza a Educação Superior, pois permite o acesso a pessoas que estão nas regiões mais remotas do Brasil, graças aos avanços das tecnologias de informação e comunicação (TIC) (CATARINO *et. al.*, 2002).

De acordo com Maia e Meirelles (2003) o crescimento de cursos superiores a distância no Brasil se dá principalmente pela possibilidade de atender pessoas que não querem ou não podem ir até o Campus de uma IES para assistir aulas, daí a necessidade de se definir um modelo que seja efetivo para o processo ensino aprendizagem.

O artigo 1º do Decreto Lei nº 9.057, de 25 de maio de 2017, define Educação a Distância como uma “modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos” (BRASIL, 2017).

De acordo com o artigo 4º desta lei (BRASIL, 2017), as atividades presenciais dos cursos a distância devem ocorrer na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional:

> Art. 4º As atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2017).

O artigo 5º da já citada lei (BRASIL, 2017), descreve o que vem a ser um polo de educação à distância: “unidade descentralizada da instituição de educação superior, no País ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância”.

O texto legal complementa o artigo 5º (BRASIL, 2017), com os parágrafos primeiro e segundo, prevendo a infraestrutura necessária para um polo e ainda, com uma vedação expressa quanto aos locais onde podem ser abertos polos. Segundo o texto (BRASIL, 2017), só podem ser abertos polos de ensino a distância em locais previstos em lei.

> § 1º Os polos de educação a distância manterão infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada aos projetos pedagógicos dos cursos ou de desenvolvimento da instituição de ensino.
> § 2º São vedadas a oferta de cursos superiores presenciais em instalações de polo de educação a distância e a oferta de cursos de educação a distância em locais que não estejam previstos na legislação (BRASIL, 2017).

Uma vez que a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), prevê a possibilidade da modalidade a distância para pessoas privadas de liberdade, entende-se que é possível a abertura de polos de educação a distância nos presídios.

> Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.
>
> (...)
>
> § 2º As atividades de estudo a que se refere o § 1º deste artigo poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de ensino a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados.

3 MÉTODO DA PESQUISA

Neste capítulo serão apresentados os aspectos metodológicos da pesquisa, bem como, suas etapas de desenvolvimento. Na primeira parte está a definição do tipo de pesquisa, sua caracterização, o delineamento da pesquisa pela estratégia da abordagem sistêmica, usando a *Soft System Methodology* (SSM). A segunda parte apresenta-se detalhadamente as fases de desenvolvimento do trabalho.

3.1 Tipo de Pesquisa

Segundo Marconi e Lakatos (2007, p. 20), “os critérios para a classificação dos tipos de pesquisa variam de acordo com o enfoque dado pelo autor. A divisão obedece a interesses, condições, campos, metodologia, situações, objetivos e objetos de estudo.”

De acordo com o objetivo geral do trabalho: “Desenvolver um modelo de Educação Superior a Distância, como uma inovação social, para o Sistema prisional do Estado de São Paulo.”, trata-se de uma pesquisa aplicada, qualitativa, descritiva que busca soluções para um problema complexo e mal estruturado, daí a possibilidade da aplicação da abordagem sistêmica do tipo SSM.

O presente estudo é uma pesquisa aplicada, por buscar a criação de conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos e ainda por envolver verdades e interesses locais (SILVA; MENEZES, 2005). De acordo com Ferrari (1982, p. 171), sobre a pesquisa aplicada, “[...] não obstante a finalidade prática da pesquisa, ela pode contribuir teoricamente com novos fatos para o planejamento de novas pesquisas ou mesmo para a compreensão teórica de certos setores do conhecimento”.

É uma pesquisa descritiva, pois de acordo com Gil (2008), esse tipo de pesquisa tem como principal objetivo descrever as características de uma determinada população ou fenômeno, ou ainda buscar estabelecer relações entre variáveis. Nesse caso, o Sistema de Educação Superior a Distância proposto é descrito de modo a se adaptar e a atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado de São Paulo. Dessa forma, tanto as características dos Sistemas de Educação Superior a Distância existentes serão analisadas, quanto as características do Sistema Prisional, com objetivo de se definir o melhor modelo de EAD superior para esse Sistema.

É uma pesquisa qualitativa, pois de acordo com Zanella (2009), esse tipo de pesquisa tem como principal fundamento as análises qualitativas e ainda, a não utilização de instrumental estatístico para análise dos dados. Sua cientificidade é possível graças aos conhecimentos teórico-empíricos. A pesquisa qualitativa “(...) tem o ambiente natural como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento chave: os estudos qualitativos têm como preocupação básica o mundo

empírico em seu ambiente natural.” (ZANELLA, 2009, p. 75).

Assim, a classificação do presente estudo se enquadra como pesquisa qualitativa, pois além da análise bibliográfica, dados foram levantados através de entrevistas em profundidade realizadas com: quatro diretores de presídios, um juiz de execução criminal, um promotor de justiça criminal, um diretor de uma IES que possui Ensino Superior à Distância e um presidiário.

3.2. Procedimento de Coleta e Análise de Dados

Para o desenvolvimento do presente trabalho foram seguidos os seguintes passos:

1 Revisão bibliográfica sobre os temas: Desenvolvimento sustentável, inovação social, sistema prisional, inovação social nas prisões, educação no sistema prisional e modelos de educação à distância;
2 Elaboração de um roteiro para entrevista em profundidade;
3 Seleção dos entrevistados usando como critério a conveniência;
4 Realização das entrevistas;
5 Análise do conteúdo das entrevistas utilizando a metodologia sistêmica SSM (*Soft System Methodology);*
6 Descrição de um Modelo de Educação Superior à Distância adaptado ao Sistema Prisional;
7 Análise do modelo de educação superior descrito, de acordo com as dimensões da inovação social apresentadas por Tardif e Harrisson (2005);
8 Análise de viabilidade financeira da Inovação Social proposta.

3.2.1 Entrevistas em Profundidade

Segundo Moré (2015, p. 128), “Entende-se a entrevista em “profundidade ou

semiestruturada” quando o pesquisador, diante de uma temática norteadora, e tendo a narrativa como referência principal, realiza outras indagações, na busca da compreensão do que o participante está narrando”. Isso significa, que o pesquisador deverá apresentar suas indagações com base no questionamento norteador, buscando o real sentido da resposta do entrevistado em relação ao objetivo central da investigação (MORÉ, 2015).

De acordo com Veiga e Gondin (2001), as entrevistas em profundidade devem ser realizadas usando um roteiro semi-estruturado, com objetivo de obter maior aprofundamento da temática e da experiência pessoal do entrevistado, com duração de aproximadamente uma hora.

Os encontros podem ser realizados no próprio local de trabalho dos entrevistados, no caso do detento, deverá ocorrer nas próprias unidades prisionais. “As entrevistas em profundidade podem ser realizadas com formadores de opinião ou com os cidadãos comuns”. (VEIGA E GONDIN, p. 6, 2001).

Para Moré (2015, p. 127), há relevância no uso de entrevista em profundidade na busca dos significados atribuídos às experiências humanas, pois:

> (...) o diálogo proposto nesse tipo de entrevista, como um instrumento de coleta de dados, constitui-se num “espaço relacional privilegiado”, onde o pesquisador busca o protagonismo do participante. Será nesse espaço, criado e proposto pelo investigador, que o participante expressará livremente suas opiniões, vivências e emoções que constituem suas experiências de vida, cabendo ao pesquisador o controle do fluxo das mesmas.

A entrevista em profundidade é orientada pelas respostas do entrevistado e conforme a entrevista se desenvolve, o entrevistador investiga as respostas e as usa como guia para fazer perguntas adicionais. Suas principais características são:

> A entrevista em profundidade tem um caráter subjetivo, o que torna necessário que toda interpretação deva levar em consideração a perspectiva da pessoa analisada. Sua vida e seu mundo só podem ser entendidos a partir 'de seus olhos'.
> É preciso, então, tomar cuidado com o nível de estruturação a ser adotado. As entrevistas podem apresentar diferentes níveis. Há aquelas mais estruturadas que seguem um rígido roteiro e restringem as possibilidades de aprofundamento e de abordagens variadas do tema, não pertinentes às entrevistas em profundidade, e as semi-estruturadas que adotam um roteiro flexível como norteador, o que favorece o diálogo com o entrevistado, aprofundando aspectos importantes para a

> compreensão de seu pensamento e sentimentos sobre o assunto em pauta.
> Conforme assinala Lane (1962), uma das vantagens das entrevistas em profundidade é que elas são discursivas, permitindo a cada entrevistado demonstrar sua linha de argumentação de modo que o entrevistador possa inferir as associações que faz em seus pensamentos oferecendo, inclusive, oportunidades para extensivas sondagens de opiniões, atitudes e valores dos participantes. (VEIGA E GONDIN 2001, p.06)

Dessa forma, as entrevistas em profundidade foram úteis para a compreensão dos limites existentes no sistema prisional para o ESAD e consequentemente do melhor desenho de modelo de ESAD para esse público. Além disso, foi possível captar as burocracias existentes no Sistema Prisional e as perspectivas de diferentes *stakeholders* em relação a um ESAD. Portanto, o objetivo dessas entrevistas foi levantar, na visão dos principais envolvidos, um modelo ideal de Educação Superior a Distância, de modo a atender o maior número de pessoas com efetividade.

Foram realizadas oito entrevistas em profundidade: com uma pessoa que está em prisão domiciliar, mas que passou 4 anos em prisão preventiva em um presídio de Regime Fechado no Estado de São Paulo; dois diretores de presídios de Regime Fechado; dois diretores e um responsável pela educação, de um presídio de regime semi aberto, a qual foi considerada como uma única entrevista, pois ela aconteceu com os três simultaneamente; um diretor de um Centro de Ressocialização; um juiz de execução criminal; um promotor de execução criminal e um reitor de uma universidade que oferece cursos superiores a distância.

3.2.2.1 Protocolo da Pesquisa em Profundidade

Para atender ao objetivo geral proposto: “Desenvolver um modelo de Educação Superior a Distância, como uma inovação social, para o Sistema prisional do Estado de São Paulo”, foram desenvolvidos quatro protocolos para realização das entrevistas em profundidade, disponíveis nos anexos 2, 3, 4 e 5.

O anexo 2 traz o protocolo para Entrevista em Profundidade com os diretores das

unidades prisionais. Ele possui 40 (quarenta) questões que tem como objetivo levantar junto aos diretores dos presídios informações sobre: a infraestrutura dos presídios, a educação dentro dos presídios, seus conhecimentos sobre Educação Superior a Distância, suas percepções quanto: a influência do Ensino Superior na ressocialização dos detentos; a viabilidade de oferecimento dessa modalidade de curso aos detentos e ainda, as principais barreiras existentes na implantação dessa inovação social no sistema prisional.

O quadro 21 mostra a relação de cada questão do protocolo da entrevista em profundidade com os diretores, com os objetivos específicos do trabalho. Os objetivos específicos 1 e 6 não foram colocados no quadro, pois, seus alcances não estão relacionados com as entrevistas em profundidade.

Quadro 21: Relação entre as questões do protocolo de entrevista em profundidade com Diretores de Presídios e Objetivos Específicos.

Questões	**Objetivos Específicos**
1, 2, 3, 4, 8, 11, 12, 14, 37, 38	2 Analisar o atual nível de escolaridade da população carcerária brasileira e compreender a estrutura de educação formal existente nos presídios;
5, 6, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 39	3 Compreender a infraestrutura para a educação nos presídios.
3, 11, 12, 13, 14, 32, 33, 34, 35, 36, 40	4 Analisar as políticas públicas e privadas voltadas para a educação formal dos presos.
7, 9, 10, 28, 29, 30, 40	5 Analisar a influência da educação na ressocialização dos presos e levantar os possíveis benefícios sociais e econômicos da implantação de um Modelo de Educação Superior à Distância no Sistema Prisional.

Fonte: Criado pelo autor

O anexo 3 traz o protocolo para Entrevista em Profundidade com Juiz da Vara de Execuções e com o Ministério Público Criminal. Ele possui 31 (trinta e uma) questões e tem como objetivo levantar junto ao Poder Judiciário e ao Ministério Público o conhecimento que eles possuem sobre: a atual estrutura educacional do Sistema Prisional; Ensino Superior à Distância, além de suas percepções quanto: a influência do Ensino Superior na ressocialização dos detentos; a viabilidade de oferecimento dessa modalidade de curso aos detentos e ainda, as principais barreiras existentes na implantação dessa inovação social no sistema prisional.

O quadro 22 mostra a relação dos objetivos específicos do trabalho, com cada

questão do protocolo da entrevista em profundidade com o Juiz e o Promotor. Os objetivos específicos 1 e 6 não foram colocados no quadro, pois, seus alcances não estão relacionados com as entrevistas em profundidade.

Quadro 22: relação dos objetivos específicos do trabalho, com questões do protocolo da entrevista em profundidade com o Juiz e o Promotor.

Questões	**Objetivos Específicos**
1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 22, 23, 30	2 Analisar o atual nível de escolaridade da população carcerária brasileira e compreender a estrutura de educação formal existente nos presídios;
5, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24	3 Compreender a infraestrutura para a educação nos presídios.
11, 12, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29	4 Analisar as políticas públicas e privadas voltadas para a educação formal dos presos.
7, 8, 28, 29, 30, 31	5 Analisar a influência da educação na ressocialização dos presos e levantar os possíveis benefícios sociais e econômicos da implantação de um Modelo de Educação Superior à Distância no Sistema Prisional.

Fonte: Criado pelo autor

O anexo 4 traz o protocolo para Entrevista em Profundidade com o Diretor de uma IES que oferece a modalidade de Educação Superior à Distância. Ele possui 20 (vinte) questões e tem como objetivo levantar os pré-requisitos necessários para a criação de polos e tele salas de Educação Superior à Distância, levantar o conhecimento que o Gestor da IES tem sobre o sistema prisional brasileiro, além, de levantar também, qual a percepção do gestor da IES quanto: a influência do Ensino Superior na ressocialização dos detentos e a possibilidade da Instituição atender o sistema prisional.

O quadro 23 mostra a relação dos objetivos específicos do trabalho, com cada questão do protocolo da entrevista em profundidade com o Reitor de uma IES. Os objetivos específicos 1 e 6 não foram colocados no quadro, pois, seus alcances não estão relacionados com as entrevistas em profundidade.

Quadro 23: relação dos objetivos específicos do trabalho, com questões do protocolo da entrevista em profundidade com o Reitor de uma IES.

Questões	**Objetivos Específicos**
1, 2, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20	4 Analisar as políticas públicas e privadas voltadas para a educação formal dos presos.
11, 12, 13, 14,	5 Analisar a influência da educação na ressocialização dos presos e levantar os

18	possíveis benefícios sociais e econômicos da implantação de um Modelo de Educação Superior à Distância no Sistema Prisional.

Fonte: Criado pelo autor.

O anexo 5 traz o protocolo para Entrevista em Profundidade com detentos ou ex detentos. Ele possui 38 (trinta e oito) questões que tem como objetivo levantar junto a essas pessoas seus conhecimentos sobre a estrutura educacional do Sistema Prisional, Educação Superior a Distância, suas percepções quanto: a influência do Ensino Superior na ressocialização dos detentos; a viabilidade de oferecimento dessa modalidade de curso aos detentos e ainda, as principais barreiras existentes na implantação dessa inovação social no sistema prisional.

O quadro 24 mostra a relação dos objetivos específicos do trabalho, com cada questão do protocolo da entrevista em profundidade com presidiário ou ex-presidiário. Os objetivos específicos 1 e 6 não foram colocados no quadro, pois, seus alcances não estão relacionados com as entrevistas em profundidade.

Quadro 24: Relação dos objetivos específicos do trabalho, com as questões do protocolo da entrevista em profundidade com presidiário ou ex-presidiário.

Questões	**Objetivos Específicos**
2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 14, 23, 24	2 Analisar o atual nível de escolaridade da população carcerária brasileira e compreender a estrutura de educação formal existente nos presídios;
7, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 32	3 Compreender a infraestrutura para a educação nos presídios.
11, 12, 13, 14, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37	4 Analisar as políticas públicas e privadas voltadas para a educação formal dos presos.
8, 9, 10, 15, 38	5 Analisar a influência da educação na ressocialização dos presos e levantar os possíveis benefícios sociais e econômicos da implantação de um Modelo de Educação Superior à Distância no Sistema Prisional.

Fonte: Criado pelo autor.

3.2.2 Levantamento de informações sobre o Sistema Prisional no Estado de São Paulo

Para levantar as informações sobre escolaridade dos presos e custos dos presos no sistema prisional do Estado de São Paulo, o primeiro passo foi entrar no sítio da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP, 2016).

Em SAP (2016) foi possível encontrar poucas informações sobre escolaridade dos presos e sobre o custo médio de cada detento no sistema prisional, portanto foi necessário entrar em contato com a Secretaria. Direcionado à Secretaria Técnica, foram solicitadas as seguintes informações:

- Custo médio mensal de cada preso;
- Quantidade hoje, de detentos cursando cursos superiores;
- Escolaridade dos detentos por regime de pena.

Mais uma vez houve um redirecionamento ao Comitê de Ética da SAP. As informações não estavam disponíveis e fomos redirecionados à FUNAP – Fundação Professor Doutor Manuel Pedro Pimentel, fundação responsável pela educação dos presos até há alguns anos, quando esta área passou a ser responsabilidade da Secretaria de Educação do Estado. Porém, mais uma vez as informações não foram obtidas por este meio.

No sítio da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, foi possível encontrar informações sobre quantidade de presos estudando e trabalhando por regime de pena (SAP-2, 2018).

No sítio do DEPEN foi possível encontrar um estudo sobre as características do sistema prisional - Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, 2016).

> O **Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)** é o órgão executivo que acompanha e controla a aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional, emanadas, principalmente, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. Além disso, o Departamento é o gestor do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, criado pela Lei Complementar n° 79, de 07 de janeiro de 1994 e regulamentado pelo Decreto n° 1.093, de 23 de março de 1994 (DEPEN, 2016).

Para obter as demais informações necessárias para o estudo, foi necessário o uso

da Lei de Acesso à Informação, por meio do sítio da Controladoria Geral da União (ESIC, 2016) e através de uma pesquisa na Lei Orçamentária Anual, do Estado de São Paulo.

Todas as demais informações sobre o sistema prisional paulista foram coletadas principalmente de fontes secundárias, em especial, relatórios da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP, 2018-2), e no relatório Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN do Departamento Penitenciário Nacional (SANTOS, 2017). Elas foram disponibilizadas no referencial teórico.

3.2.3 Aplicação da abordagem Sistêmica ao problema

A fim de construir conhecimentos e de se encontrar verdades universais, com base nas leis da natureza, o conhecimento científico passou a ser fortemente apoiado no enfoque analítico, principalmente após as teorias de René Descartes (1596-1650) (KIRSCH et.al., 2007).

O método proposto por Descartes apresenta quatro princípios: 1 – Evidência: aceitar por verdadeiro somente aquilo que pode ser comprovado e testado objetivamente; 2 – Redução: divisão do objeto em partes simples para análise; 3 – Causalidade: estudo do problema a partir de sua parte mais fácil de solução; 4 – Exaustão: estudo exaustivo dos desdobramentos de um problema (KIRSCH et.al., 2007).

Assim, supõe-se através da abordagem analítica, que um objeto completo possa ser decomposto em elementos isoláveis entre si. Isso leva a uma crescente disciplinaridade e linearidade nas ciências, através de validações experimentais. (KIRSCH et.al., 2007).

Graças a essa visão, a sociedade ocidental, a partir do Renascimento, dividiu o conhecimento em áreas que deveriam ser interligadas, mas que são estudadas de forma totalmente independentes, através de uma visão completamente isolada e linear.

Em contrapartida a essa visão extremamente linear e procedimental, pensadores como Aristóteles, Marx e Hussel apresentaram um pensamento mais holístico para resolução de problemas, no entanto, esse tipo de pensamento só foi institucionalizado na década de 1950 (CHECKLAND, 2000).

O tipo de pensamento holístico que ganhou maior repercussão na análise de problemas é aquele que faz uso da análise de sistemas, e hoje chamamos de abordagem sistêmica (CHECKLAND, 2000)

Existem várias metodologias da abordagem sistêmica para operação do trabalho de investigação de situações problemas e para intervenção de melhorias no contexto organizacional (DONAIRES, 2012). Dentre elas é possível citar: Pesquisa Ação; Metodologia Cibernética; Sistemas Indagadores; Planejamento Interativo; Administração Evolutiva; SAST (*Strategic Assumption Surfacing and Testing*); SODA (*Strategic Options Development and Analysis*); CHSP (*Critical Heuristic of Social Planning*); CST (*Critical Systems Thinking*); VSM (*Viable System Model*) e SSM (*Soft System Methodology*) (MARTINELLI e VENTURA, 2006).

As metodologias sistêmicas não estão limitadas a uma espécie particular de aplicação. São suficientes e gerais para serem aplicadas a qualquer tipo de projeto e/ou organização, podendo inclusive, serem aplicadas, com relativa facilidade, em combinação entre si (DONAIRES, 2012).

O quadro 25, criado com base em Donaires (2014) mostra a evolução teórica do pensamento sistêmico.

Quadro 25: Evolução teórica do pensamento sistêmico.

Autor	**Abordagem**
Norbert Wiener (1948)	Introduziu a Cibernética como uma ciência interdisciplinar, para relacionar as várias ciências, preencher os espaços vazios não pesquisados por nenhuma delas e permitir que cada ciência utilizasse os conhecimentos desenvolvidos pelas outras. Wiener descreveu essa nova ciência como “o domínio todo da teoria da comunicação e do controle, seja na máquina ou no animal”. Cibernética é o estudo interdisciplinar da estrutura dos sistemas complexos, especialmente dos processos de comunicação, mecanismos de controle e princípios de retroalimentação.
Ludwig Von Bertalanffy (1968)	Propôs a Teoria Geral de Sistemas (TGS) com o objetivo de “estabelecer uma nova visão da realidade que transcenda os problemas tecnológicos das várias ciências, que tenha generalidade suficiente para ser transdisciplinar, abstraindo e fatorando os atributos comuns que porventura existam entre as várias ciências

	num corpo de conhecimento unificado". É notória na definição de Bertalanffy, a orientação da TGS à transdisciplinaridade. Uma das suas preocupações centrais eram os sistemas abertos, tais como os sistemas vivos, cuja capacidade de regulação e auto-organização desafiava as formulações convencionais da Física baseadas na segunda lei da termodinâmica.
Checkland (1981)	Seu pensamento sistêmico está fundamentado em dois pares de ideias: emergência e hierarquia, e comunicação e controle. O primeiro par está relacionado ao conceito de complexidade organizada, que se tornou o assunto da nova disciplina "sistemas". O modelo geral de complexidade organizada consiste numa hierarquia de níveis de organização, cada um mais complexo do que o inferior, um nível sendo caracterizado por propriedades emergentes que não existem no nível inferior, nem sequer fazem sentido na linguagem apropriada ao nível inferior. Nos sistemas abertos, a manutenção da hierarquia implicará um conjunto de processos que operam nas interfaces entre os níveis, nos quais há comunicação de informação com o propósito de regulação ou controle. Isso leva ao segundo par de ideias, comunicação e controle.
Ulrich (1983)	Acrescenta a perspectiva crítica ao pensamento sistêmico. Ele observa que, sempre que se aplica o conceito de sistemas, tem-se que emitir juízos prévios a respeito de quais observações empíricas e considerações são relevantes – o que pertence ao sistema – e quais devem ser deixadas de lado – o que pertence ao ambiente. Tais juízos carecem de reflexão crítica, uma vez que o que determina o que pertence e o que não pertence ao sistema é o ponto de vista do investigador, o propósito do seu mapeamento, suas preconcepções da realidade a ser mapeada e os valores que ele associa a ela. A ideia de sistemas, portanto, representa apenas um ideal de compreensibilidade, uma vez que não se pode conhecer "o sistema todo". Sendo assim, a ideia de sistemas sugere a necessidade de reflexão crítica na inevitável falta de compreensibilidade no nosso entendimento e projeto de sistemas (sociais).
Flood (1991)	Destaca que as metodologias sistêmicas encerram suposições explícitas ou implícitas, conscientemente ou inconscientemente, acerca do mundo que elas procuram entender ou modificar, incluindo suposições acerca dos interesses humanos que elas servem; da natureza do pensamento sistêmico e dos sistemas sociais; da maneira apropriada de se "ver" as organizações; da complexidade dos sistemas com os quais elas lidam e da relação entre os participantes; e coisas tais como racionalidade, verdade e progresso.
Checkland (2000)	Estabeleceu a distinção entre pensamento sistêmico "hard" e "soft". O pensamento sistêmico "hard" é típico das abordagens que usam o termo "sistema" simplesmente como um rótulo para algo que se considera existir no mundo exterior. A pressuposição subjacente é de que o mundo pode ser entendido como um conjunto de sistemas em interação, alguns dos quais não funcionam bem, e podem ser modificados através de engenharia para funcionarem melhor. Por meio do pensamento sistêmico "soft", o mundo é entendido como sendo complexo, problemático, misterioso. Entretanto, assume-se que o processo de lidar com ele, isto é, o processo de investigação acerca dele, pode ser organizado como um sistema de aprendizagem. Assim, o termo "sistema" deixa de ser aplicado ao mundo, e passa, ao invés, a ser aplicado ao processo de se lidar com o mundo. É essa mudança de "sistemicidade", ressalta Checkland, do mundo para o processo de investigação do mundo, que caracteriza a distinção intelectual crucial entre as duas formas fundamentais de pensamento sistêmico, "hard" e "soft".

Fonte: Dados adaptados de Donaires (2014, ps. 3-5)

Ao pensar no sistema prisional é notória sua complexidade, principalmente quando se analisa os resultados esperados em relação aos resultados obtidos. É comum

ouvir que ao invés de ser um Sistema ressocializador, para qual foi criado, na verdade é uma escola do crime que tem pouca efetividade para a finalidade de qualquer proposta do Poder Público, o bem comum (MACHADO *et. al.*, 2013).

Para se definir um modelo de educação superior à distância, na complexidade do sistema prisional optou-se por utilizar a abordagem sistêmica do tipo *Soft Systems Methodology* (SSM), proposta por Checkland (2000).

Espera-se com a utilização da SSM: estabelecer uma visão global e sistêmica da realidade do Sistema Prisional do Estado de São Paulo; sugerir alternativas para o enfrentamento de situações problemáticas nele identificadas, conhecer aspectos da vida comunitária e promover cooperação e aprendizagem entre as pessoas envolvidas no estudo. De acordo com Belini et.al. (2004), este é um dos benefícios mais documentados na literatura como resultantes da aplicação da metodologia SSM.

Checkland (2000) afirma que, em geral, problemas gerenciais são típicos em qualquer organização humana e são problemas mal estruturados. Através da abordagem SSM é possível lidar com a complexidade desse tipo de problema, promovendo a aprendizagem coletiva com uso do debate da situação entre os envolvidos, sempre buscando o consenso em relação as melhorias que necessitam ser introduzidas para mitigar a situação problema (CHECKLAND, 2000).

Assim, dada a complexidade de qualquer situação nos assuntos humanos, haverá um grande número de modelos de sistemas de atividade humana que poderiam ser construídos; então a primeira escolha a ser feita é a seleção daqueles que são susceptíveis a ser mais relevante para explorar a situação. Feita essa escolha, é então necessário decidir para cada atividade proposital selecionada, a perspectiva ou ponto de vista a partir do qual o modelo será construído (CHECKLAND, 2000).

Importante frisar que esta metodologia SSM pode ser aplicada tanto em organizações privadas, quanto em organizações públicas (CHECKLAND, 2000), que é o caso do Sistema Prisional do Estado de São Paulo.

Belini *et. al.* (2004), afirma que se utiliza a SSM em conjunto com os clássicos conceitos da Teoria Geral de Sistemas, apresentando um satisfatório suporte à

formalização de cenários problemáticos, “assim como da concepção mental das pessoas sobre o ambiente em que operam” (BELINI *et. al.,* 2004, p. 3). Assim, produzem-se diagnósticos sob consenso, com base na identificação e expressão da visão de mundo de cada pessoa, em um processo de complementação de visões individuais (BELINI et.al., 2004).

Para aplicação da metodologia SSM é necessário cumprir quatro atividades (CHECKLAND, 2000; DONAIRES, 2012):

1 Informar-se sobre uma situação-problema no mundo real, incluindo aspectos culturais/políticos;
2 Formular alguns modelos intencionais de atividades humanas relevantes;
3 Debater a situação, usando os modelos, procurando a partir desse debate: (A) alterações que melhorariam a situação e são considerados como desejáveis e culturalmente viáveis, e (B) busca pelo consenso entre interesses conflitantes que permitirão melhorar as ações a serem tomadas;
4 Agir na situação para trazer melhorias.

Intervir em uma realidade complexa pode gerar uma nova situação-problema que justifica uma nova iteração do processo (CHECKLAND, 2000). A figura 3 mostra o ciclo de aprendizagem da SSM.

No presente estudo, a aplicação das 4 atividades da metodologia SSM proposta por Checkland (2000) será da seguinte forma:

- Atividade 1 – Informar-se sobre uma situação-problema no mundo real, incluindo aspectos culturais/políticos: O Sistema Prisional Paulista não consegue ressocializar os presos.
- Atividade 2 – Formular alguns modelos intencionais de atividades humanas relevantes: Com base nas entrevistas e no aporte teórico foi possível formular os modelos intencionais.
- Atividade 3 – Comparar os modelos com as percepções na situação real e promover um debate estruturado acerca de mudanças, buscando conciliações entre interesses conflitantes: Essa etapa será cumprida através das

entrevistas em profundidade, com atores envolvidos e detalhados, na seção entrevista em profundidade.

- Atividade 4: Agir em prol das melhores: Definir o melhor modelo de Educação Superior a distância, adaptando-o conforme as necessidades e características levantadas na etapa anterior.

Figura 3: Ciclo de aprendizagem da SSM.

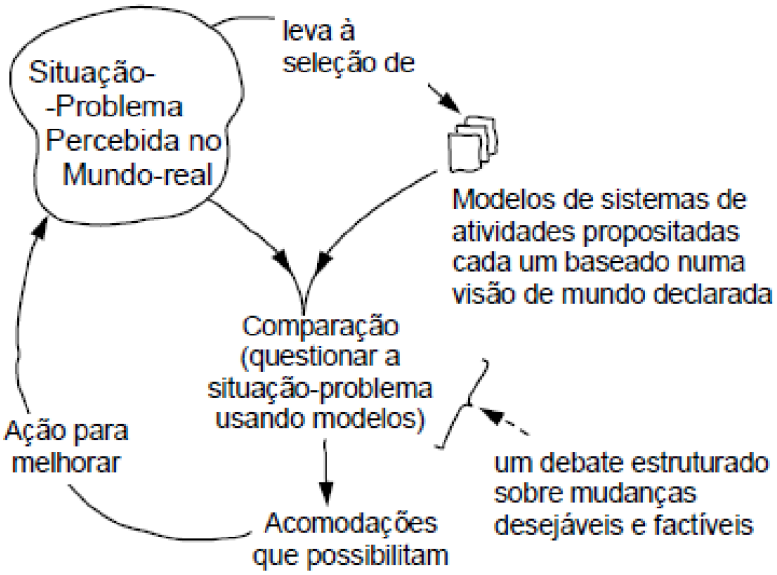

Fonte: Checkland (2000, p. 16) *apud* Donaires (2012, p. 5)

A *Soft Systems Methodology* (SSM) é uma metodologia apropriada para o Estudo proposto, devido sua "capacidade de lidar com situações bastante complexas, onde não existe consenso acerca do problema; ou seja, são conhecidas as consequências, mas não se sabe exatamente o que fazer para que o sistema em foco atinja seus objetivos" (BELINI et.al., 2004, p. 3). Esse é o caso do Sistema Prisional paulista.

3.2.3.1 Atividade 1 – Descobrir sobre uma situação problema

De acordo com Donaires (2012) e Checkland (2000), para descobrir uma situação problema é necessária a construção de um quadro tão rico quanto possível, da

situação na qual se percebe o problema sem impor-lhe uma estrutura particular. Para tanto, deve-se registar os elementos da estrutura, os elementos do processo e a relação entre estrutura e processo na situação problemática.

De acordo com Checkland (2000) é necessário se fazer uma figura rica com desenhos que indicam os muitos elementos numa situação humana. Esses desenhos vão encorajar o pensamento holístico ao invés do pensamento reducionista. Além de ser o ponto de partida da discussão com as pessoas numa situação-problema; permitindo a captura das características essenciais da situação e as representações de estruturas e processos combinados que permitem o debate da relação entre os dois elementos.

3.2.3.2 Atividade 2 – Construir Modelos de Atividades Propositadas

De acordo com Checkland (2000) a segunda atividade do SSM é a criação dos modelos de atividades propositadas, através das definições-raízes dos sistemas relevantes que engloba: a identificação pelo nome dos sistemas que se acredita ser relevantes para o problema em questão; definições concisas da sua natureza: “o que eles são” ao invés de “o que eles fazem” e a condução e os resultados do processo.

Importante frisar que esses modelos não são imutáveis, podem ser modificadas à medida que a compreensão se aprofunda. Além disso, não têm que ser brilhantes, mas úteis (CHECKLAND, 2000).

A criação de definições raiz úteis deve expressar uma atividade propositada como um processo de transformação E/T/S, em que E representa uma entrada do processo de transformação (T), que é modificada, tornando-se uma saída (S) do processo (CHECKLAND, 2000 e DONAIRES, 2012).

POR FIM, DEVE-SE ELABORAR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO T PELA DEFINIÇÃO DOS ELEMENTOS PRATCO (P – PROPRIETÁRIO; R – RESTRIÇÕES AMBIENTAIS; A – ATORES, T –

PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO; C – CLIENTES E O – ÓTICA – *WELTANSHAUUNG*[2]), CONFORME QUADRO 27:

Quadro 26: Definição dos elementos PRATCO

Proprietário	Pessoa, ou pessoas que tem o poder de modificar ou descontinuar o sistema
Restrições ambientais	Restrições impostas por elementos externos que extrapolam as fronteiras do sistema, mas interferem nele.
Atores	Pessoas que desempenham uma ou mais atividades no sistema.
Processo de **T**ransformação	Lei ou regra ou processo que explica como o sistema produz as saídas a partir das entradas.
Clientes	São os beneficiários ou vítimas das atividades do sistema.
Ótica (Weltanshauung)	Um ambiente complexo com pessoas muito diferentes e geralmente marginalizadas e excluídas mesmo antes de entrarem no Sistema Prisional e que ficam rotuladas pela sociedade após entrarem no sistema, dificultando ainda mais sua reintegração e ressocialização.

Fonte: Checkland (2000) e Donaires (2012).

De acordo com Donaires (2012), o procedimento lógico para construir modelos é: definir as definições raiz, usando o PQR; identificar os elementos, usando o PRATCO e os processos de transformação usando o E/T/S.

Segundo Donaires (2012), depois disso, deve-se organizar o modelo em níveis ou camadas:

- Nível do sistema: no qual se situará o processo de transformação T;
- Nível do subsistema: próximo nível inferior, no qual as atividades individuais interconectadas satisfazem a definição.
- Nível do metassistema: próximo nível superior, corresponde ao sistema do qual o sistema definido por T é somente um subsistema. Este também é chamado de nível do Proprietário, pois é nele que ocorre a decisão de parar a operação do sistema.

[2] **Weltanschauung** é a orientação cognitiva fundamental de um indivíduo ou de toda uma sociedade. Essa orientação abrange tanto sua filosofia natural quanto os seus valores fundamentais, existenciais e normativos. E também seus postulados ou temas, emoções, e sua ética. Outro sentido do termo é o de uma imagem do mundo imposta ao povo de uma nação ou comunidade, isto é, uma ideologia. O termo é um calco linguístico da palavra de origem alemã que significa literalmente *visão de mundo* ou *cosmovisão*. Essa palavra alemã é adotada regularmente em diversas línguas para expressar esses significados. Suas origens etimológicas remetem ao século XVIII. Ela é um conceito fundamental na filosofia e epistemologia alemã e se refere à uma *percepção de mundo ampla*. Adicionalmente, ela se refere ao quadro de ideias e crenças pelas quais um indivíduo interpreta o mundo e interage com ele. (EDUCALINGO, 2018)

E para finalizar a atividade 2, deve-se criar critérios de desempenho, para garantir a adaptação e a sobrevivência do sistema num ambiente em mudança, monitorando seu desempenho e tomando ações de controle se necessário. Estes critérios devem monitorar: Eficácia (verificar que a saída é produzida); Eficiência (verificar se recursos mínimos são usados para obtê-la) e Efetividade (verificar, num nível mais alto, que essa transformação é digna de ser feita porque ela contribui para um objetivo mais elevado ou de longo prazo) (CHECKLAND, 2000).

3.2.3.3 Atividade 3 – Explorar a Situação

De acordo com Checkland (2000), o modelo resultante não deve ter a pretensão de ser uma descrição de nenhum sistema de atividade humana real existente. Ele deverá ser útil para evidenciar contrastes interessantes com a situação real através da comparação do modelo com a realidade.

O propósito desse tipo de comparação é gerar um debate bem-estruturado com as pessoas envolvidas na situação real e levantar os pontos de diferença que são candidatos a mudanças que aliviariam a condição de problema (CHECKLAND, 2000).

As mudanças devem ser discutidas com as pessoas que se preocupam com a situação-problema e querem fazer algo a respeito. Elas devem atender a dois critérios: serem desejáveis e factíveis, dadas as atitudes e as estruturas de poder prevalecentes (CHECKLAND, 2000).

As mudanças são de três tipos possíveis: na estrutura, nos procedimentos, e nas atitudes. Elas devem representar uma distância superável entre “o que é” e “o que poderia ser” (CHECKLAND, 2000).

3.2.3.4 Ação para melhorar a situação problema

A SSM é uma metodologia de intervenção na realidade, uma abordagem voltada à ação. Ela busca as acomodações que permitem que ação de melhoria seja tomada. O debate promovido nos estágios anteriores da metodologia deve motivar a ação para melhorar a situação-problema. A intervenção numa realidade complexa pode gerar uma nova situação-problema que requer uma nova iteração da metodologia (CHECKLAND, 2000 e DONAIRES, 2012).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 ENTREVISTAS EM PROFUNDIDADE

Foram realizadas 6 entrevistas em profundidade: com uma pessoa que está em prisão domiciliar, mas que passou 4 anos em prisão preventiva em um presídio de Regime Fechado no Estado de São Paulo; um diretor de um presídio de Regime Fechado; dois diretores e um responsável pela educação, de um presídio de regime semi aberto; um diretor de um Centro de Ressocialização; um juiz de execução criminal; um promotor de execução criminal e um reitor de uma universidade que oferece cursos superiores a distância.

4.1.1 Entrevista com pessoa privada de liberdade

A entrevista em profundidade com o entrevistado detento aconteceu na casa dele, pois na data da entrevista faziam 3 meses que ele estava em prisão domiciliar, após passar pouco mais de quatro anos preso, preventivamente, em uma prisão de Regime Fechado.

Pelo fato do entrevistador já conhecer o entrevistado há mais de 10 anos, a entrevista se deu num ambiente amistoso e colaborativo.

A princípio, foi passado ao entrevistado o termo de livro consentimento do anexo 1, e na sua sala, sentados no sofá ocorreu a entrevista, conforme o protocolo de coleta do anexo 5.

Segue abaixo, no quadro 27, de forma estruturada as perguntas e respostas do entrevistado.

Quadro 27: Perguntas e respostas da pessoa privada de liberdade.

Pergunta	**Resposta**
1 – Qual seu nível de escolaridade?	Superior completo.
2 – Existia educação formal dentro do presídio de Regime Fechado onde ficou? Quais níveis?	Existia apenas educação básica: alfabetização até 3ª série do ensino médio. A educação formal no presídio é como se fosse um supletivo: Cada semestre corresponde a um ano.
3 – Quem são os professores da educação formal?	São da Secretaria de Educação do Estado e inclusive, o Estado fornece até o material didático.
4 – Quantas horas por dia, o detento fica dedicado ao ensino dentro da unidade?	6 horas por dia.
5 – Quantos agentes penitenciários são responsáveis por acompanhar os alunos da educação formal?	A sala de aula é um ambiente fechado e nesse caso, basta um agente responsável por cada sala.
6 – Quantas salas de aulas acontecem simultaneamente dentro da unidade?	São três salas de aulas.
7 – Você acredita que a educação formal existente na unidade hoje, auxilia na ressocialização dos detentos?	Ajuda a ressocializar. A pessoa sem estudos tem pouca visão das possibilidades que tem. Com o estudo a pessoa passa a ter mais visão do mundo lá fora. A educação formal tem condições de mostrar o que vai acontecer fora da prisão e ensinar o preso como lidar com as diferentes situações aqui fora.
8 – Você acredita que a oportunidade de se cursar um curso superior auxilia na ressocialização dos detentos?	Com certeza ajudará a ressocializar.
9 – Você acredita que a oportunidade de se cursar um curso superior ressocializa mais, menos, ou da mesma forma que a educação básica?	Ajudará a ressocializar menos que a educação básica, pois o crime, na maioria das vezes é devido a falta de opção. No país, não há emprego para todos, então o jovem sem perspectiva vai cometer crimes.
10 – Você conheceu detentos cursando ensino superior? Quantos?	Somente do semi aberto. Não me lembro quantos.
11 – Esses alunos saem para cursar um curso superior, ou cursam dentro do presídio?	Saiam para cursar, pois nos presídios ficam totalmente sem acesso a internet, inclusive os presos do semi aberto. Eu particularmente, acho um absurdo negar acesso à informação aos presos. As informações chegam apenas por cartas e pela TV aberta.
12 – Você conhece alguma política pública por parte do Estado para possibilitar ao detento o acesso ao Ensino Superior?	Não conheço. Não existe. É totalmente tolhido pela administração do presídio. Onde estive preso, houveram várias tentativas de se fazer acordo com uma faculdade da região. No entanto, isso sempre foi mal visto pela direção do presídio. Os agentes não querem mais serviços do que já tem. Várias inciativas são tolhidas com a desculpa que seria necessário ter mais funcionários. Vou dar um exemplo: O

	presídio onde estive por mais de quatro anos tem muita área livre e fila de espera para o preso trabalhar. Poderiam usar essas áreas livres para que os presos pudessem plantar parte da própria comida e assim, estarem trabalhando, no entanto, a direção da empresa não permitia essa atividade alegando não haver mão de obra disponível para fazer a vigia. O lema do sistema carcerário é "prender e dar comida!" Várias iniciativas são abortadas por, na visão da direção do presídio, aumentar o risco de fugas. A ressocialização é uma ficção no sistema carcerário brasileiro.
13 – Existia algum projeto da unidade onde esteve para permitir que presidiários cursem um curso superior?	Não existe.
14 – Você faria algum curso superior a distância caso fosse possível realiza-lo dentro da unidade prisional?	Com certeza.
15 – Você conhece alguma instituição que oferece ensino superior a distância?	Sem a necessidade de uso de computadores não conheço nenhuma. Com a necessidade conheço inúmeras.
16 – Você conhece o modelo semi presencial de Ensino Superior a distância?	Não conheço.
17 – Você conhece o modelo totalmente a distância de Ensino Superior a distância?	Conheço
18 – Você considera que é possível implantar uma telessala e/ou laboratórios dentro unidade prisional que passou?	É possível instalar telessalas e/ou laboratórios.
19 – A unidade tem espaço físico para isso?	Sim. Há muito espaço físico disponível para construção.
20 – Quais as dificuldades que vê nessa implantação?	A maior dificuldade no ponto de vista da administração do presídio é a segurança. Na perspectiva deles, seria necessário contratar mais agentes para acompanhar os alunos.
21 – A unidade tem mão de obra suficiente para acompanhar os alunos nas telessalas e laboratório?	No meu ponto de vista, se os funcionários fossem melhores aproveitados, poderia-se usar os agentes que já trabalham na unidade.
22 – Seria possível fazer como na educação formal que já existe no presídio?	É possível.
23 – Na sua opinião, quantos detentos poderiam usar simultaneamente as telessalas e os laboratórios?	Vai depender do espaço físico e o que a administração do presídio considera seguro.
24 – Na sua opinião, todos os detentos da sua unidade, com ensino médio completo, poderiam cursar um curso superior?	Se não for gratuito, o grande limitador é a questão financeira. A pessoa presa perde sua receita. O trabalho no presídio é muito mal remunerado. No último trabalho que tive dentro do presídio, eu recebia R$16,00 (dezesseis reais) por mês.
25 – Devem haver pré-requisitos particulares do preso, como por exemplo bom comportamento, tipo de crime etc. para cursar um curso superior dentro do presídio? Quais são eles?	Não devem haver pré-requisitos.
26 - Na sua opinião, caso venha a ser implantado um Sistema de Educação Superior à Distância na sua unidade, como deve ser feita a seleção dos detentos aptos: a) todos os detentos com ensino médio, desde que aprovados no vestibular; b) o juiz da execução deverá dar a autorização; c) a instituição	A instituição prisional deverá indicar. Se depender do Judiciário será muito burocrático.

prisional deverá indicar.	
27 – Você se sentiria incomodado em ser monitorado com câmeras para provar que de fato frequentou as aulas e/ou fez as atividades?	Absolutamente não.
28 - No caso da implantação de Ensino Superior à Distância no Sistema Prisional, você acredita que deverá ser oferecido por Instituições Públicas ou por Privadas? Por quê?	Por ambas. Quanto maior a oferta, melhor. A pessoa pode trabalhar e custear. Lá onde eu estava preso, o teto do salário do preso do regime fechado era R$600,00 (seiscentos reais). Aqueles que tivessem no mínimo essa remuneração já poderiam pagar.
29 – No caso do oferecimento pelas privadas, deve ser pago pelo detento ou subsidiado pelo Estado?	Deve ser pago pelo detento. Tudo que é para o Estado pagar acaba saindo mais caro. Por exemplo, o mesmo curso, se for para o detento pagar é R$300,00, já se for para o Estado pagar é R$500,00.
30 – Caso alguma Instituição de Curso Superior a Distância resolva instalar uma telessala e/ou um laboratório aqui na unidade, você acredita que teriam autorização do Estado? E do judiciário?	Pelo presídio haveriam limitações. Pelo Estado vai depender do órgão: A Secretaria da Administração Penitenciária veria como problema, já o Poder Judiciário veria com bons olhos.
31 – Pelo poder econômico dos detentos da unidade que passou, você acredita que teriam condições de pagar mensalidade para cursar um curso superior?	Ao menos 2/3 dos presos da unidade onde eu estava teriam condições de pagar um curso superior.
32 - Dos aptos, quantos: a) até R$500,00; b) até R$400,00; c) até R$300,00; d) até R$200,00; e) até R$100,00.	Dos aptos, até R$200,00.
33 – Quais os maiores benefícios, que a Educação Superior para população carcerária poderia trazer para os presos e para sociedade?	Para o preso: Remição da pena e empregabilidade em atividades melhores remuneradas. Para sociedade, uma pessoa mais culta. Existem muitas iniciativas para ressocializar um preso e a maioria são abortadas dentro das prisões, com as seguintes justificativas: 1 – Falta de recursos; 2 – Ameaça a segurança; e 3 – A iniciativa tornam a disciplina mais difícil

Fonte: Criado pelo autor

4.1.2 Entrevista com Reitor de um Centro Universitário em Ribeirão Preto, que possui Educação Superior a Distância

A entrevista em profundidade com o entrevistado Reitor aconteceu em uma sala de reuniões da IES. Os objetivos da pesquisa foram apresentados ao reitor bem como o termo de livro consentimento do anexo 1. Para entrevista, o entrevistador seguiu o protocolo do anexo 4 e pediu autorização para gravar a entrevista, a qual foi concedida pelo entrevistado, então, iniciou-se a entrevista, conforme respostas apresentadas no quadro 28.

Quadro 28: Perguntas e respostas do Reitor de IES que possui educação a distância.

Perguntas	**Respostas**
1 - Quantos cursos superiores à distância são oferecidos atualmente por sua IES?	Hoje nós temos uma vasta de gama de cursos superiores a distância. Até Gastronomia temos em EAD. A IES investiu muito em uma plataforma de educação a distância. Não sei a quantidade exata, mas praticamente todos os cursos, exceto os de saúde e o Direito.
2 - Qual a faixa de preço dos cursos superiores a distância, oferecidos por sua IES?	Ticket médio na casa dos R$250,00.
3 - Quantos polos de Educação à distância sua IES tem esparramado pelo Brasil?	Mais de 400 polos esparramados por todo Brasil. Estamos hoje em todos Estados do Brasil.
4 - Qual (is) Estado(s) tem (têm) a maior concentração desses pólos?	Maior concentração no Nordeste e Sudeste
5 - Qual o valor aproximado para se instalar um polo de Educação à Distância?	Não soube responder
6 - Qual o valor aproximado para se instalar uma telessala?	Não estão mais abrindo cursos semi presenciais, em virtude do alto custo envolvido. Precisa-se de antena, estúdio e uma infra estrutura mais cara.
7 - Para quais órgãos deve ser submetida a aprovação de um novo polo de EAD Superior? Qual o tempo necessário para essa aprovação?	Hoje todas as instituições de ensino superior a distância tem liberalidade para criar polos de EAD. Por isso que ocorreu uma crescimento acentuado de EAD nos últimos anos. O MEC credencia a matriz e não os polos. O MEC, em geral, não visita os polos visita a matriz e credencia o curso. Há uma frente para acabar com a abertura de polos sem passar pelo crivo do MEC. As vantagens de poder abrir sem ter que credenciar cada polo, é a possibilidade de expansão. O ponto de atenção é a falta de cuidado de algumas instituições que não tem cuidado com a qualidade dos polos. Para abrir um curso novo demora em média de 1,5 a 2 anos. Para abrir um polo não há burocracias.
8 - Para quais órgãos deve ser submetida a aprovação de uma nova telessala de EAD Superior? Qual o tempo necessário para essa aprovação?	Mesma anterior
9 - Qual o número mínimo de alunos que deve haver em um polo para que compense a existência daquele polo?	Depende do parceiro. A Instituição tem polos de parceiros e polos próprios. Nesse caso, depende dos custos do parceiro. Vai variar de acordo com a estrutura. Deve ter uma estrutura mínima para atender bem os alunos
10 - Qual o número mínimo de alunos que deve ter em uma telessala para que compense a existência daquela telessala?	Mesma anterior
11 - O Sr. acha que oferecer curso superior para população carcerária auxilia na ressocialização dessa população?	Sim. A educação é a melhor forma para transformar as pessoas. Pela educação que vamos mudar a mentalidade e tirar as pessoas da zona do crime. É um ciclo que vai levar a pessoa a ressocialização e ao trabalho. A educação é o caminho para se acabar com crime.
12 - O Sr(a). acha que a imagem da IES ficaria	Sempre haverá o pré-conceito, mas de forma

mais bem vista por participar de uma política pública que busca ressocializar presos, ou ao contrário, ficaria manchada por atender presos?	geral creio que a sociedade sempre apoiará a educação dentro dos presídios. E apoiará a IES que tiver ofertando cursos nos presídios. Temos a educação como uma arma de transformação. Com a educação vamos transformar o cidadão preso e vamos prepará-los para o mercado de trabalho. Haverá pré conceito, mas por outro lado, grande parte da sociedade vai apoiar por saber que o preso não está no presídio atoa. Ele estará se especializando, para quando sair dali, estar mais bem preparado para o que estará enfrentando fora do presídio.
13 - O Sr acredito que o oferecimento de cursos superiores à distância para presos deve ser por instituições públicas ou por privadas? Ou por ambas?	Ambas. A prioridade deve ser as instituições públicas e as privadas devem oferecer através de parcerias com o Poder Público. O Poder Público deve oferecer todos os graus de educação, desde o ensino fundamental até inclusive, a especialização. As IES privadas devem ajudar, através de convênios ou parcerias.
14 - No caso do oferecimento pelas privadas, deve ser pago pelo detento ou subsidiado pelo Estado?	Deve ser através de parcerias entre Poder Público e instituições privadas.
15 - Quais tipos de cursos superiores a distância seriam viáveis para Instituição oferecer aos presos? Tecnólogos? Bacharelados? Licenciaturas?	Todos os tipos.
16 - O Sr. sabia que no sistema prisional brasileiro existem 72 mil presos aptos a fazerem um curso superior? Só no Estado de São Paulo são aproximadamente 30 mil.	Não sabia. A educação é a melhor arma para transformar o mundo. O Poder Público deve investir em educação desde cedo, desde crianças. O pessoa que saí do presídio com um curso superior enfrentará menos preconceitos que aqueles que não fizeram.
17 - A Instituição teria interesse em oferecer Educação Superior a Distância para essa quantidade de presos?	Com certeza. A princípio ela faria um projeto piloto para maturar o processo. Esse processo precisa ser muito bem avaliado e testado para não implantar de forma abrupta e correr grandes riscos de dar errado. Acho muito difícil trazer o preso para dentro da instituição. Não tem como eu justificar para um pai de aluno de medicina que paga 8 mil por mês de mensalidade, que tem um preso condenado em crimes como estupro ou homicídio frequentando o mesmo espaço que ele. Há um grande pré conceito social.
18 - Na sua opinião, todos os detentos do presídio, com ensino médio completo, poderiam cursar um curso superior?	Sim. Concordo que existem vários tipos de crimes, mas a penalização do preso é a justiça quem vai dar, ele não deve ser privado de um outro direito, no caso o direito ao estudo, devido ao tipo de crime. Para mudar o cidadão, ele precisa da educação. Se ele não tem direito a educação, quando ele terminar de cumprir a pena, ele vai voltar a cometer crimes, por não ter tido a oportunidade de ampliar seus horizontes.
19 - Devem haver pré requisitos particulares do preso, como por exemplo bom comportamento, tipo de crime etc. para cursar um curso superior dentro do presídio? Quais são eles?	Deve-se exigir uma regra comportamental mínima para que o processo de aprendizagem seja cumprido.
20 - Na sua opinião, caso venha a ser	Para nós qualquer pessoa com ensino médio que

implantado um Sistema de Educação Superior à Distância, como deve ser feita a seleção dos detentos aptos: a) todos os detentos com ensino médio, desde que aprovados no vestibular; b) o juiz da execução deverá dar a autorização; c) a instituição prisional deverá indicar.	passe em um vestibular e tenha a documentação em dia está apta a cursar um curso superior, no entanto, acredito que a própria instituição carcerária deva definir quais os critérios para que o preso faça um curso superior.

Fonte: Criado pelo autor.

4.1.3 Entrevista com Diretores de Presídios

Foram realizadas quatro entrevistas com diretores de presídios:

1 – Diretor de educação de um Presídio que possui Regime Fechado: Esta entrevista aconteceu antes da elaboração do Protocolo para entrevista em profundidade e serviu como base para formulação do protocolo. No presente trabalho, ao se referir a este presídio, será atribuído o nome Unidade Prisional 1;

2 – Diretor de um presídio que possui regime fechado e regime semiaberto: Esta entrevista aconteceu antes da elaboração do Protocolo para entrevista em profundidade e serviu como base para formulação do protocolo. No presente trabalho, ao se referir a esta unidade prisional, será atribuído o nome Unidade Prisional 2;

3 – Diretor de educação de um Centro de Ressocialização que possui regime fechado e semiaberto. No presente trabalho, ao se referir a este presídio, será atribuído o nome Unidade Prisional 3 ou CR;

4 – Entrevista com a presença simultânea do Diretor geral, Diretor de Educação e outro funcionário que atua na área de educação dentro de um presídio com regime semiaberto. No presente trabalho, ao se referir a esta unidade prisional, será atribuído o nome Unidade Prisional 4;

Cada entrevista será detalhada nas seções a seguir.

4.1.3.1 Diretor de educação de uma Penitenciária – Unidade Prisional 1

O Presídio 1 fica no Estado de São Paulo e de acordo com SAP (2018), possui 856 vagas e 1921 detentos, o que significa um déficit de vagas de 124,41%, mostrando um exemplo de superlotação.

O entrevistador através de uma aluna que faz estágio nesta unidade, entrou em contato com o Diretor de Educação da penitenciária, explicou o trabalho que estava desenvolvendo e marcou um “bate papo”. Na época da entrevista, o protocolo para entrevista em profundidade, ainda não estava finalizado e as perguntas e respostas serviram inclusive, para formalização do protocolo do anexo nº. 2 e para levantamento dos atores que seriam importantes de serem entrevistados para o alcance dos objetivos do atual trabalho.

A entrevista aconteceu em uma sala em que estavam presentes além do Diretor de Educação, outros funcionários da penitenciária. No entanto, todos permaneceram trabalhando durante a entrevista, com exceção do Diretor de Educação, que foi o único que respondeu às perguntas do entrevistador. No quadro 29 estão as perguntas e respostas desta entrevista.

Quadro 29: Entrevista com Diretor de Educação da Unidade Prisional 1.

Perguntas	**Respostas**
Existe educação formal dentro do presídio? Qual o nível?	Sim, fundamental e médio
Qual o número de alunos que estudam em cada um dos níveis existentes de educação formal, dentro do presídio?	Média de 30 alunos por sala.
Quem são os professores da educação formal?	São da Secretaria Estadual de Educação.
Quantas horas por dia, o detento fica dedicado ao ensino dentro da unidade?	4 horas por dia, de segunda a sexta-feira.
Quantos agentes penitenciários são necessários para acompanhar os alunos da educação formal?	Dois agentes são suficientes para cuidar da segurança das 5 salas. O pessoal aqui é bem tranquilo e respeita bem os professores.
Quantas salas de aulas acontecem ao mesmo tempo dentro da unidade?	5 salas
Você acredita que a educação formal existente na unidade hoje, auxilia na ressocialização dos detentos?	Auxilia muito, pois dá dignidade aos presos. Tenho vários exemplos de presos que chegam aqui analfabetos. Que não conseguem distinguir dois números diferentes. Tive um caso de um preso que era enganado pelo colega na produção de tapetes. Ele sabia contar e sabia que fabricava 30 tapetes no mês, mas na hora de anotar, o “colega” anotava 22 e falava que estava anotando 30. Ele achava que o número 22 era o número 30, por isso durante alguns meses, foi roubado pelo colega que

	pegava oito tapetes e colocava junto com os seus.
A unidade possui quantos detentos aptos a cursarem um curso superior?	190 presos aptos
Você acredita que a oportunidade de se cursar um curso superior auxilia na ressocialização dos detentos?	Um ensino superior dá oportunidade para que os detentos tenham maior empregabilidade
Você acredita que a oportunidade de cursar um curso superior ressocializa mais, menos ou da mesma forma que a educação básica (ensino fundamental e médio)?	Depende muito. Tenho aqui público que o ensino básico vai ressocializá-los e muito, pois não sabem nem o básico. São analfabetos. E estou falando de homens de 25 a 30 anos.
Hoje o presídio possui detentos cursando ensino superior? Qual a quantidade?	A unidade tem hoje dois detentos cursando curso superior.
Esses alunos saem para cursar um curso superior, ou cursam dentro do presídio?	Acontecem aqui dentro através de uma parceria com um Universidade Federal que tem um polo aqui na região, e o tutor vem até a unidade. Esses alunos fizeram ENEM e conseguiram a nota para ingressarem na universidade. Conseguimos com empresários da região 4 máquinas e montamos um laboratório aqui na unidade, onde eles podem fazer as atividades. Durante o tempo em que estão fazendo as atividades são monitorados. Implantamos também, um sistema de segurança para que eles não consigam acessar a internet, além do portal da Instituição de Ensino.
Você conhece alguma política pública por parte do Estado para possibilitar ao detento o acesso ao Ensino Superior?	Não existe.
Existe algum projeto da própria unidade para permitir que presidiários possam cursar um curso superior?	Somente esse, mas que depende do preso passar pela prova (ENEM, vestibular etc.). Nos damos todo o apoio. Ajudamos com a busca por documentos para matrícula. Fazemos as inscrições, organizamos para que façam as provas e caso passam podem fazer nessa instituição federal que disponibiliza o tutor para vir aqui. Nossos presos são de regime fechado e, portanto, não podem deixar a penitenciária para estudar. No nosso caso, a escola tem que vir até aqui.
Você conhece alguma instituição que oferece Ensino Superior a Distância?	Sim, várias.
Você considera que é possível implantar uma telessala dentro da sua unidade prisional?	É possível sim.
Quais as dificuldades que vê nessa implantação?	Somente de verbas
Vocês têm espaço físico para isso?	Tenho área para construir
Vocês têm mão de obra suficiente para acompanhar os alunos nas telessalas?	Podemos fazer no mesmo esquema da educação formal. Não vejo problemas.
Na sua opinião, quantos detentos poderiam ser atendidos por essas telessalas simultaneamente?	Até 20 alunos
Você considera possível a implantação de um laboratório de informática, com acesso a portais de cursos superiores a distância dentro da unidade?	Já temos um que poderia ser ampliado, mas precisamos de espaço físico. Teríamos que construir
Você tem espaço físico para isso?	Não temos espaços construído.

Você tem mão de obra suficiente para acompanhar os alunos nos laboratórios?	Teria que ser como é hoje. Um tutor acompanhando as atividades
Qual o número máximo de alunos que poderiam usar um laboratório ao mesmo tempo?	Depende da quantidade de máquinas, mas até uns 20 alunos.
Na sua opinião, todos os detentos da sua unidade, com ensino médio completo, poderiam cursar um curso superior?	Sim
Devem haver pré-requisitos particulares do preso, como por exemplo bom comportamento, tipo de crime etc. para cursar um curso superior dentro do presídio? Quais são eles?	Acredito que sim. Aquele preso que é muito esperto e que tem uma propensão de usar mal os recursos disponibilizados, não podem ter essa oportunidade. Aqui filtramos que vai fazer curso superior. Tem que ter bom comportamento e realmente ter um perfil que vai usar as ferramentas da forma adequada. Se ele pisar na bola, perderá a oportunidade.
Na sua opinião, caso venha a ser implantado um Sistema de Educação Superior à Distância na sua unidade, como deve ser feita a seleção dos detentos aptos: a) todos os detentos com ensino médio, desde que aprovados no vestibular; b) o juiz da execução deverá dar a autorização; c) a instituição deverá indicar.	A administração do presídio, por conhecer bem os perfis dos presos.
É possível instalação de telessalas e laboratórios com Circuito Monitoramento com câmeras para provar que de fato o aluno frequentou as aulas e/ou fez as atividades?	Não vejo problemas
No caso da implantação de Ensino Superior à Distância no Sistema Prisional, você acredita que deverá ser oferecido por Instituições Públicas ou por privadas? Por quê?	Por ambas, para que haja mais ofertas de vagas.
No caso do oferecimento pelas privadas, deve ser pago pelo detento ou subsidiado pelo Estado?	Pelo Estado, pois os presos daqui são realmente muito carentes
Caso alguma Instituição de Curso Superior a Distância resolva instalar uma telessala e/ou um laboratório aqui na unidade, você acredita que teriam autorização do Estado?	Não vejo problemas
Pelo poder econômico dos detentos da sua unidade, você acredita que teriam condições de pagar mensalidade para cursar um curso superior?	Aqui a grande maioria não tem condições de pagar. Geralmente mandam o salário que ganham com o trabalho aqui dentro para suas famílias. São pessoas muito carentes, pobres mesmo.
No caso da educação a distância, como seria a contagem das horas para remissão de pena?	Aqui hoje as horas são apontadas, conforme o tempo que permanecem no laboratório estudando. Cerca de 4 horas diárias
De um modo geral quais as maiores dificuldades para se implantar Ensino Superior a distância na sua unidade prisional?	Uma grande dificuldade que vejo é a permanência do preso aqui durante todo o curso, pois, por vários motivos eles podem ser transferidos ou sair antes do término e isso acaba frustrando o processo. Já tivemos isso em alguns casos. A pessoa entrou no curso superior, mas foi transferido e não concluiu.

Fonte: Criado pelo autor.

4.1.3.2 Diretor de educação de uma Unidade Prisional composta por uma Penitenciária (Regime Fechado) e uma Ala de Progressão Penitenciária (Regime Semiaberto) – Unidade Prisional 2

Esta unidade está situada no Estado de São Paulo, e de acordo com (SAP, 2018), ela possui capacidade de 408 presos na Penitenciária, mas está com uma população de 348 presos, o que significa uma taxa de utilização de 85,29%. Já a ala de Progressão Penitenciária, possui 200 vagas e está com 135 presos, o que representa uma taxa de ocupação de 67,5%.

Esta entrevista aconteceu antes da formalização do protocolo do anexo 2 e serviu como base para a criação deste protocolo. O entrevistador já visitava há algum tempo esta unidade prisional, por tem clientes ali presos. Em uma de suas visitas solicitou conversar com o Diretor de Educação.

Ao ser atendido, explicou o que estava estudando e perguntou se poderiam conversar sobre o assunto, o Diretor de Educação concedeu a oportunidade e então fizeram a entrevista, que durou aproximadamente 30 minutos e ocorreu na sala do Diretor de Educação, na presença de outras pessoas que estavam ali trabalhando. As perguntas e respostas da entrevista estão no quadro 30.

Quadro 30: Entrevista com Diretor de Educação da Unidade Prisional 2.

Perguntas	**Respostas**
Existe educação formal dentro do presídio? Qual o nível?	Existe. Ensino Fundamental e médio.
Qual o número de alunos que estudam em cada um dos níveis existentes de educação formal, dentro do presídio?	Aproximadamente 30 por sala
Quem são os professores da educação formal?	São os professores da Secretaria Estadual de Educação.
Quantas horas por dia, o detento fica dedicado ao ensino dentro da unidade?	Em média 4 horas por dia, de segunda a sexta-feira
Quantos agentes penitenciários são necessários para acompanhar os alunos da educação formal?	Fica um agente na porta de cada sala.
Quantas salas de aulas acontecem ao mesmo tempo dentro da unidade?	3 salas
Você acredita que a educação formal existente na unidade hoje, auxilia na	Ressocializa muito. Aqui é uma unidade tranquila. Em geral não temos problemas. Mas temos algumas

ressocialização dos detentos?	pessoas que chegam aqui com baixo nível de escolaridade e vejo que a educação que eles têm aqui dentro faz a diferença.
Você acredita que a oportunidade de se cursar um curso superior auxilia na ressocialização dos detentos?	Com certeza sim, pois aumentará as chances do preso sair empregado.
Hoje o presídio possui detentos cursando ensino superior? Qual a quantidade?	Possuímos apenas no semiaberto. São 6 presos.
Esses alunos saem para cursar um curso superior, ou cursam dentro do presídio?	Saem para cursar
Você conhece alguma política pública por parte do Estado para possibilitar ao detento o acesso ao Ensino Superior?	Não existe nada específico. Há um incentivo para que eles prestem o ENEM e possam pleitear uma vaga através de ampla concorrência.
Você conhece alguma instituição que oferece Ensino Superior a Distância?	Sim
Você considera que é possível implantar ensino superior a distância dentro da sua unidade prisional?	Acho quase impossível por questão de segurança. Os presos não podem usar internet e não temos funcionários suficientes para fazermos de outra forma.
Quais as dificuldades que vê nessa implantação?	Segurança e falta de funcionários.
Vocês têm espaço físico para isso?	Não. Teria que construir novas salas, ou usar as salas da educação formal.
Você considera possível a implantação de um laboratório de informática, com acesso a portais de cursos superiores a distância dentro da unidade?	Impossível
Na sua opinião, todos os detentos da sua unidade, com ensino médio completo, poderiam cursar um curso superior?	Caso tivesse disponível, sim.
Na sua opinião, caso venha a ser implantado um Sistema de Educação Superior à Distância na sua unidade, como deve ser feita a seleção dos detentos aptos: a) todos os detentos com ensino médio, desde que aprovados no vestibular; b) o juiz da execução deverá dar a autorização; c) a instituição deverá indicar.	A direção do presídio deve aprovar e depois submeter ao juiz da execução.
Caso alguma Instituição de Curso Superior a Distância resolva instalar uma telessala e/ou um laboratório aqui na unidade, você acredita que teriam autorização do Estado?	Acredito que sim. Mas vejo que há um grande preconceito por parte da sociedade de um modo geral, inclusive das universidades. Ao conversar com uma coordenadora de um curso de letras, de uma faculdade aqui da região, sobre a possibilidade de fazermos um projeto para remissão por leitura, ela me respondeu: "como vou justificar para minhas alunas, que o trabalho delas vai reduzir a permanência de um estuprador na prisão?". Então fica claro que a própria sociedade e as próprias instituições não veem com bons olhos dar benefícios aos presos.
Pelo poder econômico dos detentos da sua unidade, você acredita que teriam condições de pagar mensalidade para cursar um curso superior?	Aqui tenho um público que conseguiria pagar e outro que não.
No caso da educação a distância, como seria	Vai depender do juiz da execução

a contagem das horas para remissão de pena?	
De um modo geral quais as maiores dificuldades para se implantar Ensino Superior a distância na sua unidade prisional?	Segurança e falta de funcionários.

Fonte: Criado pelo autor.

4.1.3.3 Diretor de educação de um Centro de Ressocialização – Unidade Prisional 3

A Unidade Prisional 3 fica no Estado de São Paulo e é um Centro de Ressocialização, que de acordo com SAP (2018), possui na ala de Regime Fechado, 146 vagas e 99 presos, o que significa uma taxa de utilização de 67,81%. Já na ala de Progressão Penitenciária (Regime Semiaberto), ela possui 70 vagas, para uma população de 136 presos, correspondendo a uma taxa de utilização de 194,28%.

O Diretor de Educação entrevistado, trabalha no Sistema Prisional desde 2006 e na mesma unidade desde 2007. Ele é formado em Direito e exerceu a advocacia por 15 anos, antes de entrar no sistema prisional.

A entrevista ocorreu em sua sala, estando na sala somente ele e o entrevistador, durante toda entrevista. Não foi permitido gravar a entrevista, pelo fato da sala ser dentro das dependências do presídio e não ser permitido entrar equipamentos eletrônicos, no entanto, o entrevistador tomou nota de todas as respostas dada pelo Diretor.

A entrevista durou cerca de 2 horas e se deu num clima bem colaborativo e produtivo. Após o término da entrevista, o entrevistado convidou e conduziu o entrevistador para conhecer as dependências do Centro de Ressocialização, em especial, as três salas improvisadas como salas de aulas e a biblioteca.

O entrevistador teve como oportunidade, a primeira experiência de conhecer o lado de dentro de um presídio, o local onde ficam os presos, compartilhando espaços onde estavam mais de 40 presos circulando livremente. Até então, a experiência do entrevistador se resumia a entrar até onde vão os advogados dentro dos presídios, ou seja, o parlatório.

Este Centro de Ressocialização possui os regimes fechado e semiaberto, com um total de 211 presos.

Abaixo, segue o quadro 31 com as perguntas, de acordo com anexo 2 e as respostas apresentadas pelo Diretor de educação do Centro de Ressocialização.

Quadro 31: Perguntas e Respostas da Entrevista concedida pelo Diretor de Educação de um Centro de Ressocialização.

Perguntas	**Respostas**
Existe educação formal dentro do presídio? Qual o nível?	Existe sim. O ciclo 1, ciclo 2 e ensino médio. O ciclo 1 com 25 vagas, que vai desde a alfabetização até o 5º ano. O ciclo 2 com 35 vagas, que vai do 6º ano ao 9º ano e por fim, as três séries do Ensino Médio com 45 vagas. Os cursos oferecidos aos alunos são os do EJA (Educação de Jovens e Adultos) e para progredirem de um ciclo para outro eles têm que ser aprovados na prova do ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos).
Qual o número de alunos que estudam em cada um dos níveis existentes de educação formal, dentro do presídio?	43 alunos nos ciclos 1 e 2 e 36 no Ensino Médio. Total de 79 presos estudando, sendo que a unidade possui 211 presos
Quem são os professores da educação formal?	São 4 professores da Secretaria Estadual de Educação que lecionam todos os conteúdos.
Quantas horas por dia, o detento fica dedicado ao ensino dentro da unidade?	Eles ficam em média das 19:30 às 23:00.
Quantos agentes penitenciários são necessários para acompanhar os alunos da educação formal?	São 3 salas próximas, onde acontecem as aulas simultaneamente. Assim, 1 único agente é suficiente para fiscalizar as 3 salas. Se fosse em uma penitenciária, com salas afastadas, precisaria de mais agentes, pois a segurança e a disciplina não podem ser comprometidas.
Quantas salas de aulas acontecem ao mesmo tempo dentro da unidade?	3 salas
Você acredita que a educação formal existente na unidade hoje, auxilia na ressocialização dos detentos?	Sim, pois a educação formal, aplicada pela Secretaria de Educação dentro do Sistema Prisional, seguindo o mesmo modelo de educação fora dos presídios, aproxima mais o preso da sociedade. Os professores aplicam as mesmas regras e métodos aplicados fora do presídio. Isso permite, que caso o preso saia do Sistema, antes de concluir os seus estudos, ele poderá continua-lo em uma Escola Estadual, pois os conteúdos são os mesmos. Antes de 2013, a educação nos presídios era de responsabilidade da FUNAP, que utilizava os próprios presos para darem aulas. Estes presos eram monitores contratados para ensinar. Hoje ainda existem presos como monitores, no entanto, eles são apenas um apoio e não mais os responsáveis por ensinar. A maioria dos presos aqui no CR valorizam a educação. A instituição trabalha com alguns pilares para ressocialização que são muito difundidos dentre os presos: educação, trabalho, família e religião. Isso nos

	ajuda a ter um índice de reincidência de apenas 5%.
A unidade possui quantos detentos aptos a cursarem um curso superior?	Cerca de 40% dos detentos.
Quanto tempo em média os presos permanecem na unidade?	Aqui no CR não pegamos presos com condenação superior a 10 anos. O CR seleciona os presos através de entrevistas que buscam levantar se de fato, o detento quer ressocializar e construir um caminho diferente. Além disso, não pegamos presos que respondem por crimes sexuais, nem estrangeiros. Em média, eles ficam aqui entre 2 e 4 anos. No entanto, o Sistema Prisional convive muito com o fator surpresa, existem várias situações que podem prejudicar a permanência do preso aqui, como por exemplo, a distância da família que solicita ao preso que ele mude de presídio, ou ainda a não adaptação.
Você acredita que a oportunidade de se cursar um curso superior auxilia na ressocialização dos detentos?	Sim, pois se o preso tiver oportunidade de ir além, ele mesmo poderá traçar seus caminhos. Geralmente ele já passou por outras unidades sem oportunidades, então qualquer oportunidade dada para ele ir além, estou certo que será muito aproveitada. O Ensino Superior iria colocá-lo em uma situação que quando ele sair do Sistema, ele terá mais ferramentas para não voltar a cometer crime. O Ensino Superior está muito relacionado com as oportunidades de trabalho. Mas acredito que os cursos técnicos também seriam de grande proveito, pois quando um egresso tem a oportunidade de fazer um curso técnico, ele tem mais empregabilidade. O Estado de São Paulo, tem um programa chamado Emprega São Paulo, que auxilia na reintegração de ex detentos ao mercado de trabalho.
Você acredita que a oportunidade de cursar um curso superior ressocializa mais, menos ou da mesma forma que a educação básica (ensino fundamental e médio)?	Para efeito de ressocialização, a educação básica cumpre bem seu papel. As vezes recebemos pessoas que não sabem ler e escrever. Toda educação é bem-vinda.
Hoje o presídio possui detentos cursando ensino superior? Qual a quantidade?	A unidade tem hoje dois presos do semiaberto fazendo curso superior, inclusive um faz o curso de Direito. Temos um convênio com a Prefeitura aqui da cidade, onde 60% dos nossos presos trabalham para prefeitura. Como parte desse convênio, a prefeitura leva e traz os alunos que fazem faculdade. Para serem autorizados a cursarem faculdade fora da unidade, os presos foram submetidos a várias entrevistas. Os dois já faziam faculdade quando foram presos, então quando chegaram no CR solicitaram dar continuidade nos estudos. Tivemos aqui um caso, de um preso que cursou o ensino médio dentro do CR e com a nota do ENEM conseguiu bolsa integral do PROUNI para cursar engenharia. Hoje como exemplo, temos 12 alunos que foram aprovados no último ENCCEJA
Esses alunos saem para cursar um curso superior, ou cursam dentro do presídio?	Saem para cursar

Você conhece alguma política pública por parte do Estado para possibilitar ao detento o acesso ao Ensino Superior?	Hoje usam a nota do ENEM e PROUNI, mas concorrem de igual para igual com quem está fora dos presídios
Existe algum projeto da própria unidade para permitir que presidiários possam cursar um curso superior?	Não. Aqui o que temos de diferente é um curso de inglês que antes era ofertado por um preso, mas como ele saiu, agora estamos organizando para ser ofertado por um agente penitenciário que domina a língua.
Você conhece alguma instituição que oferece Ensino Superior a Distância?	Sim
Você conhece o modelo semipresencial de Ensino Superior a Distância?	Sim, já fiz um curso
Você conhece o modelo totalmente a distância de Ensino Superior a Distância?	Sim
Você considera que é possível implantar uma telessala dentro da sua unidade prisional?	Temos aqui problemas de espaço físico para implantar uma telessala, pois durante o dia nossos presos trabalham e a noite, as 3 salas adaptadas para sala de aula, já estão ocupadas.
Quais as dificuldades que vê nessa implantação?	Espaço físico
Vocês têm espaço físico para isso?	Não. Nem salas prontas e nem espaço para construir salas.
Vocês têm mão de obra suficiente para acompanhar os alunos nas telessalas?	Creio que precisaria ter um tutor para acompanhar as atividades e o agente apenas para garantir a segurança. O CR tem esquema de segurança mínima. O preso está aqui por consciência. O interesse dele é cumprir a pena em um local com melhores condições, no entanto a segurança deve ser observada em qualquer projeto dentro de um presídio. Segurança e Ressocialização tem o mesmo valor. O CR tem uma somatória de competências dos atores envolvidos: temos empresas que empregam nossos presos, temos a prefeitura e temos os próprios presos, que devido ao processo de entrada no CR, têm um perfil diferenciado, além da Defensoria Pública, Direitos Humanos e Pastoral Carcerária que contribuem muito com a questão da ressocialização. Algumas unidades prisionais encontram grande resistência à ressocialização
Seria possível fazer como na educação formal que existe no presídio?	Se tivesse espaço físico sim
Na sua opinião, quantos detentos poderiam ser atendidos por essas telessalas simultaneamente?	15 a 20 alunos para garantir a segurança.
Você considera possível a implantação de um laboratório de informática, com acesso a portais de cursos superiores a distância dentro da unidade?	Caso sejam cumpridos os quesitos de segurança, não vejo problemas. As plataformas devem ser desenvolvidas com o apoio da Diretoria de Segurança e Disciplina, pois o aluno não pode acessar a internet de forma alguma. Precisa ser observado todo o protocolo de segurança existente.
Você tem espaço físico para isso?	Não temos espaços
Você tem mão de obra suficiente para acompanhar os alunos nos laboratórios?	Creio que precisaria ter um tutor para acompanhar as atividades e o agente apenas para garantir a segurança.

Qual o número máximo de alunos que poderiam usar um laboratório ao mesmo tempo?	15 a 20
Na sua opinião, todos os detentos da sua unidade, com ensino médio completo, poderiam cursar um curso superior?	Sim
Devem haver pré requisitos particulares do preso, como por exemplo bom comportamento, tipo de crime etc. para cursar um curso superior dentro do presídio? Quais são eles?	Não devem haver outros pré-requisitos além do ensino médio completo. No entanto, quando temos crimes sexuais, tem-se que observar algumas questões de segurança, como por exemplo, não ter uma tutora e sim um tutor.
Na sua opinião, caso venha a ser implantado um Sistema de Educação Superior à Distância na sua unidade, como deve ser feita a seleção dos detentos aptos: a) todos os detentos com ensino médio, desde que aprovados no vestibular; b) o juiz da execução deverá dar a autorização; c) a instituição deverá indicar.	A administração faz a seleção e o judiciário ratifica. Para viabilizar um projeto como esse é importante colocar na mesma mesa para discussão, diferentes atores: representantes do executivo, do judiciário, do ministério público, da defensoria pública, direitos humanos etc.
É possível instalação de telessalas e laboratórios com Circuito Monitoramento com câmeras para provar que de fato o aluno frequentou as aulas e/ou fez as atividades?	É possível, pois isso contribui com a segurança e disciplina
No caso da implantação de Ensino Superior à Distância no Sistema Prisional, você acredita que deverá ser oferecido por Instituições Públicas ou por Privadas? Por quê?	Por ambas, para que haja mais ofertas de vagas.
No caso do oferecimento pelas privadas, deve ser pago pelo detento ou subsidiado pelo Estado?	O Estado deve subsidiar ao menos uma parte. A ressocialização depende da sociedade e do preso.
O que acha de empresas privadas adotarem presos e custearem seus estudos?	Essa é uma ótima ideia. Tenho certeza que as empresas que empregam nossos presos colaborariam com isso. Uma empresa adotando um preso para custear seus estudos representa a sociedade estendendo as mãos a esse preso. A visão da sociedade em relação a um detento tem que mudar muito. A sociedade tem que entender que o preso, mesmo dentro do sistema prisional, nunca deixou de fazer parte dela. A sociedade deve na verdade, ao invés de cobrar mais punidade, deve cobrar mais políticas públicas de ressocialização para as unidades prisionais. Os ex presidiários precisam ser acolhidos pela sociedade, pois hoje já temos um grande número de pessoas excluídas do mercado de trabalho, então se não houver um tratamento especial ao ex presidiário, ele voltará a cometer crimes, por falta de oportunidades. A pessoa que saí do sistema, saí com uma série de restrições e com um rótulo de presidiário, de bandido, por isso é necessário desenvolver mais oportunidades a ele.
Caso alguma Instituição de Curso Superior a Distância resolva instalar uma telessala e/ou um laboratório aqui na unidade, você acredita que teriam autorização do Estado?	Acredito que sim
Pelo poder econômico dos detentos da sua unidade, você acredita que teriam condições de pagar mensalidade para cursar um curso	Aqui no CR temos um público misto, alguns poderiam pagar e outros não.

superior?	
Dos aptos, quantos: a) até R$500,00; b) até R$400,00; c) até R$300,00; d) até R$200,00; e) até R$100,00.	Os que podem pagar não tem restrições em relação a valores, os que não podem, não conseguem custear praticamente nada.
No caso da educação a distância, como seria a contagem das horas para remissão de pena?	De acordo com a LEP. As horas devem ser as que o preso ficou dedicado ao curso.
Poderia ser contado pela carga horária apresentada no projeto pedagógico da disciplina?	Cada 12 horas divididas em no mínimo 3 dias, reduzirá um dia de pena.
Qual o custo médio de um detento nesta unidade prisional?	Aproximadamente R$1.400 por mês por preso, para uniforme, alimentação etc.
De um modo geral quais as maiores dificuldades para se implantar Ensino Superior a distância na sua unidade prisional?	A sociedade deve reinvindicar melhorias no cumprimento das penas. O problema do sistema prisional é social. Pobreza, miséria e falta de educação levam a uma criminalidade gritante. A segregação social cria ambientes favoráveis ao crime. Uma pessoa sem recursos financeiros, materiais, educacionais tem mais chances de aderir ao crime. Isso fica evidente na quantidade de pessoas que entram no sistema prisional devido ao tráfico de drogas.

Fonte: Criado pelo autor.

4.1.3.4 Diretores de um Centro de Progressão Penitenciária (Regime Semiaberto) – Unidade Prisional 4

A Unidade Prisional 4 fica no Estado de São Paulo, e segundo SAP (2018), possui capacidade de 1080 presos, no entanto, encontra-se com 1920 pessoas privadas de liberdade, o que significa, uma taxa de ocupação de 177,78%.

Para realização da entrevista, a princípio foi feito o contato com o Diretor de educação por telefone, onde foi explicado pelo entrevistador, o objetivo da pesquisa e agendado um horário para conversarem pessoalmente.

Chegando a unidade, o entrevistador foi recebido pela Diretora de Educação e por um outro funcionário que trabalha diretamente com a educação dos presos. Após se apresentarem, a Diretora de Educação informou que o Diretor Geral gostaria de conversar com o entrevistador e então os três foram para sala do Diretor Geral.

Já na sala do Diretor Geral, o entrevistador se apresentou e informou os objetivos da pesquisa, conforme o termo de livre consentimento e esclarecimento e então iniciou a entrevista, conforme protocolo do anexo 2. A maioria das respostas foram dadas

pelo Diretor Geral, no entanto, sob várias interferências do Diretor de Educação e do outro funcionário que também trabalha com a educação dos presos.

A entrevista se deu num ambiente amistoso e colaborativo, com uma duração aproximada de uma hora e meia. As perguntas e respostas estão no quadro 32.

Um dado curioso sobre o Diretor Geral é que ele trabalha aproximadamente 30 anos no sistema prisional e reside com sua família na própria unidade prisional, há mais de 20 anos.

Quadro 32: Entrevista com Diretores da Unidade Prisional 4.

Perguntas	**Respostas**
Existe educação formal dentro do presídio? Qual o nível?	Existe. Da alfabetização ao ensino médio. Hoje temos 14 salas de aulas aqui na unidade, sendo 5 de manhã, 4 a tarde e 5 a noite.
Qual o número de alunos que estudam em cada um dos níveis existentes de educação formal, dentro do presídio?	Cada sala tem entre 30 e 35 alunos.
Quem são os professores da educação formal?	São professores da Secretaria Estadual de Educação.
Quantas horas por dia, o detento fica dedicado ao ensino dentro da unidade?	Ficam 4 horas por dia.
Quantos agentes penitenciários são necessários para acompanhar os alunos da educação formal?	Entre um e dois alunos por turno.
Quantas salas de aulas acontecem ao mesmo tempo dentro da unidade?	Ao mesmo tempo, até 5
Você acredita que a educação formal existente na unidade hoje, auxilia na ressocialização dos detentos?	Tanto a educação, quanto o trabalho oferecido aos presos. Temos uma quantidade de presos muito carentes financeiramente e que não tiveram a oportunidade de frequentar a escola.
A unidade possui quantos detentos aptos a cursarem um curso superior?	370 presos aptos
Você acredita que a oportunidade de se cursar um curso superior auxilia na ressocialização dos detentos?	Auxilia muito, pois através do ensino superior, eles poderão conseguir melhores empregos e terão uma oportunidade para não voltarem ao crime após a saída do Sistema Prisional.
Você acredita que a oportunidade de cursar um curso superior ressocializa mais, menos ou da mesma forma que a educação básica (ensino fundamental e médio)?	O curso superior pode dar oportunidade de melhores empregos, mas a educação básica dá uma dignidade que a maioria não tem. Realmente nosso público, em sua maioria, são pessoas que não tiveram oportunidades na vida. Elas entraram no crime, pois era o único meio que conheceram. A educação mostra outras alternativas para eles.
Hoje o presídio possui detentos cursando ensino superior? Qual a quantidade?	Hoje temos 2 cursando. Os dois conseguiram bolsas do PROUNI via ENEM.
Esses alunos saem para cursar um curso superior, ou cursam dentro do presídio?	Eles saem para cursar.
Você conhece alguma política pública por parte	Há um incentivo para que o aluno preste o ENEM,

do Estado para possibilitar ao detento o acesso ao Ensino Superior?	mas não há o fechamento da ponta, pois se o aluno passar em uma Universidade distante, ele não poderá cursar. Tivemos um caso aqui na unidade, de um aluno que passou na Universidade Federal de São Carlos, mas que não iria poder cursar, pois não teria como ele se locomover daqui até lá diariamente. Esse aluno não conseguiu a documentação necessária para efetivar sua matrícula. Se ele tivesse conseguido, iríamos tentar sua transferência para uma unidade mais próxima a São Carlos, mesmo assim, não seria garantido que ele iria conseguir. Então ainda não existe nenhuma política efetiva.
Existe algum projeto da própria unidade para permitir que presidiários possam cursar um curso superior?	Não existe nenhum projeto formal, mas nos esforçamos muito, para que todos os nossos presos façam ENEM e concorram a uma vaga em um Universidade e a bolsas do PROUNI. No último ENEM, 295 dos nossos reeducandos fizeram a prova.
Você conhece alguma instituição que oferece Ensino Superior a Distância?	Sim
Você conhece o modelo semipresencial de Ensino Superior a Distância?	Sim
Você conhece o modelo totalmente a distância de Ensino Superior a Distância?	Sim
Você considera que é possível implantar uma telessala dentro da sua unidade prisional?	É possível sim.
Quais as dificuldades que vê nessa implantação?	Não vejo dificuldades.
Vocês têm espaço físico para isso?	Temos sim
Vocês têm mão de obra suficiente para acompanhar os alunos nas telessalas?	Temos sim
Seria possível fazer como na educação formal que existe no presídio?	Sim. É possível fazer da mesma forma.
Na sua opinião, quantos detentos poderiam ser atendidos por essas telessalas simultaneamente?	Até 30 alunos.
Você considera possível a implantação de um laboratório de informática, com acesso a portais de cursos superiores a distância dentro da unidade?	Hoje temos um laboratório com 10 máquinas, no entanto, para um laboratório maior seria necessário construir uma nova sala.
Você tem espaço físico para isso?	Para construir sim.
Você tem mão de obra suficiente para acompanhar os alunos nos laboratórios?	Temos sim
Qual o número máximo de alunos que poderiam usar um laboratório ao mesmo tempo?	Depende da quantidade de máquinas.
Na sua opinião, todos os detentos da sua unidade, com ensino médio completo, poderiam cursar um curso superior?	Sim. Devemos dar essa oportunidade para o máximo possível de presos.
Devem haver pré-requisitos particulares do preso, como por exemplo bom comportamento, tipo de crime etc. para cursar um curso superior dentro do presídio? Quais são eles?	Caso não tenham vagas suficientes a todos, o ideal é que façam alguma prova para selecioná-los.

Na sua opinião, caso venha a ser implantado um Sistema de Educação Superior à Distância na sua unidade, como deve ser feita a seleção dos detentos aptos: a) todos os detentos com ensino médio, desde que aprovados no vestibular; b) o juiz da execução deverá dar a autorização; c) a instituição deverá indicar.	Deve haver apenas um exame de seleção próprio para os presidiários, em que eles concorram entre si para conseguirem ingressar em um curso superior.
É possível instalação de telessalas e laboratórios com Circuito Monitoramento com câmeras para provar que de fato o aluno frequentou as aulas e/ou fez as atividades?	Já temos câmeras em praticamente todos os ambientes da unidade. Isso faz parte da segurança.
No caso da implantação de Ensino Superior à Distância no Sistema Prisional, você acredita que deverá ser oferecido por Instituições Públicas ou por privadas? Por quê?	Por ambas.
No caso do oferecimento pelas privadas, deve ser pago pelo detento ou subsidiado pelo Estado?	Deveria ter algum projeto que garantisse isso aos presos, pois muito poucos tem condições de pagar. Para exemplificar, nossos presos têm direito a algumas saídas durante o ano, em especial nos feriados. Muitos deles preferem ficar na unidade, pois não têm dinheiro para o transporte de ida e volta até a família. A maioria manda o pouco que ganha com a trabalho aqui dentro para a família. Realmente são pessoas muito carentes. Muito pobres.
Caso alguma Instituição de Curso Superior a Distância resolva instalar uma telessala e/ou um laboratório aqui na unidade, você acredita que teriam autorização do Estado?	Sim, não vejo oposições.
Pelo poder econômico dos detentos da sua unidade, você acredita que teriam condições de pagar mensalidade para cursar um curso superior?	Nesta questão houve divergência do Diretor geral, com a Diretora de Educação e o outro funcionário que trabalha com a educação do preso. Segundo o Diretor Geral, os cursos deveriam ser totalmente subsidiados, pois os presos são de fato muito pobres. Segundo os outros dois, alguns poderiam custear o curso superior com o trabalho desenvolvido na unidade, mesmo assim, precisariam ter uma bolsa. Eles contaram que um dos presos que cursam curso superior, tem 50% do PROUNI e que eles tiveram que entrar em contato com a IES para conseguir uma bolsa maior, senão o preso não teria condições de estudar e que a IES concedeu um desconto maior, que ele paga os estudos, mas paga pouco mais de R$100,00 e que eles mesmo ficam responsáveis por fazer os pagamentos mensalmente para que ele não corra o risco de perder a bolsa.
Dos aptos, quantos: a) até R$500,00; b) até R$400,00; c) até R$300,00; d) até R$200,00; e) até R$100,00.	Os que podem pagar teria que ser no máximo R$150,00.
No caso da educação a distância, como seria a contagem das horas para remissão de pena?	A quantidade de horas que tivessem dedicados as atividades do curso.
Poderia ser contado pela carga horária apresentada no projeto pedagógico da disciplina?	Não, deveria ser pelas horas de fato dedicadas
Qual o custo médio de um detento nesta unidade prisional?	R$1400,00 é a verba mensal destinada por preso para a unidade

De um modo geral quais as maiores dificuldades para se implantar Ensino Superior a distância na sua unidade prisional?	O tempo de permanência do preso aqui na unidade; a necessidade de se construir um laboratório e a limitação financeira, caso o preso tenha que pagar.

Fonte: Criado pelo autor.

4.1.4 Entrevista com Juiz de Execução Penal

Foi realizada uma entrevista, com um juiz de Execução Penal do Estado de São Paulo, que já atua há 14 anos nas varas de Execuções Penais. Atualmente ele é responsável por 17 presídios, sendo 14 masculinos e 3 femininos, que juntos somam aproximadamente 17 mil presos.

A entrevista se deu no seu gabinete, estando presentes somente o entrevistador e o entrevistado. A entrevista durou cerca de 50 minutos e correu num ambiente descontraído e colaborativo.

Para realizar a entrevista seguiu-se como roteiro, ao anexo 3 – Protocolo para Entrevista em Profundidade com Juiz da Execução Criminal e com Promotor de Justiça da Execução Criminal.

O entrevistado foi esclarecido a respeito dos objetivos da pesquisa e do termo de consentimento livre e esclarecido. O quadro 33 apresenta as perguntas e respostas do entrevistado.

Quadro 33: Entrevista com Juiz da Execução Criminal.

Perguntas	**Respostas**
Existe educação formal dentro dos presídios onde o Sr. é responsável pela Execução das Penas? Quais os níveis?	Existe educação formal em todos os presídios. Cada presídio fica veiculado a uma escola Estadual mais próxima e segue a mesma grade curricular da Escola.
Qual o número de alunos que estudam em cada um dos níveis existentes de educação formal, dentro dos presídios?	Não sei ao certo o número, mas posso te afirmar com certeza que em 14 anos de carreira, o Sistema Prisional melhorou muito em termos de estrutura. O grande problema ainda é a superlotação. Hoje os presos têm muito mais oportunidades, no entanto, existe uma parcela de detentos que não quer ressocializar, mas isso é a minoria. A maior parte acredito que seja possível devolver melhor que entrou para sociedade. Hoje temos outro grande problema que é o pós prisão. A pessoa saí da prisão e não tem emprego. É

	necessário criar mecanismos de acompanhamento do pós prisão, pois as famílias da maioria dos detentos passam dificuldades. Seria interessante montar cooperativas, ou outras alternativas que gerem renda para as pessoas que passam pelo Sistema Prisional. O CR é um grande exemplo, que prática pró ressocialização e que funcionam. Hoje a taxa de reincidência do CR de uma cidade próxima é de apenas 5%. No CR o trabalho e o estudo são obrigatórios. Para entrar lá, há uma criteriosa seleção que tenta levantar quem não quer mais voltar a cometer crime. Muitos presos trabalham para a prefeitura da cidade onde o CR está instalado. Além disso, eles têm como pilares para a ressocialização a família, a religião, a educação e o trabalho. Isso cria uma cultura diferente. O contato com a família e a religião, não importa qual, são muito importantes para ressocialização do indivíduo. Os Estados deveriam construir mais CRs.
Existem vagas suficientes de educação formal para todos os presos?	Não existe. Há um limite de vagas disponíveis e por isso, há uma fila para estudo em alguns presídios. No entanto, caso existir a vaga e o preso se reeducar a aderir a educação, ele não vai conseguir a progressão da pena, seguindo o critério subjetivo do mérito, previsto na lei, pois ele não está se esforçando para ressociailizar.
Quantas horas por dia, o detento fica dedicado ao ensino dentro da unidade?	3 a 4 horas diárias, na sala de aulas
Quantas salas de aulas acontecem ao mesmo tempo dentro de uma unidade prisional?	Varia de presídio para presídio.
Você acredita que a educação formal existente nas unidades prisionais, auxilia na ressocialização dos detentos?	Sim. O fato de não ficar ocioso já é interessante. O estudo abre perspectivas, é cidadania. Acredito também na força dos cursos profissionalizantes compatíveis com cada região, devido a empregabilidade que podem gerar.
Quantos detentos atendidos pelo Sr.(a) estão aptos a cursar o Ensino Superior?	Não sei quantos estão aptos, mas sei que alguns já fazem.
Você acredita que a oportunidade de se cursar um curso superior auxilia na ressocialização dos detentos?	Sim.
Você acredita que a oportunidade de cursar um curso superior, ressocializa mais, menos ou da mesma forma que a educação básica (ensino fundamental e médio)?	Acredito que o curso superior ressocializa mais, por preparar mais para o mercado de trabalho.
Hoje, tem alguns detentos cursando ensino superior? Qual a quantidade?	Não sei a quantidade.
Esses alunos saem para cursar um curso superior, ou cursam dentro do presídio?	Saem para estudar e voltam
Você conhece alguma política pública por parte do Estado para possibilitar ao detento o acesso ao Ensino Superior?	No Brasil, creio que não. No Estado de São Paulo, certeza que não.
Existe algum projeto de alguma unidade prisional para permitir que presidiários possam cursar um curso superior?	Apenas nas unidades que tem semiaberto, em que os presos podem sair para estudar e voltar.
Você conhece alguma instituição que oferece	Sim. UNIP, UNISEB, enfim, várias.

Ensino Superior a Distância?	
Você conhece o modelo semipresencial de Ensino Superior a Distância?	Sim
Você conhece o modelo totalmente a distância de Ensino Superior a Distância?	Sim
Você considera que é possível implantar uma teles ala dentro das unidades prisionais?	Creio que sim
Todas as unidades estariam aptas? Por quê?	Creio que somente o CDP de Ribeirão Preto não estaria apto, por não ter espaço físico.
Quais as dificuldades que vê nessa implantação?	Depende da estrutura do presídio. Hoje a média de salas de aulas é de 3 a 4 salas por unidade prisional.
Na sua opinião, quantos detentos poderiam ser atendidos por essas telessalas simultaneamente?	Aproximadamente 20 por sala ou laboratório
Você considera possível a implantação de um laboratório de informática, com acesso a portais de cursos superiores a distância dentro das unidades?	Sim, desde que tenha acesso controlado. Acessar o portal da faculdade, não vejo problemas. Inclusive acho que os presos deveriam ter acesso a terminais para acessarem o andamento de seus processos, dentro dos presídios.
Qual o número máximo de alunos que poderiam usar um laboratório ao mesmo tempo?	Aproximadamente 20 por sala ou laboratório
Na sua opinião, todos os detentos com ensino médio completo e desde que aprovados no vestibular, poderiam cursar um curso superior?	Sim, todos poderiam, mas não sei se todos teriam interesse. É uma oportunidade que dificilmente teriam na vida, fora do presídio.
Na sua opinião, caso venha a ser implantado um Sistema de Educação Superior à Distância nas unidades que o Sr.(a) atende, como deve ser feita a seleção dos detentos aptos: a) todos os detentos com ensino médio, desde que aprovados no vestibular; b) o juiz da execução deverá dar a autorização? c) a unidade prisional deverá indicar? d) o MP (Ministério Público) deverá opinar?	Se houver limite de vagas, tem que haver seleção. Esta seleção deve passar pelo crivo da administração do presídio. A logística no presídio é complicada. Se tiver alunos de vários pavilhões diferentes, por exemplo, já é um grande transtorno para segurança. Creio que se deve pensar em critérios baseados no mérito. Por exemplo, quem trabalha deveria ter prioridades.
No caso de teles alas e/ou laboratórios, o Sr(a) vê algum problema na instalação de câmeras com gravação dos alunos durante as atividades, com intuito de se provar que de fato foram eles que cumpriram todas as atividades propostas no curso.	Sem problemas, embora exista uma confiança nas unidades. Os Diretores que passam a contagem das horas de trabalho e estudos são pessoas corretas.
No caso da implantação de Ensino Superior à Distância no Sistema Prisional, você acredita que deverá ser oferecido por Instituições Públicas ou por Privadas? Por quê?	Ambas. Quanto mais oferta melhor.
No caso do oferecimento pelas privadas, deve ser pago pelo detento ou subsidiado pelo Estado?	Pela própria instituição de ensino. Ela deve cumprir com sua função social. Para viabilizar seria interessante começar com um piloto onde os presos tem penas mais longas. Talvez um dos critérios de seleção pode ser a pena mais longa. Seria interessante cursos tecnólogos de até dois anos, de preferência, os compatíveis com as demandas do local. O Brasil deveria ter políticas de incentivo fiscal para empresas que contratassem ex presidiários que fizeram um curso superior enquanto estavam presos. Isso

	poderia mudar a cara do Sistema Prisional. Hoje, a maioria dos presos tem entre 21 e 23 anos, aproximadamente 40%, presos por envolvimento com o tráfico de drogas. Desses, a maioria não teve escola, não teve lazer, não teve educação, enfim, não teve nada! São pessoas que vem de uma realidade de uma miséria social.
Caso alguma Instituição de Curso Superior a Distância resolva instalar uma telessala e/ou um laboratório aqui na unidade, você acredita que teriam autorização do Estado? E do Judiciário?	Sem oposições
No caso da educação a distância, como seria a contagem das horas para remissão de pena?	De acordo com a LEP
Poderia ser contado pela carga horária apresentada no projeto pedagógico do curso?	três dias de estudo para um dia de remissão.
Qual o valor médio de um presidiário para o Estado hoje?	creio que aproximadamente R$2.500,00 por mês por preso.
De um modo geral quais as maiores dificuldades para se implantar Ensino Superior a distância nas unidades prisionais?	Espaço físico, número de agentes para garantir a segurança e para movimentação de presos. Hoje a SAP está carente de agentes penitenciários.

Fonte: Criado pelo autor.

4.1.5 Entrevista com Promotor de Justiça da Execução Penal

A entrevista com o promotor da execução criminal aconteceu no gabinete dele, no próprio prédio do Ministério Público. Na sala, além dele e do entrevistador, estava presente um estagiária.

Embora o protocolo do anexo 3 tenha sido usado para elaboração das perguntas, outras perguntas foram sendo realizadas pelo próprio andar da conversa entre entrevistador e entrevistado.

A entrevista se deu em criam amistoso e colaborativo. As perguntas e respostas estão no quadro 34.

Quadro 34: Entrevista com Promotor de Justiça da Execução Penal.

Perguntas	**Respostas**
Existe educação formal dentro dos presídios onde o Sr. é responsável pela Execução das Penas? Quais os níveis?	Sim existe nos CRs (Centros de Resocialização). Em Araraquara possui para os níveis fundamentais e médios, é um sistema baseado no trabalho e no estudo independente do grau de sua criminalidade. Lá as celas ficam abertas durante todo o dia; a penitenciaria

	conta com a participação de empresários. Ao fundo há uma empresa, no qual fazem produtos de pet shop e desenvolvem outras atividades laborativas. Alguns saem até empregados nessa empresa de pet shop, mas todos conseguem sair capacitados. O índice de reincidência de crimes dos presos que saem daquele regime é muito baixo, menos de 10%.
Nos processos que o senhor cuida, as pessoas vão para onde?	Os presos são distribuídos, normalmente vão para a penitenciaria de serra azul e quando é provisório, vão para o CDP de Pontal.
Nos CDPs tem educação formal?	Não sei ao certo. Mas eles desenvolvem atividades laborativas lá dentro, porém acredito que a educação formal em si, não ocorra.
Nos centros onde possui educação formal, o senhor sabe quantas horas diárias dos presos são dedicadas aos estudos?	Não. Mas entre atividade laborativa e educação formal é praticamente o dia inteiro. Sempre que eu ia lá, de manhã e no período da tarde, eles desenvolviam as atividades de estudo e trabalho, lá eles mesmos tomam conta da cozinha. Não sei porque esse sistema ainda não foi implantado no país todo, é completamente fantástico. É um modelo que funciona muito, se você pegar os índices não só de lá, mas de outros sistemas prisionais que adotam esse sistema, será possível notar que os índices de reincidências são muito baixos, isso ocorre porque é uma forma de reeducar os presos.
Porque nesse sistema dá certo e nos outros não?	Além da superlotação dos presídios, o problema da lei de execução penal, é que ela não ocorre da maneira correta, se cria um sistema onde o índice de reincidência é muito grande, as pessoas que saem de lá não são reeducadas e voltam a praticar mais crimes. É um sistema que tem uma população que sempre retorna. Ele se auto alimenta e não tem fim, as pessoas só vão entrando em massa e quando saem de lá, acabam voltando. O sistema está falido, e está assim, porque na minha opinião, não se cumpre a lei de execução penal como deveria, que seria reeducar o preso através de estudos e trabalho, tanto é que ela da remissão de pena para quem trabalha e quem estuda. Os CRs funcionam muito bem, seguem o que a execução penal diz. Eles sim dão um retorno muito relevante à sociedade.
Quanto tempo o senhor trabalha na área de execução penal?	Ah, faz muito tempo, cerca de 18 anos. Entrei na cadeia de Sertãozinho quando havia 120 presos, em um lugar no qual cabiam 20. Entrei com um processo de Ação Civil Pública contra o Estado de São Paulo, que foi julgado procedente, uma das primeiras aceitas pelo STF e depois outros colegas foram ingressando com ações semelhantes, para a retirada das cadeias públicas, pois não havia como ocorrer ressocialização ali, além disso, há muitas mudanças de locais do preso, então não tem como haver uma sequência de trabalho para reeducar ele. Muitos naquela época eram analfabetos funcionais e eu queria conseguir montar um lugar para que terminassem o ensino fundamental e lá não era possível devido ao espaço e essa rotação/ rodízio de lugares que eles mudavam. Não conseguindo assim fazer um plano de recuperação completo.
Porque eles mudam de cadeia? Porque eles querem ou como funciona?	A secretaria que realiza essas mudanças. Antes, as cadeias públicas faziam o papel de CDP, então quando ele toma uma condenação definitiva eles vão para o sistema prisional e saem daquele local, então não era possível desenvolver um tratamento contínuo.
Você saberia dizer índice de reincidência dos CDP?	Não. Mas a cada quatro, três voltam, principalmente nos relacionados ao tráfico de entorpecentes, o índice é absurdo.
O senhor tem ideia de quantos	Não tenho uma precisão disso, mas a maioria não concluiu o

presos concluíram o ensino superior?	ensino médio, então tem um problema grave.
Como funciona o Regime aberto?	Quando eles vão para o regime aberto, ficam sem controle, afinal, é um regime fictício. Porque neste regime, seria para o preso trabalhar durante o dia e durante a noite ele ir até a casa do albergado e dormir. Lá haveria palestras, psicólogos psiquiatras e cursos de qualificação profissional. E não há essas casas que funcionem da maneira como é descrita em lei. Tenho até uma ação pública no STJ para montar uma casa do albergado. Estamos atrasados uns 30 anos, pois não há casas do albergado pra esses presos, então o que acontece é que eles vão para o regime domiciliar, onde trabalham durante o dia e vão para casa durante a noite. Porém o grande problema é que não há quem fiscalize para saber se realmente ele está ou não em casa. Então ele não tem nenhum amparo quando ele sai, voltando para o meio no qual ele já vivia e volta a cometer crimes. Não podemos dizer que a Lei de Execução Penal é ruim ou não, porque não conseguimos realiza-la por completo ainda, então é necessário que esse preso tenha um suporte ao sair, um acompanhamento e que seja possível recolocá-lo no mercado de trabalho e passando assim a ter a expectativa de uma vida melhor, não voltando a criminalidade. Mas é claro que não é garantido que 100% deles saiam e não voltem a praticar delitos, mas já é uma ponte entre os regimes.
O senhor acredita que hoje a maior parte dos crimes de tráfico e roubos, ocorram devido a falha no sistema, a questão social ou a qual fator?	Tem vários fatores envolvidos, teve uma ruptura da estrutura familiar ao longo do tempo, normalmente quando um jovem é pego no tráfico, é quando o pai foi preso por isso, a mãe continuou a pratica e o filho é apenas uma extensão dessa atividade de venda de droga. Além disso, principalmente nos bairros periféricos a única referência de sucesso profissional, é a do traficante, eles veem o traficante como aquele que é capaz de adquirir bens de consumo e vê que pelos meios regulares ele não conseguirá conquistar isso, então ele se integra ao tráfico. E a partir daí o jovem vai para a fundação casa, com uma família totalmente desestruturada, sem estabilidade e amparo nenhum, não conseguindo se manter fora da criminalidade, pois é o único meio que ele sabe que lhe gerará lucros para conseguir se sustentar e acaba voltando para esse ramo. E quando ele completa 18 anos, é jogado para o sistema prisional, com isso, acaba-se com a juventude do pais, pois, tem-se ali uma omissão muito grande do Estado, tanto na área de educação e saúde especialmente nos bairros periféricos. Há uma falta de referência para esse adolescente. Na minha época, as famílias pobres tinham um pai, uma mãe, uma casa simples, terra batida, galinhas... e a escola pública era de boa qualidade. Eu sou fruto dessa época e da escola pública de antigamente. Então você tinha uma estrutura familiar e social, que dificultava a entrada de crianças no mundo do crime. Pois ele tinha na escola uma visão e esperança de um futuro melhor, haviam professores bons, uma boa estrutura familiar e educacional; eram pobres, mas muito bem constituída. Agora há uma ruptura familiar gigantesca e também pontos abandonados pelo Estado, com isso, esses meninos, têm como única referência o tráfico e quando eles entram e verificam que é uma atividade altamente lucrativa, já não quer nem mais o

	trabalho formal. O momento para quebrar essa estrutura é quando o menino ainda não entrou na criminalidade, é na base que deve se iniciar. Tem vários de 18 anos que falam que por semana ganham cerca de 2 a 3 mil reais, vendendo crack e/ou drogas para o traficante maior.
Seria necessário construir mais presídios?	Nas Audiências de Custódia que faço em Ribeirão, há em média cerca de 8 presos por dia, desses, 5 tem a prisão convertida em preventiva, que são reincidentes ou os que cometem crimes muito graves. Cada semana ficam presos em média 35 pessoas, vezes 4 semanas no mês, dá 140, vezes 6 dá 840. Ou seja, para conseguir atender todos os presos que atendo em ribeirão, eu teria que construir um CDP a cada seis meses. Então nota-se que é um sistema que não está funcionando, pois você prende, e ele sai, seja em liberdade provisória, ou cumprindo metade da pena, ele vai para a progressão de regime. Ai já entra mais obstáculos, pois não há vagas para o regime semiaberto para todo mundo, ou seja, ele vai direto do regime fechado para o aberto, este que também não tem vaga, dessa forma, ele sai do regime fechado, direto para casa. E por não ter nenhuma estrutura, ele volta a praticar crimes e volta a ocupar vaga no regime fechado.
Qual o intuito da Lei de Execução Penal?	O intuito da L.E.P foi retirar o indivíduo do meio social, privando – o de liberdade e colocando- o em um lugar onde ele vai ter trabalho e educação. Após ele ter cumprido um tempo de prisão e de ressocialização, ele vai para um lugar onde ele tem um pouco mais de liberdade de locomoção, o semiaberto, que seriam colônias agrícolas ou industriais, onde vai ocorrer a qualificação profissional dele, tendo na pratica aquilo que ele estudou. Com isso, eles obtém um conhecimento básico para exercer uma profissão. Depois vai para o regime aberto, que é onde quase se devolve a liberdade para o indivíduo, no qual ele teria uma supervisão e a noite ele vai ter que voltar e dormir na casa do albergado, este que teria uma pessoa para ele poder conversar, tirar dúvidas, pedir ajudas e conselhos.
Não seria mais barato fazer isso do que construir novas penitenciarias?	Sim, mas o problema é que no Brasil, ao invés de se implantar a lei e depois dizer que ela não deu certo, você não implanta a lei e muda ela. Isso é algo que não adianta, pois você muda a lei, mas continua sem resolver o problema, pois não há o real cumprimento dela. Isso ocorre com o ECA, ele é uma das leis mais avançadas do mundo, ela pode ter um ou outro detalhe que pode ser mudado, mas o problema é que você só quer praticar o ECA, quando o jovem cometeu algum ato infracional, mas todo o resto do ECA, que são medidas de proteção e prevenção para eles, não ocorra mais. A lei é para ser praticada e um todo, para que assim ela produza os resultados almejados. Deve haver um investimento muito maior nessa ressocialização e reeducação para que assim eles não voltem a praticar mais esses atos.
O que seria necessário para auxiliar em uma mudança?	Fazer um regime para réus primários, um para reincidentes com baixa periculosidade e um para crimes de alta periculosidade, este mais rígido como a RDD (Regime Disciplinar Diferenciado). Nos moldes dos Estados Unidos, no qual tudo o que eles conversarem será gravado, para que não mantenham contato com ninguém de lá de fora. Tendo assim, os primários um regime mais brando, com educação e trabalho e os demais com regimes mais severos

	devido a proporção necessária. A CR de Araraquara é um modelo incrível, se um dia você puder ir ver, lá não é um depósito de seres humanos em um lugar sujo como mostra na televisão os demais presídios, é um lugar limpo, no qual as celas ficam abertas durante o dia, há todo um sistema de educação, ao fundo há a empresa e o pessoal trabalhando, podendo conversar com os presos, isso independente dos crimes que ele cometeu.
Acha que curso de ensino superior iria auxiliar na ressocialização dos presos?	Ele iria auxiliar, mas para chegar lá deveria antes conquistar o fundamental e o médio, pois muitos não têm uma base escolar boa, então seria muito difícil conseguir que eles ingressassem no ensino superior. A maioria dos que tem ensino médio hoje, dentro do sistema prisional, não tem capacidade intelectual para fazer um curso superior, sendo necessário um preparo anterior de cidadania, de postura, de como conversar. Temos um buraco social. O preso antes de mais nada deve aprender como viver em sociedade. Por isso acredito mais em cursos profissionalizantes, que em cursos superiores para o publico das prisões. O intuito deve ser de criar mecanismos para ele ser autônomo. Embora haja essa educação, eles não saem equiparados e bem preparados, é necessário que seja feito um curso preparatório de no mínimo seis meses, para que isso ocorra e aí ele consiga ingressar no curso superior. Além disso, isso seria para 10% dos presos, pois o restante não possui os ensinos básicos, então teria que haver um grande investimento para o ensino médio e fundamental deles.
Hoje quem toma conta da educação nos presídios é a secretaria da educação?	Sim, com o programa EJA, porém ainda saem de lá com muita deficiência. Para ingressar no curso superior seria muito difícil, este deveria ser diferenciado, no qual ao sair ele já pudesse desenvolver uma atividade.
Quem na sua opinião deveria oferecer esses cursos superiores? As instituições públicas, privadas ou as duas?	Acho que as públicas seriam melhores. Tem que ser coisas, que ele já possa sair dali praticando, para não voltar ao mundo da criminalidade por falta das oportunidades. Por isso, acredito que um curso profissionalizante seria melhor do que um curso superior formal, afinal a dificuldade dele ingressar novamente no mercado de trabalho é grande, pois mesmo que ele não ache um serviço formal, ele está pronto para prestar serviços e conseguir se manter, não vendo como única via a criminalidade.
O senhor acha que se houvesse uma plataforma onde o detento não conseguisse acessar mais nada do que o ambiente virtual dela, daria certo?	Sim e seria viável.
Pela sua experiência elas teriam condições de custear isso?	Não. A grande parte tem condições econômicas desfavoráveis.
Em relação a seleção dessas pessoas para conseguirem estudar ou trabalhar, como funciona?	Nos CRs são feitas essa seleção, eles mesmos fazem, para ver suas aptidões psicológicas e psiquiátricas, se ele realmente quer sair dali. Então funciona como um abandono daquela vida de criminalidade para os outros detentos que optaram por não ir e sua volta não é bem-vinda entre eles novamente. É necessária essa avaliação para ver se eles realmente querem e com os demais, é necessário fazer um trabalho de convencimento, pois não adianta impor, porque se não há um alto custo e baixa produtividade.
Para cálculo de remissão o próprio CR pode fazer?	O próprio CR faz a contagem, e manda para o juiz e este que abate na pena do condenado. Há sim essa confiança entre as partes, mas também é feito através de uma escritura pública.

Então, na sua opinião, cursos superiores dariam certo nas unidades prisionais?	Sim, esse curso seria algo que prepararia ele lá dentro e desse a oportunidade dele seguir nos módulos, do inicial ao mais avançado. Digo isso, porque 90% dos traficantes não trabalham ou vivem de bicos, mas depois isso vira a atividade principal, pois ele vê que gera muito mais lucratividade. É inviável ter professores presenciais, mas telessalas e salas de computador seriam muito interessantes. Para te exemplificar melhor em uma realidade presente aqui mesmo em Sertãozinho, as aulas de cidadania são essenciais. No Aragão e no Eldorados, os apartamentos da minha casa minha vida, foram entregados em perfeito estado e olha como estão hoje, completamente destruídos por eles mesmos que moram ali. Tem que além de profissionalizar, dar noções de cidadania. Pois ele precisa sair dali sabendo viver em sociedade. Precisa ter postura para se vestir, conversar, conviver e para assim ele consiga se inserir na sociedade.
O CR recebe o pessoal pobre?	Sim, eles não separam por perfis socioeconômicos, mas por psicológico, no entanto 90 % são pobres.
Na sua opinião, como deveria funcionar a contagem de horas de estudo abatidas na condenação através do Ensino a Distância?	Não é delimitado pelo tipo de estudo (EAD, presencial, leituras...), mas por horas, a cada 12 horas de frequência escolar, são abatidas na pena 3 dias.
O senhor tem ideia de quanto custa um preso para o Estado?	Mais de três mil reais. Construção, manutenção, comida, segurança, ética, transporte....
Qual a grande razão que leva a pessoas a entrar no mundo do crime?	Não há como você querer que um indivíduo opte por uma vida regular ao invés da marginalidade, se ele não teve a oportunidade de conhecer essa vida regular e obter as oportunidades dela. Um exemplo disso é o que aconteceu no Rio de Janeiro, colocaram polícia nas comunidades, mas não levaram saúde, educação e emprego, e isso fez com que o tráfico de drogas continue sendo a melhor referência que a juventude desses lugares tem.
Então não há como combater o tráfico se não combater antes isso? Por que o tráfico seria uma maneira dele se sustentar e sustentar a família?	É, mas vai chegar em um ponto no qual ele não irá apenas se sustentar, mas vai ver que aquilo lhe traz condições financeiras muito melhores do que a atividade formal, pois ele já perdeu os valores de uma vida regular. E para fazer com que ele volte para a vida regular, é quase que impossível. Na fundação casa é assim também, pois não há estrutura nenhuma. Liberdade assistida é completamente fictícia, não resolve nada. A casa do albergado em lei, deveria existir uma em cada estado, longe das cidades, tendo uma fiscalização adequada, contendo além do lugar onde os presos dormiriam e ficariam, salas para realização de cursos, palestras, entre outros. E no Brasil não há nenhum que cumpra todos os requisitos impostos na lei. Eu sempre falo quando condenamos no júri, que estamos preparando a volta. Então temos que consertá-lo para que quando ele volte, ele tenha recursos e limites para viver em sociedade.
É necessário mudar a lei?	Não, é necessário apenas que ela seja cumprida como consta em sua integralidade. Há uma falha social lá atrás, que gera consequências até hoje, afinal o sistema não foi completamente bem estruturado.

Fonte: Criado pelo autor

4.2 ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS UTILIZANDO A METODOLOGIA SISTÊMICA SSM (*SOFT SYSTEM METHODOLOGY*)

Na presente seção, as quatro atividades proposta por Checkland (2000), serão aplicadas ao Sistema Prisional:

1. Descobrir sobre uma situação-problema, inclusive culturalmente / politicamente.

2. Formular alguns modelos relevantes de atividades propositadas.

3. Debater a situação, usando os modelos, buscando nesse debate: a) mudanças que melhorariam a situação e que sejam consideradas tanto desejáveis quanto (culturalmente) factíveis, b) conciliações entre interesses conflitantes que permitirão a ação de melhoria ser encaminhada.

4. Agir na situação para trazer melhoria.

4.2.1 Aplicação da Atividade 1 - Descobrindo a situação problema

A situação problema analisada é o caos no sistema prisional brasileiro, devido a vários motivos levantados com as análises de dados primários (aporte teórico), dados secundários (bases de dados do Ministério da Justiça, Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça e Secretaria de Administração Penitenciária) e entrevistas em profundidade, dentre eles: superlotação das unidades prisionais; miserabilidade dos detentos, baixo nível de escolaridade, falta de oportunidades que leva a entrada no crime, reincidência, falta de oportunidades pós prisão etc. O quadro 35 traz uma relação entre os problemas atuais levantados no sistema prisional brasileiro e quem falou sobre esses problemas.

Quadro 35: Problemas do sistema prisional apontados no referencial teórico e nas entrevistas em profundidade.

Problema	**Fonte**

Superlotação	Santos (2017); Castro (2017); IPEA (2015); CNMP (2016); Linhares e Teodoro (2010); Entrevista com Juiz da Execução Penal; Entrevista com promotor de justiça.
Miserabilidade dos Detentos	Castro (2017); CNMP (2016) Entrevistas com os Diretores dos presídios; Entrevista com Juiz da Execução Penal; Entrevista com Promotor de Justiça; Entrevista com Pessoa Privada de Liberdade
Baixo nível de escolaridade	Santos (2017); Castro (2017); SAP (2018-2); Francisco Filho (2012); Entrevistas com os Diretores dos presídios; Entrevista com Juiz da Execução Penal; Entrevista com Promotor de Justiça.
Falta de oportunidades que leva à entrada no crime	Cerqueira *et. al.* (2018); Francisco Filho (2012); Entrevistas com o Diretor do Centro de Ressocialização; Entrevista com Promotor de Justiça.
Reincidência	IPEA (2015); Entrevistas com os Diretores dos presídios; Entrevista com Juiz da Execução Penal; Entrevista com Promotor de Justiça.
Falta de oportunidades pós prisão	Castro (2017); IPEA (2015); Entrevistas com os Diretores dos presídios; Entrevista com Juiz da Execução Penal; Entrevista com Promotor de Justiça; Entrevista com Pessoa Privada de Liberdade
Custo para o Estado	São Paulo (2018); Entrevistas com os Diretores dos presídios; Entrevista com Juiz da Execução Penal; Entrevista com Promotor de Justiça;

Fonte: Criado pelo autor.

Nas próximas seções serão apresentados os registros: dos elementos da estrutura; dos elementos do processo e da relação entre estrutura e processo na situação problemática, através do detalhamento do que cada um (referencial teórico e entrevistados) falou sobre superlotação, miserabilidade dos detentos, baixo nível de escolaridade, falta de oportunidade que leva à entrada no crime, reincidência e falta de oportunidades pós prisão.

4.2.1.1 Superlotação

A superlotação é um problema presente na maior parte das unidades prisionais brasileiras. Das unidades, onde os Diretores de Presídios foram entrevistados, percebe-se que apenas uma não está superlotada.

A superlotação no sistema prisional, transforma o presídio em um deposito humana, sem condições que garantam a dignidade da pessoa humana que é um princípio constitucional, previsto na Carta Magna de 1988.

Além de não permitir a ressocialização, a superlotação expõe os presos a instalações físicas precárias e insalubres, com funcionários responsáveis pela reeducação da população carcerária, sem treinamentos adequados

Tais informações corroboram com informações trazidas nas entrevistas, principalmente pelo Juiz de Execução Penal e pelo Promotor de Justiça ao afirmarem que um dos atuais problemas do sistema prisional é a superlotação.

De acordo com o Juiz da Vara de Execução Criminal entrevistado, embora o sistema prisional tenha melhorado nos últimos anos, o seu grande problema, ainda é a superlotação.

O Promotor de Justiça da Execução Criminal entrevista afirmou que além da superlotação nos presídios, a Lei de Execução Penal não é cumprida e portanto, os presos não são ressocializados.

De acordo com as informações acima, as dificuldades que a superlotação dos presídios traz para o sistema prisional é a impossibilidade de se atender com qualidade todos os presos, com serviços de excelência em relação a trabalho, saúde e educação, garantindo a ressocialização, além do aumento de um ambiente propício para o crescimento do crime organizado.

4.2.1.2 Miserabilidade dos detentos

De acordo com as entrevistas, a maior parte das pessoas que estão no sistema prisional é de baixa renda, sem influência política e econômica junto ao Poder Público. A desigualdade social está relacionada com as altas taxas de aprisionamento e de criminalidade.

Nas entrevistas em profundidade foi possível subtrair várias falas quanto a realidade social e à falta de condições financeiras das pessoas presas.

A pessoa privada de liberdade, ao ser questionada sobre a possibilidade dos presos pagarem por um curso superior afirmou que se os cursos oferecidos não forem gratuitos, muitos presos não poderão cursar, pois quando a pessoa vai presa ela perde renda, ela deixa de ter salário e ainda, a família muitas vezes é dependente financeiramente dela.

O Diretor de Educação da Unidade Prisional 1, ao ser questionado sobre a possibilidade do preso poder pagar sua faculdade afirmou que, os detentos dali não teriam condições de pagar por um curso superior, pois até aqueles que trabalham, geralmente mandam seus salários para as famílias.

O Diretor da Unidade Prisional 2, ao ser questionado sobre a possibilidade dos presos de sua unidade pagar por um curso superior, afirmou, lá existem presos que podem pagar e outros que não podem.

Sobre as condições financeiras dos presos do Centro de Ressocialização, é possível extrair da entrevista com o Diretor de Educação: que não existe um acolhimento dos egressos do Sistema Prisional, por parte da sociedade. Quando a pessoa saí da prisão, ela não consegue se reintegrar por falta de oportunidades e acaba voltando para uma vida miserável que a levará novamente ao crime.

Ao ser questionado sobre a possibilidade dos presos do CR pagarem por seus estudos ele disse que uma parcela poderia pagar, mas que outra parcela é extremamente carente e não teria condições de custear os estudos.

Conforme já apresentado, a entrevista na unidade de regime semiaberto se deu com o Diretor Geral, com o Diretor de Educação e com um funcionário que trabalha com a educação, todos participaram simultaneamente da entrevista. Ao serem questionados se o curso superior deveria ser pago pelo detento, ou custeado pelo Estado, o Diretor Geral afirmou que deveria haver um projeto que garantisse o ensino superior aos presos, pois muito poucos detentos têm condições de pagar.

Ao serem questionados, sobre a possibilidade do preso pagar por um curso superior, houve divergências entre os entrevistados da unidade 4, o Diretor Geral afirmou que: os cursos deveriam ser totalmente subsidiados, pois os presos são carentes.

Já os outros dois entrevistados afirmaram que deveria ser cobrando ao menos um valor simbólico para que eles valorizassem a oportunidade

Sobre a miserabilidade dos presos, o Juiz da Vara de Execução Penal afirmou que a maioria dos presos tem entre 21 e 23 anos, e que 40% estão presos por envolvimento com drogas e ainda, que essas pessoas foram para o crime pois não tiveram outra oportunidade a não ser isso. Nunca tiveram acesso à educação, à saúde, ao trabalho e à cidadania.

Já o Promotor de Justiça afirmou sobre miserabilidade dos presos, que ad faltas de oportunidades levam essas pessoas a cometerem crimes, principalmente o tráfico de drogas.

De acordo com as falas é possível fica evidente, que se trata de um problema estrutural de desestabilidade familiar, em que o jovem não tem mais boas referências. Os familiares estão envolvidos com o crime. As pessoas de sucesso financeiro que os jovens de bairros pobres conhecem são os traficantes e assim, eles acabam também indo nessa direção. A miséria social é tamanha que, as principais referências do jovem pobre são pessoas ligadas ao crime.

As dificuldades que a miserabilidade dos presos causa ao sistema prisional são: falta de alternativas para trabalho, o que acabam levando ao crime, exclusão das políticas públicas antes mesmo de entrarem no sistema prisional, referência para

atividade laboral acaba sendo o crime.

4.2.1.3 Baixo Nível de Escolaridade

A maioria dos presos hoje no Brasil possuem ensino fundamental incompleto, sendo 51% da população carcerária de junho de 2016.

Apesar da assistência à educação através da oferta de ensino de 1º e 2º graus serem obrigatórias, tal como o ensino profissional de iniciação ou aperfeiçoamento técnico, na prática, pouquíssimos estabelecimentos penais contam com esta oferta mínima.

De acordo com os relatórios da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP, 2018-2), 6,61% dos presos do Estado de São Paulo frequentam a educação formal e, 7,3% dos presos, frequentam o ensino voltado para profissionalização, o que significa que o a quantidade de presos nos presídios paulista que frequentam cursos formais ou profissionais é muito baixa.

Francisco Filho (2012), na sua análise sobre a relação entre a criminalidade e o baixo nível de escolaridade concluiu que em regiões onde existem mais crimes contra as pessoas, o nível de escolaridade da população é menor.

Essas informações corroboram com as entrevistas, em que todos os Diretores de Presídios entrevistados deram exemplos de presos que são analfabetos e ainda comentaram sobre a grande demanda ainda existente nos presídios pela educação básica.

As falas do juiz e do promotor apontaram como uma das causas da criminalidade a baixa escolaridade dos infratores.

O certo, é que de fato a educação é libertadora e que maior escolaridade leva a melhores chances no mercado de trabalho e ainda, maior capacidade de auto conhecimento e de se portar como cidadão. As pessoas mais esclarecidas

conseguem acessar mais facilmente os serviços públicos disponíveis, estando assim, menos excluídas da sociedade.

As dificuldades trazidas pela baixa escolaridade dos presos ao sistema prisional são: presos com baixa escolaridade tem menor perspectiva de bons trabalhos; estes presos têm menores chances de conseguir trabalho quando sair do sistema prisional; estes presos têm menor poder de reflexão causando dificuldades para entender os motivos que o levaram até o sistema prisional e assim, poder mudar suas perspectivas, para não voltar a cometer crimes.

4.2.1.4 Falta de oportunidades que leva à entrada no crime

Tanto a baixa escolaridade dos presos, quando a miséria social em que viviam antes de entrarem no sistema prisional são causas que levam uma pessoa a criminalidade.

De acordo com Francisco Filho (2012), é possível estabelecer uma relação da violência urbana com as variáveis socioeconômicas, em especial, com os níveis de educação, e sua distribuição espacial num ambiente urbano. Para este autor:

> Podemos dizer que existe uma violência da pobreza, que tem sua origem na marginalidade em que as classes dos excluídos sociais estão imersas. Essa violência não é um mito, ela atinge a todos, mas sua origem repousa num sistema “insano” que cria e mantém uma parcela da população à margem da riqueza produzida, e, consequentemente, de seus benefícios – gerados pela sociedade urbana. (FRANCISCO FILHO, 2012, p. 104).

As entrevistas realizadas também corroboram com a ideia de que falta de oportunidades levam a criminalidade, tal como as falas do Diretor da Unidade Prisional 3:

> Pobreza, miséria e falta de educação levam a uma criminalidade gritante. A segregação social cria ambientes favoráveis ao crime. Uma pessoa sem recursos financeiros, materiais, educacionais tem mais chances de aderir ao crime. Isso fica evidente na quantidade de pessoas que entram no sistema

> prisional devido ao tráfico de drogas.

O mesmo acontece com a fala do Diretor Geral da Unidade Prisional 4

> Temos uma quantidade de presos muito carentes financeiramente e que não tiveram a oportunidade de frequentar a escola.
>
> Realmente nosso público, em sua maioria, são pessoas que não tiveram oportunidades na vida. Elas entraram no crime, pois era o único meio que conheceram. A educação mostra outras alternativas para eles.

O Promotor de Justiça entrevistado afirma que o que leve a criminalidade é justamente o fato de haver uma falha institucional que não deu outras oportunidades a uma grande parcela da sociedade.

A falta de oportunidade que leva a pessoa ao crime está diretamente relacionada a miserabilidade da maioria dos presos que compõe o sistema prisional.

As principais dificuldades trazidas por esse problema ao sistema prisional são: os presos que não tiveram oportunidades antes de entrarem no sistema, não possuem atividades laborais que remuneram tanto quanto o crime; estes presos, não tiveram oportunidades de estudos, de trabalho de acesso a saúde, de estrutura familiar e, portanto, sempre viveram a margem da sociedade.

A solução ideal desejada é o desenvolvimento de políticas que garantam inclusão social através do acesso aos serviços públicos, tais como saúde, educação, transporte, moradia etc. e através de políticas para o emprego.

4.2.1.5 Reincidência

O sistema prisional brasileiro não tem conseguido atingir o seu principal objetivo que é a ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

De acordo com as entrevistas, a unidades prisionais que trabalham com a ressocialização, principalmente oferecendo trabalho e estudo, são aquelas que

apresentam menores índices de reincidência dos apenados.

Para o promotor de justiça, os altos índices de reincidência existentes no Brasil se dão pelo fato da Lei de Execução Penal não ser cumprida. Isso significa que o sistema prisional não faz aquilo que a lei previu que ele deveria fazer.

Se todas as ferramentas de ressocialização fossem implantadas pelo Estado, provavelmente o sistema prisional seria muito mais barato e muito menos voltariam a cometer crimes, pois o sistema seria capaz de dar uma nova oportunidade ao criminoso ao invés de excluí-lo ainda mais, como acontece hoje.

Para o promotor de Justiça entrevistado, o sistema prisional não cumpre seu papel e por isso, as pessoas acabam voltando, pois não foram preparadas para enfrentar o mundo fora dos muros dos presídios.

O verdadeiro índice de reincidência dos presos brasileiros, não foi possível de ser levantado, devido a própria falta de informações disponibilizadas pelo Poder Público.

No entanto, conforme verificou-se no aporte teórico e nas entrevistas, a reincidência é um dos problemas do sistema prisional, que traz como principal dificuldade, a manutenção de um grande número de pessoas dentro do sistema, pois, parte das que saem acabam retornando.

A solução ideal para reincidência é o real cumprimento da LEP, pois ela prevê uma série que passos para a efetiva ressocialização dos presos. Assim, os Estados devem implantar a LEP e cumpri-la. Percebe-se que hoje, os presídios são depósitos de pessoas e que a real função para o qual são construídos, não é alcançada.

4.2.1.6 Falta de oportunidades pós prisão

A falta de oportunidades e reintegração social dos egressos do sistema prisional é um dos grandes problemas do sistema prisional, sendo o cenário pós prisão, sem

esperança.

Não existem Políticas Públicas efetivas, para reintegração social e principalmente para o encaminhamento ao emprego dos egressos do Sistema Prisional, o que faz com que eles fiquem sem perspectivas ao saírem do sistema prisional.

As falas dos entrevistados deixam claro que há uma estigmatização do egresso do Sistema Prisional. Eles sofrem grande preconceito da sociedade e por isso acabam continuando marginalizados.

Uma vez que o sistema prisional não tem condições hoje, de oferecer para a maioria dos presos a ressocialização, com um preparo para o retorno à realidade fora dos muros dos presídios, eles acabam retornando da forma que entraram, ou as vezes até pior, pois conviveram com criminosos muitas vezes até mais perigosos.

A falta de oportunidade pós prisão, mantém o egresso numa realidade social de miserabilidade e acaba gerando como consequência, a reincidência, pois uma vez que, a pessoa saí do sistema e não consegue emprego e inclusão, ela acaba voltando para o crime.

Dessa forma, a falta de oportunidades pós prisão, também se mostrou como dos problemas do Sistema prisional, por trazer as seguintes dificuldades: falta de inclusão, miséria, reincidência, o que vai colaborar com a superlotação dos presídios.

A solução ideal para esse problema, é que os presos possam passar por um efetivo processo de ressocialização, dentro das unidades prisionais, através de educação e trabalho e que, a sociedade tenha a consciência que a pessoa privada de liberdade nunca deixou de ser seu membro e, portanto, quando ela deixar o sistema prisional, a sociedade deve acolhe-la, dando-lhe oportunidades.

4.2.1.7 Custo para o Estado

De acordo com o Orçamento anual destinado para Secretaria da Administração Prisional e ainda, de acordo com as falas dos Diretores de Unidades Prisionais, do Juiz e do Promotor, o custo do preso para o Estado é muito considerável.

Além do valor destinado para as despesas dia a dia do preso, como por exemplo, roupas, alimentação, itens de higiene etc., ainda tem os valores gastos com a construção de novos presídios e com a estrutura administrativa e operacional de todo sistema prisional.

Importante frisar, que o preso custa ainda para a Secretaria de Segurança Pública, e para o Poder Judiciário, pois provavelmente foi capturado pela polícia e antes de ser preso respondeu a um processo, ou ao menos participou de uma audiência de custódia. Além disso, quando o preso precisa ir a alguma audiência, ou fazer algum tratamento médico, ele é escoltado pela polícia, gerando ainda mais despesas.

4.2.1.8 Elementos da estrutura; Elementos do processo e Relação entre estrutura e processo na situação problemática

Através da análise dos problemas levantados é possível identificar que os elementos de estrutura são superlotação das unidades prisionais, baixa escolaridade dos presos e miserabilidade dos presos. Já os elementos do processo são a falta de oportunidades que leva a pessoa a cometer crime e a falta de oportunidades no pós prisão.

A relação entre os elementos de estrutura e os elementos de processo tem como resultados a reincidência e o custo do Sistema Prisional para o Estado.

4.2.1.8 Construção de figuras ricas da situação problema

A figura 4 mostra a figura rica da situação problema, descrevendo a seguinte lógica: a miserabilidade e a falta de oportunidades, devido as condições sociais das pessoas pobres, como por exemplo, falta de escola, de trabalho e de cidadania levam essas pessoas ao mundo do crime.

Ao cometerem crimes vão para um sistema prisional caro para o Estado, que além de não ter vagas suficientes para todos que vão presos, novamente submete as pessoas a um ambiente sem educação, trabalho e cidadania.

Ao cumprirem suas penas, os presos retornam para a sociedade fora dos muros dos presídios, no entanto, como foram submetidos a um ambiente inóspito dentro do sistema prisional, acabam voltando para o ambiente sem oportunidades que os levou a criminalidade no passado e que novamente os levará. A única forma de reverter isto, é dando oportunidades para as pessoas presas através de educação, trabalho e cidadania.

Na figura 4 fica evidente que todos fazem parte da mesma sociedade: as pessoas sem oportunidades, as pessoas com oportunidades e as pessoas presas. Além disso, fica evidente que as pessoas podem ter ascensão social através de oportunidades dadas a elas.

A figura 4 evidencia também, os atores que influenciam o sistema prisional: Poder Judiciário, Poder Executivo, Poder Legislativo, Ministério Público, Administração Prisional, presos e agentes penitenciários.

Além disso, ela deixa claro que as estruturas existentes são: superlotação, baixa escolaridade e miserabilidade e que os processos existentes são: falta de oportunidades que leva a pessoa à criminalidade e falta de oportunidades pós prisão. A relação entre as estruturas e os processos levam à reincidência.

Figura 4: Figura Rica - Caos do sistema prisional.

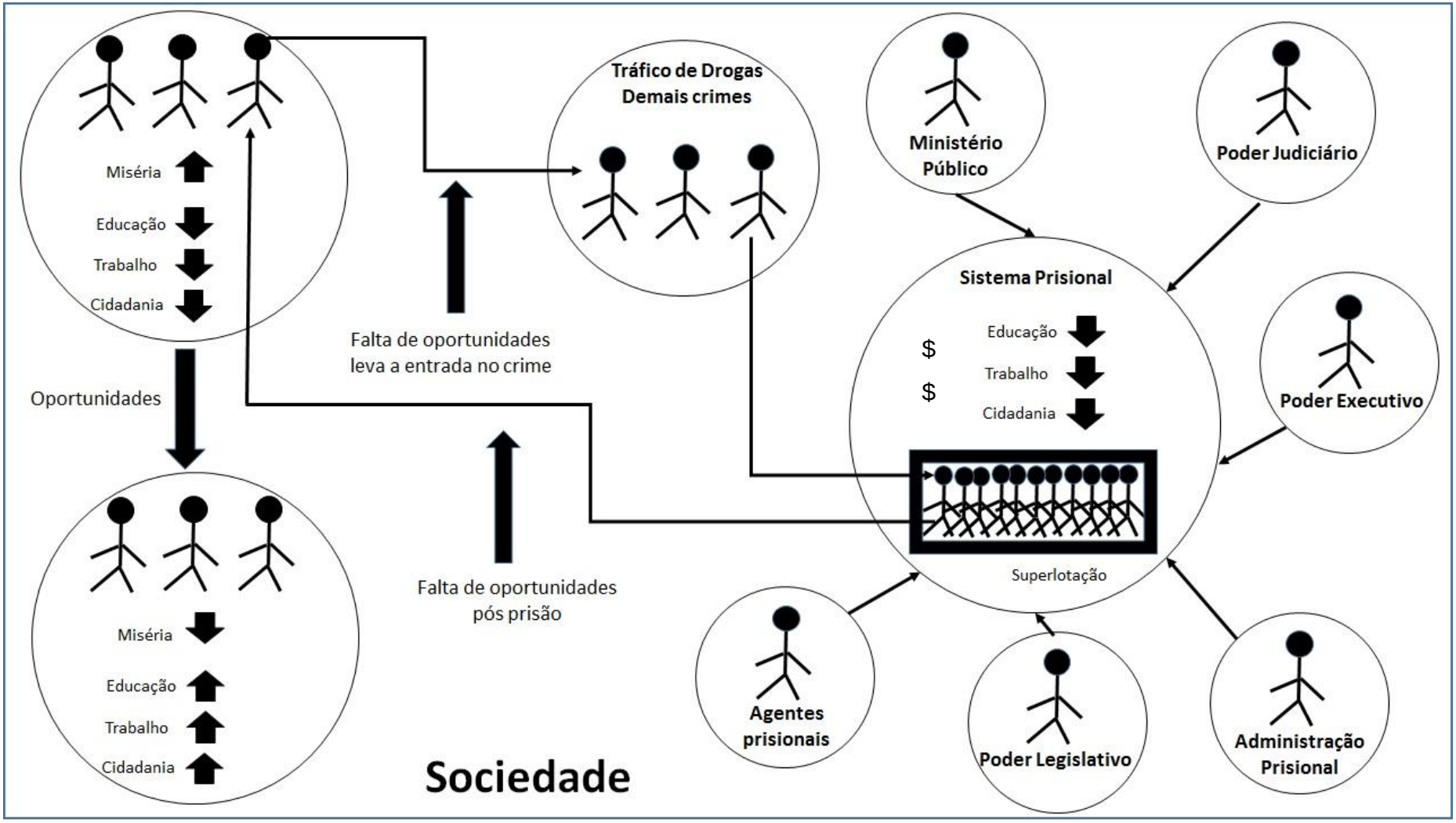

Fonte: Criada pelo autor

4.2.2 Aplicação da Atividade 2 - Construindo Modelos de Atividades Propositadas

De acordo com o objetivo geral do trabalho: “Desenvolver um modelo de Educação Superior a Distância, como uma inovação social, para o Sistema prisional do Estado de São Paulo”, é o modelo que será desenvolvido como resposta aos problemas do Sistema Prisional paulista é o desenvolvimento de um modelo de educação a distância para esse sistema.

4.2.2.1 Definição raiz

Desenvolver um modelo de Educação Superior a Distância, como uma inovação social, para o Sistema prisional do Estado de São Paulo. A definição desse modelo, está sendo realizado com base no aporte teórico e nas entrevistas em profundidade, com objetivo de gerar uma inovação social que vai melhorar as condições de ressocialização da população carcerária.

Os elementos: proprietário, restrições ambientais, atores, processo de transformação, clientes e ótica (Weltanshauung), da definição raiz proposta estão no quadro 36 abaixo:

Quadro 36: Definição dos elementos PRATCO da Definição raiz

Proprietário	Poder Executivo, Poder Judiciário, Poder Legislativo e administração prisional, Instituições de Cursos Superiores
Restrições ambientais	Espaço físico nas unidades prisionais, segurança, disciplina e acesso às tecnologias da informação e comunicação.
Atores	Poder executivo, Poder Judiciário, administração prisional, agentes penitenciários, pessoas privadas de liberdade, tutores, IES
Processo de **T**ransformação	Sistema de Ensino a Distância capaz de se adequar as necessidades de segurança dos presídios e ao mesmo tempo contribuir com a ressocialização e empregabilidade das pessoas privadas de liberdade.
Clientes	Pessoas privadas de liberdade

Ótica (Weltanshauung)	Um ambiente complexo com pessoas muito diferentes e geralmente marginalizadas e excluídas mesmo antes de entrarem no Sistema Prisional e que ficam rotuladas pela sociedade após entrarem no sistema, dificultando ainda mais sua reintegração e ressocialização.

Fonte: Adaptado de Checkland (2000) e Donaires (2012).

4.2.2.1.1 Definição-raiz na forma PQR

- P (o que fazer?): Desenvolver um modelo de Educação Superior a Distância, como uma inovação social, para o Sistema prisional do Estado de São Paulo;
- Q (como fazê-lo?): Compreendendo as especificidades do Sistema Prisional paulista e adaptando os modelos de educação a distância existentes de modo a atender estas especificidades;
- R (por quê fazê-lo?): Para que sistema prisional cumpra seu papel ressocializador, dando mais oportunidades de reintegração social para o egresso do sistema prisional, reduzindo assim, a reincidência destes egressos.

4.2.2.2 Processo de Transformação (E/T/S)

A figura 5 mostra: 1) as entradas, que são: Legislações, Expectativas do Poder Judiciário, do Ministério Público, das Pessoas privadas de liberdade, as tecnologias da informação de comunicação (TICs), o *know how* das Instituições de Cursos Superiores (IES*s)* que têm Ensino Superior a Distância (ESAD); 2) o processo de transformação, que é o desenvolvimento de um processo de educação a distância para o Estado de São Paulo, 3) a saída que é o modelo de educação a distância e os 4) controles do sistema que devem ser: controle da segurança, pois as TICs devem garantir aos presos o acesso ao portal da IES, ao mesmo tempo que devem impedi-los de acessar a internet; e controle do número de vagas, para que sejam

abertas novas vagas, conforme vai aumentando o número de presos com ensino médio completo, ou já com outro curso superior.

Figura 5: Processo de Transformação (E/T/S) do Modelo de Educação à Distância.

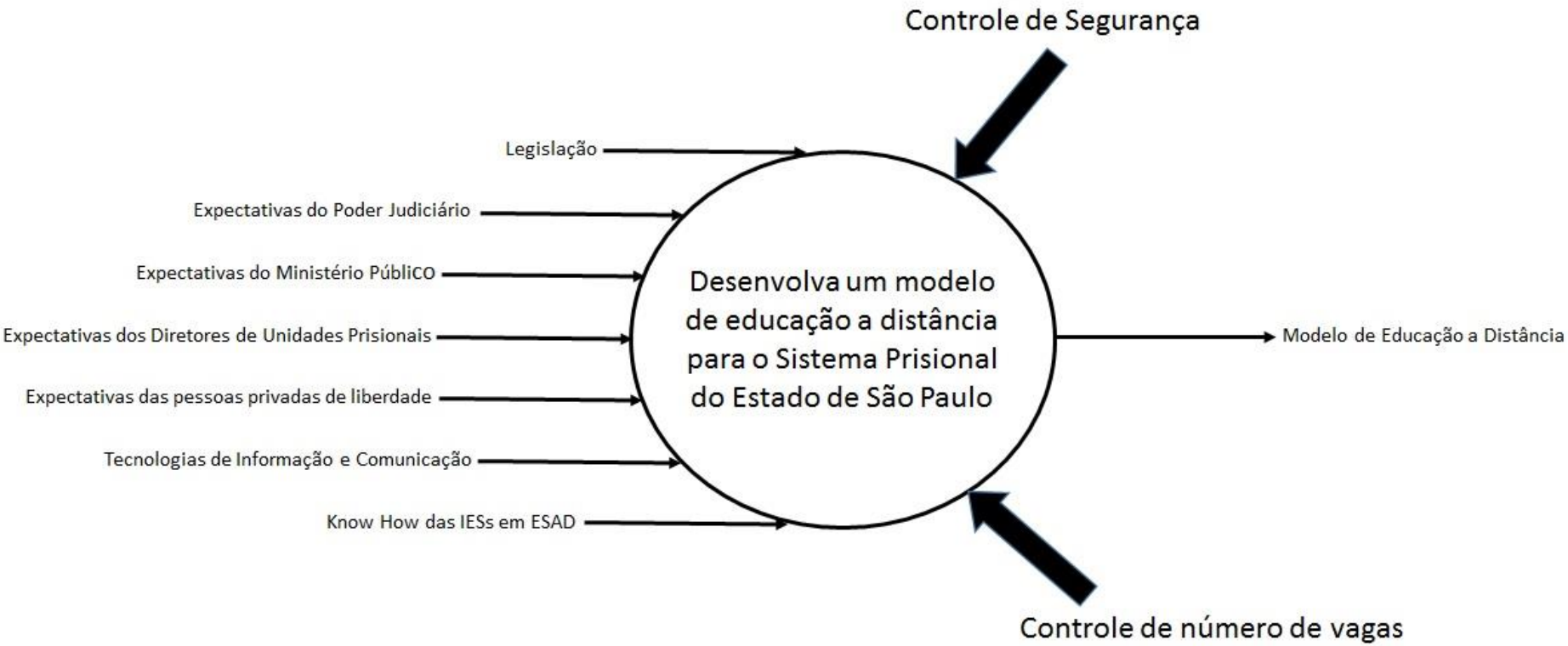

Fonte: Criado pelo autor.

4.2.2.2.1 Legislações

As legislações que tratam do assunto Educação para o Sistema prisional são:

- a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988);
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996);
- o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014);
- a Lei de Execução Penal (LEP) – Lei nº7.210/1984 (BRASIL, 1984);
- a Resolução nº. 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça (CNPCP, 2009);
- o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PLANALTO, 2011);
- a Resolução CNE/CEB nº. 02, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (CNE, 2010);
- a Resolução CNE nº 04, de 3 de maio de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas presas (CNE, 2016);
- Decreto Lei nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que trata sobre as regras da Educação a Distância.

Todas elas devem ser observadas e cumpridas, pois o Estado só pode fazer aquilo que está previsto na lei, ao contrário dos particulares que podem fazer tudo aquilo que as Leis não proíbem. O que cada umas destas Leis tratam sobre a educação para o sistema prisional, já está descrito no referencial teórico.

4.2.2.2.2 Poder Judiciário

A entrevista em profundidade, com o membro do Poder Judiciário, o Juiz de Execução Penal, representam aqui, as expectativas deste Poder em relação ao

Ensino Superior a Distância oferecido dentro das unidades prisionais. Para ele, o curso superior ressocializa mais que a educação fundamental e média, por preparar mais para o mercado de trabalho.

Segundo o Juiz, é possível implantar telessalas, ou laboratórios dentro das unidades prisionais para até 20 alunos simultâneos. Ele vê como dificuldades nesta implantação, a estrutura física dos presídios.

Ele considera que é possível a implantação de um laboratório de informática, com acesso a portais de cursos superiores a distância dentro das unidades, desde que esse acesso seja controlado. E que, a oportunidade de se cursar um curso superior deve ser dada a todos os presos com ensino médio, no entanto, caso haja limite de vagas, deve haver uma seleção, com base por exemplo, na meritocracia, sendo que quem trabalha deveria ter prioridade, ou ainda, com base no tempo de pena: aqueles com penas mais longas deveriam ter prioridades, para que cumpram o curso o maior tempo possível dentro da unidade prisional.

De acordo com Juiz entrevistado, quem deverá controlar as horas dedicadas ao curso superior pelo detento, para contagem de remissão de pena, deve ser a própria administração do presídio.

Afirmou ainda, que tanto as IESs públicas, quanto as privadas deveriam oferecer cursos superiores a distância, pois quanto maior a quantidade de vagas, mais presos terão oportunidades. E no caso de oferecimento pelas privadas, ele disse que as próprias IESs deveriam subsidiar um projeto desses, pois elas têm sua função social, sendo o ideal iniciar com a implantação de um Projeto Piloto, onde os presos têm maiores penas a cumprir.

O juiz disse não ver oposições do Estado ou do Poder Judiciário, para implantação de Ensino Superior a Distancia nos presídios, e ainda, que a contagem de tempo para remissão deve ser conforme a LEP.

O entrevistado apresentou como dificuldades para implantação desse modelo: espaço físico nas unidades prisionais e o número de agentes para garantir a segurança e para movimentação de presos, pois hoje a Secretaria de Administração

Penitenciária (SAP) do Estado de São Paulo está carente de agentes penitenciários.

4.2.2.2.3 Ministério Público

As expectativas do Ministério Público serão aqui representadas pelas expectativas do Promotor de Justiça da Execução Penal entrevistado.

Na visão do promotor de justiça, cursos profissionalizantes seriam mais efetivos aos presos, que um curso superior, pois segundo ele, a grande maioria dos presos, mesmo os que já concluíram o ensino médio, não tiveram uma formação intelectual adequada para darem conta de cursarem um ensino superior.

Segundo ele, é mais importante que o preso tenha uma formação que o ensine uma profissão, de modo que ao sair do sistema, ele não precise procurar emprego, mas sim trabalho, do que um curso superior.

No entanto, caso seja oferecido, é importante que tenha um módulo específico para preparar os presos para a vida em sociedade. Um módulo que ensine postura, que ensine como se portar no meio das pessoas, como se vestir, como conversar etc. Algo que de fato ensine civilidade ao preso.

O Promotor defende que, seria melhor se o ensino superior fosse oferecido por instituições públicas e que acha viável, que o preso use uma plataforma de Ensino a Distância, desde que ele não consiga ter acesso à internet.

De acordo com ele, a maioria dos presos não teriam condições de pagar por um curso superior, e que o apontamento das horas para cálculo de remissão deveria ser realizado pela própria administração da unidade prisional e a remissão aplicada conforme a LEP.

As expectativas dos Diretores das Unidades Prisionais sobre o desenvolvimento de um modelo de educação a distância para o sistema prisional, será traduzida pelas expectativas dos representantes entrevistados das quatro unidades prisionais.

4.2.2.2.4 Unidade Prisional 1

De acordo com o Diretor de Educação da Unidade Prisional 1, o ensino superior dá oportunidades para que os detentos tenham maior empregabilidade.

Esta unidade já possui dois presos que cursam um curso superior lá dentro, devido a uma parceria existente a Unidade Prisional e uma Universidade Federal que disponibiliza a locomoção de um tutor do polo até a unidade. No entanto, estes presos tiveram que participar de ampla concorrência através do ENEM, para conseguirem estudar.

Estes dois presos utilizam computadores que foram doados por uma empresa para montagem de um laboratório de informática. Eles acessam o portal da IES, mas o acesso à internet é bloqueado.

Dessa forma, ele defende que é possível o oferecimento de cursos superiores a distância dentro da unidade, com salas e/ou laboratórios, para no máximo 20 alunos simultaneamente, mas que para isso, seriam necessários recursos, pois precisariam construir um local adequado para uma telessala, ou para um laboratório maior.

Para o desenvolvimento das atividades do curso dentro do presídio, seria necessária a presença de um tutor, para apoiar os alunos.

Segundo o Diretor, todos os presos com ensino superior deveriam ter oportunidades, mas deve haver uma seleção, realizada pela administração da unidade.

Na visão dele é possível a instalação de um sistema de monitoramento por câmeras nas telessalas e/ou laboratórios e que tanto as IESs públicas, quanto as privadas deveriam oferecer os cursos, para que mais presos possam ser atendidos, mas que no caso de oferecimento pelas privadas, os cursos devem ser subsidiados pelo Estado, pois a maioria dos presos é muito pobre e não tem condições de pagar.

Ele não vê restrições do Estado ou do Poder Judiciário em relação a uma iniciativa

desta e que, as horas para contagem de remissão devem ser aquelas em que o aluno ficou envolvido com as atividades do curso.

Segundo o Diretor da Unidade Prisional 1, uma grande dificuldade para a efetividade da Educação Superior a Distância dentro dos presídios é a permanência do preso na unidade, durante todo o curso, pois, por vários motivos eles podem ser transferidos ou sair antes do término e isso acaba frustrando o processo. Ele já teve um caso em que, o preso entrou no curso superior, mas foi transferido de unidade e não concluiu.

4.2.2.2.5 Unidade Prisional 2

O Diretor da Unidade Prisional 2 acredita que a oportunidade do preso cursar um curso superior vai ajudar na sua ressocialização, pois ele terá mais chances de conseguir emprego quando sair do sistema.

Segundo ele, a unidade tem 6 presos da Ala de Progressão Penitenciária, que cursam um curso superior, e que eles entram nas IESs através da ampla concorrência do ENEM, e ainda, que estes presos vão até as IESs para estudar e depois retorna à unidade prisional para dormir.

Afirmou que não existe hoje nenhuma política pública para oferecimento de curso superior aos detentos, mas que eles incentivam os presos a fazerem o ENEM.

Ele acha quase impossível implantar curso superior a distância na unidade, por questão de segurança, pois os presos não podem usar internet e ele não tem funcionários suficientes para fazerem de outra forma, apontando assim, como dificuldades, a segurança e a falta de funcionários.

Segundo ele, não há espaço físico construído, mas há espaço para construir laboratórios e/ou tele salas. Ele não considera possível o uso de laboratórios pelos presos, mesmo que seja apenas para acessar ao portal da IES.

O Diretor afirmou ainda, que todos os presos com ensino médio deveriam ter

acesso, caso o curso superior fosse disponibilizado, desde que, passasse pelo crivo da administração prisional e do Poder Judiciário.

Ele não vê impedimentos do Estado ou do Poder Judiciário para instalação de cursos superiores a distância nos presídios, vê apenas um grande preconceito da sociedade e possivelmente da própria IES.

Afirma ainda, que na sua unidade tem presos que podem pagar, caso o curso seja oferecido por uma instituição privada e outros que não tem condições. Sobre a contagem de horas para remissão disse que vai depender do juiz da execução.

4.2.2.2.6 Unidade Prisional 3

De acordo com o Diretor de Educação da Unidade Prisional 3, eles têm 40% de seus detentos aptos a fazerem um curso superior.

Sobre a ressocialização promovida pelo curso superior ele comentou:

> O Ensino Superior iria colocá-lo em uma situação que quando ele sair do Sistema, ele terá mais ferramentas para não voltar a cometer crime. O Ensino Superior está muito relacionado com as oportunidades de trabalho. Mas acredito que os cursos técnicos também seriam de grande proveito, pois quando um egresso tem a oportunidade de fazer um curso técnico, ele tem mais empregabilidade.

O Diretor afirmou que a unidade possui dois presos do regime semiaberto que fazem cursos superiores, que eles vão até a IES para assistirem aulas e depois retornam ao presídio.

Em relação às políticas públicas existentes para o oferecimento de cursos superiores às pessoas privadas de liberdade, ele afirmou não haver. O que existe é um incentivo para que os presos façam a prova do ENEM. E que na unidade não existe nenhum projeto específico para oferecimento de cursos superiores.

Ele acha viável o oferecimento de cursos superiores dentro da unidade prisional, no entanto, na Unidade 3, em específico, eles têm problemas de espaço físico, pois não existem salas disponíveis e nem tem espaço para construir novas salas.

O Diretor acredita ser necessário um tutor para acompanhar os alunos no desenvolvimento das atividades do curso superior a distância. Disse ainda, que as telessalas e/ou laboratórios deveriam ter no máximo 20 alunos simultaneamente, por questões de segurança.

Ele vê a possibilidade de os alunos acessarem dentro do presídio, a plataforma de Educação a Distância da IES, desde que sejam atendidas as questões de segurança. “As plataformas devem ser desenvolvidas com o apoio da Diretoria de Segurança e Disciplina, pois o aluno não pode acessar a internet de forma alguma. Precisa ser observado todo o protocolo de segurança existente“.

Ele defende que todas as pessoas com ensino médio devem ter a oportunidade de cursar o ensino superior, devendo apenas ter cautela, quanto à contratação de tutoras para trabalharem com condenados por crimes sexuais.

O Diretor afirma ser possível a instalação de câmeras para monitoramento das atividades do curso e ainda, que os cursos deveriam ser oferecidos tanto pelas IESs públicas, quanto pelas privadas, para abranger um número maior de presos.

Para ele, o Estado deve subsidiar ao menos uma parte do curso, mas que seria uma ótima ideia se a inciativa privada pudesse adotar presos, custeando o curso superior deles:

> Tenho certeza que as empresas que empregam nossos presos colaborariam com isso. Uma empresa adotando um preso para custear seus estudos representa a sociedade estendendo as mãos a esse preso. A visão da sociedade em relação a um detento tem que mudar muito. A sociedade tem que entender que o preso, mesmo dentro do sistema prisional, nunca deixou de fazer parte dela. A sociedade deve na verdade, ao invés de cobrar mais punidade, deve cobrar mais políticas públicas de ressocialização para as unidades prisionais. Os ex presidiários precisam ser acolhidos pela sociedade, pois hoje já temos um grande número de pessoas excluídas do mercado de trabalho, então se não houver um tratamento

> especial ao ex presidiário, ele voltará a cometer crimes, por falta de oportunidades. A pessoa que saí do sistema, saí com uma série de restrições e com um rótulo de presidiário, de bandido, por isso é necessário desenvolver mais oportunidades a ele.

Ele acredita que, o Estado e o Poder Judiciário não criariam restrições para o oferecimento de cursos superiores dentro dos presídios e ainda que, no CR existe um público que pode pagar pelo curso superior, no entanto, existe um que não pode paga-lo.

Sobre a remissão, segundo o Diretor, ela deve ocorrer conforme a LEP e os apontamentos de horas devem se dar de acordo com o período que o preso fica dedicado às atividades do curso.

Em relação as maiores dificuldades para se implantar um curso superior neste CR, o Diretor falou da falta de espaço físico e a própria resistência da sociedade em relação ao oferecimento de políticas públicas para o Sistema Prisional:

> A sociedade deve reivindicar melhorias no cumprimento das penas. O problema do sistema prisional é social. Pobreza, miséria e falta de educação levam a uma criminalidade gritante. A segregação social cria ambientes favoráveis ao crime. Uma pessoa sem recursos financeiros, materiais, educacionais tem mais chances de aderir ao crime. Isso fica evidente na quantidade de pessoas que entram no sistema prisional devido ao tráfico de drogas.

4.2.2.2.7 Unidade Prisional 4

Os funcionários da unidade prisional 4 relataram que lá tem 370 presos aptos a fazerem um curso superior e que, esse tipo de curso auxilia muito a ressocialização dos presos, pois, “eles poderão conseguir melhores empregos e terão uma oportunidade para não voltarem ao crime após a saída do Sistema Prisional”.

Sobre qual nível de educação que ressocializa mais, o Diretor Geral respondeu:

> O curso superior pode dar oportunidade de melhores empregos, mas a educação básica dá uma dignidade que a maioria não tem. Realmente nosso público, em sua maioria, são pessoas que não tiveram oportunidades na vida. Elas entraram no crime, pois era o único meio que conheceram. A educação mostra outras alternativas para eles.

Afirmaram ainda, que hoje possuem dois presos fazendo cursos superiores, que eles saem do presídio para a IES e depois retornam para a unidade prisional.

Segundo eles, não existem Políticas Públicas para o oferecimento de cursos superiores dentro dos presídios, o que há, é o incentivo para que os presos façam o ENEM, no entanto, pode ser que o preso consiga a nota, mas não consiga fazer o curso, por falta de estrutura do próprio Sistema Prisional.

Na unidade, também não há projetos para oferecimento de curso superior, no entanto, a administração incentiva todos os presos a fazerem ENEM e concorrem a uma vaga em uma Universidade e a bolsas do PROUNI. No último ENEM, 295 presos da unidade fizeram a prova.

Eles veem como possível a instalação de tele salas e ou laboratórios de informática dentro da unidade. Eles possuem espaço físico e mão de obra para isso. Acreditam que podem ter até 30 alunos por tele sala ou por laboratório. No entanto, seria necessário ampliar o laboratório existente hoje na unidade, pois o atual tem apenas 10 máquinas.

Defendem que, os cursos deveriam ser oferecidos para todos aqueles que possuem ensino médio completo, no entanto, caso não tivessem vagas suficientes, deveria ser aplicado um processo seletivo. Esse exame deveria ser para concorrência apenas nas unidades prisionais e não com o público geral como acontece hoje com o ENEM.

Sobre possibilidade de instalação de câmeras para monitoramento das atividades nos laboratórios e telessalas, eles afirmaram que a maior parte da unidade já é monitorada por câmeras, então que não veem problemas.

Em relação ao oferecimento dos cursos superiores por IES públicas ou por privadas,

os entrevistados responderam que deveria ser oferecido por ambas, para garantir o maior número de vagas.

Em relação a possibilidade de se cobrar pelo curso, houve divergência entre os entrevistados. Para o Diretor Geral, caso os cursos fossem oferecidos por IESs privadas, deveria ter algum projeto de subsídio que garantisse o acesso dos presos, pois a maior é muito pobre e não tem condições de pagar. Para os outros dois entrevistados, os presos deveriam ter uma bolsa ao menos parcial, mas poderiam pagar um valor, mesmo que simbólico, para valorizarem a oportunidade.

Eles não veem possíveis restrições impostas pelo Estado para implantação do ESAD nas unidades prisionais, e que a quantidade de horas consideradas para remissão deve ser aquela que o preso ficou de fato dedicado às atividades do curso, em telessala ou em laboratório.

Para eles, a maiores dificuldades para implantação de um projeto deste são: o tempo de permanência do preso na unidade; que poderá sair antes do curso terminar; a necessidade de se construir um laboratório e a limitação financeira, caso o preso tenha que pagar.

4.2.2.2.8 Pessoa Privada de Liberdade

As expectativas das pessoas privadas de liberdade serão representadas pela entrevista em profundidade realizada com um preso.

O entrevistado afirma que cursar um curso superior ajuda na ressocialização dos presos, no entanto, menos que a educação básica, pois, há mais pessoas que necessitam da educação básica.

Na unidade onde ele ficou preso preventivamente por mais de 4 anos havia uma Ala de Progressão Penitenciária e lá, haviam presos que faziam cursos superiores. Esses presos, por serem do regime semiaberto saiam da unidade para ir à IES e

voltavam.

Ele diz não conhecer nenhuma política pública para oferecer ensino superior dentro dos presídios e que, na unidade onde ele esteve preso, também não haviam projetos com esta finalidade.

Ele afirmou que se tivesse a possibilidade de se cursar um curso superior enquanto estava preso, ele teria cursado, e que, é possível instalar telessalas e/ou laboratórios de informática onde estava preso, pois a unidade possui muito espaço para construções.

Afirmou ainda, que a unidade poderia aproveitar melhor seus funcionários e utilizá-los para auxiliarem no oferecimento de cursos superiores.

Sobre o número de detentos que seria possível ter aulas ou usar o laboratório simultaneamente, ele afirma que vai depender do espaço físico disponibilizado e daquilo que a administração prisional achará seguro.

Em relação à possibilidade de todos os detentos com ensino médio da unidade onde o entrevistado esteve preso, fazerem um curso superior, ele afirmou que se for gratuito todos podem fazer, no entanto, se for pago, muito não teriam condições de custear. E ainda, que numa necessidade de seleção, esta deverá ser realizada pela própria administração prisional.

Defende que não devem haver pré-requisitos em relação a tipos de crimes ou comportamentos, que o fato de ter ensino médio já é suficiente para se ter a oportunidade de ingressar em um curso superior. Além disso, não vê problemas nas atividade serem monitoradas por câmeras.

Ele afirma que o oferecimento dos cursos deve ser tanto por IESs públicas, quanto por privadas, e que, no caso de oferecimento por privadas, deverá ser custeado pelo preso. Na unidade onde ele estava, pelo menos dois terços dos presos têm condições de pagar por um curso superior.

Na percepção dele, a administração prisional iria colocar restrições para implantação deste projeto, já em relação ao Estado, iria depender do órgão. Ele acredita que a

Secretaria de Administração Penitenciária colocaria restrições. Já o Judiciário, ele afirmou que veria com bons olhos.

Sobre os benefícios que a possibilidade de se cursar um curso superior traz, ele afirmou que para o preso, é a possibilidade de mais e melhores empregos. Para a sociedade é a devolução para o meio social, de um cidadão mais culto.

4.2.2.2.9 Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)

As principais tecnologias que devem ser disponibilizadas para o desenvolvimento de um modelo de educação superior a distância, são: 1) as telessalas para o modelo semipresencial, em que seria necessária a instalação de uma antena para recepção do sinal do satélite que transmite as aulas; 2) a instalação de laboratórios de informática com máquinas capazes de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da IES, mas restringindo o acesso a outros sites, pois esta foi a principal questão de segurança apresentada pelos Diretores das Unidades Prisionais, pelo representante do Ministério Público e pelo representante do Poder Judiciário.

De acordo com o Reitor de uma IES que foi entrevistado, no momento não há mais investimentos, por parte da IES no modelo semipresencial, por ser considerado um modelo mais caro e limitado, pois o aluno tem que estar disponível no momento em que a aula está sendo transmitida. Enquanto que, no modelo 100% *online*, o aluno pode assistir aos vídeos das aulas no momento em que quiser e não há a necessidade de tanta infraestrutura como no semipresencial.

De acordo com Maia e Meirelles (2003) ao se determinar as tecnologias de informação e comunicação (TICs) necessárias para o oferecimento de cursos a distância, faz-se necessário analisar: os cursos oferecidos; a quantidade de alunos matriculados; a duração dos cursos, os tipos de certificações dos cursos oferecidos; a disponibilização dos materiais; a importância e o papel dos tutores; as formas de interações entre alunos e professores; o suporte aos alunos; a estruturação dos cursos; as características da plataforma e ambiente virtual de aprendizado (AVA)

utilizado e critérios de avaliação dos alunos. Todas essas variáveis devem ser entradas do sistema.

4.2.2.2.10 Know How da Instituição de Ensino Superior a Distância

De acordo com Azevedo (2010), as principais pessoas envolvidas em um processo de EAD são: alunos, professor tutor, professor temático, monitor ou apoio pedagógico.

Uma IES que já possui Educação Superior a Distância, já tem o conhecimento necessário quanto aos seus modelos que já são aplicados fora dos muros de um presídio.

Conforme as entrevistas em profundidade, a grande restrição apresentada pelos Diretores das unidades prisionais, pelo Membro do Poder Judiciário e pelo Ministério Público foi a questão da limitação no uso da internet, de modo que, o preso poderia acessar o portal da IES, ou seja, seu ambiente virtual de aprendizagem, no entanto, não poderia navegar pela internet.

Isso deixa, que todo o conhecimento sobre educação a distância, que a IES possui deve ser considerado como variável de entrada para o sistema de desenvolvimento do modelo adaptado ao sistema prisional.

A IES analisada através da entrevista em profundidade com o seu reitor, possui uma vasta gama de cursos superiores a distância, com valor médio de mensalidade de R$250,00. Hoje eles possuem mais de 400 polos de Educação a Distância, esparramados por todos os Estados do Brasil, sendo que a maior concentração está nas regiões sudeste e nordeste.

O reitor afirmou que a educação superior contribuiria para a ressocialização dos presos, e que, não seria um problema para imagem da Instituição, oferecer cursos para o Sistema Prisional.

Ele disse também, que os cursos deveriam ser oferecidos tanto por IES públicas, quanto por privadas e que no caso de ser oferecido por privadas, deveria haver uma parceria entre IES e Poder Público.

Defende que todos os tipos de cursos devem ser oferecidos, e que qualquer preso com ensino médio, que passe no vestibular, possa cursar um curso superior, independentemente do crime cometido, ou da pena, necessitando apenas ter bom comportamento, pois disciplina é essencial para o aprendizado.

4.2.2.3 Organizando o modelo em níveis ou camada

Conforme proposto por Checkland (2000), as atividades devem ser apresentadas por níveis ou camadas para facilitar a compreensão do sistema.

Nível 1 – Modelo de Educação a Distância –

O processo principal do nível 1 é: Desenvolva um modelo de educação a distância para o sistema prisional do Estado de São Paulo, conforme apresentado na figura 6.

Atividade – Análise da Legislação:

- Analisar as Leis Vigentes sobre Educação na Prisão e sobre Ensino Superior a Distância;

- Analisar o surgimento de novas leis sobre os temas.

Atividade – Análise do Público Alvo:

- Levantar o número de presos com Ensino Médio concluído na unidade prisional;

- Levantar o número de presos com Curso Superior concluído na unidade prisional;

- Levantar o número de pessoas que está prestes a concluir o ensino médio na unidade prisional;

- Definir critérios de seleção para ocupação de vaga no Ensino Superior.

Atividade – Captação de Recursos

- Captar recursos com o preso para custear o curso superior dele;

- Captar junto a IES bolsas de estudos para os presos;

- Captar junto a iniciativa privada, recursos para custear cursos superiores a distância para presos;

- Celebrar convênios entre Estado e IES para o oferecimento de cursos superiores a distância para presos;

- Definir critérios de distribuição das bolsas de estudos e patrocínios.

Atividade – Definir IES para oferecer cursos superiores a distância para presos

- Analisar qualidade dos professores temáticos;

- Analisar portfólio de cursos oferecidos;

- Analisar qualidade do ambiente virtual de aprendizagem;

- Analisar qualidade dos tutores;

- Analisar qualidade e formas de apoio pedagógico;

- Analisar estruturação dos cursos;

- Analisar critérios de avaliação dos alunos.

Atividade – Implementação da Infraestrutura

- Esta atividade remeterá ao nível 2.

Figura 6: Nível 1 - Modelo de Educação à Distância.

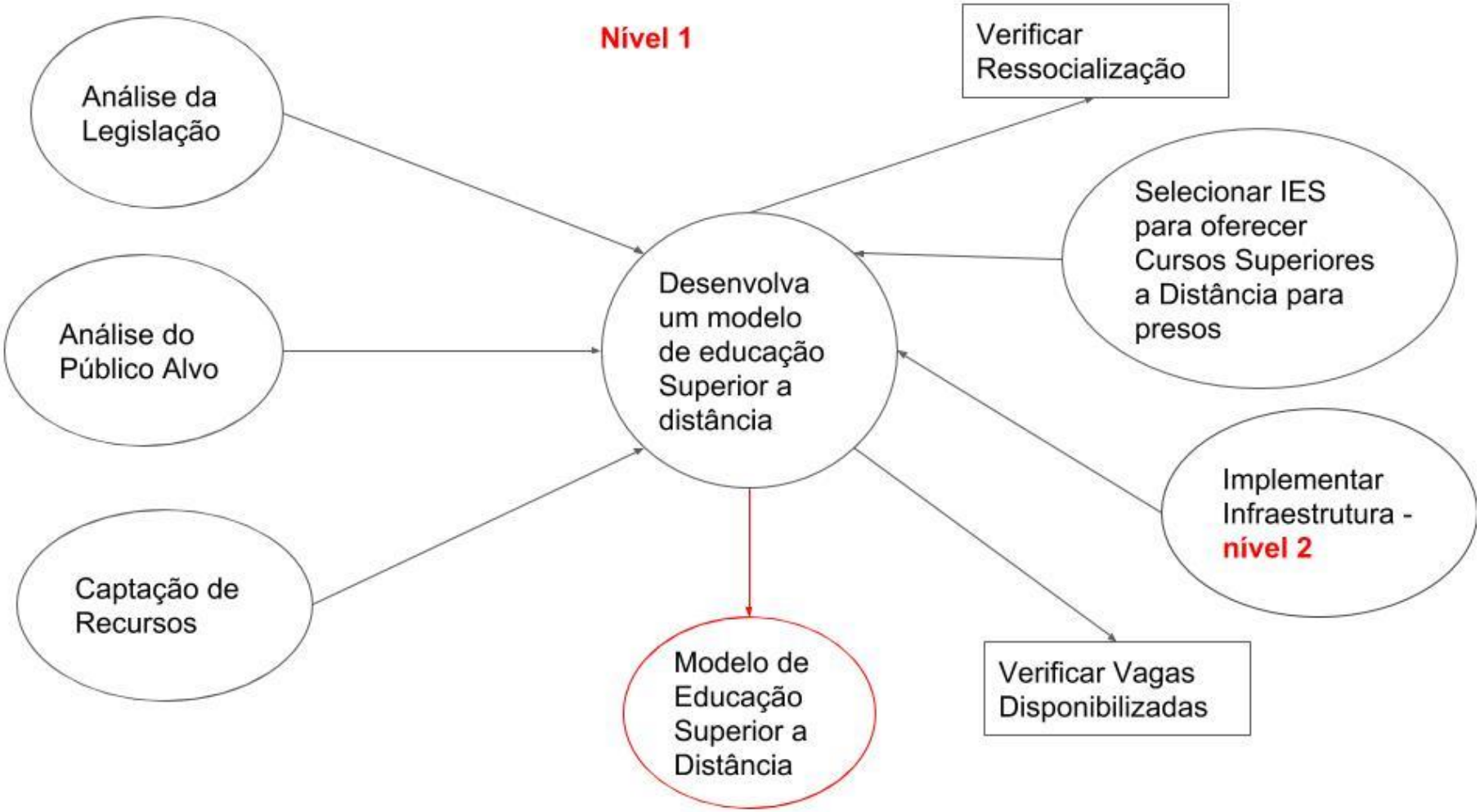

Fonte: Criado pelo autor.

Nível 2 –Infraestrutura

O processo principal do nível e é: Implementação da Infraestrutura para o modelo de educação a distância para o sistema prisional do Estado de São Paulo, conforme apresentado na figura 7.

Atividade – Implantação do Modelo Semipresencial de Educação Superior a Distância

- Construir ou adaptar sala para os alunos assistirem aulas;

- Instalar antena de recepção de sinal da aula, via satélite;

- Instalar receptor de sinais na sala de aula para retransmitir o sinal recebido pela antena;

- Construir ou adaptar sala para ser o laboratório de informática;

- Instalar as máquinas com toda infraestrutura para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem.

Atividade – Implantação do Modelo 100% *online* de Educação Superior a Distância

- Construir ou adaptar sala para ser o laboratório de informática;

- Instalar as máquinas com toda infraestrutura para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem.

Atividade – Definição das TICs

- Esta atividade remeterá ao nível 3.

Figura 7: Nível 2 – Infraestrutura para Educação à Distância no Sistema Prisional.

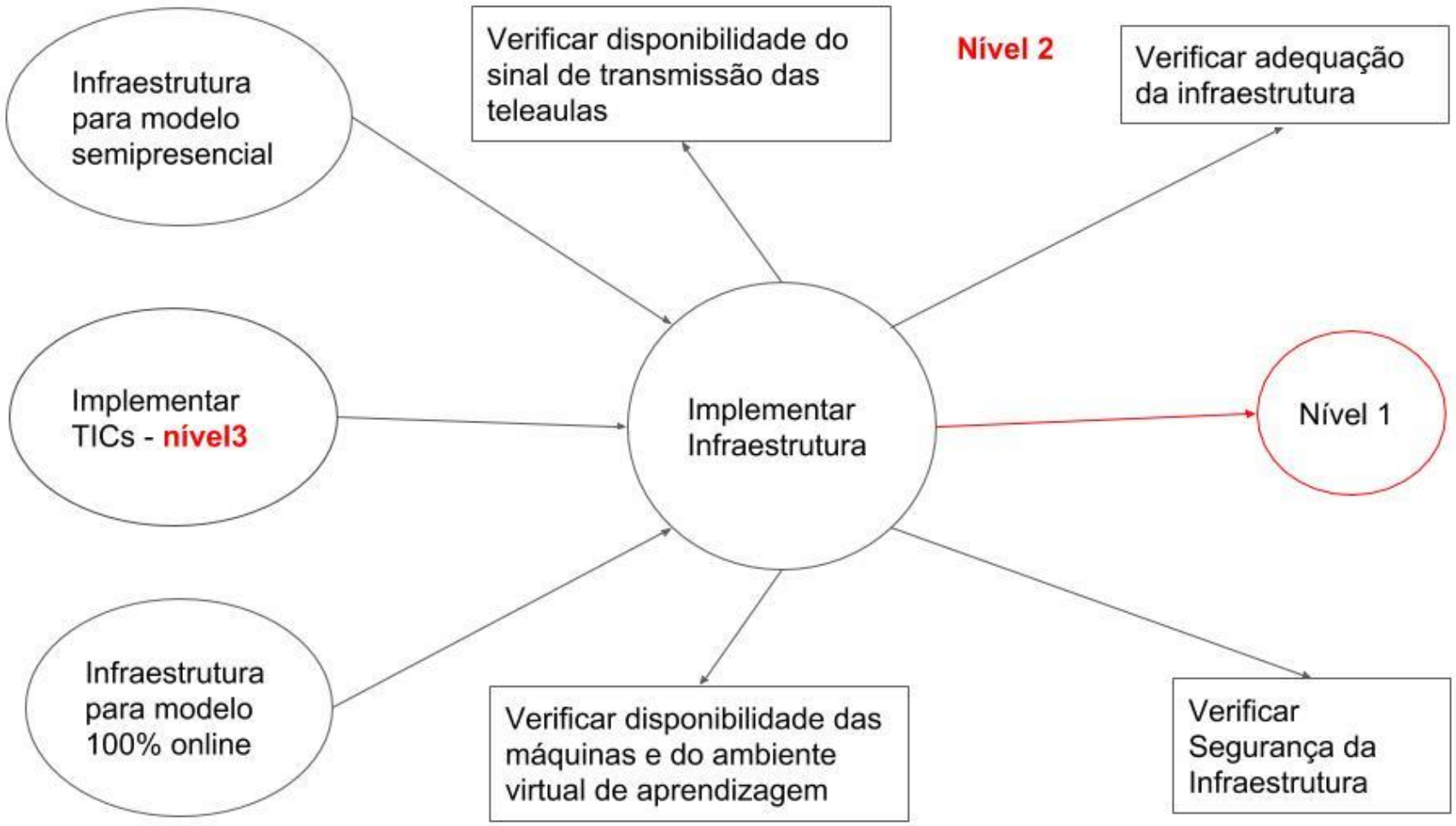

Fonte: Criado pelo autor.

Nível 3 –Tecnologias da Informação e Comunicação

O processo principal do nível é: Definição das Tecnologias de Informação e Comunicação para o modelo de educação a distância para o sistema prisional do Estado de São Paulo, conforme apresentado na figura 8.

Atividade – Implantação de Segurança.

- Definir critérios de segurança da rede de computadores;

- Restringir acesso dos presos somente ao portal.

Atividade – Análise do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

- Analisar o quanto o AVA é amigável ao aluno;

- Analisar a robustez, segurança e disponibilidade do AVA.

Figura 8: Nível 3 – Tecnologias para Informação e Comunicação para Educação à Distância no Sistema Prisional.

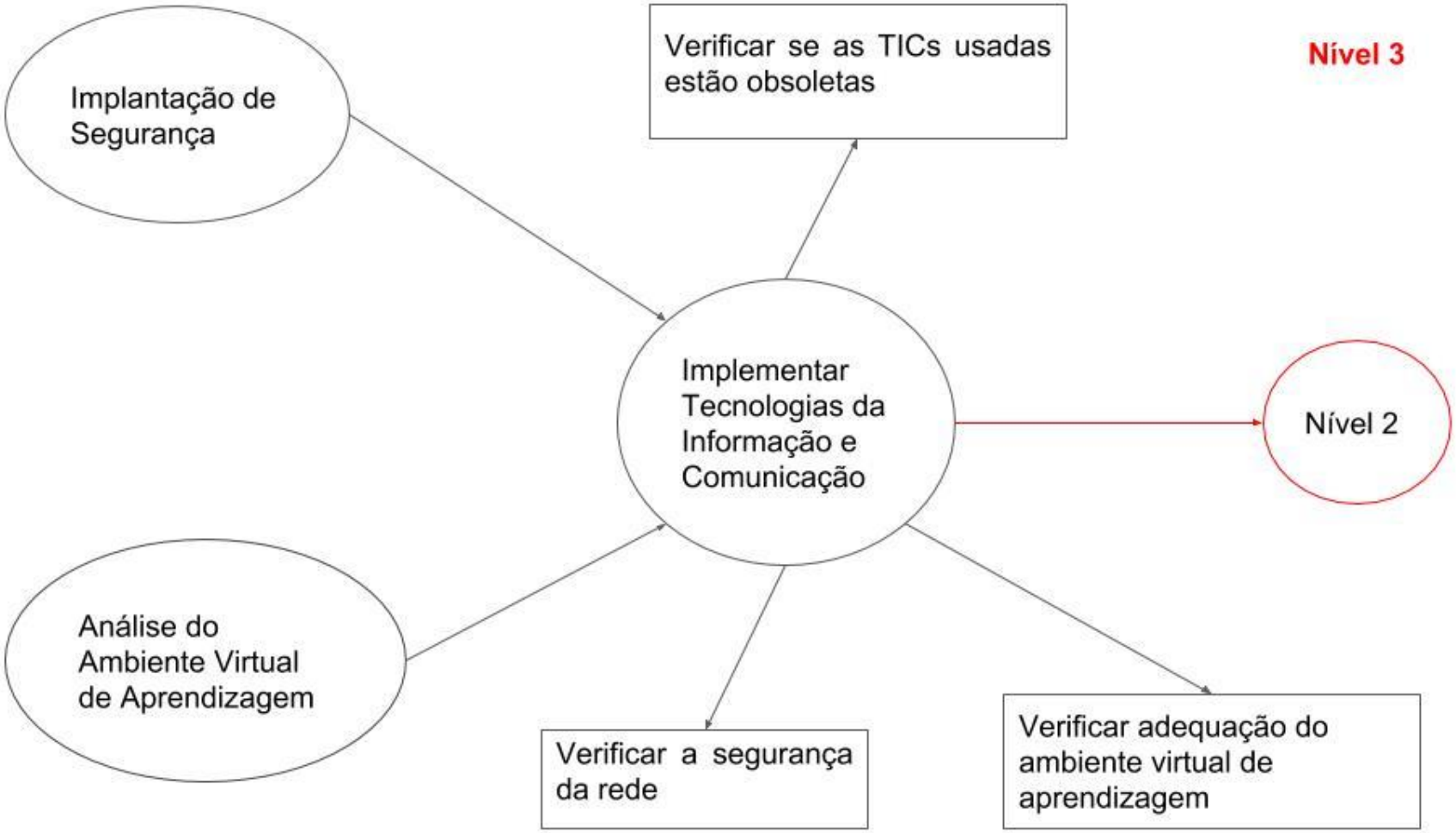

Fonte: Criado pelo autor.

4.2.2.4 Acompanhamento dos processos

O acompanhamento e controle no nível 1 será a partir das seguintes ações, conforme figura 6:

- Verificar se está havendo ressocialização dos presos que cursaram um curso superior a distância enquanto estavam presos;

- Verificar o déficit ou superávit de vagas de cursos superiores a distância dentro da unidade prisional

O acompanhamento e controle no nível 2 será a partir das seguintes ações, conforme figura 7:

- Verificar se a infraestrutura é adequada a aprendizagem dos alunos;

- Verificar se a infraestrutura garante a segurança de todos os envolvidos nos processos;

- Verificar se a infraestrutura garante a disponibilidade do sinal de transmissão das teleaulas;

- Verificar se a infraestrutura garante a disponibilidade das máquinas e do ambiente virtual de aprendizagem.

Já o acompanhamento e controle no nível três, será a partir das seguintes ações:

- Verificar a segurança da rede;

- Verificar se o ambiente virtual de aprendizado da IES é adequado para o aprendizado dos alunos;

- Verificar se as TICs usadas estão obsoletas.

4.2.2.5 Critério de Desempenho

O desempenho do modelo ser medido da seguinte forma:

Eficácia: O modelo de educação superior a distância, adaptado ao sistema prisional é uma inovação social que reduz a reincidência dos presas que fizeram um curso superior enquanto estava preso.

Eficiência: Os alunos que fizeram um curso superior enquanto estavam presas tiveram mais empregabilidade em relação aos que não fizeram. Produzir modelo com recursos mínimos.

Efetividade: O egresso que cursou o curso superior enquanto estava preso e sua família conseguiram ter uma mobilidade social, de uma situação de alta miserabilidade, baixa escolaridade, sem emprego e pouco cidadania, para uma situação, sem miséria, com alta escolaridade, com emprego e com cidadania. Produzir a inovação social que gera a ressocialização de presos.

4.2.3 Aplicação da Atividade 3 – Explorando a Situação – Modelo Resultante

Com base nas entrevistas e no aporte teórico, após as atividades 1 e 2 do SSM é possível construir o modelo ideal de Educação Superior a Distância para o sistema prisional do Estado de São Paulo.

O primeiro ponto a se resolver é se o tipo ensino a distância a ser adotado pelo Sistema Prisional Paulista será o semipresencial, o totalmente virtual, ou ambos. Devido ao alto custo de implantação, a falta de flexibilidade para assistir as aulas e ainda, pelo fato do Reitor afirmar que a IES não está mais investindo na expansão do modelo semipresencial, tipo de ensino adotado para a proposta do modelo é o totalmente virtual. Além disso, o modelo totalmente virtual, permitirá que cada preso possa escolher o curso que quiser dentro do portfólio de cursos da IES. No

semipresencial, cada telessala iria funcionar com apenas um curso por vez.

4.2.3.1 Descrição da Infraestrutura

A unidade prisional deverá providenciar um laboratório com uma quantidade de 20 a 30 máquinas, ligadas em rede e com acesso ao portal da IES, com as devidas medidas de segurança para bloquear o acesso dos presos a outros sites, que não o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

O laboratório será monitorado por um sistema de câmeras que transmitirá as imagens a uma sala de monitoramento. E tais imagens deverão permanecer armazenadas por um período de seis anos, como prova de que realmente o detento cumpriu com as atividades do curso.

Cada laboratório deverá atender até 4 turmas diferentes:

- A primeira, funcionando das 7:00 às 11:00;
- A segunda, das 11:00 às 15:00;
- A terceira, das 15:00 às 19:00;
- A quarta, das 19:00 às 23:00

Dessa forma, uma unidade prisional que tenha um único laboratório, com 30 máquinas, poderá oferecer até 120 vagas de cursos superiores.

Cada turma deverá frequentar o laboratório de segundo a sexta-feira. Isso dará uma remissão de pena de 1,67 dias por semana de estudo, de acordo com a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984).

A frequência ao laboratório deverá ser sempre acompanhada por um tutor, funcionário da IES, ou do polo e que terá como funções: auxiliar os alunos no uso do AVA, responder dúvidas básicas; remeter dúvidas específicas ao professor conteúdista, e trazer a resposta ao aluno, aplicar atividades avaliativas e provas e fazer a correção destas atividades e provas, conforme o gabarito enviado pelo

professor conteúdista.

Nos horários em houver atividades no laboratório, deverá permanecer na porta, ao menos, um agente penitenciário para garantir a segurança. Esse número de agentes vai depender da periculosidade de cada Unidade Prisional.

Os custos para construção e instalação do primeiro laboratório de cada unidade deverá ser assumido pelo Estado, no entanto, caso a Unidade queira abrir outro laboratório, os custos deverão ser assumidos por convênios com a iniciativa privada, ou ainda, pela IES.

Os laboratórios poderão ter ainda a presença de monitores, contratados pela IES, dentre os próprios presos, para auxiliarem os tutores com as dúvidas dos alunos.

4.2.3.2 Custeio do Ensino Superior a Distância dentro das Unidades Prisionais

Caso os cursos superiores sejam oferecidos por IESs Públicas, o custo caberá a sociedade, pois nesse tipo de IES não há cobrança de mensalidades.

No entanto, no caso de oferecimento por IESs privadas, a proposta é que a IES cobre 50% do valor cobrado no mercado, devido ao cumprimento se sua responsabilidade social, e ainda por ter um grande público que irá fazer seus cursos que já estão prontos e serão apenas consumidos. Assim, se o ticket médio mensal, de um Curso Superior a Distância é de R$250,00, conforme informado na entrevista do Reitor da IES, a IES para o sistema prisional deveria cobrar R$125,00.

O Estado deveria subsidiar 50% das vagas que deveriam ser destinadas a presos que trabalham, mas que possuem uma baixa renda.

A administração de cada unidade deve firmar convênios com empresas privadas, para patrocinem 25% das vagas oferecidas na unidade prisional, que também deverão ser oferecidas, preferencialmente, para funcionários dessas empresas, caso empreguem presos, ou para presos que trabalham e tem baixa renda.

Os 25% de vagas restantes deverão ser oferecidas para os presos que podem pagar pelo curso.

4.2.3.3 Critérios de Seleção para Ingressar no Ensino Superior a Distância dentro das Unidades Prisionais

Primeiramente, só poderão cursar o curso superior aqueles detentos que possuem ensino médio completo e que prestem a prova de vestibular. Dentre eles, a seleção seguirá os seguintes critérios:

Para as vagas subsidiadas pelo Estado:

- O primeiro critério para ocupação das vagas subsidiadas pelo Estado deve ser a renda familiar. Quanto menor a renda familiar, melhor classificado;
- O segundo critério para ocupação das vagas deve ser o trabalho: aqueles presos que trabalham devem ter prioridade para cursar um curso superior;
- O terceiro critério deve ser o tempo da pena, quanto maior a pena, mais bem classificado fica a pessoa;
- O quarto critério deve ser a nota na prova de vestibular.

Para as vagas subsidiadas pela Iniciativa Privada:

- O primeiro critério é trabalhar para a empresa que está subsidiando;
- O segundo critério é renda, quanto menor a renda familiar melhor classificado;
- O terceiro critério deve ser o tempo da pena, quanto maior a pena, mais bem classificada fica a pessoa;
- O quarto critério deve ser a nota na prova de vestibular.

Para as vagas subsidiadas pelo próprio preso:

- O primeiro critério é estar trabalhando;
- O segundo critério deve ser o tempo da pena, quanto maior a pena, mais bem

classificada fica a pessoa;

- O terceiro critério deve ser a nota na prova de vestibular.

4.2.3.4 Critérios para Seleção das IESs que oferecerão Ensino Superior a Distância dentro das Unidades Prisionais

Os critérios para Seleção das IESs que vão oferecer Ensino Superior a Distância para as unidades prisionais devem ser:

- Estar regular perante o MEC e demais órgãos fiscalizadores;
- Possuir em seu portfólio, no mínimo 20 diferentes tipos de cursos superiores a distância aprovados pelo MEC;
- Possuir polo próprio ou polo conveniada o, em no máximo 50 km de distância da unidade prisional atendida;
- Possuir um Ambiente Virtual de Aprendizagem amigável e efetivo;
- Contar com um apoio pedagógico que acompanha a evolução do aprendizado dos presos, intervendo no modelo sempre que notar a sua não efetividade.

4.2.3.5 Conteúdo dos Cursos Superiores a Distância oferecidos nas Unidades Prisionais.

As IESs deverão oferecer os mesmos conteúdos dos cursos oferecidos para alunos que estão fora dos presídios, pois, caso um preso saia do Sistema Prisional antes de terminar o curso, ele poderá continuar seus estudos sem prejuízos, uma vez que o conteúdo será o mesmo.

No entanto, a IES deverá criar um módulo extra, especial para população carcerária sobre civilidade, com instruções sobre como conversar, como se portar perante as demais pessoas, como falar em público, como se vestir, e com várias outras noções

de cidadania.

4.2.3.6 Critérios de avaliação dos presos nos cursos superiores a distância

Os critérios de avaliações dos presos, deverão seguir o plano pedagógico de cada curso, tal como acontece com os alunos que estão fora dos presídios. A diferença é que todas as avaliações serão aplicadas pelo tutor dentro da unidade prisional.

Importante ressaltar esse fato, pois, em várias IESs os alunos precisam se deslocar até os polos para realizarem avaliações.

4.2.3.7 Mudanças Desejáveis e Factíveis

Não houve um debate de fato entre os atores envolvidos no Sistema, no entanto, o confronto de ideias trazidas pelas entrevistas em profundidade e confrontadas entre si, poderão ser norteadores de mudanças no Sistema.

De acordo com o modelo de ESAD apresentado, segue o quadro 37 com as mudanças desejáveis e factíveis no Sistema Prisional

Quadro 37: Mudanças Desejáveis e Factíveis.

Mudança	**Desejável**	**Factível**
Redução da Reincidência	Sim	Sim
Oportunidades pós prisão	Sim	Sim
Mobilidade Social do egresso	Sim	Sim

Fonte: Criado pelo autor;

A mudança mais difícil é a do processo de oportunidade pós prisão, pois depende de uma mudança cultural da sociedade, que precisa tirar o estigma de bandido do

egresso.

4.2.4 Aplicação da Atividade 4 – Ação para Melhorar uma Situação Problema

Para melhorar a situação problema além da proposta apresentada que é a educação superior a distância para os presos, são necessárias ações que atinjam o problema antes dele acontecer.

Dois processos foram levantados na Atividade do SSM, a falta de oportunidades que levam a pessoa ao mundo do crime, e a falta de oportunidade que o egresso tem no pós prisão.

O sistema então gerado pelo SSM atacou apenas o segundo processo, falta de oportunidades pós prisão. Seria necessário também, apresentar soluções para situação problema, para mitigar o outro processo, ou seja, para evitar que a pessoa entre no mundo do crime e consequentemente, que entre no sistema prisional.

4.3 Viabilidade Social e Econômica do ESAD no Sistema Prisional do Estado de São Paulo

A viabilidade social do ESAD no Sistema Prisional, ficou demonstrada ao se aplicar o SSM à situação problema do Sistema Prisional, pois ele torna possível a mudança do processo que leva a reincidência, criando novas oportunidades para o egresso do Sistema Prisional. Além disso, diversos autores do aporte teórico falaram sobre os impactos positivos da educação na ressocialização dos presos (KIM; CLARK, 2013; JIANG; THAGARD, 2014; DELLAPORTAS; HASSALL, 2012; DEVILLY et.al.; 2005; HURKMANS; GILLIJNS, 2012 e LINHARES; TEODORO, 2010)

Uma vez provada a viabilidade social, agora será provada a viabilidade econômica do ESAD para o Sistema Prisional.

Dois dos Direitos de Unidades Prisionais entrevistados (Unidades 3 e 4) afirmaram que a verba mensal enviada pelo Estado por preso é de R$1.400,00, no entanto, em tal verba não estão incluídos os demais gastos que o Sistema tem, como por exemplo, funcionários, estrutura administrativa da SAP etc.

Com intuito de estimar um custo médio mensal aproximado por preso no Estado de São Paulo, escolheu-se, desta forma, pesquisar a dotação orçamentária da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo para 2018.

De acordo com a Lei Estadual nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018 (SÃO PAULO, 2018), em 2018 foram destinados R$ 4.572.711.906,00 para a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP).

De acordo com SAP-2 (2018), a população carcerária do Estado de São Paulo em dezembro de 2017 era de 225.874 detentos.

Portanto, a quantidade usada para cálculo do custo médio mensal por preso será essa: 225.874 presos. Pegando o valor destinado à SAP para 2018, R$ 4.572.711.906,00 e dividindo por 12, temos o orçamento médio mensal de R$381.059.325,50. Ao dividirmos esse orçamento mensal pela quantidade de presos, 225.874 presos, o resultado é R$1.687,04 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Isso significa, que um mês de custo médio do preso daria para pagar 6,75 meses de um curso superior a distância de ticket médio de R$250,00.

Caso preso resolva fazer um curso superior tecnólogo, com duração de quatro semestres, ele frequentará 20 semanas de atividades educativas por semestre por semestre, se a remissão dele por semana é de 1,67 dias, em 20 semanas, sua pena vai reduzir 33,4 dias. Nos quatro semestres do curso, vai reduzir 133,6 dias. Além disso, ele tem direito a mais um terço dos dias remidos por ter concluído o curso. Isso significa que em um curso superior tecnológico, o preso ao concluí-lo consegue uma remissão de 178 dias

Se considerarmos o ticket médio mensal de R$250,00 de um curso superior a distância, nos 24 meses, o curso custou um total de R$6.000,00, no entanto, o preso

vai ficar 178 dias a menos no sistema prisional. Se o custo mensal dele, dentro do Sistema é de R$1.687,04, significa que ele vai deixar de custar para o Estado R$10.009,77, ou seja, o fato do Estado implantar uma política pública de Educação Superior a Distância para os presos, em um curso tecnológico ele tem uma economia de R$4.009,77 e ainda ressocializa o preso.

Ao considerarmos um curso de bacharelado de 10 semestres de duração, o preso terá a remissão de 334 dias pelos dias dedicados ao curso, além de 111,33 dias por ter concluído o curso. Significa que ele ficará 445,33 dias a menos no Sistema Prisional. O curso custará nesses 10 semestres R$15.000,00, no entanto, com o tempo que o preso ficará a menos no sistema, ele deixará de custar para o Estado, R$25.042,98, ou seja, o Estado oferecer um curso de bacharelado de duração de 5 anos, traz uma economia de R$10.042,98, além de ressocializar o preso. Se pensar em universo, no Estado de São Paulo, com aproximadamente 30 mil presos aptos a fazerem um curso superior. Em cinco anos, o estado iria economizar um total de R$301.289.400,00.

Dessa forma, além do ganho social, há também a economia para os cofres públicos, pelo fato do detento passar menos tempo no Sistema Prisional.

4.4 Análise das Dimensões da Inovação Social

A presente seção apresenta o modelo de educação superior a distância, adaptado ao sistema prisional, de acordo, com as dimensões de inovação social do modelo de Tardif e Harrisson (2005). Para tanto, são apresentadas as dimensões Transformações, Novidade, Inovação, Atores e Processo.

4.4.1 Dimensão Transformações

O Modelo de ESAD proposto tem caráter transformador, tanto no contexto macro, quanto no micro. No contexto macro pelo impacto social que ele tem potencial de causar e no contexto micro pelo impacto que ele trará dentro dos presídios, ao criar mudanças na vida dos presos.

Dentre as mudanças desejáveis está a ascensão social dos egressos que cursaram um ESAD, causando assim, modificações estruturais no contexto social.

Em relação às transformações econômicas, o modelo proposto aumentará a empregabilidade do egresso e assim, aumentará a circulação de riqueza.

Em relação às transformações sociais, o modelo propõe uma recomposição da vida do preso, através da ressocialização por meio da educação, além de se pensar em práticas que modificam as relações sociais, tanto através do módulo de ensino de cidadania, quanto na preparação para o mercado de trabalho.

4.4.2 Dimensão Novidade

O próprio modelo de ESAD adaptado ao sistema prisional é uma novidade, sendo inédita para o Sistema Prisional paulista ao menos como proposta de política pública, uma vez que, algumas unidades prisionais possuem ações isoladas para oferecimento de ESAD para alguns presos.

A implantação desse modelo vai depender de projeto piloto, onde será possível testar o modelo e assim, melhorá-lo para maximizar seus benefícios sociais e econômicos.

O tipo de inovação social aqui apresentada é a de governança, pois vai depender de uma parceria entre as IESs, iniciativa privada e o Estado.

Em relação ao tipo de economia gerada (do conhecimento, social ou mista),a inovação social proposta, pode ser encarada pelos três ângulos, pois ela será capaz de gerar conhecimentos que serão apropriados pelos envolvidos com a inovação

implantada (economia do conhecimento). Ao mesmo tempo, ela representa ações voltadas para resolução de problemas sociais (economia social). E ainda, contempla iniciativas que atendam interesses gerais e coletivos, tendo como objetivo o desenvolvimento regional (economia mista).

4.4.3 Dimensão Inovação

Não existe nenhuma política pública para oferecimento de cursos superiores dentro dos presídios do Estado de São Paulo, nem em outros Estados da Federação, sendo portanto, uma inovação a nível nacional.

Pode ser considerada uma inovação social, na forma “social” mesmo do termo, por ser proposta por atores da sociedade civil. Além disso, ela busca atender a finalidade de uma inovação social que é atender aos objetivos gerais dos envolvidos, conciliando objetivos individuais e os coletivos. Para se alcançar o objetivo geral, que deve ser o bem comum, é necessário que ocorra cooperação entre os autores (TARDIF; HARRISSON, 2011).

4.4.4 Dimensão Atores

Na presente inovação social, os atores organizacionais serão os representantes das empresas da iniciativa privada que vão patrocinar vagas de ESAD para pessoas privadas de liberdade. Outros atores organizacionais são os funcionários das IESs que vão oferecer os cursos.

Os atores institucionais serão: os agentes penitenciários, a administração prisional, o Poder Judiciário e o Ministério Público.

4.4.5 Dimensão Processos

Os processos da inovação social apresentada foram descritos nas Atividades 2 e 3 do SSM.

As atividades desta inovação social serão coordenadas pelos próprios presos, pois eles terão certa autonomia ao escolher dentro do curso, qual tarefa será desenvolvida; pelos tutores, pois eles que vão determinar algumas tarefas; pela IES através da estrutura curricular do curso e pela administração prisional ao fazer convênios e selecionar os alunos que farão o curso.

De acordo com Tardif e Harrisson (2005), o sucesso de uma inovação social depende do desenvolvimento de parcerias e cooperação entre os envolvidos, gerando um ambiente integrador, aberto a negociações, diálogo, além de acordos formais e informais. A inovação social aqui proposta prevê a integração de pelo menos três atores: Estado, IESs e iniciativa privada.

Os processos definidos para a inovação social proposta, preveem o empoderamento dos atores envolvidos, em especial dos presos, beneficiários. Além disso, da forma como ele foi planejado é possível sua difusão para outros Estados, e até mesmo, outros países.

5 CONCLUSÕES

O caos no Sistema Prisional Brasileiro mostra um sistema complexo e com necessidades de intervenções urgentes e com soluções práticas. Ao levantar a situação problema deste sistema, com base no aporte teórico e nas entrevistas em profundidade, utilizando a metodologia sistêmica SSM, foi possível identificar três estruturas problemáticas e dois processos. As estruturas problemáticas do Sistema Prisional são: superlotação do sistema, miserabilidade e baixa escolaridade dos

presos. Os processos problemáticos são falta de oportunidades que levam às pessoas a criminalidade e falta de oportunidades pós prisão.

A relação entre as estruturas e os processos levam à reincidência e aos altos custos do sistema prisional.

As dificuldades que a superlotação dos presídios traz para o sistema prisional é a impossibilidade de se atender com qualidade todos os presos, com serviços de excelência em relação a trabalho, saúde e educação, garantindo a ressocialização, além do aumento de um ambiente propício para o crescimento do crime organizado.

A solução ideal seria o desenvolvimento de políticas públicas que prevenissem a entrada de mais pessoas no sistema prisional e o desenvolvimento de políticas que de fato ressocializassem os detentos, ao invés da construção de mais presídios.

Em relação à miserabilidade dos presos, trata-se de um problema estrutural de desestabilidade familiar, em que o jovem não tem mais boas referências. Os familiares estão envolvidos com o crime. As pessoas de sucesso financeiro que os jovens de bairros pobres conhecem são os traficantes e, assim, eles acabam também indo nessa direção. A miséria social é tamanha que, as principais referências do jovem pobre são pessoas ligadas ao crime.

A solução desejada para o problema da miserabilidade dos presos é o desenvolvimento de políticas públicas que garantam renda para a população marginalizada, através de trabalhos dignos e com remuneração suficiente e, assim, previna a entrada de jovens no sistema prisional.

As dificuldades trazidas pela baixa escolaridade dos presos ao sistema prisional são: presos com baixa escolaridade tem menor perspectiva de bons trabalhos; estes presos têm menor chances de conseguir trabalho quando sair do sistema prisional; estes presos têm menor poder de reflexão causando dificuldades para entender os motivos que o levaram até o sistema prisional e assim, poder mudar suas perspectivas, para não voltar a cometer crimes.

A solução ideal para o problema da baixa escolaridade no sistema prisional é o oferecimento de educação formal e profissional para todas as pessoas privadas de

liberdade, inclusive, o oferecimento de ensino superior a essas pessoas.

A falta de oportunidade que leva a pessoa ao crime está diretamente relacionada à miserabilidade da maioria dos presos que compõe o sistema prisional.

As principais dificuldades trazidas por esse problema ao sistema prisional são: os presos que não tiveram oportunidades antes de entrarem no sistema, não possuem atividades laborais que remuneram tanto quanto o crime; estes presos, não tiveram oportunidades de estudos, de trabalho, de acesso à saúde, de estrutura familiar e, portanto, sempre viveram à margem da sociedade.

A solução ideal desejada é o desenvolvimento de políticas que garantam a inclusão social através do acesso aos serviços públicos, tais como saúde, educação, transporte, moradia etc. e através de políticas para o emprego.

Não foi possível levantar neste estudo o verdadeiro índice de reincidência dos presos brasileiros, devido a própria falta de informações disponibilizadas pelo Poder Público. No entanto, conforme se verificou no aporte teórico e nas entrevistas, a reincidência é um dos problemas do sistema prisional, que traz como principal dificuldade a manutenção de um grande número de pessoas dentro do sistema, pois parte das que saem acabam retornando.

A solução ideal para a reincidência é o real cumprimento da LEP, pois ela prevê uma série de passos para a efetiva ressocialização dos presos. Assim, os Estados devem implantar a LEP e cumpri-la. Percebe-se que hoje os presídios são depósitos de pessoas e que a real função, para o qual são construídos, não é alcançada.

A falta de oportunidade pós prisão mantém o egresso numa realidade social de miserabilidade e acaba gerando, como consequência, a reincidência, pois uma vez que a pessoa saí do sistema e não consegue emprego e inclusão, ela acaba voltando para o crime.

Dessa forma, a falta de oportunidades pós prisão também se mostrou como dos problemas do Sistema prisional, por trazer as seguintes dificuldades: falta de inclusão, miséria, reincidência, o que vai colaborar com a superlotação dos presídios.

A solução ideal para esse problema é que os presos possam passar por um efetivo processo de ressocialização, dentro das unidades prisionais, através de educação e trabalho e que a sociedade tenha a consciência que a pessoa privada de liberdade nunca deixou de ser seu membro e, portanto, quando ela deixar o sistema prisional, a sociedade deve acolhe-la, dando-lhe oportunidades, pelo bem da própria sociedade.

Estes problemas do Sistema Prisional são problemas de cunho social, ou seja, pode ser considerado um problema que deve ser endereçado pela dimensão social do Desenvolvimento Sustentável. Assim, o presente trabalho apresentou uma inovação social que é o desenvolvimento de um modelo de educação superior a distância como resposta aos problemas levantados no Sistema Prisional.

Esta inovação social tem como objetivo impactar positivamente o processo “falta de oportunidades pós presídio”, gerando, além do desenvolvimento pessoal do preso, uma maior possibilidade de inclusão social através de mais empregabilidade.

Como consequência, com o emprego e mais cultura, o egresso poderá melhorar a vida de seus familiares e assim ter uma mobilidade social, evitando, portanto, a reincidência e reduzindo, assim, a superlotação do Sistema Prisional, uma vez que este egresso tende a não voltar mais a este Sistema.

O modelo de Educação Superior a Distância, adaptado para o Sistema Prisional, proposto é uma inovação social, por ser enquadrado de acordo com as cinco dimensões de Inovação Social, propostas por Tardif e Harrisson: transformações, novidade, inovação, atores e processos.

Embora nas entrevistas seja possível encontrar falas que acreditam ser o ensino profissionalizante mais ideal ao Ensino Superior para os presos, o fato é que o ensino superior além de proporcionar uma profissão, permitirá também à pessoa maior capacidade de reflexão sobre sua própria realidade. Um modelo não deve ser excludente ao outro. O ensino profissionalizante junto ao ensino superior podem caminhar simultâneos, como ferramentas para dirimir os graves problemas sociais no sistema prisional hoje.

Além do ganho social que ele traz ao preso, ele também se auto sustenta e gera economias para os cofres públicos, uma vez que o período a menos que o preso fica no sistema prisional, gera uma economia maior que o custo do curso superior a distância.

Apenas como exemplo, ao considerar um curso tecnólogo de dois anos de duração, o Estado terá uma economia de R$4.009,77, por deixar de gastar isso com o preso, devido o preso sair antes do sistema prisional, e ainda ressocializa o preso. Já ao considerar um curso de bacharelado de cinco anos, o Estado terá uma economia de R$ 10.042,98, por preso. Se pensar em universo, no Estado de São Paulo, com aproximadamente 30 mil presos aptos a fazerem um curso superior. Em cinco anos, o estado iria economizar um total de R$301.289.400,00.

Sendo assim, conclui-se que o modelo trazido por este estudo é uma ferramenta de inovação importante para buscar o desenvolvimento sustentável, contribuindo com diversos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) propostos pela ONU (2015), como o ODS 8 (emprego digno e crescimento econômico), ODS 10 (redução das desigualdades, ODS 1 (erradicação da pobreza) e ODS 4 (educação de qualidade).

Trabalhos futuros poderão auxiliar a refinar este modelo, que ainda se apresenta de forma teórica. A aplicação de um projeto piloto, por meio de um protótipo deste modelo, seria uma forma de averiguar empiricamente as dificuldades e desafios da proposta, bem como os ganhos sociais e econômicos que ela entrega.

6 REFERÊNCIAS

AAKJAER, M.K., BRANDT, E. Social innovation within prison service (2012). **ACM International Conference Proceeding Series**, 2, pp. 101-104. 2012.

AGÊNCIA IBGE. **Informalidade aumenta e continua a reduzir o desemprego**. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-

de-noticias/noticias/17508-informalidade-aumenta-e-continua-a-reduzir-o-desemprego.html>. Acessado em 29 de dezembro de 2017.

ALVES, Lucinéia. Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. **RBAAD**, vol 10, 2011. Disponível em < http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf>. Acessado em 22 de maio de 2016.

ÁNGEL, Miguel; MOSCOSIO, Ballesteros. Online Training Itineraries at University: Developing Competences Promoting Entrepreneurial Culture and Employability in the Society of Knowledge from an Equal Standpoint. **Procedia - Social and Behavioral Sciences**, Volume 139, Pages 496-503, 2014.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Trechos do Relatório Pena de Morte**, 2015. Disponível em < https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2015/03/Principais-Trechos-do-Relat%C3%B3rio-Pena-de-Morte-2015-PTBR.pdf>. Acessado em 10 de maio de 2016.

APAC, 2016. O que é o método APAC? **APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Itaúna/MG.** Disponível em < http://www.apacitauna.com.br/index.php/institucional >. Acessado em 20 de maio de 2016.

AQUINO, Yara. Presídios brasileiros são verdadeiras escolas do crime, diz ministro da Justiça. **EBC Agências**, 2015. Disponível em < http://www.ebc.com.br/noticias/politica/2015/06/presidios-brasileiros-sao-verdadeiras-escolas-do-crime-diz-ministro-da >. Acessado em 12 de maio de 2016.

ARAÚJO, José Salvador Pereira. Direitos Humanos, meio ambiente e sustentabilidade. **Revista Direito Ambiental e sociedade**, v. 3, n. 1, 2013 (p. 289-317)

AZEVEDO, Adriana Barroso de. **Como a Interação entre as Pessoas Envolvidas Na EAD (Aluno, Professor Tutor, Professor Temático, Monitor E Outros) Pode Tornar a Aprendizagem mais Atraente e Significativa?** 2010. Disponível em <>. Acessado em 22 de maio de 2016.

BAS, Enric; GUILLO, Mario. Participatory foresight for social innovation. FLUX-3D method (Forward Looking User Experience), a tool for evaluating innovations. **Technological Forecasting and Social Change**, Volume 101, Pages 275-290, 2015.

BARROCAL, André. Se cadeia resolvesse, o Brasil seria exemplar. **Carta Capital**, 2015. Disponível em < https://www.cartacapital.com.br/revista/838/se-cadeia-resolvesse-4312.html >. Acessado em 26 de abril de 2017.

BATISTELA, Jamila Eliza; AMARAL, Marilda Ruiz Andrade. Breve Histórico do Sistema Prisional. **ETIC – 4º Encontro de Iniciação Científica**, 2008. Disponível em < http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/issue/view/34>. Acessado em 13 de maio de 2016.

BHATTI, Ghazala. Learning behind bars: Education in prisons. **Teaching and Teacher Education**, Volume 26, Issue 1, Pages 31-36, 2010.

BELLINI, Carlo Gabriel Porto; RECH, Ionara e BORENSTEIN, Denis. Soft Systems Methodology: uma aplicação no "pão dos pobres" de Porto Alegre. ***RAE electron.*** Jun 2004, vol.3, no.1, 2004.

BHATT, Punita; AHMAD, Ali J.; ROOMI, Muhammad Azam. Social innovation with open source software: User engagement and development challenges in India, **Technovation**, Volumes 52–53, Pages 28-39, 2016.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**, 1984. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10029-lei-7210-11-julho-1984&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acessado em 10 de maio de 2018.

BRASIL. **DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.** Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1940. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acessado em 12 de maio de 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da

República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1988. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm >. Acessado em 10 de maio de 2016.

BRASIL. **LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1990. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8072.htm>. Acessado em 12 de maio de 2016.

BRASIL. Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil. **Secretaria Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude**. – Brasília: Presidência da República, 2015.

BRASIL. **Decreto nº 9.057, de 25 de Maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília,DF, 2017.

BRESCIANI, Chiara; COLORNI, Alberto; LIA, Federico; LUÈ, Alessandro; NOCERINO, Roberto. Behavioral Change and Social Innovation Through Reward: An Integrated Engagement System for Personal Mobility, Urban Logistics and Housing Efficiency. **Transportation Research Procedia**, Volume 14, Pages 353-361, 2016.

BROSENS, Dorien *et. al.* Life Long Learning: The Prison Library As A Bridge To Participation. **Procedia - Social and Behavioral Sciences**, Volume 191 (2015), Pages 1496-1500, 2015.

BRUNDTLAND, G.H. **Report of the World Commission on Environment and Development: Our common future**. United Nations, 1987.

CAMARGO, Ricardo Zagallo. **Responsabilidade Social das Empresas: Formações Discursivas em Confronto**. Tese do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade de São Paulo – USP. São Paulo, 2009.

CAPES, Classificação da Produção Intelectual. **Qualis-Periódicos**, 2016. Disponível em < http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/classificacao-da-

producao-intelectual >. Acessado em 10 de maio de 2016.

CASTRO, Bruno Ronchetti. Relatório de gestão: Supervisão do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas – DMF. **Conselho Nacional de Justiça**, 2017. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2017/04/23902dd211995b2bcba8d4c3864c82e2.pdf>. Acessado em 22 de Dezembro de 2017.

CATALANO, Horaţiu. The Opportunity of Blended-learning Training Programs in Adult Education – Ascertaining Study. Procedia - **Social and Behavioral Sciences**, Volume 142, 14 August 2014, Pages 762-768, 2014.

CERQUEIRA, Daniel *et. al.* Atlas da Violência 2018. **IPEA - Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2018. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>. Acessado em 22 de Junho de 2018.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. **Causas e conseqüências do crime no Brasil**. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Economia, 2010. Disponível em <https://jornalggn.com.br/sites/default/files/documentos/causas_e_consequencias_do_crime_no_brasil.pdf>. Acessado em 22 de Dezembro de 2017.

CEZARINO, Luciana Oranges; LIBONI, Lara Bartocci; CALDANA, Adriana Cristina Ferreira. Sustainability as a Dynamic Capacity: Evidence in a Brazilian Sugarcane Energy Company. **Journals ISSS - International Society for the Systems Sciences**, 2016. Disponível em <http://journals.isss.org/index.php/proceedings59th/article/download/2470/876>. Acessado em 21 de maio de 2018.

CHECKLAND, P. Soft systems methodology: a thirty year retrospective. Systems Research and Behavioral Science, v. 17, n. S1, p. S11-S58, nov. 2000.

CHENIC, Alina Stefania *et. al.* Providing Labor Market Flexicurity and Quality of Life Through Better Education and Professional Training. **Procedia - Social and**

Behavioral Sciences, Volume 46, 2012, Pages 4560-4566, 2012.

CNE. Resolução nº 2, de 19 de Maio de 2010. **Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica**, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192>. Acessado em 22 de dezembro de 2017.

CNE. Resolução nº 4, de 30 de Maio de 2016. **Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica**, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=42991-rceb004-16-pdf&Itemid=30192>. Acessado em 22 de dezembro de 2017.

CNJ. Cartilha da Pessoa Presa, 2º Edição. Poder Judiciário. **Conselho Nacional de Justiça**, Brasília/DF, 2012. Disponível em < http://www.cnj.jus.br/images/programas/comecar-de-novo/publicacoes/cartilha_da_pessoa_presa_1_portugues_3.pdf>. Acessado em 23 de maio de 2017.

CNPCP. Resolução nº. 03, de 11 de Março de 2009. **Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP**, 2009. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10028-resolucao-3-2009-secadi&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acessado em 10 de maio de 2018.

CLOUTIER, J. *Qu'est-ce que l'innovation sociale?* **CRISES - Centre de Recherche sur les Innovations Sociales**, 2003**.** Disponível em: <www.crises.uqam.ca>. Acessado em: 18 de janeiro de 2018.

COSTA, Amanda Maciel. Regime disciplinar diferenciado: aspectos históricos e críticos. **Direito Net**, 2013. Disponível em https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/8147/Regime-disciplinar-diferenciado-aspectos-historicos-e-criticos. Acessado em 12 de julho de 2018.

COSTEL. Eşi Marius. Didactic Options for the Environmental Education. **Procedia - Social and Behavioral Sciences 180 (2015)**, Pages 1380 – 1385, 2015.

CNMP, Conselho Nacional do Ministério Público. **A visão do Ministério Público sobre o sistema prisional brasileiro - 2016.** Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília : CNMP, 2016. Disponível em <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2016/Livro_sistema_prisional_web_7_12_2016.pdf>. Acessado em 20 de Dezembro de 2017.

CRISES. **Centre de Recherche sur les Innovations Sociales**, 2017. Disponível em: <www.crises.uqam.ca>. Acessado em: 18 de janeiro de 2018.

DAINIENĖ, Rasa; DAGILIENĖ, Lina, A TBL Approach Based Theoretical Framework for Measuring Social Innovations, **Procedia - Social and Behavioral Sciences**, Volume 213, Pages 275-280, 2015.

DEES, G.; ANDERSON, B.B.; WEI-SKILLEM. Strategies for Spreading Social Innovations. **Stanford Social Innovation Review**, p. 23-32, 2004

DELLAPORTAS, Steven; HASSALL, Trevor. Experiential learning in accounting education: A prison visit. **The British Accounting Review**, Volume 45, Issue 1, Pages 24-36, 2013.

DEVILLY, Grant J.; SORBELLO, Laura; ECCLESTON, Lynne; WARD, Tony. Prison-based peer-education schemes. **Aggression and Violent Behavior**, Volume 10, Issue 2, Pages 219-240, 2005.

DEPEN, Departamento Penitenciário Nacional. **Ministério da Justiça.** Disponível em < http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal >. Acessado em 10 de maio de 2016.

DEARO, Guilherme. Por dentro dos melhores presídios do mundo. **Exame.com**, 2014. Disponível em < http://exame.abril.com.br/mundo/noticias/conheca-as-melhores-prisoes-do-mundo>. Acessado em 12 de maio de 2016.

DHABI, Fouad Abderrahim Abu. Na lei islâmica ladrão fica sem a mão e narcotraficante perde a cabeça. **UOL – Ultimas Notícias**, 2007. Disponível em < http://noticias.uol.com.br/ultnot/efe/2007/06/05/ult1766u22082.jhtm>. Acessado em 10 de maio de 2016.

DOM, Julio el. La UTE y la Universidad de Oviedo. **UTE – Centro Penitenciário de Villabona - Un espacio para la libertad**, 2008. Disponível em < http://www.utevillabona.es/node/336>. Acessado em 20 de maio de 2016.

DONAIRES, O. S. Uso combinado de metodologias sistêmicas: uma abordagem para lidar com situações-problema em cenários complexos de gerenciamento de organizações. **Anais do 8º Congresso Brasileiro de Sistemas**, Poços de Caldas, MG, Brasil, 2012.

DURKHEIM, Émile. **As regras do Método Sociológico**. São Paulo, Ed. Abril Cultural, 1983.

EBC, **O cenário dos presídios nacionais**, 2017. Disponível em <http://www.ebc.com.br/especiais/entenda-crise-no-sistema-prisional-brasileiro>. Acessado em 22 de Dezembro de 2017.

ENGLE, Jayne. Stories of tragedy, trust and transformation? A case study of education-centered community development in post-earthquake Haiti. **Progress in Planning (2017)**, 2017. Disponível em: < http://dx.doi.org/10.1016/j.progress.2017.04.001 >. Acessado em 10 de maio de 2018.

ELKINGTON, J. **Cannibals with Forks: the Triple Bottom Line of 21st Century Business**. Capstone: Oxfor, 1997.

ESIC, **Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão**. Disponível em < http://esic.cgu.gov.br/>. Acessado em 12 de maio de 2016.

EXECUÇÃO PENAL. LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984. **Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos**, 2011. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acessado em 12 de maio de 2016.

FAYET, Fábio Agne. Por que punir? Punir pra quê? Um estudo sobre a finalidade da aplicação da pena e a missão do Direito Penal. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3169, 5 mar. 2012. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/21207>.

Acessado em 10 de maio de 2017.

FERRARI, Alonso Trujillo. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.

FRANCISCO FILHO, Análise da Relação da Criminalidade e Baixo Nível Escolar. **Revista Intellectus, ano VIII, nº. 22**, 2012. Disponível em <http://www.revistaintellectus.com.br/DownloadArtigo.ashx?codigo=247>. Acessado em 10 de janeiro de 2018.

FREITAS, Ana Clélia de. Medida de segurança: princípios e aplicação. **Direito Net**, 2014. Disponível em < https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/8536/Medida-de-seguranca-principios-e-aplicacao >. Acessado em 21 de julho de 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987.

GARCÍA, Marisol; EIZAGUIRRE, Santiago; PRADEL, Marc. Social innovation and creativity in cities: A socially inclusive governance approach in two peripheral spaces of Barcelona. **City, Culture and Society**, Volume 6, Issue 4, Pages 93-100, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** - 6. ed. – São Paulo : Atlas, 2008.

GOMES, Natália Fernandes; SERRANO, María José Hernandez. Are inmates different higher education students? **Procedia - Social and Behavioral Sciences**, Volume 112, Pages 114-123, 2014.

GRAMESCU, Lucian. Scaling Social Innovation in Europe: An Overview of Social Enterprise Readiness. **Procedia - Social and Behavioral Sciences**, Volume 221, Pages 218-225, 2016.

GUEDES, Tatiane Gomes *et. al.* Health education: strategy for sexual and reproductive care for women in custody. **Procedia - Social and Behavioral Sciences**, Volume 174, Pages 821-825, 2015.

HERRERA, Maria Elena Baltazar, Social innovation for bridging societal divides:

Process or leader? A qualitative comparative analysis, **Journal of Business Research**, in press, corrected Proof, 2016.

HERRERA, Maria Elena Baltazar. Creating competitive advantage by institutionalizing corporate social innovation. **Journal of Business Research**, Volume 68, Issue 7, Pages 1468-1474, 2015.

HOBBES, Thomas. **Leviatã**. Ed. Martin Claret, São Paulo, 2006.

HÖFLING, E. M. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos Cedes**. Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, 2001.

HUBBARD, Graham. Measuring Organizational Performance: Beyond the Triple Bottom Line. **Business Strategy and the Environment** *18,* n. 3 (2009); 177 – 191.

HURKMANS, Gert; GILLIJNS, Els. Mentoring Teachers in Prison Education – Experiences in Three Correctional Facilities in Belgium. **Procedia - Social and Behavioral Sciences**, Volume 69, Pages 2215-2218, 2012.

HURKMANS, Gert; GILLIJNS, Els. “In & out” Autobiography as an instrument for re-planning in consequence of an imprisonment experience. **Procedia - Social and Behavioral Sciences**, Volume 46, Pages 5693 – 5697, 2012-2.

IBGE. Censo Demográfico 2000 - Resultados do universo. **IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 2000. Disponível em < http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/tabelagrandes_regioes211.shtm>. Acessado em 12 de maio de 2016.

IBGE. Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação. **IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 2017. Disponível em <https://ww2.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>. Acessado em 22 de dezembro de 2017.

ICIZUKA, Atilio de Castro; ABDALLAH, Rhamice Ibrahim Ali Ahmad. A trajetória da descriminalização do adultério no direito brasileiro: uma análise à luz das transformações sociais e da política jurídica. **Revista Eletrônica Direito e Política**,

Itajaí, v.2, n.3, 3º quadrimestre de 2007, 2007. Disponível em: <www.univali.br/direitoepolitica>. Acessado em 20 de janeiro de 2018.

ICPR. Highest to Lowest - Prison Population Total. **ICRP – Institute for Criminal Policy Research. WPB – World Prison Brief**, 2016, Disponível em < http://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field_region_taxonomy_tid=All>. Acessado em 22 de maio de 2016.

IGARASHI, Yoichiro; OKADA, Makoto. Social innovation through a dementia project using innovation architecture. **Technological Forecasting and Social Change**, Volume 97, Pages 193-204, 2015.

INEP. Matrículas no ensino superior crescem 3,8% - Censo da Educação Superior. **INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**, 2014. Disponível em < http://portal.inep.gov.br/visualizar/-/asset_publisher/6AhJ/content/matriculas-no-ensino-superior-crescem-3-8>. Acessado em 25 de maio de 2016.

INFOPEN, Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Dezembro de 2014. **DEPEN, Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça**, 2015. Disponível em < http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/infopen_dez14.pdf>. Acessado em 10 de junho de 2016.

IPEA, Reincidência Criminal no Brasil - Relatório de Pesquisa. **IPEA**, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em <http://cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/07/572bba385357003379ffeb4c9aa1f0d9.pdf>. Acessado em 22 de Dezembro de 2017.

IRON, Paulo. Condições desumanas nas prisões são problema "urgente", diz HRW. **Carta Capital**, 2017. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/condicoes-desumanas-nas-prisoes-sao-problema-urgente-diz-hrw>. Acessado em 21 de janeiro de 2018.

JAEGER-ERBEN, Melanie; RÜCKERT-JOHN, Jana; SCHÄFER, Martina. Sustainable consumption through social innovation: a typology of innovations for sustainable consumption practices. **Journal of Cleaner Production**, Volume 108,

Part A, Pages 784-798, 2015.

JIANG, M., THAGARD, P. Creative Cognition in Social Innovation (2014). **Creativity Research Journal**, 26 (4), pp. 375-388, 2014.

JÓ. Português. In: **Bíblia sagrada.** Tradução de Padre Antônio Pereira de Figueredo. Rio de Janeiro: Encyclopedia Britânnica, 1980. p. 389-412. Edição Ecumênica. Bíblia. A. T.

KIM, Ryang Hui; CLARK, David. The effect of prison-based college education programs on recidivism: Propensity Score Matching approach. **Journal of Criminal Justice**, Volume 41, Issue 3, Pages 196-204, 2013.

KIRSCH, H. M.; VIERA, R.; COTRIM, D. S. ANÁLISE SISTÊMICA: UMA FERRAMENTA PARA ESTUDOS AMBIENTAIS. In: **3° Congresso Brasileiro de Sistemas**, 2007, Florianópolis. Práticas Sistêmicas em Situações de Complexidade. Florianopolis: UFSC, 2007.

KOIRALA, Binod Prasad; ARAGHI, Yashar; KROESEN, Maarten; GHORBANI, Amineh; HAKVOORT, Rudi A.; Herder, Paulien M. Trust, awareness, and independence: Insights from a socio-psychological factor analysis of citizen knowledge and participation in community energy systems. **Energy Research & Social Science 38 (2018)**, Pages 33-40, 2018.

LÉLÉ, S. M., Sustainable development: a critical review. **World Development**, v 19, n 6:607-621, Jun 1991.

LACERDA, Fernando Hidea. Infopen 2017: o Processo Penal de Exceção em números. **Justificando: Mentes Inquietas pensam direito**, 2017. Disponível em <http://justificando.com/2017/12/08/infopen-2017-o-processo-penal-de-excecao-em-numeros/>. Acessado em 22 de Dezembro de 2017.

LDB. Lei nº. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 1996. Disponível em <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2009/04/lei_diretrizes.pdf>. Acessado em 22 de dezembro de 2017.

LINHARES, Marcus e TEODORO, Antônio. EDUCANDO PARA A LIBERDADE A natureza da educação carcerária e a (re)socialização de presidiários. **Educação, Sociedade e Cultura**, n. 30, 2010, 57-73.

LESSA, B. S.; SOUZA, A. C. A. A.; Silva Filho, José Carlos Lázaro da. Education in Cooperative Cells as Social Innovation: A Case Study in the Brazilian Semiarid. **RAI – Revista de Administração e Inovação**. *In Press, Uncorrected Proof*, 2016.

LOBO, Cinara Gome de Araújo. **Por que as empresas investem em responsabilidade social?** Tese do Programa de Pós Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília – UNB. Brasília, 2007.

LOCKE, J. **Dois tratados sobre o governo civil.** São Paulo, Martins Fontes, 2001

LOPES, Hálisson Rodrigo; PIRES, Gustavo Alves de Castro; PIRES, Carolina Lins de Castro. Organização penitenciária e os tipos de estabelecimentos prisionais no Brasil. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVII, n. 120, jan 2014. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14117>. Acesso em 12 de maio de 2018.

LOURENÇO, Arlindo da Silva e ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **O espaço da prisão e suas práticas educativas : enfoques e perspectivas contemporâneas** [livro eletrônico] -- São Carlos : EdUFSCar, 2011.

MACHADO, A. E. B.; SOUZA, A. P. R.; SOUZA M. C. **Sistema Penitenciário Brasileiro – Origem, Atualidade e Exemplos Funcionais**. Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito, v. 10, n. 10, 2013. Disponível em <http://dx.doi.org/10.15603/2176-1094/rcd.v10n10p201-212>. Acessado em 15 de maio de 2016.

MAIA, Marta de Campos; MEIRLLES, Fernando de Souza. Educação a Distância e o Ensino Superior no Brasil. **Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância**, São Paulo, 2003. Disponível em < http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2003_Educacao_Distancia_Ensino_Superior_Marta_Maia.pdf>. Acessado em 22 de maio de 2016.

MAHTO, R.V.; BELOUSOVA, Olga; AHLUWALIA, Saurabh. Abundance – A new window on how disruptive innovation occurs. Technological Forecasting & Social Change (2017), 2017. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1016/j.techfore.2017.09.008. Acessado em 31 de maio de 2018.

MARCONI, Marina A.; LAKATOS, Eva M. **Técnicas de Pesquisa**. 6. ed. – 2º. reimpressão. São Paulo: Atlas, 2007.

MARCY, Richard T. Breaking mental models as a form of creative destruction: The role of leader cognition in radical social innovations. **The Leadership Quarterly**, Volume 26, Issue 3, Pages 370-385, 2015.

MARTIN, Chris J.; UPHAM, Paul; BUDD, Leslie. Commercial orientation in grassroots social innovation: Insights from the sharing economy. **Ecological Economics**, Volume 118, Pages 240-251, 2015.

MARTINELLI, D.P.; VENTURA, C.A.A. **Visão sistêmica e administração: conceitos, metodologias e aplicações.** São Paulo: Saraiva, 2006.

MASSECK, Torsten. Living Labs in Architecture as Innovation Arenas within Higher Education Institutions. **Energy Procedia**, Volume 115, June 2017, Pages 383-389, 2017.

MATEI, Ani; ANTONIE, Catalina. Complexity Theory and the Development of the Social Innovation, Procedia - **Social and Behavioral Sciences**, Volume 185, Pages 61-66, 2015.

MATSUURA, Lilian. População carcerária em São Paulo cresceu 33% nos últimos quatro anos. **Revista Consultor Jurídico – Execução Penal**, 2015. Disponível em < http://www.conjur.com.br/2015-set-21/populacao-carceraria-sp-cresceu-33-ultimos-quatro-anos>. Acessado em 20 de maio de 2015.

MAURER, A. M. As Dimensões de Inovação Social em Empreendimentos Econômicos Solidários do Setor de Artesanato Gaúcho. 2011. **Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre, 2011. Disponível em <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/35828>.

Acessado em 20 de dezembro de 2016.

MEC. Educação em Prisões. **Ministério da Educação**, 2018. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17460-educacao-em-prisoes-novo>. Acessado em 10 de maio de 2018.

MERELES, Carla. Os 3 Tipos de Regimes Prisionais. **Politize**, 2017. Disponível em: <http://www.politize.com.br/regimes-prisionais-os-3-tipos/>. Acessado em 10 de janeiro de 2018.

MIRVIS, Philip; HERRERA, Maria Elena Baltazar; GOOGINS, Bradley; ALBAREDA, Laura. Corporate social innovation: How firms learn to innovate for the greater good. **Journal of Business Research**, in Press, Corrected Proof, 2016.

MONTAGNOLI, Gilmar Alves. As Ordenações Filipinas e a organização da sociedade portuguesa do século XVII. **Revista Urutágua – acadêmica multidisciplinar – DCS/UEM**, nº 24, 2011. Disponível em < http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Urutagua/article/viewFile/12278/7165 >. Acessado em 22 de maio de 2016.

MULGAN, G.; TUCKER, S.; SANDERS, B. 2007. Social Innovation: What It Is, Why It Matters and How It Can Be Accelerated. London, **The Young Foundation**. Disponível em: www.youngfoundation.org. Acessado em: 15 de janeiro.de 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 15. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

NZEADIBE, Thaddeus Chidi; ANYADIKE, Raymond N.C. Social participation in city governance and urban livelihoods: Constraints to the informal recycling economy in Aba, Nigeria. City, **Culture and Society 3 (2012)**, Pages 313 – 325, 2012.

OLIVEIRA, Macsuel Mirande de, *et. al.* Desenvolvimento Sustentável nas Organizações como Oportunidade de Novos Negócios. **Revista Valore, Volta Redonda, 1** (1): 42-66., Dezembro/2016. Disponível em <https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/download/15/3>. Acessado em

10 de abril de 2017.

ONU. Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. **Organização das Nações Unidas**, 2015. Disponível em < https://nacoesunidas.org/pos2015/ods4/ >. Acessado em 01 de agosto de 2018.

ONUBR. Coreia do Norte: Violações sistemáticas de direitos humanos continuam, alerta especialista da ONU. **ONU Brasil**, 2015. Disponível em < https://nacoesunidas.org/coreia-do-norte-violacoes-sistematicas-de-direitos-humanos-continuam-alerta-especialista-da-onu/ >. Acessado em 12 de maio de 2016.

PHILLS Jr., J. A.; DEIGLMEIER, K.; MILLER D. T. Rediscovering Social Innovation, **Stanford Social Innovation Review**, vol. 6:4, 2008

PLANALTO. DECRETO Nº 7.626, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011. **Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional**, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm>. Acessado em 22 de janeiro de 2017.

PNE. Lei Nº. 13.005, de 25 de Junho de 2014. **Plano Nacional de Educação,** 2014. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acessado em 10 de maio de 2017.

PRADEL-MIQUEL, Marc. Kiezkulturnetz vs. Kreativquartier: Social innovation and economic development in two neighbourhoods of Berlin. City, Culture and Society, in press, Corrected Proof, 2016.

PROGRESSO SOCIAL. Índice de Progresso Social 2017. **Progresso Social.** Disponível em <http://www.progressosocial.org.br/wp-content/uploads/2017/09/BRASIL.pdf>. Acessado em 22 de Dezembro de 2017.

RAIBLE, John; IRIZARRY, Jason G. Redirecting the teacher's gaze: Teacher education, youth surveillance and the school-to-prison pipeline. **Teaching and Teacher Education**, Volume 26, Issue 5, Pages 1196-1203, 2010.

REBEHY, Perla Calil Pongeluppe Wadhy *et. al.* Innovative social business of selective waste collection in Brazil: Cleaner production and poverty reduction. **Journal of Cleaner Production**, Volume 154, 15 June 2017, Pages 462-473, 2017.

RELATÓRIO RIO+20. Relatório Rio+20: O Modelo Brasileiro. *Relatório de Sustentabilidade da organização da Conferência das nações unidas sobre Desenvolvimento Sustentável*. **Fundação Alexandre de Gusmão**. Brasília, 2012.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**; tradução de Lourdes Santos Machado; introdução e notas de Paulo Arbousse-Bastide e Lourival Gomes Machado. – 2ª edição – São Paulo: Abril Cultural, 1978.

RUMJANEK, Franklin. Pela hora da morte. **Ciência Hoje**, 2006. Disponível em < http://www.bioqmed.ufrj.br/wp-content/uploads/2015/05/hora-da-morte-julho-de-2006.pdf >. Acessado em 12 de maio de 2016

SABADIE, Jesús Alquézar. Technological innovation, human capital and social change for sustainability. Lessons learnt from the Industrial Technologies Theme of the EU's Research Framework Programme. **Science of The Total Environment**, Volume 481, Pages 668-673, 2014.

SANDEEP, M.S.; RAVISHANKAR, M.N. Social innovations in outsourcing: An empirical investigation of impact sourcing companies in India, **The Journal of Strategic Information Systems**, Volume 24, Issue 4, Pages 270-288, 2015.

SANTOS, Claudionéia Ap. Veloso. Conheça a Penitenciária II de Tremembé. **Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo**, 2008. Disponível em < http://www.sap.sp.gov.br/common/noticias/0300-0399/not384.html >. Acessado em 20 de maio de 2016.

SANTOS, Thamara. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Atualização Junho de 2016. **DEPEN, Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça**, 2017. Disponível em < http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf>. Acessado em 22 de dezembro de 2017.

SAP, 2016. Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. **Governo do Estado de São Paulo.** Disponível em < http://www.sap.sp.gov.br/>. Acessado em 20 de maio de 2016.

SAP, 2018. Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. **Governo do Estado de São Paulo.** Disponível em < http://www.sap.sp.gov.br/common/sap.html >. Acessado em 20 de junho de 2018.

SAP, 2018-2. Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo - Estatísticas. **Governo do Estado de São Paulo**. Disponível em < http://www.sap.sp.gov.br/sap-dados/estatisticas.html#top>. Acessado em 20 de junho de 2018.

SCHACHTER, Mónica Edwards- *et. al.* Disentangling competences: Interrelationships on creativity, innovation and entrepreneurship. **Thinking Skills and Creativity**, Volume 16, June 2015, Pages 27-39, 2015.

SCHMIDT, Eric. Idéias audaciosas para a solução dos problemas do mundo. **Harvard Business Review**, 2012. Disponível em: <http://hbrbr.uol.com.br/ideias-audaciosas-para-a-solucao-dos-problemas-do-mundo/>. Acessado em 12 de Janeiro de 2018.

SHAKESPEARE, William. **O mercador de Veneza**. 2ª edição (trad. Fernando Carlos Medeiros e Oscar Mendes). São Paulo: Martin Claret, 2013.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. – 4. ed. rev. atual. – Florianópolis: UFSC, 2005.

SILVA, Mateus Maciel César. Função ressocializadora da pena privativa de liberdade em regime fechado e semiaberto no direito brasileiro: problemas e alternativas de solução. **Conteúdo Jurídico**, Brasilia-DF, 2015. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.52592&seo=1>. Acesso em: 26 ago. 2017.

SLAUGHTER, Richard A. Welcome to the Anthropocene. **Futures**, Volume 44, Issue 2, March 2012, Pages 119-126, 2012.

SÓFOCLES. Antígona. Édipo Rei – Antígona. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2007.

SOUZA, A. C. Ap. A. de; SILVA FILHO, J. C. L. da. Dimensões da Inovação Social e Promoção do Desenvolvimento Econômico Local no Semiárido Cearense. **XXXVIII Encontro da ANPAD**. Rio de Janeiro/RJ – 13 a 17 de setembro de 2014.

SEYFANG, Gill; LONGHURST, Noel. Desperately seeking niches: Grassroots innovations and niche development in the community currency field. Global Environmental Change, Volume 23, Issue 5, October 2013, Pages 881-891, 2013.

SUCUPIRA, Plataforma Sucupira. CAPES, 2016. Disponível em < https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf > Acessado em 10 de maio de 2016.

TAMAS,P.; SZENTGYÖRGYI, Z.; NEMES, L. **Computer operation: Operator facilities, education and satisfaction, Computers in Industry**, Volume 2, Issue 4, Pages 287-295, 1981.

UOL. Brasil tem mais de 204 milhões de habitantes, diz IBGE. **UOL Notícias Cotidiano**, 2015. Disponível em < http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/08/28/brasil-tem-mais-de-204-milhoes-de-habitantes-diz-ibge.htm>. Acessado em 12 de maio de 2016.

TARDIF, C; HARRISSON, D. Complémentarité, convergence e transversalité: La conceptualization de l'innovationsocialeau CRISES. IN: CRISES. Centre de RechercheSurLesInnovationSociales. Cahiers du CRISES. Québec, 2005. Disponível em <https://crises.uqam.ca/upload/files/publications/etudes-theoriques/CRISES_ET05 13.pdf>. Acessado em 20 de dezembro de 2016.

VANWAMBEKE, E., BLACKBURN, J. Designing reintegration with prisoners: The limits of a design process with women from the San Diego prison of cartagena of Indias, Colombia (2015). **International Journal of Design Management and Professional Practice**, 9 (4), pp. 21-32, 2015.

VARADARAJAN, Rajan e KAUL, Rupali. Doing well by doing good innovations:

alleviation of social problems in emerging markets through corporate social innovations. **Journal of Business Research 86 (2018).** Pages 225-233, 2018.

VEIGA, Luciana; GONDIM, Sônia Maria Guedes. **A utilização de métodos qualitativos na Ciência Política e no Marketing Político.** Disponível em <http://www.scielo.br/ scielo.php?pid=S0104-62762001000100001&script=sci_arttext> Acessado em 02 de maio de 2016.

VIDAL, Eloísa Maia; MAIA, José Everardo Bessa. **Introdução à Educação a Distância**. RDS Editora. Universidade Federal do Ceará, 2010.

WAGNER, P.; PRINZ, C.; WANNÖFFEL, M.; KREIMEIER, D.: Learning Factory for Management, Organization and Workers' Participation. **Procedia CIRP**, Volume 32, *Pages 115-119, 2015.*

WALMSLEY, Roy. World Prison Population List (eleventh edition). **ICRP – Institute for Criminal Policy Research. WPB – World Prison Brief**, 2015. Disponível em < http://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_prison_population_list_11th_edition.pdf >. Acessado em 15 de maio de 2016.

WHEN, Uta; EVERS, Jaap. The social innovation potential of ICT-enabled citizen observatories to increase e Participation in local flood risk management. **Technology in Society**, Volume 42, Pages 187-198, 2015.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração** – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

ANEXO 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa do Programa de Doutorado em Administração de Organizações, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo de Ribeirão Preto com o título: **Inovação social no sistema prisional: proposta de um modelo de educação superior a distância**, realizada pelo aluno Guilherme José de Souza Moretti, sob orientação da Professora Doutora Lara Bartocci Liboni Amui.

A JUSTIFICATIVA, OS OBJETIVOS E OS PROCEDIMENTOS: O motivo que nos leva a estudar o problema da Inovação Social para o Sistema Prisional é busca de soluções para um problema de Gestão Pública e Desenvolvimento Social, para maior ressocialização das pessoas privadas de liberdade e assim, maior harmonia social. O objetivo dessa pesquisa é **Desenvolver um modelo de Educação Superior a Distância, como uma inovação social, para o Sistema prisional do Estado de São Paulo.** O procedimento de coleta de dados será através de uma entrevista em profundidade que terá duração entre 30 e 60 minutos.

GARANTIA DE ESCLARECIMENTO, LIBERDADE DE RECUSA E GARANTIA DE SIGILO: Você será esclarecido(a) sobre a pesquisa em qualquer aspecto que desejar. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perdas.

O pesquisador irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Seu nome ou o material que indique a sua participação ficarão sob total sigilo. Você não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo. Uma cópia deste consentimento informado será arquivada pelo pesquisador por um prazo de 2 anos e outra será fornecida a você.

CUSTOS DA PARTICIPAÇÃO: A participação no estudo não acarretará custos para você e não será disponível nenhuma compensação financeira adicional.

Eu, _____ fui informada (o) dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e motivar minha decisão se assim o desejar. O pesquisador Guilherme José de Souza Moretti certificou-me de que todos os dados desta pesquisa serão confidenciais.

Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

_____,_____de_____ de 2018

_____

Participante

_____

Guilherme José de Souza Moretti (Pesquisador)

ANEXO 2 - PROTOCOLO PARA ENTREVISTA EM PROFUNDIDADE COM DIRETORES DOS PRESÍDIOS

1. Existe educação formal dentro do presídio? Qual o nível?
2. Qual o número de alunos que estudam em cada um dos níveis existentes de educação formal, dentro do presídio?
3. Quem são os professores da educação formal?
4. Quantas horas por dia, o detento fica dedicado ao ensino dentro da unidade?
5. Quantos agentes penitenciários são necessários para acompanhar os alunos da educação formal?
6. Quantas salas de aulas acontecem ao mesmo tempo dentro da unidade?
7. Você acredita que a educação formal existente na unidade hoje, auxilia na ressocialização dos detentos?
8. A unidade possui quantos detentos aptos a cursarem o Ensino Superior?
9. Você acredita que a oportunidade de se cursar um curso superior auxilia na ressocialização dos detentos?
10. Você acredita que a oportunidade de cursar um curso superior ressocializa mais, menos ou da mesma forma que a educação básica (ensino fundamental e médio)?
11. Hoje o presídio possui detentos cursando ensino superior? Qual a quantidade?
12. Esses alunos saem para cursar um curso superior, ou cursam dentro do presídio?
13. Você conhece alguma política pública por parte do Estado para possibilitar ao detento o acesso ao Ensino Superior?
14. Existe algum projeto da própria unidade para permitir que presidiários possam cursar um curso superior?
15. Você conhece alguma instituição que oferece Ensino Superior a Distância?
16. Você conhece o modelo semipresencial de Ensino Superior a Distância?
17. Você conhece o modelo totalmente a distância de Ensino Superior a Distância?
18. Você considera que é possível implantar uma telessala dentro da sua unidade prisional?
19. Quais as dificuldades que vê nessa implantação?
20. Vocês têm espaço físico para isso?
21. Vocês têm mão de obra suficiente para acompanhar os alunos nas telessalas?
22. Seria possível fazer como na educação formal que existe no presídio?
23. Na sua opinião, quantos detentos poderiam ser atendidos por essas telessalas simultaneamente?
24. Você considera possível a implantação de um laboratório de informática, com acesso a portais de cursos superiores a distância dentro da unidade?
25. Você tem espaço físico para isso?
26. Você tem mão de obra suficiente para acompanhar os alunos nos laboratórios?
27. Qual o número máximo de alunos que poderiam usar um laboratório ao mesmo tempo?
28. Na sua opinião, todos os detentos da sua unidade, com ensino médio completo, poderiam cursar um curso superior?

29. Devem haver pré requisitos particulares do preso, como por exemplo bom comportamento, tipo de crime etc. para cursar um curso superior dentro do presídio? Quais são eles?
30. Na sua opinião, caso venha a ser implantado um Sistema de Educação Superior à Distância na sua unidade, como deve ser feita a seleção dos detentos aptos: a) todos os detentos com ensino médio, desde que aprovados no vestibular; b) o juiz da execução deverá dar a autorização; c) a instituição deverá indicar.
31. É possível instalação de telessalas e laboratórios com Circuito Monitoramento com câmeras para provar que de fato o aluno frequentou as aulas e/ou fez as atividades?
32. No caso da implantação de Ensino Superior à Distância no Sistema Prisional, você acredita que deverá ser oferecido por Instituições Públicas ou por Privadas? Por quê?
33. No caso do oferecimento pelas privadas, deve ser pago pelo detento ou subsidiado pelo Estado?
34. Caso alguma Instituição de Curso Superior a Distância resolva instalar uma telessala e/ou um laboratório aqui na unidade, você acredita que teriam autorização do Estado?
35. Pelo poder econômico dos detentos da sua unidade, você acredita que teriam condições de pagar mensalidade para cursar um curso superior?
36. Dos aptos, quantos: a) até R$500,00; b) até R$400,00; c) até R$300,00; d) até R$200,00; e) até R$100,00.
37. No caso da educação a distância, como seria a contagem das horas para remissão de pena?
38. Poderia ser contado pela carga horária apresentada no projeto pedagógico da disciplina?
39. Qual o custo médio de um detento nesta unidade prisional?
40. De um modo geral quais as maiores dificuldades para se implantar Ensino Superior a distância na sua unidade prisional?

ANEXO 3 - PROTOCOLO DE ENTREVISTA EM PROFUNDIDADE COM JUIZ DA VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL E COM PROMOTOR DE JUSTIÇA - CRIMINAL

1. Existe educação formal dentro dos presídios onde o Sr. é responsável pela Execução das Penas? Quais os níveis?
2. Qual o número de alunos que estudam em cada um dos níveis existentes de educação formal, dentro dos presídios?
3. Quantas horas por dia, o detento fica dedicado ao ensino dentro da unidade?
4. Quantas salas de aulas acontecem ao mesmo tempo dentro de uma unidade prisional?
5. Você acredita que a educação formal existente nas unidades prisionais, auxilia na ressocialização dos detentos?
6. Quantos detentos atendidos pelo Sr.(a) estão aptos a cursar o Ensino Superior?
7. Você acredita que a oportunidade de se cursar um curso superior auxilia na ressocialização dos detentos?
8. Você acredita que a oportunidade de cursar um curso superior, ressocializa mais, menos ou da mesma forma que a educação básica (ensino fundamental e médio)?
9. Hoje, tem algum detento cursando ensino superior? Qual a quantidade?
10. Esses alunos saem para cursar um curso superior, ou cursam dentro do presídio?
11. Você conhece alguma política pública por parte do Estado para possibilitar ao detento o acesso ao Ensino Superior?
12. Existe algum projeto de alguma unidade prisional para permitir que presidiários possam cursar um curso superior?
13. Você conhece alguma instituição que oferece Ensino Superior a Distância?
14. Você conhece o modelo semipresencial de Ensino Superior a Distância?
15. Você conhece o modelo totalmente a distância de Ensino Superior a Distância?
16. Você considera que é possível implantar uma telessala dentro das unidades prisionais?
17. Todas as unidades estariam aptas? Por quê?
18. Quais as dificuldades que vê nessa implantação?
19. Na sua opinião, quantos detentos poderiam ser atendidos por essas telessalas simultaneamente?
20. Você considera possível a implantação de um laboratório de informática, com acesso a portais de cursos superiores a distância dentro das unidades?
21. Qual o número máximo de alunos que poderiam usar um laboratório ao mesmo tempo?
22. Na sua opinião, todos os detentos com ensino médio completo e desde que aprovados no vestibular, poderiam cursar um curso superior?
23. Na sua opinião, caso venha a ser implantado um Sistema de Educação Superior à Distância nas unidades que o Sr.(a) atende, como deve ser feita a seleção dos detentos aptos: a) todos os detentos com ensino médio, desde que aprovados no vestibular; b) o juiz da execução deverá dar a autorização? c) a unidade prisional deverá indicar? d) o MP (Ministério Público) deverá opinar?
24. No caso de telessalas e/ou laboratórios, o Sr(a) vê algum problema na instalação de câmeras com gravação dos alunos durante as atividades, com intuito de se provar que de fato foram eles que cumpriram todas as atividades propostas no curso.

25. No caso da implantação de Ensino Superior à Distância no Sistema Prisional, você acredita que deverá ser oferecido por Instituições Públicas ou por Privadas? Por quê?
26. No caso do oferecimento pelas privadas, deve ser pago pelo detento ou subsidiado pelo Estado?
27. Caso alguma Instituição de Curso Superior a Distância resolva instalar uma telessala e/ou um laboratório aqui na unidade, você acredita que teriam autorização do Estado? E do Judiciário?
28. No caso da educação a distância, como seria a contagem das horas para remissão de pena?
29. Poderia ser contado pela carga horária apresentada no projeto pedagógico do curso?
30. Qual o valor médio de um presidiário para o Estado hoje?
31. De um modo geral quais as maiores dificuldades para se implantar Ensino Superior a distância nas unidades prisionais?

ANEXO 4 - PROTOCOLO DE ENTREVISTA EM PROFUNDIDADE COM REITOR DE IES COM ESAD

1. Quantos cursos superiores à distância são oferecidos atualmente por sua IES?
2. Qual a faixa de preço dos cursos superiores a distância oferecidos por sua IES?
3. Quantos polos de Educação à distância sua IES tem esparramado pelo Brasil?
4. Qual (is) Estado(s) tem (têm) a maior concentração desses pólos?
5. Qual o valor aproximado para se instalar um pólo de Educação à Distância?
6. Qual o valor aproximado para se instalar uma telessala?
7. Para quais órgãos deve ser submetida a aprovação de um novo pólo de EAD Superior? Qual o tempo necessário para essa aprovação?
8. Para quais órgãos deve ser submetida a aprovação de uma nova telessala de EAD Superior?Qual o tempo necessário para essa aprovação?
9. Qual o número mínimo de alunos que deve haver em um polo para que compense a existência daquele pólo?
10. Qual o número mínimo de alunos que deve ter em uma telessala para que compense a existência daquela telessala?
11. O Sr. acha que oferecer curso superior para população carcerária auxilia na ressocialização dessa população?
12. O Sr(a). acha que a imagem da IES ficaria mais bem vista por participar de uma política pública que busca ressocializar presos, ou ao contrário, ficaria manchada por atender presos?
13. O Sr acredito que o oferecimento de cursos superiores à distância para presos deve ser por instituições públicas ou por privadas? Ou por ambas?
14. No caso do oferecimento pelas privadas, deve ser pago pelo detento ou subsidiado pelo Estado?
15. Quais tipos de cursos superiores a distância seriam viáveis para Instituição oferecer aos presos? Tecnólogos? Bacharelados? Licenciaturas?
16. O Sr. sabia que no sistema prisional brasileiro existem 72 mil presos aptos a fazerem um curso superior? Só no Estado de São Paulo são aproximadamente 30 mil.
17. A Instituição teria interesse em oferecer Educação Superior a Distância para essa quantidade de presos?
18. Na sua opinião, todos os detentos do presídio, com ensino médio completo, poderiam cursar um curso superior?
19. Devem haver pré requisitos particulares do preso, como por exemplo bom comportamento, tipo de crime etc. para cursar um curso superior dentro do presídio? Quais são eles?
20. Na sua opinião, caso venha a ser implantado um Sistema de Educação Superior à Distância, como deve ser feita a seleção dos detentos aptos: a) todos os detentos com ensino médio, desde que aprovados no vestibular; b) o juiz da execução deverá dar a autorização; c) a instituição prisional deverá indicar.

ANEXO 5 - PROTOCOLO PARA ENTREVISTA EM PROFUNDIDADE COM PRESIDIÁRIO

1. Qual seu nível de escolaridade?
2. Existe educação formal dentro do presídio que você passou? Quais níveis?
3. Qual o número de alunos que estudam em cada um dos níveis existentes de educação formal, dentro do presídio?
4. Quem são os professores da educação formal?
5. Quantas horas por dia, o detento fica dedicado ao ensino dentro da unidade?
6. Quantos agentes penitenciários são necessários para acompanhar os alunos da educação formal?
7. Quantas salas de aulas acontecem ao mesmo tempo dentro da unidade?
8. Você acredita que a educação formal existente na unidade hoje, auxilia na ressocialização dos detentos?
9. Você acredita que a oportunidade de se cursar um curso superior auxilia na ressocialização dos detentos?
10. Você acredita que a oportunidade de cursar um curso superior ressocializa mais, menos ou da mesma forma que a educação básica (ensino fundamental e médio)?
11. Você conheceu detentos cursando ensino superior? Quantos?
12. Esses alunos saem para cursar um curso superior, ou cursam dentro do presídio?
13. Você conhece alguma política pública por parte do Estado para possibilitar ao detento o acesso ao Ensino Superior?
14. Existe algum projeto da própria unidade para permitir que presidiários possam cursar um curso superior?
15. Você faria algum curso superior a distância caso fosse possível realizá-lo dentro da unidade prisional?
16. Você conhece alguma instituição que oferece Ensino Superior a Distância?
17. Você conhece o modelo semipresencial de Ensino Superior a Distância?
18. Você conhece o modelo totalmente a distância de Ensino Superior a Distância?
19. Você considera que é possível implantar uma telessala dentro da sua unidade prisional?
20. Quais as dificuldades que vê nessa implantação?
21. A unidade tem espaço físico para isso?
22. A unidade tem mão de obra suficiente para acompanhar os alunos nas telessalas?
23. Seria possível fazer como na educação formal que existe no presídio?
24. Na sua opinião, quantos detentos poderiam ser atendidos por essas telessalas simultaneamente?
25. Você considera possível a implantação de um laboratório de informática, com acesso a portais de cursos superiores a distância dentro da unidade?
26. A unidade tem espaço físico para isso?
27. A unidade tem mão de obra suficiente para acompanhar os alunos nos laboratórios?
28. Qual o número máximo de alunos que poderiam usar um laboratório ao mesmo tempo?
29. Na sua opinião, todos os detentos da sua unidade, com ensino médio completo, poderiam cursar um curso superior?

30. Devem haver pré requisitos particulares do preso, como por exemplo bom comportamento, tipo de crime etc. para cursar um curso superior dentro do presídio? Quais são eles?
31. Na sua opinião, caso venha a ser implantado um Sistema de Educação Superior à Distância na sua unidade, como deve ser feita a seleção dos detentos aptos: a) todos os detentos com ensino médio, desde que aprovados no vestibular; b) o juiz da execução deverá dar a autorização; c) a instituição prisional deverá indicar.
32. Você se sentiria incomodado em ser monitorado com câmeras para provar que de fato frequentou as aulas e/ou fez as atividades?
33. No caso da implantação de Ensino Superior à Distância no Sistema Prisional, você acredita que deverá ser oferecido por Instituições Públicas ou por Privadas? Por quê?
34. No caso do oferecimento pelas privadas, deve ser pago pelo detento ou subsidiado pelo Estado?
35. Caso alguma Instituição de Curso Superior a Distância resolva instalar uma telessala e/ou um laboratório aqui na unidade, você acredita que teriam autorização do Estado? E do judiciário?
36. Pelo poder econômico dos detentos da unidade que passou, você acredita que teriam condições de pagar mensalidade para cursar um curso superior?
37. Dos aptos, quantos: a) até R$500,00; b) até R$400,00; c) até R$300,00; d) até R$200,00; e) até R$100,00.
38. Quais os maiores benefícios que a Educação Superior para população carcerária poderia trazer para os presos e para sociedade?